



RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Luiz Antonio Rodrigues Elias

DIRETORIA EXECUTIVA

Glauco Antonio Truzzi Arbix (desde 28/01/2011)

PRESIDENTE

João Alberto De Negri (desde 02/03/2011)

DIRETOR

Eugenius Kaszkurewicz

DIRETOR

Fernando de Nielander Ribeiro

DIRETOR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

PRESIDENTE

Glauco Arbix (desde 28/01/2011)

CONSELHEIRO NATO

João Carlos Ferraz

CONSELHEIRO

Cezar Santos Alvarez

CONSELHEIRO

Júlio Alexandre Menezes da Silva

CONSELHEIRO

CONSELHO FISCAL

Raul Pequeno de Sá Carvalho

PRESIDENTE

Obdúlia Almeida Belmonte

CONSELHEIRO TITULAR

Lena Oliveira de Carvalho

CONSELHEIRO TITULAR

Paulo Sérgio Bomfim

CONSELHEIRO SUPLENTE

Ana Lúcia Barbosa Coelho Palfinger

CONSELHEIRO SUPLENTE

Posição em março de 2011.

MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (Secretaria Executiva do FNDCT)

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Relatório de Gestão do Exercício de 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da Resolução TCU nº 234/2010, da DN TCU nº 107/2010, da DN TCU nº 110/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno através da Portaria CGU 2.546/2010.

Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:

Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)
Área de Planejamento (APLA)

Rio de Janeiro, março de 2011.

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE FIGURAS	7
INTRODUÇÃO	8
1 IDENTIFICAÇÃO	10
2 PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	11
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE – PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	11
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	15
2.3 PROGRAMAS E AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DO FNDCT	19
2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	56
3 INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	77
4 INFORMAÇÃO SOBRE RESTOS A PAGAR.....	77
5 INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS	78
6 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO.....	79
6.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010	79
6.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	79
6.3 INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE VIGERÃO NO EXERCÍCIO DE 2011 E SEQUINTE	79
6.4 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	80
7 DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL – NOS SISTEMAS SIASG E SICONV	82
7.1 SIASG	82
7.2 SICONV	82
8 INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA	83
9 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	83
10 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	84
11 GESTÃO DO PATRIMÔNIO	84
12 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	84
13 CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....	84
14 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS.....	84
15 PROVIDÊNCIAS PARA ATENDER TCU E OCI.....	85
15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	85
15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	85
15.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	85
15.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	85
16 INFORMAÇÕES SOBRE TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	86
17 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	87
17.1 INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CONSELHO DIRETOR DO FNDCT 2010	87
17.2 SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA A GESTÃO E CONTROLE DE PROJETOS.....	88
17.3 MANUAL DE PROCEDIMENTOS	90
18 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	91
18.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL	91
18.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64.....	91

18.3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76.....	91
18.4	COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL.....	91
18.5	PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	91
19	RESULTADOS E CONCLUSÕES	92
	LISTA DE ANEXOS	93

LISTA DE QUADROS

QUADRO I: Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	10
QUADRO II: FNDCT e Fundos Setoriais – Marco Regulatório	12
QUADRO III: Número de Convocações	16
QUADRO IV: Classificação das Chamadas do FNDCT por Eixos Estratégicos do PACTI 2010	17
QUADRO V : Distribuição das Encomendas por Ação e Eixo do PACTI (1)	18
QUADRO VI: Informações Orçamentárias e Financeiras dos Programas	20
QUADRO VII: Execução Física da Ação 2095	22
QUADRO VIII: Execução Física da Ação 4148	23
QUADRO IX: Execução Física da Ação 4947.....	23
QUADRO X: Execução Física da Ação 2357.....	24
QUADRO XI: Execução Física da Ação 2223.....	25
QUADRO XII: Execução Física da Ação 2113	26
QUADRO XIII: Execução Física da Ação 2119	28
QUADRO XIV: Execução Física da Ação 2189	28
QUADRO XV: Execução Física da Ação 2191	29
QUADRO XVI: Execução Física da Ação 2997	30
QUADRO XVII: Execução Física da Ação 4031	31
QUADRO XVIII: Execução Física da Ação 4043	33
QUADRO XIX: Execução Física da Ação 4053	34
QUADRO XX: Execução Física da Ação 4156	35
QUADRO XXI: Projetos Empenhados ou Descentralizados em 2010	35
QUADRO XXII: Execução Física da Ação 4185	37
QUADRO XXIII: Execução Física da Ação 4949 (Região Norte)	38
QUADRO XXIV: Execução Física da Ação 4949 (Amazônia Ocidental)	39
QUADRO XXV: Execução Física da Ação 8470	40
QUADRO XXVI: Execução Física da Ação 8563	41
QUADRO XXVII: Execução Física da Ação 0A29	42
QUADRO XXVIII: Áreas e Valores da Subvenção Econômica – Edital 01/2010	43
QUADRO XXIX: Programa PAPPE Subvenção – Resultados.....	44
QUADRO XXX: Programa PRIME – Resultados	45
QUADRO XXXI: Execução Física da Ação 0A37	46
QUADRO XXXII: Execução Física da Ação 007Z	47
QUADRO XXXIII: Execução Física da Ação 0741.....	48
QUADRO XXXIV: Disponibilidade Orçamentária	50
QUADRO XXXV: Execução Física da Ação 0745	50
QUADRO XXXVI: Execução Física da Ação 0748	52
QUADRO XXXVII: Execução Física da Ação 7N34	53
QUADRO XXXVIII: FNDCT/Fundos Setoriais – Evolução da Arrecadação 2006 - 2010.....	58
QUADRO XXXIX: Orçamento por Natureza de Despesa.....	59
QUADRO XL: Orçamento por Grupo de Ações	60
QUADRO XLI: Orçamento Utilizado por Tipo de Documento	61
QUADRO XLII: Pagamentos Efetuados por tipo de Documento.....	62
QUADRO XLIII: Identificação das Unidades Orçamentárias	64
QUADRO XLIV: Programação de Despesas Correntes.....	64
QUADRO XLV: Programação de Despesas Capital	65
QUADRO XLVI: Resumo da Programação de Despesas.....	65
QUADRO XLVII: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	66
QUADRO XLVIII: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ.....	67
QUADRO XLIX: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	68

QUADRO L: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.....	69
QUADRO LI: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	70
QUADRO LII: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação ...	71
QUADRO LIII: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .	72
QUADRO LIV: Orçamento	73
QUADRO LV: Taxa de Crescimento	73
QUADRO LVI: Oferta, Demanda e Aprovação de Propostas	74
QUADRO LVII: Processamento de Chamadas e Convites de 2010	75
QUADRO LVIII: Operações Contratadas.....	76
QUADRO LIX: Operações Contratadas	77
QUADRO LX: Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios.....	79
QUADRO LXI: Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e exercícios Seguintes.....	79
QUADRO LXII: Prestações de Contas Analisadas em 2010.....	81
QUADRO LXIII: Remanejamento Financeiro, Liberação de Parcelas e Solicitação de Prestação de Contas Final em 2010	81

LISTA DE FIGURAS

FIGURA I: Instrução Normativa N° 02 – Processo Decisório do FNDCT	14
FIGURA II: Evolução do Comprometimento Orçamentário 2002-2010.....	56
FIGURA III: Evolução da Execução Financeira 2002-2010	57
FIGURA IV: Orçamento Autorizado <i>versus</i> Comprometido 2002-2010	57
FIGURA V: Orçamento Autorizado por Natureza da Despesa	59
FIGURA VI: Orçamento Autorizado por Grupo de Ações	59
FIGURA VII: Orçamento 2009 X 2010	60
FIGURA VIII: Orçamento Utilizado por Tipo de Documento	61
FIGURA IX: Orçamento Utilizado 2009 X 2010	61
FIGURA X: Pagamentos Efetuados por Tipo de Documento.....	62
FIGURA XI: Pagamentos Efetuados <i>versus</i> Execução Financeira	62
FIGURA XII: Pagamentos Efetuados em Relação aos Recursos Disponibilizados (2009 X 2010)	63
FIGURA XIII: Evolução da Execução	63

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar os resultados da gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, no exercício de 2010, a fim de fornecer uma visão completa da gestão do Fundo aos órgãos de controle e à sociedade em geral.

O Relatório está organizado de acordo com os conteúdos estabelecidos no Anexo II da Decisão Normativa TCU N° 107, de 2010. Assim, as informações gerais sobre a gestão do FNDCT aparecem apresentadas em 20 Itens, como se segue.

No Item 1 é apresentada a identificação da unidade, contendo: poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código SIORG; código na Lei Orçamentária Anual (LOA); situação operacional; natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na *internet*; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no Sistema SIAFI.

No Item 2, que trata das informações sobre o planejamento e a gestão orçamentária e financeira do FNDCT, foi avaliado o alcance dos objetivos e metas físicas e financeiras. Este capítulo foi dividido em 4 seções, a saber: i) Responsabilidades institucionais da unidade; ii) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais; iii) Programas e Ações sob a responsabilidade do FNDCT; e iv) Desempenho Orçamentário e Financeiro, onde se analisa a Evolução dos Recursos do FNDCT, a Composição do Orçamento, a Programação e a Execução Orçamentária das Despesas, os Indicadores Institucionais e a Análise do Desempenho do FNDCT.

O Item 3, que trata do reconhecimento de passivos, foi classificado como “não ocorreu no período”, uma vez que não houve necessidade de reconhecimento de nenhum passivo no exercício de 2010, sem o respectivo respaldo orçamentário para o FNDCT. Além deste, o Item 11, referente à gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do FNDCT classificado como “Bens de Uso Especial”, e o Item 14, referente às informações sobre Renúncia Tributária, também foram classificados como “não ocorreu no período”, já que dentro da gestão do FNDCT não existem registros de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União e não houve qualquer programa de renúncia fiscal aplicado ao FNDCT.

No Item 4 são apresentados os saldos de restos a pagar ao final do exercício de 2010, referentes aos montantes de restos a pagar inscritos em 2010 e exercícios anteriores, e os respectivos valores cancelados e pagos acumulados até o final de 2010.

O Item 6 se refere às transferências vigentes no exercício e apresenta as informações sobre as prestações de contas.

No Item 7 é apresentada a Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG. Adicionalmente, apresenta as razões que explicam o porquê do FNDCT não pertencer ao Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Quanto ao funcionamento dos controles internos da unidade, considera-se o Item 9, no qual são analisadas questões relativas ao ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle informação e comunicação, e monitoramento.

As informações do Item 15, sobre as providências adotadas para atender às deliberações vindas de acórdãos do TCU e as deliberações do órgão de controle interno, e do Item 16, sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, estão minuciosamente detalhadas de acordo com as exigências requeridas.

No Item 17, que abre espaço para a apresentação dos fatos julgados relevantes pela unidade, são detalhadas as três Instruções Normativas do Conselho Diretor do FNDCT publicadas no ano de 2010. Neste capítulo apresenta-se também o Projeto de Soluções Integradas para a Gestão e Controle de Projetos, que envolve ações direcionadas às pessoas, processos, sistemas informatizados, documentação normativa e estrutura organizacional, na busca por soluções de longo prazo para os problemas relacionados à gestão e controle de convênios. Além disso, elaboração do Manual de Convênios e Termos de Cooperação e do Manual de Subvenção Econômica Nacional.

No Capítulo 18, que trata das informações contábeis, apresenta-se, conforme solicitado, a declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando os demonstrativos contábeis, bem como as demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas. No que se refere às demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, à composição acionária do capital social e ao parecer da auditoria independente, estas informações não se aplicam à natureza jurídica do FNDCT.

Por fim, no item 19, estão apresentados os principais resultados e conclusões da gestão do FNDCT, em 2010.

Registre-se que os Itens 5, 8, 10, 12 e 13 não se aplicam à natureza jurídica do FNDCT que, não sendo uma empresa, não possui pessoal próprio, programas de sustentabilidade, gestão de tecnologia da informação e cartão de pagamento do governo federal. Note-se que não foi identificado nenhum conteúdo específico da unidade conforme Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU Nº 107/10.

1 IDENTIFICAÇÃO

QUADRO I: Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: EXECUTIVO			
Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			Código SIORG: 1988
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Denominação abreviada: FNDCT			
Código SIORG: 36554	Código LOA: 24901		Código SIAFI: 24901
Situação: ATIVA			
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Federal			
Principal Atividade: FUNDO			Código CNAE: 84.11.6.00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3035 7150	(061) 3035 7158	
E-mail: seac@finep.gov.br			
Página na Internet: www.finep.gov.br			
Endereço Postal SCN – Quadra 2 - Bloco D - Torre A - SL 1102 CEP 70712-903 - Brasília – DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto-Lei Nº 61.056, de 24 de julho de 1967; Lei 8.172, de 18 de janeiro de 1991.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto Decreto 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, alterado pelos Decretos nº 2.209, de 18 de abril de 1997 e Decreto nº 2.471, de 26 de janeiro de 1998. Lei 11.540 de 12 de novembro de 2007; Decreto 6.938, de 13 de agosto de 2009. O Estatuto da FINEP foi publicado no DOU em 08/12/1996 e encontra-se publicado no site www.finep.gov.br ;			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
240901	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	TESOURO		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
240901		00001	

Fonte: FINEP

2 PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE – PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em 31 de julho de 1969, através do Decreto-Lei nº 719, o Governo Federal instituiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico. A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, criada em 24 de julho de 1967 pelo Decreto nº 61.056, passou a ser a Secretaria Executiva do FNDCT em 15 de março de 1971.

Após duas décadas de instabilidade orçamentária, os Poderes Executivo e Legislativo, a partir de 1997, empreendem uma grande reforma do FNDCT, constituindo diversos fundos setoriais destinados a vincular receitas e garantir uma arrecadação própria para o FNDCT (Quadro II). A partir de 2000 o FDNCT passa, de fato, a se constituir como fundo contábil com receitas próprias e com perspectiva de acumular ativos e patrimônio.

As receitas instituídas provêm de diversos tipos de tributos e contribuições, como por exemplo: as incidentes sobre o resultado da exploração de recursos naturais pertencentes à União, parcelas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de certos setores e de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) aplicadas sobre os valores que remuneram o uso ou aquisição de conhecimentos tecnológicos e/ou a transferência de tecnologia do exterior.

Finalmente em 2007 houve a publicação da Lei do FNDCT (11.540/07), seguida pelo Decreto nº 9.638/09, que dispuseram sobre o modelo de gestão do FNDCT e sobre a origem e aplicação dos seus recursos.

Publicada em dezembro de 2010, a Lei nº 12.349/10 promoveu alterações na Lei de Licitações com base nas disposições inauguradas pela Medida Provisória nº 495, alterando as Leis nº 8.666/93, 8.958/94, e 10.973/04 e revogando o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273/06.

De acordo com a nova redação da Lei nº 8.666/93, a licitação, além de se destinar a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, agora também objetiva a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. As novidades trazidas pela referida lei também alcançam duas situações de dispensa de licitação. A primeira é a admissão da contratação direta de insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, FINEP, CNPq e outras instituições de fomento à pesquisa credenciadas para esse fim. A segunda é a autorização da dispensa de licitação nas contratações cujos objetos se relacionem com a concessão de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

No tocante à gestão dos contratos administrativos, a nova lei também prevê nova hipótese de prorrogação contratual. Os contratos firmados a partir das hipóteses de dispensa de licitação poderão ter vigência prorrogada por até 120 meses, caso haja interesse da Administração.

Merece também destaque a inclusão na Lei de Inovação (10.973/04) de permissão para que a FINEP, como secretaria executiva do FNDCT, celebre convênios e contratos, por prazo determinado, com as fundações de apoio, com finalidade de dar apoio às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e às Instituições Científico Tecnológicas (ICTs), inclusive na gestão administrativa e financeira dos projetos previstos na Lei 8.958/94.

2.1.1 FNDCT - FUNDOS SETORIAIS E OUTRAS AÇÕES

Atualmente existem 17 Fundos Setoriais constituídos, sendo 15 (quinze) vinculados diretamente ao FNDCT, e 2 (dois) administrados por outros órgãos do Governo Federal (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL e Fundo Setorial do Audiovisual - FSA), para os quais a FINEP atua como agente financeiro repassando recursos. Dos 15 Fundos Setoriais que se constituíram como receitas vinculadas ao FNDCT, 13 (treze) alocam recursos em setores específicos, e são denominados na estrutura programática de ações verticais, e 2 (dois) são denominados transversais, pois podem apoiar projetos de qualquer setor da economia – Fundo Verde Amarelo (FVA) e Fundo de Infra-Estrutura (CT-INFRA).

Dos dois fundos transversais, o FVA é voltado para o apoio à interação universidade-empresa, enquanto o CT-INFRA é destinado a apoiar a melhoria da infra-estrutura de Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs.

QUADRO II: FNDCT e Fundos Setoriais – Marco Regulatório

FUNDO/Setor	ORIGEM DOS RECURSOS
FNDCT	Lei nº 11.540, de 12/11/2007, Decreto nº 9.638, de 13/08/2009
CT-PETRO - Petróleo e Gás Natural	Lei nº 9.478, de 6/08/1997, Decreto nº 2.705, de 03/08/1998
CT-ENERG - Energia	Lei nº 9.991 de 24/07/2000, Decreto nº 3.867, de 16/07/2001
CT-TRANSPORTE – Transportes Terrestres	Lei nº 9.992, de 24/07/2000, Decreto nº 4.324, de 06/08/2002
CT-HIDRO – Recursos Hídricos	Lei nº 9.993, de 24/07/2000, Decreto nº 3.874, de 19/07/2001
CT-ESPACIAL – Atividades Espaciais	Lei nº 9.994, de 24/07/2000, Decreto nº 3.915, de 12/09/2001
CT-MINERAL – Recursos Minerais	Lei nº 9.993, de 24/07/2000, Decreto nº 3.866, de 16/07/2001
FUNTTEL (1) – Telecomunicações	Lei nº 10.052, de 28/11/2000, Decreto nº 3.737, de 30/01/2001
FVA - Integração Universidade Empresa (Verde-Amarelo)	Lei nº 10.168, de 29/12/2000, Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.195, de 11/04/2002, Portaria nº 173, de 23/04/2004
CT-AMAZÔNIA - Região Amazônica	Lei nº 8.387, de 30/12/1991, Lei nº 10.176, de 11/01/2001, Decreto nº 4.401, de 01/10/2002, revogado pelo Decreto nº 6.008, de 29/12/2006, Lei nº 11.077, de 30/12/2004
CT-INFRA - Infra-Estrutura de Pesquisas	Lei nº 10.197, de 14/02/2001, Decreto nº 3.807, de 26/04/2001
CT-SAÚDE – Saúde	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.143, de 25/02/2002
CT-BIOTEC – Biotecnologia	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4154 de 07/03/2002
CT-AERO – Aeronáutico	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.179, de 02/04/2002

CT-AGRO – Agronegócios	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.157, de 12/03/2002
CT-AQUAVIÁRIO - Aquaviário e Construção Naval	Lei nº 10.893, de 13/07/2004, Decreto nº 5.252 de 22/10/2004
CT-INFO – Tecnologia da Informação	Lei nº 11.077, de 30/12/2004, Decreto nº 5.906, de 26/09/2006, Portaria MCT nº 97, de 27/02/2007, Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF 148, de 19/03/2007, Portaria MCT 178, de 23/03/2007, Lei nº 10.176, de 11/01/2001
FSA (2) – Audiovisual	Lei 11.437, de 28/12/2006, Decreto 6.299, de 12/12/2007

Fonte: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/20882.html>

Obs: 1) O Funttel encontra-se no orçamento do Ministério das Comunicações e não no FNDCT, como os demais.

2) O Fundo consiste numa categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura – FNC.

Existem, ainda, três outros conjuntos de ações, com características transversais, que recebem recursos do FNDCT. A seguir são especificados:

(1) Ação Transversal – O art. 14 da Lei nº 11.540/2007 autoriza o FNDCT a financiar ações transversais identificadas com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e com as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional. Com base nesta autorização foi aberta no cadastro de ações do PPA 2008-2011 a ação 7N34 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas, e incorporada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2009.

(2) Operações Especiais – O art. 12 da Lei nº 11.540/2007 ampliou a base de financiamento das ações denominadas na LOA de operações especiais, permitindo que possam receber recursos de qualquer fonte proveniente dos fundos setoriais. Composto este conjunto de ações encontram-se as seguintes:

- 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico;
- 0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica;
- 0745 - Estímulo às Empresas de Base Tecnológica mediante Participação no Capital;
- 0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez; e
- 007Z - Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas.

(3) Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – Duas ações recebem recursos ordinários: 4148 – Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos e 4947 – Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia.

Todas as ações inseridas no orçamento do FNDCT são orientadas também pelas prioridades estabelecidas no Plano de Ação de Ciência e Tecnologia – PACTI 2007-2010 e na Política Industrial, atualmente operada no âmbito da Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP.

A FINEP, enquanto Secretaria Executiva do FNDCT, foi responsável, em 2010, por 25 ações, de 04 programas do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal geridos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

2.1.2 MODELO DE GESTÃO

O marco regulatório do FNDCT institui um modelo gerencial no qual existe um Comitê Gestor (CG) para cada fundo setorial. Cada Comitê é formado por representantes do MCT, das suas agências (FINEP e CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), dos ministérios e agência reguladora, responsáveis pela condução da política do setor, do setor produtivo e da comunidade acadêmica, relacionados ao fundo setorial em questão. Para a gestão integrada dos trabalhos de todos esses atores foi instituído um Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais – CCF (Art. 6º da Lei 11.540/2007). O CCF é integrado pelos presidentes de cada Comitê Gestor, pelos presidentes das agências do MCT – FINEP e CNPq – e presidido pelo Secretário-Executivo do Ministro da Ciência e Tecnologia.

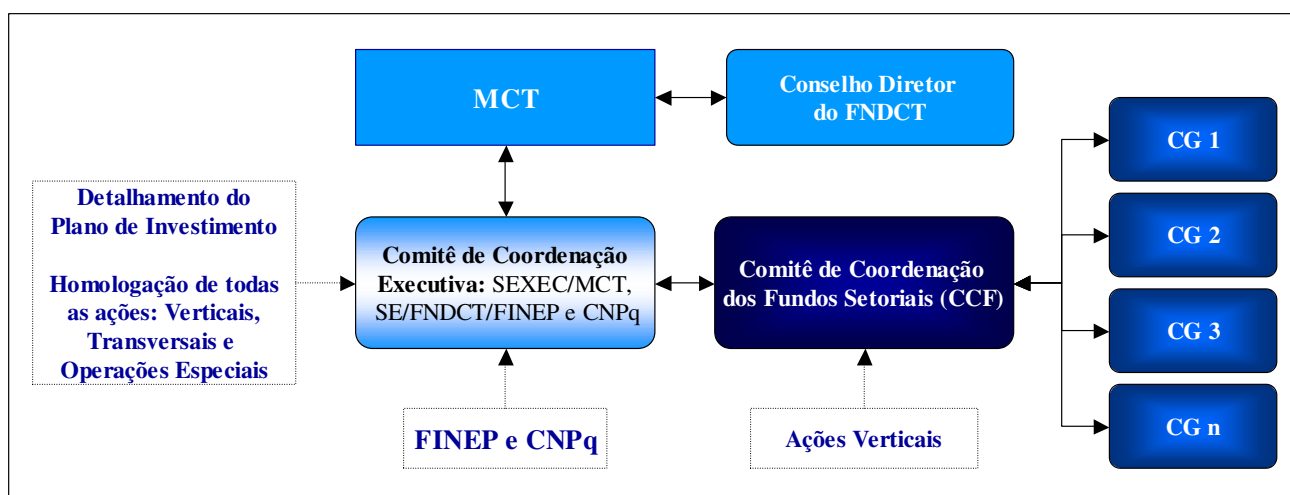
Num plano mais estratégico e visando a construção de uma Política Nacional de Ciência e Tecnologia, a Lei do FNDCT (11.540/07) criou o seu Conselho Diretor, que é presidido pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia. A lei conferiu ao Conselho Diretor além do papel de instância de definição das políticas e diretrizes, a responsabilidade pela aprovação das normas para a utilização dos recursos.

Em 2010, após 3 (três) anos de existência, o Conselho Diretor aprovou as seguintes instruções normativas, conforme detalhado no Item 17.1:

- IN nº 01 de 26/Jun/2010 – dispõe sobre a transferência, utilização de recursos e prestação de contas dos recursos do FNDCT na modalidade não reembolsável, por meio de convênios, termos de cooperação e acordos de cooperação celebrados pela FINEP ou outra Agência de Fomento;
- IN nº 02 de 22/Dez/2010 – estabelece o detalhamento das atribuições das diversas instâncias da estrutura organizacional, da operação e funcionamento do FNDCT;
- IN nº 03 de 22/Dez/2010 – dispõe sobre elaboração do plano anual de investimento, o detalhamento das suas ações e termos de referência que orientam a alocação dos recursos do FNDCT nas diversas modalidades, não reembolsável e reembolsável, de aplicação de recursos.

Na Figura I está representada a relação entre as diversas instâncias do modelo de gestão.

FIGURA I: Instrução Normativa Nº 02 – Processo Decisório do FNDCT



Fonte: IN 02 CD FNDCT (elaboração FINEP)

2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

As metas para operação dos recursos do FNDCT são fixadas no PPA 2008-2011, porém as orientações para alcance dessas metas foram formalizadas no Plano de Ação de Ciência e Tecnologia PACTI 2007-2010, encaminhado pelo MCT ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, órgão de assessoramento do Presidente da República, instituído pela Lei nº 9.257 de 9 de janeiro de 1996. A estratégia do PACTI contempla 4 eixos básicos, que ordenam 21 ações e 87 programas e iniciativas. Cada uma dessas ações contém objetivos específicos que são considerados no balizamento dos editais, chamadas públicas e encomendas lançadas em cada exercício.

Eixos Estratégicos e Ações do PACTI 2007-2010 são os seguintes:

I. Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T&I

1. Consolidação Institucional do Sistema Nacional de C,T&I
2. Formação de Recursos Humanos para C,T&I
3. Infraestrutura e Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica

II. Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas

4. Apoio à Inovação Tecnológica nas Empresas
5. Tecnologia para a Inovação nas Empresas
6. Incentivo à Criação e à Consolidação de Empresas Intensivas em Tecnologia

III. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas

7. Áreas Portadoras de Futuro: Biotecnologia e Nanotecnologia
8. Tecnologias da Informação e Comunicação
9. Insumos para a Saúde
10. Biocombustíveis
11. Energia Elétrica, Hidrogênio e Energias Renováveis
12. Petróleo, Gás e Carvão Mineral
13. Agronegócio
14. Biodiversidade e Recursos Naturais
15. Amazônia e Semi-Árido
16. Meteorologia e Mudanças Climáticas
17. Programa Espacial
18. Programa Nuclear
19. Defesa Nacional e Segurança Pública

IV. Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

20. Popularização de C,T&I e Melhoria do Ensino
21. Tecnologias para o Desenvolvimento Social

Os editais, chamadas e encomendas compõem o Plano de Investimento de cada exercício, e têm seus recursos delimitados pela LOA.

Estas convocações públicas e encomendas são, em termos de estratégia, apreciadas pelo Conselho Diretor do FNDCT e detalhadas e especificadas pelos Comitês Gestores, Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e Agências. Adicionalmente, cada instrumento convocatório estabelece, através de um TR (Termo de Referência), os parâmetros para a submissão e seleção de projetos que, após aplicação por um Comitê Técnico qualificado, se traduzem em convênios e contratos.

Durante o exercício de 2010 foram aprovados 28 editais e 194 encomendas, conforme demonstrado no quadro abaixo. A expansão em relação aos dois anos anteriores foi provocada pela maior disponibilidade orçamentária.

QUADRO III: Número de Convocações

Não – Reembolsável (*)	2007	2008	2009	2010
Editais e Chamadas Públicas	31	17	16	28
Encomendas	189	282	181	194

Fonte: FINEP/APLA

(*) Contempla todas as Ações Orçamentárias não-reembolsáveis, exceto 3 operações especiais : 0741- Equalização da Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica, 0745 – Estímulo às Empresas de Base tecnológica mediante Participação no Capital, 0748 – Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumento de Garantia de Liquidez.

Os editais de convocação de projetos ofertaram R\$ 1,6 bilhões. Para disputar este montante, concorreram 2.284 propostas que foram submetidas à apreciação da FINEP. Esta demanda totalizou R\$ 5,3 bilhões, conforme é demonstrado no quadro abaixo.

QUADRO IV: Classificação das Chamadas do FNDCT por Eixos Estratégicos do PACTI 2010

				(R\$ Milhões)
Nº Editais (1)	Chamadas do FNDCT	Valor Edital	Nº Propostas	Valor Total das Propostas
6	EIXO I - Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T & I	553,5	403	1.487,4
	PROINFRA - 01/2009	360,0	165	932,7
	CT-AQUA - 01/2010	29,0	77	181,6
	Campi Regionais - Interiorização das Universidades Federais - 01/2010	60,0	58	152,2
	Infraestrutura de Pesquisa em Universidades Privadas - 07/2010	60,0	36	105,3
	Construção Naval e Transporte Aquaviário - 02/2010	14,5	35	67,1
	Infraestrutura em Campi Estaduais e Municipais - 03/2009	30,0	32	48,5
8	EIXO II - Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas	740,0	1.245	2.543,0
	Pró-Inova - Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação - NAGI - 11/2010	50,0	112	225,8
	Programa Nacional de Incubadoras PNI - Parques Tecnológicos - 11/2010	40,0	26	165,4
	Telessaúde e Telemedicina - 01/2010	14,0	59	80,2
	CT-AERO - TECSA - 01/2010	23,0	17	37,7
	Programa Nacional de Incubadoras PNI - 12/2010	10,0	15	25,6
	Subvenção Econômica à Inovação	500,0	993	1.915,4
	PAPPE Integração	100,0	18	90,0
	Prêmio FINEP 2009	3,0	5	3,0
10	EIXO III - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas	258,5	508	1.040,2
	Pré-Sal Cooperação ICT - Empresas - 03/2010	100,0	161	392,3
	CT-AGRO - Inovação em Pesca e Aquicultura - 02/2010	3,0	104	130,9
	Produtos Médicos e Biomateriais - 05/2010	10,0	77	120,7
	Fármacos e Medicamentos - 04/2010	41,5	34	117,8
	Infraestrutura do Pré-Sal	30,0	25	92,8
	Nanotecnologia – 05/2009	15,0	53	88,6
	CT-HIDRO - 01/2010	14,0	12	29,2
	Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária OEPAS - 08/2010	26,0	16	26,4
	CT-AERO - Veículo Aéreo Não Tripulado - VANT - 01/2009	9,0	15	25,2
	Carcinicultura - 09/2010	10,0	11	16,2
4	EIXO IV - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	95,0	128	230,1
	Tecnologia Assistiva para Pessoas Portadoras de Deficiências - PPD - 01/2010	10,0	96	109,4
	Saneamento Ambiental e Habitação - 07/2009	30,0	10	47,8
	Saneamento e Habitação - 06/2010	40,0	7	43,4
	Sistema Nacional de Avaliação Técnica da Construção Civil - SINAT - Infraestrutura Laboratorial - 10/2010	15,0	15	29,5
28	TOTAL FNDCT	1.647,0	2.284	5.300,7

Fonte: FINEP/APLA

(1) Incluem Editais Lançados de 2009, porém as propostas entraram e/ou foram selecionados em 2010.

Muitos dos editais organizados contemplam mais de um setor estratégico do Plano de Ação de C, T &I, o que torna complexa a classificação precisa por eixo e ação. Um exemplo típico é o edital da Subvenção Econômica à Inovação, que contempla 6 áreas e prioridades diferentes: Tecnologia da Informação e Comunicação, Energia, Biotecnologia, Saúde, Defesa e Desenvolvimento Social.

A encomenda estratégica é sempre utilizada para apoio a iniciativas cuja competência está concentrada em uma ICT de referência nacional.

A distribuição das encomendas por ações é mais fácil de ser identificada, pois estas visam o apoio a projetos específicos, com foco determinado. No quadro abaixo é apresentada a distribuição das encomendas que tiveram projetos aprovados no exercício de 2010.

QUADRO V : Distribuição das Encomendas por Ação e Eixo do PACTI (1)

PACTI – Eixos e Ações	Nº de Encomendas	Valor em R\$ Milhões
Eixo I - Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T&I	48	851,2
1. Consolidação Institucional do Sistema Nacional de C,T&I	13	113,1
2. Formação de Recursos Humanos para C,T&I	0	0,0
3. Infraestrutura e Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica	35	738,1
Eixo II - Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas	41	126,8
4. Apoio à Inovação Tecnológica nas Empresas	10	13,8
5. Tecnologia para a Inovação nas Empresas	31	112,9
6. Incentivo à Criação e à Consolidação de Empresas Intensivas em Tecnologia	0	0,0
Eixo III - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas	66	594,0
7. Áreas Portadoras de Futuro: Biotecnologia e Nanotecnologia	1	2,9
8. Tecnologias da Informação e Comunicação	12	153,8
9. Insumos para a Saúde	7	33,6
10. Biocombustíveis	1	5,2
11. Energia Elétrica, Hidrogênio e Energias Renováveis	9	84,0
12. Petróleo, Gás e Carvão Mineral	1	20,5
13. Agronegócio	4	3,3
14. Biodiversidade e Recursos Naturais	5	23,0
15. Amazônia e Semi-Árido	9	46,5
16. Meteorologia e Mudanças Climáticas	4	13,9
17. Programa Espacial	0	0,0
18. Programa Nuclear	3	32,2
19. Defesa Nacional e Segurança Pública	10	175,2
Eixo IV - Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento Social	39	56,0
20. Popularização de C,T&I e Melhoria do Ensino	13	21,5
21. Tecnologias para o Desenvolvimento Social	26	34,5
Total	194	1.628,0

Fonte: FINEP/APLA

2.3 PROGRAMAS E AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DO FNDCT

2.3.1 RELAÇÃO DE PROGRAMAS

A FINEP, enquanto Secretaria Executiva do FNDCT, foi responsável, em 2010, por 25 ações, de 04 programas do Plano Plurianual - PPA do Governo Federal geridos pelo MCT. Esses programas e ações são enumerados a seguir.

Programa 0461 – Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

- **Ação 2095** – Fomento a projetos de implantação e recuperação da infra-estrutura de pesquisa das instituições públicas (CT-INFRA) - Nacional
- **Ação 4148** – Apoio a entidades para promoção de eventos científicos e tecnológicos - Nacional
- **Ação 4947** – Fomento a projetos institucionais de ciência e tecnologia

Programa 0464 – Programa Nacional de Atividades Espaciais – PNAE

- **Ação 2357** – Fomento a projetos institucionais para pesquisa no setor espacial (CT-ESPACIAL) - Nacional

Programa 1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais

- **Ação 2223** – Fomento a projetos institucionais para pesquisa no setor de recursos hídricos (CT-HIDRO) - Nacional

Programa 1388 – Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

- **Ação 2113** – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (Fundo Verde Amarelo) - Nacional
- **Ação 2119** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-MINERAL) - Nacional
- **Ação 2189** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-ENERG) - Nacional
- **Ação 2191** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-TRANSPORTE) - Nacional
- **Ação 2997** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-SAÚDE) - Nacional
- **Ação 4031** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-BIOTEC) – Nacional
- **Ação 4043** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-AGRO) - Nacional
- **Ação 4053** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-AERO) - Nacional
- **Ação 4156** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-PETRO) - Nacional
- **Ação 4185** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-INFO) - Nacional.

- **Ação 4949** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica
- **Ação 8470** – Fomento a incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos
- **Ação 8563** – Fomento a Projetos Institucionais para a Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário
- **Ação 0A29** – Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional
- **Ação 0A37** – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas
- **Ação 007Z** – Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005) - Nacional
- **Ação 0741** – Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica - Nacional
- **Ação 0745** – Estímulo às Empresas de Base Tecnológica mediante Participação no Capital - Nacional
- **Ação 0748** – Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez - Nacional
- **Ação 7N34** – Fomento à pesquisa e desenvolvimento em áreas básicas e estratégicas - Nacional

Neste Relatório de Gestão 2010 – **FNDCT** se encontram apresentadas todas as ações acima nomeadas.

2.3.2 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Embora algumas das ações dos programas sejam executadas pela FINEP como Secretaria Executiva do FNDCT, a gestão dos programas é de responsabilidade do MCT. Dessa forma, os gerentes dos programas pertencem a aquele órgão. Logo, não há na FINEP responsáveis por programas, e sim responsáveis por cada ação específica vinculada a estes.

No quadro abaixo são apresentados dados orçamentários e financeiros das ações executadas pela FINEP, consolidadas por programas. As informações referentes à dotação inicial, valores de despesa liquidada e restos a pagar não processados se encontram nos quadros XLVI, XLIX e L, respectivamente. Cabe registrar que os valores apresentados nestes quadros se referem apenas às ações que estão sob a responsabilidade direta da FINEP.

QUADRO VI: Informações Orçamentárias e Financeiras dos Programas

Em R\$ Milhões

Programa	Dotação Final	Despesa Empenhada	Pagamentos
0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	455,0	451,0	187,6
0464 – Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE)	4,0	3,9	1,3
1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação para Natureza e Clima	40,0	39,8	20,8
1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	2.167,6	2.145,5	1.378,0

Fonte: FINEP/APLA

Vale ressaltar que as informações dos programas na sua totalidade, referentes à identificação e resultados alcançados, capturadas do SIGMCT, encontram-se no Anexo I.

2.3.3 EXECUÇÃO DAS AÇÕES

A avaliação da execução física das ações é feita através da contagem do número de projetos, contratados pela FINEP em 2010 ou em anos anteriores, com empenho realizado no orçamento de 2010.

Vale observar que a construção das metas físicas é feita com base em um cálculo muito simplificado, obtido pela divisão do orçamento da ação pelo valor médio dos empenhos desta ação em anos anteriores. Dessa forma, nem sempre esse cálculo reflete o efetivo resultado da ação. Além disso, a construção das metas físicas se dá em junho do exercício anterior, ainda na fase de proposição do Projeto de Lei Orçamentária – PLOA e, muitas vezes, ocorrem alterações no volume e na distribuição dos recursos sem que sejam feitas revisões nas metas físicas propostas anteriormente.

Adicionalmente, cabe ressaltar os seguintes aspectos que têm impacto na execução das metas físicas:

- Ocorreu um crescimento da parceria com o CNPq, que transferiu uma parcela significativa dos recursos para execução por aquela agência. Esse crescimento foi, em parte, devido à estratégia da FINEP de concentrar suas ações do FNDCT em projetos acima de R\$ 1 milhão, repassando todas as ações de menor porte para o CNPq.
- A maioria das ações apoiadas com recursos do FNDCT é de caráter plurianual, fazendo com que o impacto orçamentário muitas vezes se reflita em anos subsequentes.
- A contratação de vários projetos organizados na forma de redes de pesquisa envolvendo diversas instituições em um mesmo projeto.

Desta forma, podemos afirmar que os mecanismos de construção e revisão das metas físicas ainda precisam ser revistos e aperfeiçoados, para melhor representar o esforço na área de Ciência, Tecnologia e Inovação do FNDCT.

Finalmente, vale destacar que as metas físicas para 2011 já foram construídas com a metodologia atual e, portanto, alguns desvios ocorridos no exercício de 2010 poderão se repetir no exercício de 2011.

O Anexo II apresenta um resumo da execução orçamentária, financeira e física das ações, que são detalhadas nos próximos Itens a seguir.

2.3.3.1 PROGRAMA 0461 – PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

2.3.3.1.1 AÇÃO 2095 – Fomento a projetos de implantação e recuperação da infra-estrutura de pesquisa das instituições públicas (CT-INFRA) - Nacional

QUADRO VII: Execução Física da Ação 2095

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	0461	2095	A	3	Projeto Apoiado	200	309	200

Fonte: SIGMCT

O objetivo do CT-INFRA é a modernização e ampliação da infra-estrutura e dos serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisas brasileiras.

Nesta ação, as atividades desenvolvidas no exercício de 2010 foram três chamadas públicas aprovadas pelo Comitê Gestor do CT-INFRA. A primeira, chamada pública PROINFRA 01/2009, recebeu uma demanda de 165 propostas, que envolviam 495 sub-projetos, no valor de R\$ 932,7 milhões. Após a análise de mérito foram aprovadas pela FINEP 110 propostas, contemplando 294 sub-projetos, no montante de R\$ 358,2 milhões.

A segunda, chamada pública para as Universidades Estaduais e Municipais 03/2009, recebeu uma demanda de 32 propostas, de 17 estados da Federação, contendo 83 sub-projetos, no valor de R\$ 48,5 milhões. Nesta chamada, os estados tinham que entrar com contrapartida na relação de 1:1. Após a avaliação, a FINEP aprovou 31 propostas, contendo 70 sub-projetos, no montante de R\$ 29,8 milhões e mais R\$ 31,4 milhões de contrapartida dos estados.

A terceira, chamada pública Campi Regionais 01/2010, recebeu uma demanda de 58 propostas, contendo 146 sub-projetos, no valor de R\$ 152,2 milhões. Após a avaliação de mérito, foram aprovadas pela FINEP 41 propostas, contendo 113 sub-projetos, no montante de R\$ 60 milhões.

Das duas encomendas transversais apoiadas nesta ação, merece destaque o projeto Infraestrutura a Laboratórios Nacionais Embarcados, que tem por objetivo ampliar e fortalecer a infraestrutura brasileira de pesquisa oceanográfica.

Em relação à execução orçamentária, até 31 de dezembro de 2010 foram empenhados recursos para 309 convênios, incluindo ações de 2010 e de anos anteriores, no montante de R\$ 344,9 milhões. Além das operações diretas pela FINEP, foram transferidos para o CNPq os valores de R\$ 31,4 milhões para pagamento de ações aprovadas em exercícios anteriores, bem como R\$ 2,6 milhões para o MCT. Foram empenhados ainda, recursos no montante de R\$ 18,8 milhões, relacionados às despesas operacionais e à taxa de administração. Desta forma, a execução orçamentária do CT-INFRA foi de R\$ 397,7 milhões, o que representa 99% do orçamento aprovado.

Quanto à meta física prevista de 200 convênios, ela foi superada em 154%. A principal explicação para esta performance está relacionada à normatização do FNDCT pelo Conselho Diretor, que diferente dos anos de 2008 e 2009, facilitou a execução física e financeira dos convênios. Por outro lado, dadas as dificuldades em anos anteriores, a meta pode ter sido subestimada. Além disso, em 2010 não houve cortes orçamentários que prejudicassem a meta.

2.3.3.1.2 AÇÃO 4148 – Apoio a entidades para promoção de eventos científicos e tecnológicos - Nacional

QUADRO VIII: Execução Física da Ação 4148

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	573	0461	4148	A	3	Evento Realizado	60	121	60

Fonte: SIGMCT

O objetivo desta ação é apoiar financeiramente a realização de eventos científicos e tecnológicos. Desde 2008, esta ação vem sendo desenvolvida em parceria pela FINEP e o CNPq, com a finalidade de facilitar o acesso aos usuários, pois anteriormente era necessário que eles apresentassem dois projetos para o mesmo evento, um para cada agência. Agora apresentam apenas um projeto ao CNPq e a FINEP transfere os recursos.

No ano de 2010, com a transferência de R\$ 3 milhões para o CNPq, para implementação da ação conjunta de apoio a eventos científicos e tecnológicos, foram apoiados 121 eventos. Isto representa a realização do dobro da meta física prevista, o que demonstra o acerto da decisão da FINEP no desenvolvimento desta ação conjunta, pois permite otimizar a aplicação dos recursos.

2.3.3.1.3 AÇÃO 4947 – Fomento a projetos institucionais de ciência e tecnologia

QUADRO IX: Execução Física da Ação 4947

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	571	0461	4947	A	3	Projeto Apoiado	52	53	26

Fonte: SIGMCT

A ação 4947 busca apoiar a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos, que possam contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País.

No exercício de 2010 a FINEP aprovou 23 novos projetos, merecendo destaque a chamada pública Inovação em Pesca e Aquicultura 02/2010 e as encomendas verticais do Observatório dos Países de Língua Oficial Portuguesa, do Atlas Histórico do Brasil e do projeto de Controle da Qualidade de Inoculantes Microbianos.

Nesta ação, até 31 de dezembro de 2010 a FINEP, através de operação direta, comprometeu recursos no montante de R\$ 43 milhões para 53 convênios relacionados a ações de 2010 e anos anteriores. Foram também transferidos recursos para o CNPq no valor de R\$ 6,5 milhões, para ações executadas naquela agência. A título de despesas operacionais e taxa de administração foram empenhados R\$ 2 milhões. Desta forma, a execução orçamentária atingiu o total de R\$ 51,5 milhões, o que representa 99% do orçamento aprovado.

Em relação à meta física de 52 convênios, o desempenho da FINEP representou 102% do previsto.

2.3.3.2 PROGRAMA 0464 – PROGRAMA NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE

2.3.3.2.1 AÇÃO 2357 – Fomento a projetos institucionais para pesquisa no setor espacial (CT-ESPACIAL) - Nacional

QUADRO X: Execução Física da Ação 2357

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	0464	2357	A	3	Projeto Apoiado	2	1	2

Fonte: SIGMCT

Esta ação visa estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico ligados à aplicação de tecnologia espacial na geração de produtos e serviços.

Nos últimos anos o CT-ESPACIAL não tem sido contemplado com recursos na primeira versão do orçamento. Isto tem dificultado a implementação de projetos, já que somente ao fim do ano, através de crédito suplementar, é possível ter com precisão os recursos disponíveis. Por isso, a meta, apesar de baixa, não tem sido alcançada. Apenas um projeto recebeu empenho, permanecendo outro em contratação.

O orçamento em 2010 foi de R\$ 4 milhões, tendo sido empenhados R\$ 3,9 milhões, o que representa uma execução de 98%.

2.3.3.3 PROGRAMA 1122 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO APLICADAS AOS RECURSOS NATURAIS

2.3.3.3.1 AÇÃO 2223 – Fomento a projetos institucionais para pesquisa no setor de recursos hídricos (CT-HIDRO) - Nacional

QUADRO XI: Execução Física da Ação 2223

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1122	2223	P	3	Projeto Apoiado	40	31	45

Fonte: SIGMCT

A ação 2223 visa o desenvolvimento de produtos, processos e equipamentos que aprimorem a utilização dos recursos hídricos, bem como a promoção de ações voltadas para o gerenciamento dos recursos hídricos, conservação de água no meio urbano, sustentabilidade e uso integrado e eficiente da água.

O Plano de Ação do CT-HIDRO para o exercício de 2010 foi aprovado pelo Comitê Gestor em reunião realizada em 22 de março do mesmo ano. Na ocasião foram informados pelo representante do Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT e pelo presidente do Comitê Gestor do CT-HIDRO os valores disponíveis para novas ações, os valores comprometidos com ações já iniciadas em outros exercícios e apresentadas as propostas para 2010.

Em função de restrição de recursos para o conjunto de ações discutidas, foi aprovado o lançamento de Chamada Pública para o tema “Gestão de Recursos Hídricos - tecnologia e inovação”, no valor de R\$ 14 milhões, para execução pela FINEP, contemplando temas apresentados em demandas da comunidade científica e de projetos de encomendas em 2008/9 não implementados, conforme relatado em relatório do exercício de 2009.

Outras atividades tiveram continuidade, como previsto: projetos aprovados nas chamadas públicas lançadas desde 2007, quais sejam:

- Chamada Pública MCT/FINEP/CT-HIDRO – IGRH 01/2007- 07 projetos;
- Carta-Convite MCT/FINEP/CT-HIDRO – PROCESSOS HIDRÁULICOS 02/2007 - 11 projetos;
- Chamada Pública MCT/FINEP/Ação Transversal - Previsão de Clima e Tempo 04/2008 - 17 projetos, contratados em 2008/09; adicionalmente, foram apoiados projetos de encomendas, já registrados no relatório de gestão de 2009.

Uma outra ação recente que ainda não teve rebatimento operacional e financeiro direto foi a formalização da representação da FINEP na Câmara Técnica de Recursos Hídricos do MMA, além da participação do MCT. Este processo teve início em setembro de 2010 e poderá funcionar como um fórum importante para alinhamento de demandas apresentadas ao Comitê Gestor do CT-HIDRO e questões estratégicas discutidas naquela instância.

O exercício de 2010 não apresentou muitas oportunidades para o lançamento de novas ações a serem implementadas pela FINEP ou CNPq, em função da baixa disponibilidade de recursos financeiros para novas ações no âmbito do CT-HIDRO.

Das ações propostas para lançamento em 2010, a chamada pública "Tecnologia e Gestão em Recursos Hídricos" no valor de R\$ 15 milhões foi adiada e será submetida à decisão da Diretoria da FINEP. A ação proposta pelo CT-HIDRO para implementação pela FINEP - "Gestão de Recursos Hídricos - tecnologia e inovação", também na forma de chamada pública no valor de R\$ 15 milhões, será reencaminhada pela Diretoria da FINEP ao Comitê Gestor para reformulação.

Em setembro de 2010 foi realizada reunião de trabalho no Rio de Janeiro para redefinição das redes de pesquisas aprovadas no âmbito da chamada pública 01/2010 - Redes Cooperativas de Pesquisa. Cabe registrar que o edital foi lançado com o valor de R\$ 14 milhões; no entanto, em função do montante de recursos financeiros da demanda qualificada que totalizava cerca de R\$ 40 milhões, foram aprovados pelo MCT recursos adicionais no valor de R\$ 14 milhões. O processo de seleção incluiu a realização de um seminário para discussão e organização dos projetos apresentados na Fase 1 da Chamada pública, o que permitiu uma avaliação do grau de sinergia e superposição entre os projetos pré-aprovados, gerando uma otimização dos recursos e participação das equipes avaliadas. No processo final foram aprovados 12 projetos de pesquisa, envolvendo 60 instituições de pesquisa, contemplando valor total de R\$ 24 milhões.

Em relação às metas físicas, apesar dos adiamentos de ações propostas em 2010, os 31 projetos apoiados representam o cumprimento de 78% da meta proposta. Conforme descrito acima, caso as ações no formato de rede tivessem sido implementadas a meta teria sido atingida. Além disso, cabe destacar que a aprovação de 12 redes de pesquisa envolve o apoio a 60 instituições de pesquisa.

2.3.3.4 PROGRAMA 1388 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A POLÍTICA INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E DE COMÉRCIO EXTERIOR (PITCE)

2.3.3.4.1 AÇÃO 2113 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (Fundo Verde Amarelo) - Nacional

QUADRO XII: Execução Física da Ação 2113

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	2113	A	3	Projeto Apoiado	120	38	120

Fonte: SIGMCT

Essa ação visa estimular o desenvolvimento científico e tecnológico nacional, mediante o apoio financeiro a programas de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e Empresas.

O Fundo Verde Amarelo - FVA é um fundo de característica transversal e por essa razão apóia projetos de Pesquisa e Inovação Tecnológica de diversos setores, selecionados por chamada pública, carta-convite ou através de encomendas aprovados pelo Comitê Gestor ou pelo Comitê de Coordenação, na maioria das vezes, em composição com outros fundos setoriais.

No exercício de 2010, no âmbito dessa ação foram contratados 19 novos projetos: 01 decorrente da Chamada Pública SIBRATEC 03/2008 e 09 projetos de encomenda SIBRATEC da Rede de Serviços Tecnológicos decorrentes da demanda de 2008, 05 projetos da Chamada Pública - Ação Transversal - PNI/PRONINC 03/2009, e 04 encomendas transversais de 2009. Esses projetos somam R\$ 89,1 milhões mais R\$ 6,2 milhões em bolsas, comprometendo R\$ 66,3 milhões do FVA (não incluídas as despesas operacionais e taxa de administração).

Da demanda de 2010, foram lançadas em agosto, a Chamada Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação - NAGI- 11/2010 no valor de R\$ 50 milhões com comprometimento de R\$ 20 milhões do FVA, R\$ 10 milhões previstos para 2010 e R\$ 10 milhões para 2011, e a Carta-Convite SIBRATEC Serviços Tecnológicos – complementação de recursos para a Chamada Pública 01/2008, no total de R\$ 60 milhões, com comprometimento de R\$ 20 milhões do FVA, sendo R\$ 10 milhões previstos para 2010 e R\$ 10 milhões para 2011. Os projetos decorrentes do primeiro edital foram recebidos e estão em fase de análise, e as propostas decorrentes da carta-convite estão em fase de recebimento.

Em 2010 foram apoiados pela FINEP 38 projetos com os recursos do FVA (Ação 2113), o que representa 32% da meta física, para os quais foram utilizados R\$ 119,7 milhões (99,7% dos recursos orçamentários previstos), incluindo repasses, transferências, despesas operacionais e taxas de administração.

Os principais projetos de anos anteriores apoiados pelo FVA/FNDCT em 2010 são decorrentes dos seguintes editais:

- Chamada Pública - Ação Transversal-Cooperação ICTs/Empresas-Microeletrônica 01/2007;
- Chamada Pública - Ação Transversal - MODERNIT - 03/2006;
- Chamada Pública – Ação transversal – SIBRATEC – 03/2008;
- Chamada Pública - Ação Transversal - PNI/PRONINC 03/2009;
- Encomendas SIBRATEC Redes de Serviços Tecnológicos; e
- Encomendas transversais de projetos de pesquisa.

A meta física proposta para esta ação não foi atingida, uma vez que o valor médio dos projetos apoiados pela FINEP tem aumentado e este fato não vem sendo considerado na sua proposição, fato este que se repetiu na meta proposta para 2011. Conforme mencionado anteriormente, a metodologia de previsão de metas físicas deverá ser revista para 2012.

2.3.3.4.2 AÇÃO 2119 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-MINERAL) - Nacional

QUADRO XIII: Execução Física da Ação 2119

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	2119	A	3	Projeto Apoiado	12	3	12

Fonte: SIGMCT

O objetivo desta ação é o desenvolvimento e difusão de tecnologia, pesquisa científica e inovação, para o setor mineral, e estímulo à pesquisa técnico-científica de suporte à exploração mineral.

No exercício de 2010 foram autorizados 2 projetos de encomendas verticais na área de normalização e avaliação de conformidade nos setores de calcário, cal e derivados e no setor de gesso natural e derivados, no valor total de R\$ 2 milhões, que se encontram em fase de análise. Nesse mesmo período, foram contratados 2 convênios decorrentes de encomendas verticais no valor total de R\$ 2,3 milhões. Desse total, foram empenhadas as primeiras parcelas no montante de R\$ 701 mil. Além disso, o CT-MINERAL apoiou o projeto do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), transferindo recursos no valor de R\$ 3 milhões ao MCT. O restante da execução orçamentária foi realizada através de parceria com o CNPq. Os gastos realizados com taxa de administração e despesas operacionais totalizaram R\$ 517 mil. O valor total da execução orçamentária do CT-MINERAL foi de R\$ 11,9 milhões, o que representou quase 100% do orçamento previsto.

O baixo índice de realização da meta física (25%) decorre das características do CT-MINERAL, que pelo baixo valor de seu orçamento neste ano e pelas características das operações aprovadas pelo Comitê Gestor do CT-MINERAL, privilegiou o apoio às operações de pequeno valor, em geral abaixo do valor limite que a FINEP estabeleceu para seus convênios, que é de R\$ 1 milhão. Por esta razão, o valor das transferências ao CNPq (R\$ 7,7 milhões) representou em torno de 65% do total do orçamento realizado.

2.3.3.4.3 AÇÃO 2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-ENERG) – Nacional

QUADRO XIV: Execução Física da Ação 2189

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	2189	A	3	Projeto Apoiado	70	53	70

Fonte: SIGMCT

O objetivo do CT-ENERG é estimular a pesquisa e a inovação, voltadas para busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade, o desenvolvimento e aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional e a formação de recursos humanos para a área.

No que tange à execução orçamentária, foram realizados, até 31 de dezembro de 2010, empenhos para 53 convênios no montante de R\$ 32,4 milhões. Além disso, através de descentralização orçamentária, foram repassados recursos para o CNPq, no valor de R\$ 33,6 milhões, para a realização de ações previstas no plano de investimento aprovado pelo Comitê Gestor.

Ademais, foram alocados recursos da ordem de R\$ 3,5 milhões referentes às despesas operacionais e à taxa de administração da FINEP.

Alguns destaques do exercício de 2010 se encontram listados a seguir:

- Laboratório de Alta e Extra Alta Tensão da UFPA no valor de R\$ 6 milhões;
- Desenvolvimento de processos para o preparo de lâminas de Silício para Células Solares Fotovoltaicas do CETEC-MG no valor de R\$ 2 milhões;
- Desenvolvimento de Células Solares Eficientes em Lâminas de Silício da PUC-RS no valor de R\$ 1,4 milhões;
- Desenvolvimento de competências em energia solar fotovoltaica integrada às edificações e tecnologias fotovoltaicas orgânicas do CTI - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer no valor de R\$ 2,7 milhões;
- 8 projetos aprovados na Chamada Pública MCT/FINEP - CT-ENERG - Energia Elétrica - 01/2009 que empenharam recursos da ordem de R\$ 5,3 milhões.

Em relação às metas físicas, foi atingido 76% da meta prevista de apoio a 70 projetos no exercício de 2010. Foram observados atrasos importantes nas deliberações do Comitê Gestor do Fundo, bem como atraso na apresentação de projetos por parte das instituições, que prejudicaram o alcance da meta estabelecida.

2.3.3.4.4 AÇÃO 2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-TRANSPORTE) – Nacional

QUADRO XV: Execução Física da Ação 2191

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	2191	A	3	Projeto Apoiado	1	0	1

Fonte: SIGMCT

O objetivo desta ação é a realização de programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento em Engenharia Civil, Engenharia de Transportes, materiais, logística, equipamentos e software, que propiciem a melhoria da qualidade, a redução do custo e o aumento da competitividade do transporte de passageiros e de carga no país.

Esta ação encontra-se paralisada por motivo de questionamento judicial por parte das empresas responsáveis pelo pagamento dos direitos de uso de infra-estrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações, fonte de recursos do fundo.

Apesar disto, o fundo normalmente recebe um pequeno orçamento, que não permite que ações efetivas sejam realizadas. Este ano foi aprovado um orçamento de R\$ 481 mil, tendo sido empenhados R\$ 13 mil, o que significou uma execução de 3%. Estes recursos foram utilizados para cobrir despesas do Comitê Gestor que, apesar do impasse legal, permanece se reunindo para propor ações que possam ser implementadas com recursos da ação transversal, ou seja, de outras fontes.

2.3.3.4.5 AÇÃO 2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-SAÚDE) – Nacional

QUADRO XVI: Execução Física da Ação 2997

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	2997	A	1	Projeto Apoiado	88	64	88

Fonte: SIGMCT

O CT-SAÚDE busca estimular a capacitação tecnológica nas áreas de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS), aumentar os investimentos privados em pesquisa e desenvolvimento, promover a atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos médico-hospitalares e difundir tecnologias que ampliem o acesso da população aos bens e serviços da área de saúde.

Nesta ação, as atividades desenvolvidas no exercício de 2010 foram chamadas públicas (duas de 2009 e uma de 2010) e encomendas aprovadas pelo Comitê Gestor do CT-SAÚDE.

A primeira, Chamada pública MCT/FINEP - Ação Vertical - Telessaúde e Telemedicina - 01/2010, recebeu uma demanda de 59 propostas, no valor de R\$ 76,3 milhões. Após a avaliação, a FINEP aprovou 11 propostas, no montante de R\$ 11,9 milhões.

A segunda, Chamada pública MCT/FINEP/MS/SCTIE/DECIT- Ação Transversal - Fármacos e Medicamentos - 04/2010, recebeu uma demanda de 34 propostas, no valor de R\$ 107,8 milhões. Após a análise de mérito foram aprovadas pela FINEP 11 propostas, no montante de R\$ 26,4 milhões.

A terceira, Chamada Pública MCT/FINEP/MS/DECIT – Ação Transversal – Produtos Médicos e Biomateriais 05/2010, recebeu uma demanda de 77 propostas no valor de R\$ 118,3 milhões. Após a avaliação de mérito, foram aprovadas 8 propostas pela FINEP, no montante de R\$ 9 milhões.

Três encomendas de ações transversais de 2009 foram implementadas em 2010 e merecem destaque:

- Aquisição de Equipamentos para a Planta de Protótipos de Vacina Inativada contra a Febre Amarela: O valor total da ação foi de R\$ 10 milhões, sendo R\$ 5 milhões da Ação

Transversal e R\$ 5 milhões do Fundo Nacional de Saúde - FNS (através do convênio de parceria FINEP/SCTIE/MS).

- Aquisição de equipamentos para a planta de produção da vacina combinada contra Leishmania e Raiva para uso em cães: O valor total da ação foi de R\$ 12 milhões, sendo R\$ 6 milhões da Ação Transversal e R\$ 6 milhões do Fundo Nacional de Saúde - FNS (através do convênio de parceria FINEP/SCTIE/MS).
- Implantação da Rede de Pesquisa e Desenvolvimento p/ Análise Farmacológica (pré-clínica) de Fármacos e Medicamentos: O valor total da ação foi de R\$ 5,2 milhões, recursos da Ação Transversal.

Além destas, foram implementadas 6 encomendas do estudo ELSA em 6 estados, no montante de até R\$ 13 milhões, um evento no valor de R\$ 280 mil e um apoio à Normalização na Área de Informática em Saúde e Telemedicina, no valor de R\$ 1 milhão.

Cabe registrar que, há anos, as ações da área de saúde vêm sendo formuladas e implementadas em parceria com a Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE do Ministério da Saúde, que através dos seus recursos vem possibilitando a realização de projetos nacionais, destacando-se a formulação da Rede Nacional de Pesquisa Clínica - RNPC, a Rede Nacional de Terapia Celular – RNTC e o Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto – ELSA.

Em relação à execução orçamentária, até 31 de dezembro de 2010 foram empenhados recursos no montante total de R\$ 87,1 milhões para apoio a 64 projetos (incluindo ações do ano 2010 e de anos anteriores, ainda em desenvolvimento), para despesas operacionais e para taxa de administração. Desta forma, a execução orçamentária do CT-SAÚDE representa 99% do orçamento aprovado.

Em relação às metas físicas, a ação do CT-SAÚDE atingiu 73% da meta prevista de apoiar 88 projetos. A meta física abaixo do esperado justifica-se pelo aumento no valor médio dos projetos apoiados nesse período.

2.3.3.4.6 AÇÃO 4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-BIOTEC) – Nacional

QUADRO XVII: Execução Física da Ação 4031

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	4031	A	3	Projeto Apoiado	36	31	36

Fonte: SIGMCT

Esta ação visa fortalecer a infra-estrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; estimular a formação de empresas e base biotecnológica e a transferência de tecnologias para empresas consolidadas e realizar estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

Em 2010 o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Biotecnologia (CT-BIOTEC) autorizou ações plurianuais (2010 - 2012) a serem implementadas através da FINEP e CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com o comprometimento de recursos no montante de até R\$ 68,1 milhões, assim previstos quanto aos desembolsos: R\$ 24,7 milhões em 2010; R\$ 31,4 milhões em 2011 e; R\$ 12 milhões em 2012.

Em relação às ações sob a responsabilidade da FINEP, a proposta de lançamento da chamada pública “Apoio a projetos de base biotecnológica de interesse industrial, a serem executados de forma cooperativa entre ICTs e Empresas” ainda permanece em fase de discussão e ajustes técnicos.

Quanto às encomendas foram projetadas ações que permitam o aporte de recursos de outros fundos setoriais, quais sejam:

1) “Apoio ao Laboratório Nacional de Luz Síncroton”

Encomenda, com recursos no montante de R\$ 11,4 milhões, sendo a participação do CT-BIOTEC da ordem de 4 milhões e contando com a participação de recursos do CT-ENERG e CT-MINERAL. O projeto dá início à construção da nova fonte de luz síncroton brasileira do LNLS.

2) “Interiorização da RNP em Complementação ao Plano Nacional de Banda Larga”

Encomenda, com recursos no montante de R\$ 25 milhões, sendo a participação do CT-BIOTEC da ordem de R\$ 2,3 milhões e contando com a participação de recursos do CT-SAÚDE, CT-AGRO e CT-INFO. O projeto prevê ampliar e melhorar a conexão à internet dos campi universitários e institutos federais de pesquisa brasileiros do interior.

3) “Implantação e início do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol – CTBE”

Encomenda, com recursos no montante de R\$ 10 milhões, sendo a participação do CT-BIOTEC da ordem de R\$ 2 milhões e contando com a participação de recursos do CT-AGRO e CT-ENERG. O projeto da continuidade à implantação do CTBE.

4) “Desenvolvimento e implantação de atividades estratégicas de pesquisa e difusão tecnológica para otimizar as cadeias produtivas de caprinos e ovinos no Vale do Canindé”.

Encomenda, com recursos no montante de R\$ 1,3 milhão, do CT-BIOTEC.

Cabe mencionar que, em dezembro de 2010, encontravam-se em execução 62 projetos financiados integral ou parcialmente pelo CT-BIOTEC, com início em 2010 ou em anos anteriores.

Em relação à execução orçamentária, até 31 de dezembro de 2010 foram empenhados recursos do CT-BIOTEC no montante de R\$ 35,8 milhões, sendo R\$ 6,7 milhões para 25 projetos com instituições conveniadas com a FINEP, R\$ 8,2 milhões para 3 projetos de instituições vinculadas ao MCT e R\$ 19,4 milhões para o CNPq.

Os demais valores empenhados, da ordem de R\$ 1,4 milhão, referem-se a despesas com taxa de administração e despesas operacionais da FINEP e nas atividades relacionadas ao fundo setorial.

Com relação à meta prevista de 36 projetos e a meta realizada de 31 projetos, verifica-se que:

- A meta realizada foi de apoio a 31 projetos, correspondendo a 86% da meta prevista de apoio a 36 projetos. O desvio observado decorre do atraso no lançamento da chamada pública “Apoio a projetos de base biotecnológica de interesse industrial”.
- A execução financeira foi de R\$ 35,8 milhões correspondendo a 99% de R\$ 36 milhões, valor do montante de recursos aprovados na LOA de 2010.

2.3.3.4.7 AÇÃO 4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-AGRO) – Nacional

QUADRO XVIII: Execução Física da Ação 4043

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	4043	A	3	Projeto Apoiado	84	30	84

Fonte: SIGMCT

O objetivo do CT-AGRO é promover a atualização tecnológica da indústria agropecuária, com introdução de novas variedades que reduzam doenças de rebanho e/ou culturas e promovam o aumento da competitividade do setor e estimular a ampliação dos investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e o desenvolvimento de novas tecnologias.

Os projetos apoiados por esta ação representam em torno de 36% da meta prevista. O baixo índice de realização decorre das características das operações aprovadas pelo Comitê Gestor do CT-AGRO, que privilegiou o apoio a operações de pequeno valor, em geral abaixo do valor limite que a FINEP estabeleceu para seus convênios, que é de R\$ 1 milhão. Por esta razão, o valor das transferências ao CNPq representou em torno de 69% do total do orçamento realizado.

Dos projetos previstos no plano de aplicação para o ano de 2010 constavam 3 encomendas e 2 chamadas públicas. Das encomendas, uma encontra-se em fase de análise na FINEP e as demais ainda em fase de negociação com o MCT. Quanto às chamadas públicas, a que se refere à inovação em sistemas de produção encontra-se em fase de aprovação na FINEP, enquanto que a chamada pública de inovação em aquíicultura e pesca, em parceria com o Ministério da Pesca e Aquíicultura (MPA), já foi lançada, tendo 9 projetos conveniados neste ano.

No ano de 2010 foram assinados 17 convênios no valor total de R\$ 20,3 milhões, com destaque para os 5 convênios da chamada pública sobre Rotas Biotecnológicas, além dos já citados 9 convênios da chamada sobre inovação em aquíicultura e pesca.

No ano de 2010 foram apoiados 30 projetos pela FINEP, o que totalizou R\$ 12,3 milhões em empenhos. Neste apoio estão incluídos convênios assinados inclusive em anos anteriores.

Além destes, a FINEP empenhou R\$ 68,3 milhões em ações de descentralização, o que inclui as ações cuja implementação ficaram a cargo do CNPq, MCT e EMBRAPA, sendo que os

recursos transferidos ao CNPQ totalizaram R\$ 58 milhões. Os gastos realizados com taxa de administração e despesas operacionais corresponderam a R\$ 3,3 milhões.

O total já empenhado no Fundo foi de R\$ 83,8 milhões, o que representa quase 100% do seu orçamento.

2.3.3.4.8 AÇÃO 4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-AERO) – Nacional

QUADRO XIX: Execução Física da Ação 4053

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	4053	A	3	Projeto Apoiado	17	18	17

Fonte: SIGMCT

O objetivo desta ação é estimular investimentos em pesquisa e desenvolvimento no setor aeronáutico visando garantir a competitividade nos mercados interno e externo, promover a difusão de novas tecnologias e a atualização tecnológica da indústria brasileira e motivar a atração de investimentos internacionais para o setor.

Em 2009, o CT-AERO lançou sua primeira chamada pública que, por motivos de atraso na implementação, acabou só sendo julgada em 2010. Cinco projetos de veículos aéreos não tripulados foram aprovados. Em 2010 nova chamada foi lançada que, entretanto, não produziu o resultado esperado. Apenas 3 projetos alcançaram nível aceitável para aprovação. A meta, entretanto, foi ultrapassada em função das ações que já estavam em desenvolvimento.

O CT-AERO tem sido bem sucedido em vários de seus projetos. Como exemplo, podemos citar o Projeto VANT do CTA, que desenvolveu sistema que permite um veículo aéreo não tripulado voar de modo pré-programado e autônomo e que pode ser instalado em diversos tipos de Vant's. Outro exemplo é o projeto "Sistemas Inerciais para Aplicações Aeroespaciais" que permitiu, entre outras coisas, o desenvolvimento de um girômetro a fibra ótica, com aplicações diversas.

O orçamento do CT-AERO em 2010 foi de R\$ 34 milhões, tendo sido empenhados R\$ 31,9 milhões, o que representou 94% de execução orçamentária. 18 projetos receberam recursos, o que representa 106% da meta estabelecida.

2.3.3.4.9 AÇÃO 4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-PETRO) – Nacional

QUADRO XX: Execução Física da Ação 4156

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	4156	A	3	Projeto Apoiado	81	88	81

Fonte: SIGMCT

O objetivo do CT-PETRO é financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.

Em uma análise geral, a execução orçamentária alcançou 98% e a execução física (88 projetos) superou a meta estabelecida (81 projetos).

Do orçamento aprovado para o CT-PETRO em 2010 (R\$ 122 milhões), foram utilizados (empenhados ou descentralizados) R\$ 119,2 milhões nesse ano. Desse montante, R\$ 64,6 milhões foram destinados a 88 projetos (57 convênios operados pela FINEP – ações verticais e transversais de 2010 e de anos anteriores – e 31 programas do PRH da ANP), conforme o quadro abaixo. Outros 13 projetos demandaram um empenho de R\$ 7,9 milhões, mas acabaram não sendo contratados em 2010.

QUADRO XXI: Projetos Empenhados ou Descentralizados em 2010

Ação	Nº Projetos Apoiados	Valor Empenhado ou Descentralizado (R\$ Mil)
Chamada Pública CT-PETRO – REDES TEMÁTICAS – 01/2009	15	15.560,6
Encomenda Programa de Recursos Humanos da ANP – 2009 e 2010	31	14.514,5
Encomenda Centro Nacional de Tecnologia em União e Revestimento de Materiais (CNTM) – 2009	1	9.461,0
Chamada Pública CT-PETRO – PROMOPETRO – 02/2009	15	7.290,8
Carta-Convite CT-PETRO Incubadora de Empresas – 01/2007	1	837,1
Encomenda Plataformas Tecnológicas para o Setor de Petróleo e Gás – 2006	1	800,0
Carta-Convite Ação Transversal Cooperação ICTs Empresas - 06/2006	2	588,0
Edital e Encomenda Redes CT-PETRO N-NE / 2001 e 2007	2	475,9
Chamada Pública CT-PETRO PROMOVE – 01/2008	3	332,6
Chamada Pública Ação Transversal Campi Regionais – 03/2007	5	166,7
Chamada Pública Ação Transversal – MODERNIT – 03/2006	3	66,5
Chamada Pública Ação Transversal TIB – 08/2004 e 02/2006	2	43,7
Chamada Pública Ação Transversal – RBT 12/ 2006	1	5,0
Encomendas Transversais – 2007, 2008 e 2009	6	14.508,4
Total	88	64.650,8

Fonte: FINEP

Cabe destacar que, dos R\$ 64,6 milhões alocados nos 88 projetos apoiados pela FINEP com recursos do CT-PETRO do orçamento de 2010, R\$ 27,9 milhões referem-se às novas aplicações apresentadas no Plano de Investimentos de 2010, ou seja, foi destinado a esse Plano um valor um pouco maior do que o previsto (R\$ 27 milhões).

Em 2010, foram também repassados R\$ 31,1 milhões ao CNPq – para o pagamento de bolsas e para o apoio às ações operacionalizadas por aquele órgão – e R\$ 10 milhões ao MCT – para a implementação de programas de pesquisa no IDSM e expansão das atividades do IMPA. O restante do orçamento utilizado em 2010 foi destinado ao pagamento de despesas operacionais (R\$ 3,2 milhões) e taxa de administração (R\$ 2,4 milhões).

Em relação à distribuição regional dos recursos, 46% foram destinados para o Nordeste, 34% para o Sudeste, 11% para o Sul, 7% para o Centro-Oeste e 2% para o Norte, considerando a região geográfica da instituição executora principal. Ou seja, o aporte mínimo de 40% nas regiões N/NE foi cumprido, conforme estabelecido na legislação do Fundo.

Em sua 43ª Reunião, realizada em 23 de março de 2010, o Comitê Gestor do CT-PETRO aprovou a destinação de R\$ 54 milhões (50% em 2010 e 50% em 2011) para o Plano de Investimento – novas aplicações do CT-PETRO. Esse plano deu foco em quatro linhas de ação, consideradas prioritárias pelo Comitê Gestor do CT-PETRO:

- Estímulo ao ingresso de estudantes nas áreas tecnológicas;
- Criação e fortalecimento de redes de pesquisa em áreas relacionadas à cadeia de P&G;
- Formação de recursos humanos para atuação nos setores de P&G e de Biocombustíveis;
- Apoio aos projetos tecnológicos das empresas brasileiras fornecedoras (ou potenciais fornecedoras) de bens e serviços para o setor de P&G, visando elevar a competitividade das mesmas.

Além dos projetos contratados no âmbito das ações previstas no Plano de Investimentos de 2010, outros sete projetos, referentes a ações de ano anteriores, foram contratados em 2010:

- Carta-Convite MCT/FINEP/CT-PETRO Incubadora de Empresas - 01/2007: 1 projeto com valor de R\$ 1,3 milhão;
- Encomenda Redes CT-PETRO N-NE / 2007: 1 projeto com valor de R\$ 932 mil;
- Encomenda Centro Nacional de Tecnologia em União e Revestimento de Materiais (CNTM) / 2009: 1 projeto com valor de R\$ 28,1 milhões;
- Encomendas Transversais / 2009: 4 projetos no valor total de R\$ 30,9 milhões, sendo R\$ 17,7 milhões do CT-PETRO.

A FINEP vem sendo a principal parceira da agenda tecnológica do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás (PROMINP) – os temas apresentados na Linha 2 da Chamada de REDES TEMÁTICAS e na Chamada Transversal com foco no pré-sal são frutos dessa parceria – e a resposta positiva dada pelas empresas (expressa pela demanda apresentada) no âmbito dessas Chamadas, sinaliza que essas ações estão alinhadas com o propósito de atender as demandas tecnológicas das empresas do setor de P&G, de forma a ajudá-las a dar um salto de competitividade.

2.3.3.4.10 AÇÃO 4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-INFO) – Nacional

QUADRO XXII: Execução Física da Ação 4185

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	4185	A	3	Projeto Apoiado	38	10	38

Fonte: SIGMCT

O CT-INFO visa apoiar projetos com objetivo de promover a realização de pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico da área de tecnologia da informação; ampliar e fortalecer a qualificação de recursos humanos visando à capacitação e à competitividade da área de tecnologia da informação e da cadeia de conhecimentos associada, bem como desenvolver pesquisas que visem a inclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância e minimizar os impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor.

Foram apoiados, principalmente, projetos voltados ao desenvolvimento dos setores de Software e de semicondutores, bem como à formação de recursos humanos.

Em software, merecem destaque as ações realizadas pela Sociedade Softex destinadas à melhoria da qualidade nas empresas brasileiras (programa de certificação MPS-BR), ao acompanhamento da indústria por meio do Observatório Softex e ao apoio à geração de negócios e inovação.

Em semicondutores, no âmbito do Programa CI-Brasil, foram apoiados o desenvolvimento de escritórios de projetos de circuitos integrados e a formação de projetistas. Foram ainda, transferidos recursos para o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec S.A.), empresa pública que será a primeira fábrica de circuitos integrados instalada no País.

Em 2010, foram apoiados 10 projetos, sendo que a meta previa o apoio a 38 projetos. Dois fatores contribuem para o desvio observado da entre a meta e a execução.

Primeiro, os projetos apoiados pelo CT-INFO são heterogêneos, apresentam grande variação de escopo e de valores. Isso dificulta a parametrização, a priori, da meta pelo número de projetos.

Além disso, a maior parte dos recursos foi transferida para ações de capacitação de recursos humanos operadas pelo CNPq. Nesse sentido, merece destaque a formação de projetistas de circuitos integrados, no âmbito do Programa CI-Brasil.

Dos R\$ 35 milhões empenhados em 2010, R\$ 25 milhões foram transferidos ao CNPq. Essas transferências não estão contabilizadas como projetos executados, o que impacta negativamente a meta.

2.3.3.4.11 AÇÃO 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica

Esta ação busca fomentar atividades de pesquisa e desenvolvimento na região da Amazônia, conforme projeto elaborado pelas empresas brasileiras do setor de informática instaladas na Zona Franca de Manaus.

A partir de 2010, a ação "Fomento a projetos institucionais para pesquisa na região amazônica" passou a ter dois diferentes localizadores geográficos, que permitiram distinguir os recursos alocados ao CT-AMAZÔNIA, cuja gestão é do Comitê Gestor do Fundo Setorial da Amazônia (Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA) e os recursos alocados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação - ProTI-Amazônia, cuja gestão é da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. Estes localizadores geográficos são:

- AÇÃO 4949.0010 – Região Norte (CT-AMAZÔNIA)
- AÇÃO 4949.0101 – Amazônia Ocidental (ProTI-Amazônia)

2.3.3.4.11.1 AÇÃO 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (Região Norte)

QUADRO XXIII: Execução Física da Ação 4949 (Região Norte)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	4949 Região Norte	A	3	Pesquisa Realizada	10	2	4

Fonte: SIGMCT

Descontados os compromissos assumidos em anos anteriores, o CT-AMAZÔNIA teve um saldo de R\$ 5 milhões para novas ações em 2010. Seguem abaixo as propostas aprovadas pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), conforme consta da Ata de sua 34ª Reunião Ordinária:

- “Estrutura Laboratorial Para Certificação De Processos E Produtos Ambientais”: Proposta recebida em 11/11/2010;
- “Rede de Previsão e Monitoramento de Eventos Extremos da Bacia Amazônica”: Proposta recebida em 08/12;
- “Implantação do Liceu de Lapidação Indígena”: Proposta recebida em 07/12 – em análise;
- “Centro Vocacional Tecnológico do Alto Solimões CVTAS”: Proposta recebida em 08/12;
- “Desenvolvimento de Sistemas de Produção do Curauá para Pequeno e Médio Produtor na Amazônia e Ampliação de sua Aplicação e Usos em Seguintes Indust.”: Proposta recebida em 20/12.

Mudanças na gestão da Secretaria de Ciência e Tecnologia e na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas levaram à demora no envio das propostas à FINEP, estando todas ainda em análise ao final do exercício, o que prejudicou o alcance da meta física estabelecida.

Além disso, cerca de R\$ 6,6 milhões foram creditados ao CNPq para pagamento de projetos aprovados no exercício resultantes de chamadas públicas e para a execução de ações aprovadas no âmbito dos Fundos Setoriais até 2009 e, ainda, foram empenhados R\$ 642 mil a título de despesas operacionais e taxa de administração. Desta forma, a execução orçamentária desta ação totalizou um pouco mais de R\$ 8 milhões, ou seja, 58% do orçamento aprovado.

2.3.3.4.11.2 AÇÃO 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (Amazônia Ocidental)

QUADRO XXIV: Execução Física da Ação 4949 (Amazônia Ocidental)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	4949 Amazônia Occidental	A	3	Pesquisa Realizada	4	1	2

Fonte: SIGMCT

Em sua 6ª Reunião Extraordinária, referente ao Plano de Investimentos 2010, o Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), que também atua como Comitê Gestor do Fundo Setorial da Amazônia (CT-AMAZÔNIA), em sua função de assessoria à SUFRAMA sobre a aplicação dos recursos desta ação, propôs a revalidação do apoio definido em 2009 à ação no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação – ProTI-Amazônia.

A proposta “Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação – ProTI-Amazônia” foi contratada em 21/12/2010 através de um Acordo de Cooperação Financeira que permitirá a descentralização dos recursos para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, tendo sido empenhados cerca de R\$ 3,8 milhões para o pagamento da primeira parcela desta ação. Além disso, foram empenhados cerca de R\$ 140 mil a título de despesas operacionais e taxa de administração. Desta forma, a execução orçamentária desta ação totalizou R\$ 3,9 milhões, ou seja, 73% do orçamento aprovado.

Em relação à execução dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação - ProTI-Amazônia, durante o ano de 2010 foi aprovado marco regulatório (IN CD-FNDCT nº 01/2010) que permitiu a operacionalização da ação relatada, através de um Acordo de Cooperação Financeira, instrumento que disciplina a descentralização da atividade de fomento da concedente (a FINEP, neste caso), operacionalizada através da transferência de recursos financeiros a órgão da administração direta ou indireta estadual (a FAPEAM, neste caso).

A meta prevista apresentada no quadro acima se refere às quatro chamadas acordadas para lançamento pela FAPEAM, após o recebimento dos recursos. No entanto, a meta realizada refere-se à ação efetivamente implementada pela FINEP, ou seja, a transferência de recursos entre FINEP e

FAPEAM, e não ao mecanismo de repasse de recursos a ser utilizado posteriormente pela FAPEAM, entidade beneficiária dos recursos transferidos.

2.3.3.4.12 AÇÃO 8470 – Fomento a incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos

QUADRO XXV: Execução Física da Ação 8470

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	8470	P	3	Projeto Apoiado	20	1	*

Fonte: SIGMCT

* Esta ação não terá continuidade em 2011 no âmbito do FNDCT.

O objetivo da ação é o desenvolvimento de projetos que apoiem a criação e o fortalecimento de empresas inovadoras, caracterizadas pela inovação tecnológica de seus produtos, processos e serviços, situadas nos parques tecnológicos e em arranjos produtivos locais - APLs.

Essa ação foi iniciada através de emenda parlamentar no orçamento do FNDCT de 2010 e seu objetivo foi a implantação de um Centro de Excelência em P,D&I Empresarial em Alimentos para a Saúde (Funcionais e Nutracêuticas) no Parque Tecnológico Tecnosinos da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS - RS.

Apesar da meta física ter sido fixada, por equívoco, em 20 projetos apoiados, o objetivo desta emenda parlamentar foi promover a instalação um centro de P,D&I com 8 laboratórios para atendimento a todo o setor de engenharia de alimentos, medicamentos e cosméticos do estado do Rio Grande do Sul, e não 20 projetos como ficou registrado na meta desta ação.

O objetivo específico do projeto era dotar o Rio Grande do Sul de um Centro de Excelência caracterizado como um ambiente propício para a geração, transferência e a aplicação do conhecimento produzido na Universidade e no campo científico e tecnológico internacional, na área de alimentos para a saúde. Com isso, o Centro estaria integrando-se efetivamente ao setor produtivo e à sociedade e promovendo o desenvolvimento sustentável das potencialidades regionais e nacionais.

A estrutura científica e tecnológica do projeto está baseada em laboratórios temáticos multidisciplinares que serão responsáveis por realizar pesquisa básica e aplicada, prestar serviços analíticos e de desenvolvimento e inovação. São eles:

- Laboratório de Cultivo Celular;
- Laboratório de Biotecnologia e Microbiologia;
- Laboratório de Microbiologia de Alimentos;
- Controle de Qualidade de Supl. Alimentares, Medicamentos e Cosméticos;
- Laboratório de Bioquímica Nutricional e Estresse Oxidativo – LABOX;
- Laboratório de Análise de Alimentos e Segurança Alimentar;
- Laboratório de Inovação em Processamento de Alimentos;
- Laboratório de Gastronomia Experimental.

Todos estes laboratórios trabalharão de forma articulada, integrando programas de pesquisas e projetos de inovação com empresas, cada um com sua especificidade, atrelando a possibilidade de pesquisa básica e complementando a pesquisa aplicada, permitindo assim o desenvolvimento de produtos inovadores e também publicações científicas qualificadas.

Considerando o tamanho da equipe envolvida e sua experiência em projetos voltados para o atendimento do setor produtivo, foram feitas adequações necessárias no projeto que garantissem o cumprimento das metas estabelecidas.

2.3.3.4.13 AÇÃO 8563 – Fomento a Projetos Institucionais para a Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário

QUADRO XXVI: Execução Física da Ação 8563

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	8563	A	3	Projeto Apoiado	32	27	32

Fonte: SIGMCT

Esta ação tem como objetivo o financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados a inovações tecnológicas nas áreas de transporte aquaviário, de materiais, de técnicas e processos de construção, reparação e manutenção e de projetos, o desenvolvimento de tecnologia industrial básica e a implantação de infra-estrutura para atividades de pesquisa. O CT-AQUA tem apoiado projetos em áreas diversas, como o monitoramento ambiental de rios, mares e portos, instalação de infraestrutura, desenvolvimento de equipamentos, e estudos hidrodinâmicos e de sistemas logísticos. A parceria com empresas é priorizada nos projetos, mas não é obrigatória.

O fundo tradicionalmente trabalha através de chamadas públicas. Por atraso nas ações de 2009, a chamada prevista só foi lançada em 2010, havendo, portanto, duas chamadas neste exercício. Destas, foram aprovados 32 projetos, sendo que apenas 5 conseguiram ser contratados ainda no exercício de 2010. Este fato impediu que a meta prevista fosse alcançada. Apesar disso, os projetos em execução possibilitaram atingir cerca de 85% da meta física prevista.

O orçamento de 2010 foi de R\$ 31,8 milhões, tendo sido empenhados R\$ 31,4 milhões, o que representa 99% de execução orçamentária.

2.3.3.4.14 AÇÃO 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) – Nacional

QUADRO XXVII: Execução Física da Ação 0A29

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	0A29	OP	3	Não se aplica	0	0	0

Fonte: SIGMCT

Esta ação visa promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores e estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do país.

O valor total orçado em 2010 para a ação 0A29 foi de R\$ 526,1 milhões. Em 31/12/2010, o valor total empenhado foi de R\$ 525,9 milhões, tendo sido, portanto, a execução orçamentária de 99,9%. A Ação 0A29 não apresenta meta física na LOA, referindo-se somente ao comprometimento dos recursos de forma global.

No Anexo III encontra-se a lista de projetos de Subvenção Econômica que receberam apoio em 2010.

A Ação 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de processos e produtos inovadores em empresas brasileiras através de subvenção econômica, implementada com base na Lei da Inovação. A Ação é operacionalizada pela FINEP, atualmente, através dos seguintes instrumentos:

- **Programa Subvenção Econômica à Inovação (Subvenção Nacional):** Concessão de recursos financeiros, através de seleção por edital nacional, para projetos de empresas nacionais de qualquer porte, para o desenvolvimento de processos e produtos, com prioridade para aqueles inseridos em temas contemplados pela Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP.
- **Programa de Subvenção à Pesquisa em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PAPPE:** Concessão de recursos financeiros para micro e pequenas empresas, com implementação descentralizada, por meio da operação com parceiros locais, estaduais ou regionais, que são responsáveis por garantir a capilaridade, a abrangência do instrumento e o acesso das micro e pequenas empresas brasileiras a recursos para o desenvolvimento de atividades de inovação (composto atualmente pelas atividades PAPPE Subvenção e PAPPE Integração).
- **Programa Primeira Empresa Inovadora – PRIME:** é destinado a apoiar empresas nascentes inovadoras, de forma descentralizada, através da parceria com incubadoras de empresas âncoras.

- **Seleção Pública Prêmio FINEP de Inovação:** A partir de 2008 as empresas vencedoras do Prêmio FINEP de Inovação passaram a ter o direito a receber um aporte de recursos de subvenção, conforme condições definidas no Regulamento anual do Prêmio.

1) Programa Subvenção Nacional:

Em 2010, até 31 de dezembro, foram contratados 229 novos projetos de subvenção econômica decorrentes de editais de anos anteriores, sendo: 1 do edital 2007; 5 do edital 2008 e 223 do edital 2009. Estes projetos, em conjunto, comprometeram R\$ 425,8 milhões dos recursos da subvenção e levantaram R\$ 398,2 milhões em contrapartida financeira. Além disso, 556 projetos decorrentes dos editais de anos anteriores que se encontram contratados e em desembolso receberam apoio com os recursos de subvenção econômica, totalizando R\$ 411,6 milhões (sem incluir taxa de administração e despesas operacionais).

Em 06 de agosto de 2010 foi lançado o edital de Subvenção Econômica à Inovação – 01/2010, no valor de R\$ 500 milhões, com a seguinte distribuição por área:

QUADRO XXVIII: Áreas e Valores da Subvenção Econômica – Edital 01/2010

	Área	Alocação (R\$ Milhões)
1	Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	90,0
2	Biotecnologia	90,0
3	Saúde	90,0
4	Defesa nacional e segurança pública	90,0
5	Energia	90,0
6	Desenvolvimento social	50,0
	Total	500,0

Fonte: FINEP

A FINEP recebeu 993 propostas no valor total de R\$ 1,9 bilhões, com a seguinte distribuição percentual de projetos por área: TIC – 43%; Energia – 9%; Biotecnologia – 13%; Saúde – 12%; Defesa – 5% e; Desenvolvimento Social – 18%.

Devido aos questionamentos do TCU, quanto à vedação à participação de entidades nacionais do direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e à vedação à participação de cooperativas, por serem sociedades simples sem fins lucrativos, o processo foi interrompido e os resultados foram adiados até o julgamento destes.

2) Programa PAPPE:

Em março de 2010, foi lançada a Carta Convite – Programa PAPPE Integração 01/2010, com o objetivo de selecionar parceiros para operação descentralizada do programa de subvenção à pesquisa em microempresas e empresas de pequeno porte nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, visando garantir que 30% dos recursos do FNDCT sejam destinados a estas regiões.

A opção pela proximidade dos parceiros operadores garante capilaridade ao PAPPE. Os parceiros podem operar entre R\$ 1 milhão e R\$ 2 milhões, sem necessidade de contrapartida estadual. Para os parceiros que solicitam mais de R\$ 2 milhões, a contrapartida é a estabelecida na

referida carta-convite, que varia de acordo com cada estado. Além do repasse financeiro, a FINEP também orienta e capacita os gestores do PAPPE Integração em cada estado.

Cada empresa selecionada por edital local pelos parceiros (com faturamento de até R\$ 2,4 milhões por ano) recebe no mínimo R\$ 100 mil e, no máximo, R\$ 400 mil, dependendo do porte e características dos projetos. Os recursos são aplicados no desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos que agreguem valor aos negócios e ampliem seus diferenciais competitivos.

Todas as 18 instituições que se inscreveram como repassadoras de recursos do programa foram selecionadas e contratadas em 2010, totalizando R\$ 88 milhões em recursos não reembolsáveis da Subvenção Econômica e alavancando R\$ 34 milhões em contrapartida financeira das instituições selecionadas para apoiar em torno de 500 empreendimentos num período de três anos. Foram contemplados por esta chamada os seguintes estados por região: Centro-Oeste: DF, GO, MS, MT; Norte: PA, AC, AM, RO, TO; Nordeste: PE, PI, CE, BA, PB, SE, RN, MA e AL.

Os recursos foram 100% transferidos para os parceiros estaduais que ficaram responsáveis pelo lançamento das Chamadas Públicas, com o objetivo de selecionar projetos das empresas da respectiva região, atendendo a política tecnológica do governo federal e as prioridades de cada estado. O acompanhamento da execução dos projetos é de responsabilidade dos parceiros estaduais com a supervisão da FINEP. Os parceiros estão na fase de elaboração de editais.

O PAPPE Subvenção, lançado através da Chamada Pública 02/2006, contratou 14 parceiros nos seguintes estados: AM, MA, CE, PE, BA, RN, DF, RJ, ES, MG, SC, RS, PR e SP. Destes, apenas São Paulo não lançou edital. Os estados do Maranhão e Paraná, apesar de terem lançado edital, não efetivaram contratações, enquanto que os demais parceiros, após o processo de seleção, contrataram 404 propostas de empresas, cujos projetos estão em fase de execução e acompanhamento.

QUADRO XXIX: Programa PAPPE Subvenção – Resultados

UF	Nº Propostas Contratadas	Valor Aprovado (R\$ Milhões)
AM	35	5,4
BA	38	13,9
CE	21	8,9
DF	18	7,5
ES	8	1,9
MG	69	19,5
PE	44	14,8
RJ	57	24,0
RN	34	3,4
RS	45	14,7
SC	35	9,0
TOTAL	404	123,2

Fonte: FINEP

Juntando os parceiros selecionados através do edital do PAPPE Subvenção mais os novos parceiros selecionados através da Carta-Convite do PAPPE Integração, o programa passou a ser operado em 24 unidades da Federação (SP não foi considerado).

3) Programa PRIME:

O programa foi idealizado em 2008, implementado em 2009 e, no momento, os 1.380 projetos contratados pelas 17 incubadoras-âncora parceiras e conveniadas da FINEP encontram-se em fase de acompanhamento e avaliação dos seus primeiros resultados. Na etapa de acompanhamento, estão sendo realizadas visitas técnicas com o objetivo de avaliar o desempenho dos parceiros (incubadoras-âncora), bem como o desenvolvimento dos projetos apoiados.

QUADRO XXX: Programa PRIME – Resultados

Instituição	Sede da Incubadora	Quantidade de Empresas contratadas	Valor destinado às empresas (R\$ Milhões)
CIDE	AM	67	8,0
FVE	SP	90	10,8
FAURGS	RS	98	11,8
PUC-RIO	RJ	64	7,7
CIETEC	SP	106	12,7
BIO-RIO	RJ	65	7,8
GENE-BLUMENAU	SC	120	14,4
COPPETEC	RJ	38	4,6
BIOMINAS	MG	79	9,5
FUMSOFT	MG	117	14,0
CERTI	SC	118	14,2
PAQTC-PB	PB	98	11,8
FIPASE	SP	89	10,7
UBEA (Puc-RS)	RS	58	7,0
CISE	SE	32	3,8
CESAR	PE	75	9,0
FINATEL	MG	66	7,9
TOTAL		1.380	165,6

Fonte: FINEP

4) Prêmio FINEP de Inovação:

Em 2010 foram contratados 5 projetos de subvenção demandados pelas empresas vencedoras do Premio FINEP de Inovação de 2009, conforme previsto no Regulamento do Prêmio 2009, comprometendo R\$ 3 milhões de recursos do FNDCT e alavancando R\$ 360 mil de contrapartida financeira. Os projetos estão em fase de execução.

O Prêmio FINEP de 2010 contou com 12 empresas vencedoras que poderão submeter à FINEP propostas de projetos de inovação com os recursos da subvenção, conforme publicado no Regulamento do Prêmio 2010: 5 na categoria micro/pequenas empresas; 4 na categoria médias empresas; 2 na categoria Gestão da Inovação e 1 na categoria Grande Empresa. Além disso, três vencedores na categoria inventores poderão apresentar propostas em cooperação com empresas. O

valor total de recursos de subvenção a ser comprometido será de até R\$ 8,5 milhões. A apresentação das propostas está prevista para o ano de 2011.

2.3.3.4.15 AÇÃO 0A37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

QUADRO XXXI: Execução Física da Ação 0A37

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	0A37	OP	3	Projeto Apoiado	27	48	25

Fonte: SIGMCT

Esta ação é implementada através do repasse de recursos do FNDCT à FINEP, sob a forma de empréstimo de longo prazo, para atendimento ao financiamento reembolsável de projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, aderentes à Política Industrial do Governo (atualmente a Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP). As condições dos empréstimos da FINEP são condizentes com as condições aplicáveis aos projetos financiados através de programas estabelecidos.

Financiamento reembolsável para empresas é uma ação de caráter permanente da FINEP, que apóia, junto com outras fontes de recursos, projetos de P&D de empresas. Esses financiamentos são geralmente com encargos subsidiados através da equalização da taxa de juros concedida pela ação 0741.

Em 2010 a FINEP efetuou 231 liberações para 150 projetos reembolsáveis contratados no valor de R\$ 1,2 bilhões.

Os recursos do empréstimo do FNDCT para financiamento de projetos de empresas do orçamento de 2010 (ação 0A37) no valor de R\$ 406,5 milhões (R\$ 350 milhões – valor Lei – mais R\$ 56,5 milhões – créditos) foram totalmente transferidos para a FINEP e liberados, representando 33% do total de recursos liberados em 2010 para projetos reembolsáveis. Com estes recursos foram efetuadas 49 liberações referentes a 48 projetos financiados da carteira supracitada em desembolso (150 projetos). A execução orçamentária e financeira da ação em 2010 foi de 100%.

Com o crédito suplementar aprovado em 30 de dezembro de 2009 para essa ação (empréstimo FNDCT 2009), no valor de R\$ 350 milhões, foi possível efetuar 33 liberações referentes a 32 projetos financiados da carteira em desembolso, representando 29% do valor total liberado no exercício de 2010.

Os recursos captados pela FINEP (FAT, empréstimo FND, empréstimo FNDCT, recursos próprios etc.) para apoio às operações de financiamento reembolsáveis para empresas compõem uma cesta de moedas para apoio aos projetos contratados. No entanto, os projetos não são contratados por fonte específica de recursos captados. Os projetos contratados poderão, na fase de liberação, receber recursos de quaisquer fontes disponíveis ao longo do seu cronograma financeiro. Desta forma, considerando o exposto, e que o empréstimo do FNDCT faz parte desta cesta de

moedas, a FINEP entende que não faz sentido o estabelecimento de metas específicas para esta ação.

No ano de 2010, foram contratados 72 novos projetos reembolsáveis no valor total de R\$ 1,5 bilhão. Em 31 de dezembro de 2010 havia 19 projetos reembolsáveis em contratação no valor de R\$ 342,7 milhões e cerca de 100 projetos reembolsáveis em análise no valor total de R\$ 2 bilhões.

2.3.3.4.16 AÇÃO 007Z – Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005) – Nacional

QUADRO XXXII: Execução Física da Ação 007Z

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	845	1388	007Z	OP	3	Não se aplica	0	0	0

Fonte: SIGMCT

Essa ação foi lançada através da Carta-Convite MCT/FINEP – Programa de Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006, em novembro de 2006, com o objetivo de apoiar a inserção de pesquisadores em atividades de inovação nas empresas.

Foram selecionadas e contratadas 33 operações em 2008, com o comprometimento total de recursos no valor de R\$ 10 milhões para desembolso em três anos.

Como os resultados atingidos pela ação ficaram muito aquém das expectativas, a FINEP e o MCT decidiram descontinuar a na forma em que foi concebida, visando estudar, definir e implementar outras formas mais eficazes de apoiar a inserção de pesquisadores em atividades de inovação nas empresas.

O orçamento previsto para essa ação em 2010 visou dar continuidade às obrigações assumidas com as 33 operações contratadas e em andamento.

Ao final de dezembro de 2010, o valor total empenhado era de R\$ 516 mil, com uma execução orçamentária de 52%.

Como as liberações de recursos são semestrais e feitas na forma de ressarcimento de despesas realizadas e que dependem de aprovação de prestação de contas, a execução orçamentária ficou aquém do orçamento previsto.

A Ação 007Z não requer meta física na LOA, referindo-se apenas a comprometimento de recursos.

O Anexo IV apresenta a relação das 33 empresas contratadas com o benefício.

2.3.3.4.17 AÇÃO 0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica – Nacional

QUADRO XXXIII: Execução Física da Ação 0741

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	845	1388	0741	OP	3	Não se aplica	0	0	0

Fonte: SIGMCT

O objetivo dessa ação é reduzir o custo dos financiamentos à inovação tecnológica para as empresas. Assim, os recursos desta ação cobrem a diferença entre os encargos compensatórios dos custos de captação e operação e do risco de crédito, incorridos pela FINEP, e os encargos compatíveis com o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

A Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação (CTPII), vinculada ao MCT, delibera através de resoluções trimestrais os parâmetros para aplicação dos recursos e o limite máximo anual a ser utilizado para equalização de encargos das operações de crédito a serem contratadas pela FINEP. No segundo trimestre de 2010 a CTPII, através da Resolução nº 02/2010, estendeu a concessão do benefício da equalização de juros para Projetos de Inovação em Gestão enquadrados em Programas Governamentais Prioritários e, em 30 de dezembro de 2010, através da Resolução nº 05/2010, estendeu este benefício para projetos da área de Tecnologia de Informações e Comunicações que se enquadrem no âmbito do FUNTELL, e para projetos que se enquadrem no Programa de Sustentação do Investimento do BNDES nas linhas Inovação Tecnológica ou Capital Inovador.

A concessão do benefício da equalização ficou, então, dividida em nove grupos:

I - Para os projetos aderentes ao eixo “Mobilizadores em Áreas Estratégicas”, que abrange os Complexos Industriais da Saúde e de Defesa, bem como as áreas temáticas de Tecnologias de Informação e Comunicação; de Nanotecnologia; de Biotecnologia e das Energias Nuclear e Renováveis, a parcela a ser equalizada dos encargos será igual ao valor necessário para que o custo final do projeto seja de 4% a.a.;

II - Para os projetos aderentes ao eixo ‘Consolidar e Expandir a Liderança’, que abrange o Complexo Aeronáutico; de Petróleo, Gás Natural e Petroquímica; de Celulose e Papel; de Mineração; de Siderurgia; e de Carnes, a parcela a ser equalizada dos encargos será igual ao valor necessário para que o custo final do projeto seja de 4,5% a.a.;

III - Para os projetos aderentes ao eixo ‘Fortalecer a Competitividade’, que abrange os Complexos Automotivo e de Serviços; da Indústria Naval e Cabotagem; de Têxtil e de Confecções; de Bens de Capital; de Couro, Calçados e Artefatos; de Madeira e Móveis; da Construção Civil; de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos; de Plásticos; e do Sistema Agroindustrial; e outros, a parcela a ser equalizada dos encargos será igual ao valor necessário para que o custo final do projeto seja de 5% a.a.;

IV – Para os projetos de pré-investimento e de engenharia consultiva enquadrados nas políticas governamentais prioritárias, que abrange Programa de Aceleração do Crescimento;

Integração Sulamericana; Copa do Mundo de 2014 e; Política Habitacional Minha Casa, Minha Vida, a parcela a ser equalizada dos encargos será igual ao valor necessário para que o custo final do projeto seja de 4% a.a.;

V – Para outros projetos inovadores, não enquadrados nos itens anteriores, a parcela a ser equalizada dos encargos será igual ao valor necessário para que o custo final do projeto seja de 8% a.a.;

VI - Para projetos de Inovação em Gestão enquadrados em Programas Governamentais Prioritários, a parcela a ser equalizada dos encargos será igual ao valor necessário para que o custo final do projeto seja de 6,5% a.a.;

VII - Para Projetos da área de Tecnologia de Informações e Comunicações que se enquadrem no âmbito do FUNTELL, a parcela a ser equalizada dos encargos das operações será de até 1,5% a.a.;

VIII - Para os projetos que se enquadrem no Programa de Sustentação do Investimento do BNDES nas linhas Inovação Tecnológica ou Capital Inovador, cuja parcela a ser equalizada não afeta o FNDCT;

IX - Para os projetos apresentados no âmbito do Programa Juro Zero que, enquadrados em pelo menos um dos itens anteriores, e que sejam executados por microempresas ou pequenas empresas, a parcela a ser equalizada dos encargos das operações será de até 10% a.a.

Em 31 de dezembro de 2010, a carteira da FINEP de projetos reembolsáveis contratados em 2010 consistiu de 72 operações de crédito contratadas, no valor de R\$ 1,5 bilhão, sendo: 58 operações no Programa Inova Brasil, no valor total de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão e 14 operações no Programa Juro Zero, no valor total de R\$ 7 milhões. Todos os projetos contratados em 2010 receberam o benefício da equalização de juros.

O orçamento aprovado na Lei Orçamentária de 2010 – LOA para a ação, R\$ 215 mil, foi totalmente utilizado (execução orçamentária de 100%). A ação não possui meta física na LOA, referindo-se somente ao comprometimento dos recursos de forma global.

Analisando a disponibilidade de recursos da ação no quadro a seguir, verifica-se que o orçamento de 2010 para equalização foi totalmente comprometido com a carteira de projetos reembolsáveis da FINEP que receberam esse benefício, formada de: projetos contratados totalmente desembolsados, projetos contratados em desembolso e projetos aprovados em contratação, apresentando ainda um déficit de R\$ 553,5 milhões que será parcialmente coberto com o orçamento de 2011. Nesta ótica não há limite para novos comprometimentos em 2011. A carteira em análise (Solicitação de Financiamento – SF em análise) mais a carteira potencial (Consultas-Prévias enquadradas - aguardando envio de SF) indica uma necessidade potencial de recursos para equalização de juros superior a R\$ 800 milhões.

QUADRO XXXIV: Disponibilidade Orçamentária

Disponibilidade Orçamentária (Saldos Corrigidos pela TJLP)

31 de dezembro de 2010

Saldo Anterior (30.06.10)	336.658.886,28		
Valor Aplicado (Recursos Recebidos do FNDCT)	14.870.336,20		
Rendimentos Apurados	13.977.591,91		
Total Resgatado (Pagamento de Juros Equalizados) -	14.866.336,20		
Saldo Disponível em 31.12.10	350.640.478,19	→	350.640.478,19
Empenhados e não transferidos	61.849.154,63	→	61.849.154,63
Saldo Atual Garantido			412.489.632,82
Projetos Contratados Totalmente Desembolsados	216.389.758		
Projetos Contratados em Desembolso	674.961.681		
Projetos Aprovados em Contratação	65.339.453		
Programa Juro Zero (contratados)	9.247.434		
Total Comprometido a Equalizar	965.938.326	→	(965.938.326,00)
Saldo Líquido Atual			(553.448.693,18)
Recursos no Orçamento para Equalização - FNDCT	2011		
Disponibilidade orçamentária para novos empenhos	187.895.093,26	→	187.895.093,26
Limite (Déficit) para Novos Comprometimentos			(365.553.599,92)
Projetos em Análise (SF em Análise)	622.763.795		
Projetos Aguardando SF	212.492.822		
Demanda Potencial	835.256.617,00	→	835.256.617,00

Obs: O montante já comprometido sem correspondência orçamentária equivale a mais de dois anos de orçamento, considerando o valor do OGU 2011.

Fonte: FINEP/AFC

2.3.3.4.18 AÇÃO 0745 - Estímulo às Empresas de Base Tecnológica mediante Participação no Capital – Nacional

QUADRO XXXV: Execução Física da Ação 0745

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	845	1388	0745	OP	3	Contrato de risco registrado	14	4	7

Fonte: SIGMCT

A FINEP operacionaliza esta ação através do Programa INOVAR, que é constituído do INOVAR Fundos, o INOVAR Semente, o Venture Fórum FINEP e o Seed Fórum FINEP.

Através do INOVAR Fundos, a FINEP apóia empresas inovadoras com alto potencial de crescimento através de investimento em fundos de *Venture Capital* (VC) e fundos de *Private Equity* (PE).

Em 2010, no Inovar Fundos foram aprovados três fundos: um fundo de *venture capital*, um fundo de *private equity*, e um fundo de fundos. Cinco fundos encontram-se em fase avançada de análise. Nesse ano três fundos de *private equity* entraram em operação (um deles no final de 2009, porém com suas atividades iniciando efetivamente no ano de 2010).

O Inovar Semente foi lançado pela FINEP em dezembro de 2005 e apresenta dez fundos de Capital Semente aprovados, dos quais dois estão em operação, dois foram cancelados e os demais estão em fase de captação e de preparação de documentação.

O Inovar Semente objetiva a capitalização de fundos, preferencialmente locais, voltados para o investimento de microempresas e empresas de pequeno porte inovadoras.

Em 2010, três fundos de capital semente foram aprovados, um fundo entrou em operação e existem ainda mais dois em fase final de análise. Foi lançada em abril de 2010 a 5ª Chamada do Inovar Semente, que aprovou para *due diligence* (visita e análise) quatro fundos, mencionados acima, dos quais dois foram aprovados.

Em resumo, no ano de 2010, nas duas atividades (Inovar Fundos e Inovar Semente), a FINEP aprovou 6 novos fundos e 4 foram contratados e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e entraram em operação.

Desde o início do programa Inovar em 2001, a FINEP contabiliza um total de 30 fundos aprovados. Destes, 18 encontram-se em operação, 7 em fase de captação de recursos, 1 desinvestido e 4 cancelados. Além disso, há no momento 7 fundos ainda em fase de análise.

O orçamento aprovado para essa ação em 2010 foi de R\$ 77,8 milhões, dos quais foram empenhados até 31 de dezembro de 2010, R\$ 74,9 milhões (execução orçamentária de 96%).

Apesar da execução de 29% da meta prevista, o andamento da ação em 2010 pode ser considerado normal. O orçamento da ação foi totalmente empenhado, aguardando apenas que os gestores completem o ciclo de captação com outros investidores do mercado para que os fundos entrem em operação. Cabe frisar que a meta prevista está superestimada, uma vez que o orçamento de 2010 foi de R\$ 77,8 milhões e o investimento médio da FINEP em fundos é de R\$ 15,7 milhões.

Até 31 de dezembro de 2010, foram realizadas as seguintes atividades: o 18º Venture Fórum FINEP, durante o congresso anual da ABVCAP e 3 edições do Seed Fórum FINEP, em Curitiba, São José dos Campos e Campina Grande, respectivamente.

Durante estes eventos, foram avaliadas 114 empresas na banca de seleção, e 46 empresas receberam um programa de capacitação durante 6 semanas pelos analistas da FINEP antes de se apresentarem para uma platéia de investidores.

Foram realizados 3 *Seed* Fórum e 1 *Venture* Fórum no exercício de 2010, que permitiram a capacitação de 46 empresas.

Desde o início da atividade, em 2000, já foram realizadas 18 edições do *Venture* Fórum e 9 do *Seed* Fórum, além de 5 edições do Fórum Brasil Abertura de Capital, evento para grandes empresas que foi descontinuado na quinta edição. Estas ações já receberam aproximadamente 3.850

cadastros através do portal *Venture Capital* FINEP (www.venturecapital.gov.br), sendo que 287 empresas foram capacitadas e participaram do evento, e 67 receberam alguma modalidade de investimento.

2.3.3.4.19 AÇÃO 0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez – Nacional

QUADRO XXXVI: Execução Física da Ação 0748

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	845	1388	0748	OP	3	Não se aplica	0	0	0

Fonte: SIGMCT

O Fundo de Garantia de Liquidez foi criado para incentivar investidores privados a investir através de fundos de investimentos em empresas nascentes inovadoras, de forma que esses investidores possam ter garantia de retorno do principal investido ao término do período de vida do fundo ao qual participam.

Os recursos alocados nessa ação compõem um Fundo de Reserva Técnica, com o objetivo de dar liquidez aos investimentos privados em empresas emergentes de base tecnológica, através de Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes ou de Fundos de Investimentos em Participações.

O Fundo de Garantia de Liquidez vem sendo utilizado no âmbito do Programa Inovar Semente para garantir o retorno do principal investido por investidores privados ao término do período de vida do Fundo, até o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio total comprometido do Fundo.

Em 2010, a meta da Área de Investimento da FINEP de não ter saques no período foi alcançada, considerando que os fundos de capital semente investidos pela FINEP têm boa qualidade e estão longe do seu encerramento.

No ano, três fundos de capital semente foram aprovados e dois estão em fase avançada de análise. Foi lançada em abril de 2010 a 5ª Chamada do Inovar Semente, que aprovou para *due diligence* (visita e análise) quatro fundos, dos quais dois foram aprovados para investimento.

Desde o início da atividade em 2005, dez fundos de Capital Semente foram aprovados, dos quais dois estão em operação, dois foram cancelados e os demais estão em fase final de assinatura de documentação.

Em 2010, o orçamento de R\$ 7 milhões, aprovado para esta ação foi totalmente empenhado (execução orçamentária de 100%). A ação não requer meta física, referindo-se apenas ao comprometimento de recursos.

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo do Fundo de Reserva Técnica era de R\$ 23,4 milhões. Não houve saques no período.

2.3.3.4.20 AÇÃO 7N34 - Fomento à pesquisa e desenvolvimento em áreas básicas e estratégicas – Nacional

QUADRO XXXVII: Execução Física da Ação 7N34

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	1388	7N34	P	3	Projeto Apoiado	269	186	160

Fonte: SIGMCT

A ação 7N34 tem por objetivo apoiar Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Áreas Estratégicas da Ciência e Tecnologia, contribuindo para o alcance das principais metas estruturantes do Plano de Ação 2007-2010 – C,T&I para o Desenvolvimento Nacional (PACTI 2007-2010). É também conhecida como Ação Transversal do FNDCT. Os principais objetivos estão relacionados à expansão e consolidação do Sistema Nacional de C,T&I – fortalecendo a parceria com os Estados; à promoção da inovação tecnológica nas empresas – ampliando a razão entre gastos em P,D&I nas áreas estratégicas e o PIB Nacional; à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação em áreas estratégicas – destacando a área da defesa, da segurança, das mudanças climáticas e da energia nuclear; e, finalmente, à C,T&I para o desenvolvimento social.

Em 2010 a Ação Transversal foi a de maior destaque em volume de recursos no FNDCT, dispondo de R\$ 740 milhões.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, recebeu transferências do FNDCT / Ação Transversal para o desenvolvimento de atividades prioritárias do PACTI com foco no pesquisador. O montante transferido para o CNPq nesta ação foi R\$ 352,2 milhões. As principais ações executadas pelo CNPq com recursos da Ação Transversal em 2010 foram o Edital Universal MCT/CNPq nº 014/2010, o Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT selecionado a partir do Edital nº 15/2008 – MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/FAPERJ/FAPESP, o Programa dos Núcleos de Excelência – PRONEX, o Programa de Expansão da Pós-Graduação em Áreas Estratégicas – PGAEST selecionado segundo os critérios do Edital MCT/CNPq nº 70/2009, o Programa RHAE Pesquisador na Empresa que prioriza a inserção de mestres ou doutores em empresas de micro, pequeno e médio porte conforme estabelecido no Edital MCT/CNPq nº 75/2010, dentre outros.

Além desta parceria com o CNPq, o FNDCT / Ação Transversal realizou 186 empenhos no exercício de 2010, relativos a convênios e termos de cooperação.

Alguns projetos de destaque na categoria de Encomendas Estratégicas foram os seguintes:

- Ação Integrada para Inovação Tecnológica e Cooperação Internacional com a África do Sul na área de Defesa através do projeto A-Darter, que recebeu recursos da ordem de R\$ 30 milhões;
- Programa Nacional de Microeletrônica – PNM e apoio ao Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC para desenvolvimento tecnológico de semicondutores, que recebeu recursos da ordem de R\$ 25 milhões;

- Transferência de recursos para atividades em parceria com o MCT para apoio à Rede Nacional de Pesquisas (RNP) para Ações Integradas de Internet para Educação e Pesquisa, Apoio ao Laboratório Nacional de Biociências – LNBIO, Apoio ao Laboratório Nacional de Luz Síncrotron – LNLS, dentre outros, no valor total de R\$ 47,8 milhões;
- Apoio ao Programa Nuclear Brasileiro – PNB através da REDETEC-RJ no desenvolvimento do Projeto Básico do Reator Multipropósito Brasileiro, que recebeu orçamento da ordem de R\$ 14,8 milhões e do projeto de desenvolvimento de elementos combustíveis, aplicações das radiações ionizantes, engenharia e tecnologia de reatores, produção de radiofármacos e controle e segurança nucleares, que recebeu recursos da ordem de R\$ 4,5 milhões;
- Apoio ao Centro Tecnológico do Exército Brasileiro – CETEX no desenvolvimento do Programa de Radares para Defesa, no valor de R\$ 12,6 milhões;
- Apoio ao Centro Tecnológico da Aeronáutica através do Instituto de Aeronáutica e Espaço no desenvolvimento de Sistemas de Propulsão para Defesa, no valor de R\$ 8,3 milhões;
- Transferência de recursos para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES/MEC para apoio ao Portal de Periódicos da CAPES, no valor de R\$ 6 milhões e para apoio ao Programa Nacional de Pós-Doutorado, no valor de R\$ 2,6 milhões;
- Apoio à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA no desenvolvimento do projeto “Pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em pinhão manso (*Jatropha curcas* L.) para a produção de biodiesel”, no valor de R\$ 5,4 milhões;
- Apoio ao Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE para pesquisa, desenvolvimento e operação de modelos de previsão, no valor de R\$ 5,3 milhões;
- Apoio ao Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC na estruturação do componente de Centros de Inovação em Eletrônica Avançada na Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI, que recebeu recursos de R\$ 4,5 milhões;
- Apoio ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO nos projetos de implantação da infraestrutura para atuação em metrologia, avaliação de conformidade e acreditação nas áreas de biologia e saúde, e uso de microscopia eletrônica e química analítica para aplicação em Segurança Pública, que recebeu recursos da ordem de R\$ 7,8 milhões.

Além das encomendas estratégicas citadas acima, podemos destacar as principais Chamadas Públicas implementadas com recursos da Ação Transversal 7N34:

- Chamada Pública MCT/FINEP/AT – Tecnologias para o Desenvolvimento Social 01-2009 com foco nas linhas temáticas: desenvolvimento de tecnologia social em contextos produtivos de empreendimentos econômicos solidários, em territórios urbanos ou rurais, que contribuam para a redução da pobreza e das desigualdades sociais e para o desenvolvimento territorial sustentável e solidário; e implantação de Centros de Inclusão Digital em territórios rurais, que contribuam para a democratização do acesso às tecnologias de informação e comunicação. Esta chamada gerou o apoio a 10 projetos no valor de R\$ 14,9 milhões.
- Chamada Pública MCT/FINEP/AT – Infraestrutura de Pesquisa em Universidades Privadas 07-2010, com apoio a 14 projetos no valor de R\$ 11,8 milhões;

- Chamada Pública MCT/FINEP/AT- Infraestrutura Laboratorial para o "Pré-Sal" – 02/2010, com apoio a 5 projetos no valor de R\$ 7,5 milhões;
- Chamada Publica MCT/FINEP/AT Saneamento Ambiental e Habitação 07-2009, com apoio a 7 projetos e recursos da ordem de R\$ 5,6 milhões, com foco em novas tecnologias construtivas e de saneamento ambiental no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida;
- Apoio ao diversos componentes do Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC organizados na forma de Redes de Extensão Tecnológica, Serviços Tecnológicos e Centros de Inovação, envolvendo 28 projetos em rede e recursos da ordem de R\$ 18,2 milhões;
- Chamada Pública MCT/FINEP/AT – Tecnologias Assistivas 01-2010, com apoio a 10 projetos voltados para melhoria da qualidade de vida de pessoas com necessidades especiais, envolvendo recursos da ordem de R\$ 4,5 milhões;

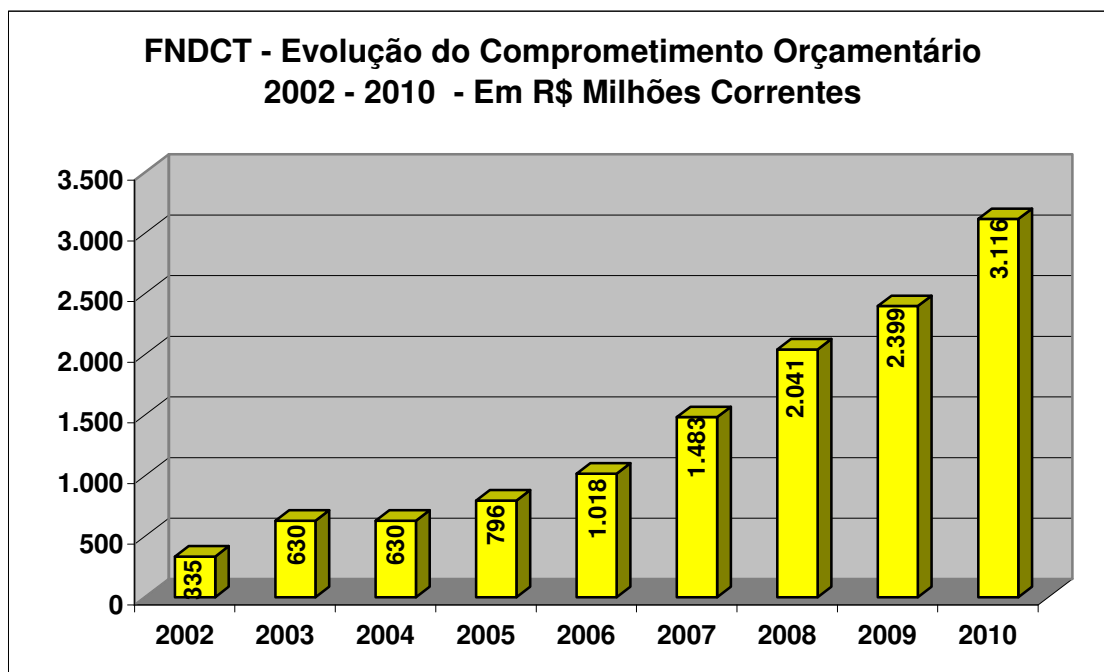
Em relação às metas físicas, os resultados de projetos FNDCT / Ação Transversal alcançou 186, que representa 70% dos 269 projetos estimados. Conforme mencionado anteriormente, a estratégia adotada pela FINEP se baseia na concentração das suas ações do FNDCT em projetos acima de R\$ 1 milhão, com o repasse de todas as ações de menor porte para o CNPq. Logo, cabe salientar que esta diretriz, e especialmente na Ação Transversal, para financiamento de projetos estruturantes que atendem a um conjunto de ICTs e empresas, a organização de projetos em Rede, como é o caso de todos os projetos do SIBRATEC, além da transferência representativa de recursos desta ação para o CNPq, reforça a necessidade de revisão da metodologia de construção das metas físicas, conforme exposto no Item 2.3.3.

2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

2.4.1 EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO FNDCT

Durante os últimos anos, o FNDCT vem operando orçamentos crescentes (Figura II).

FIGURA II: Evolução do Comprometimento Orçamentário 2002-2010

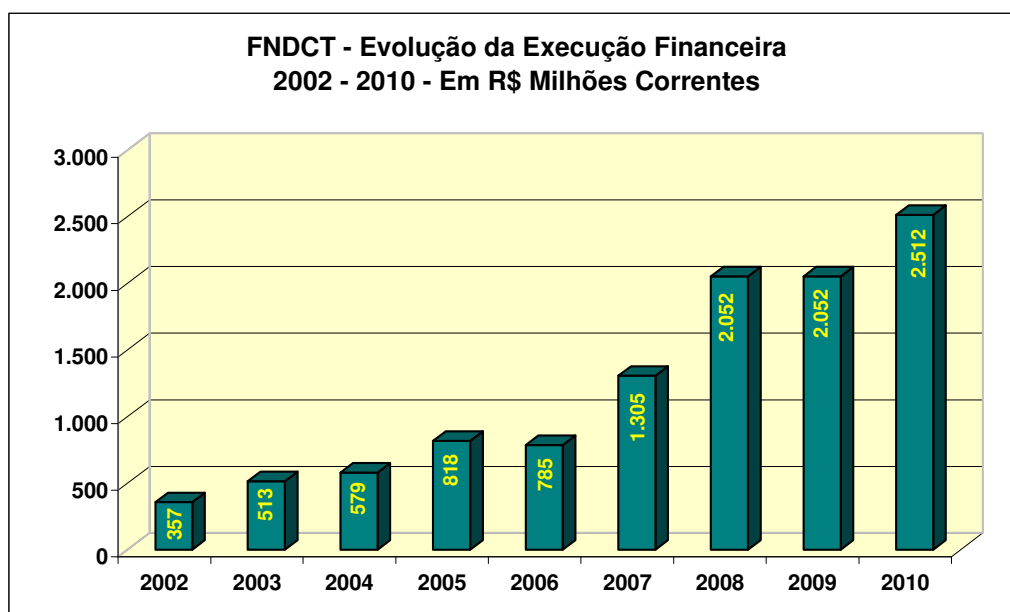


Fonte: FINEP/AFC

Obs.: Os valores comprometidos consideram os empréstimos do FNDCT para a FINEP. Em 2010, o valor do empréstimo foi de R\$ 406 milhões, enquanto em 2009 chegou a R\$ 619 milhões.

A execução financeira em 2010, no entanto, foi recorde, ultrapassou o resultado de 2009 em mais de 20%, alcançando o montante de R\$ 2,5 bilhões, conforme demonstrado na Figura III.

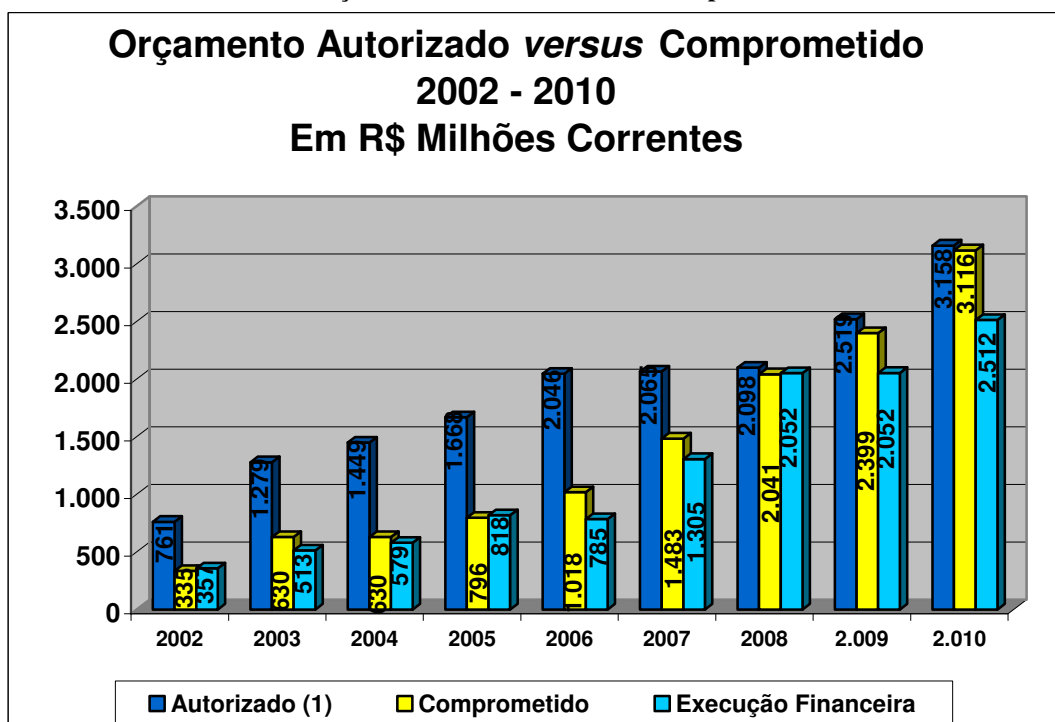
FIGURA III: Evolução da Execução Financeira 2002-2010



Fonte: FINEP/AFC

Na comparação entre o orçamento autorizado e o comprometido (Figura IV), os valores considerados descontam a reserva de contingência. Além disso, verifica-se de modo geral que o patamar de recursos comprometidos no período 2007-2010 foi significativamente superior ao do período anterior, quando a regulamentação de alguns fundos ainda estava sendo aprovada, e o contingenciamento de recursos do FNDCT ainda era elevado. Este desempenho foi possível também devido à elevação da arrecadação.

FIGURA IV: Orçamento Autorizado versus Comprometido 2002-2010



Fonte: FINEP/AFC

A arrecadação nos últimos 5 anos cresceu mais de 50%. Em 2010, apesar do preço do petróleo não ter retornado ao patamar de 2008, o CT-PETRO superou a arrecadação de 2009.

QUADRO XXXVIII: FNDCT/Fundos Setoriais – Evolução da Arrecadação 2006 - 2010

Em R\$ Milhões

Fundos Setoriais	2006	2007	2008	2009	2010
CT-AERO	31,8	38,6	44,0	55,1	58,2
CT-AGRO	74,2	90,1	102,8	128,5	135,7
CT-AMAZÔNIA	16,7	18,0	21,5	14,8	16,3
CT-BIOTEC	31,8	38,6	44,0	55,1	58,2
CT-ENERG	164,8	200,3	179,4	412,4	215,2
CT-ESPACIAL	14,2	9,6	10,1	12,9	14,8
CT-HIDRO	44,9	48,2	48,4	52,8	55,0
CT-INFO	32,0	36,9	43,2	42,0	50,8
CT-MINERAL	7,5	8,8	13,7	11,9	17,4
CT-PETRO	761,9	753,0	1.064,4	804,2	990,5
CT-SAÚDE	74,2	90,1	102,8	128,5	135,7
CT-TRANSPORTE	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
CT-AQUA	17,6	26,6	44,3	29,0	45,2
FVA	212,1	257,6	293,6	367,2	387,7
CT-INFRA	366,7	399,6	497,7	524,9	608,3
Total	1.850,3	2.016,1	2.510,0	2.639,4	2.789,1

Fonte: FINEP/AFC

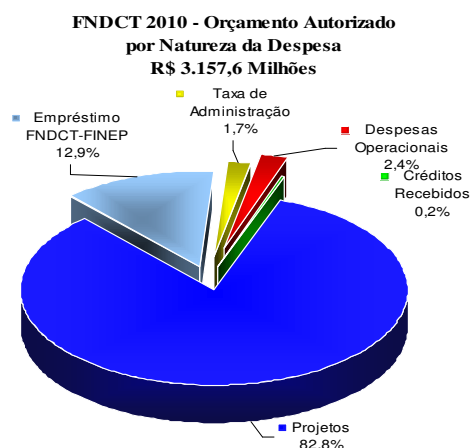
Dentre os principais resultados alcançados em 2010, destacam-se os apresentados a seguir.

- **Ampliação da execução financeira do FNDCT:** a execução financeira atingiu quase 90% dos recursos arrecadados no exercício, se destacando como o melhor desempenho financeiro desde a criação dos fundos setoriais;
- **Processamento de Solicitações de Financiamento:** em 2010, a FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, recebeu 2.481 solicitações de financiamento, sendo 1.462 projetos de pesquisa, 993 projetos de inovação (subvenção econômica), dentre outras. (Vide Quadro LVI: Oferta, Demanda e Aprovação de Propostas).

2.4.2 COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO

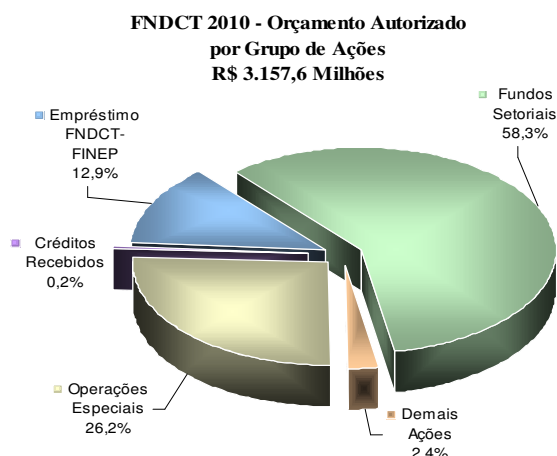
Ao final do ano de 2010, o orçamento do FNDCT apresentou a seguinte composição:

FIGURA V: Orçamento Autorizado por Natureza da Despesa



Fonte: FINEP/AFC

FIGURA VI: Orçamento Autorizado por Grupo de Ações



Fonte: FINEP/AFC

As figuras do Orçamento Autorizado, por Natureza da Despesa e por Grupo de Ações, englobam não só os valores aprovados no orçamento do Fundo para o ano de 2010, como também os créditos recebidos pelo FNDCT do FNS (Fundo Nacional de Saúde) e do Ministério da Agricultura. Estes créditos totalizaram R\$ 7,2 milhões (sendo aproximadamente R\$ 7 milhões para projetos e R\$ 200 mil de taxa de administração). Este valor corresponde a 18% do valor de 2009. Os valores referentes à taxa de administração e despesas operacionais, fixados para o ano em 2% e 3%, respectivamente, excluem a Ação de Empréstimo do FNDCT para a FINEP, o que justifica as fatias estarem menores do que estes percentuais na Figura V acima.

A fatia de Operações Especiais contempla as Ações de Participação no Capital, Equalização da Taxa de Juros, Garantia de Liquidez e Subvenção Econômica. A Ação Transversal está incluída dentro da fatia dos Fundos Setoriais. A seguir encontram-se os quadros com os valores da distribuição do Orçamento do ano.

QUADRO XXXIX: Orçamento por Natureza de Despesa

Orçamento por Natureza de Despesa

	R\$ Milhões
Projetos	2.614,1
Empréstimo FNDCT-FINEP	406,5
Taxa de Administração	54,9
Despesas Operacionais	74,8
Créditos Recebidos	7,2
TOTAL	3.157,6

Fonte: FINEP/AFC

QUADRO XL: Orçamento por Grupo de Ações

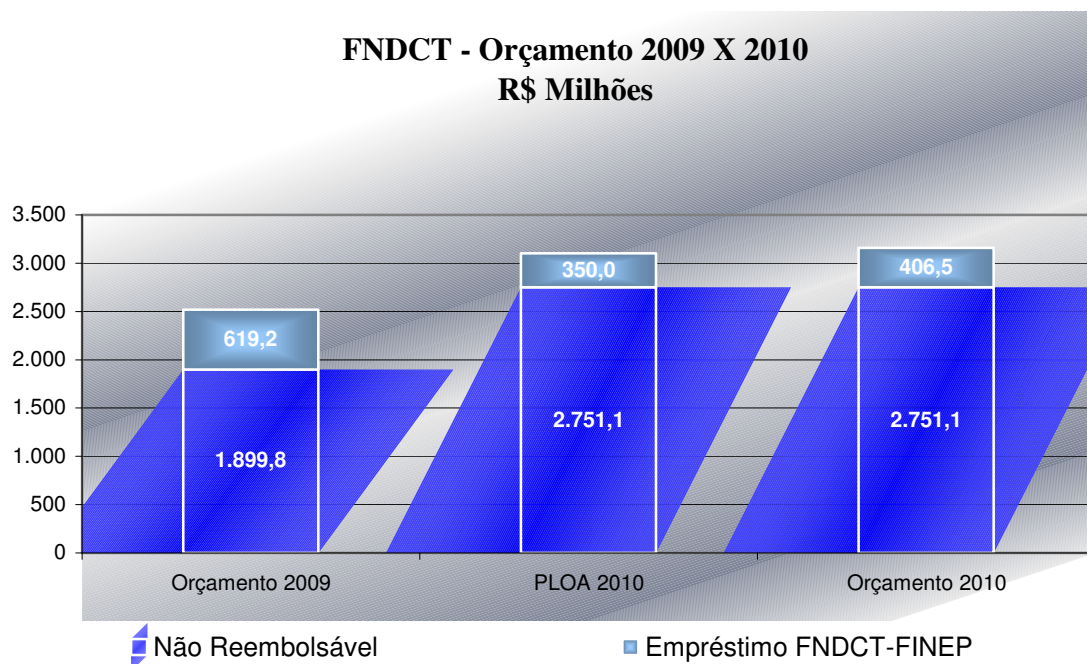
Orçamento por Grupo de Ações

	R\$ Milhões
Fundos Setoriais	1.839,6
Demais Ações	77,2
Operações Especiais	827,0
Créditos Recebidos	7,2
Empréstimo FNDCT-FINEP	406,5
TOTAL	3.157,6

Fonte: FINEP/AFC

Segue abaixo uma figura que compara o orçamento final de 2010 com o orçamento do ano de 2009, bem como o da PLOA. Na carteira “Não Reembolsável” nota-se um acréscimo de 45% ao aprovado em 2009, respeitando-se integralmente a PLOA de 2010. Em relação a Ação de Empréstimo do FNDCT para a FINEP vemos uma ampliação entre a PLOA de 2010 e o Orçamento do mesmo ano, porém mesmo assim, há uma queda de 34% em comparação aos valores de 2009.

FIGURA VII: Orçamento 2009 X 2010



Fonte: FINEP/AFC

Considera-se como Orçamento Utilizado (comprometido) o conjunto de todos os empenhos e descentralizações emitidos pela FINEP no exercício. Isto quer dizer que, apesar de haver empenhos e descentralizações relativas a Restos a Pagar, que migraram de exercícios anteriores para 2010, elas não são consideradas como Orçamento Utilizado deste ano. A seguir está demonstrada a utilização do orçamento por tipo de documento, ou seja, o quanto da utilização se deu através de empenhos (Notas de Empenho - NE's) e o quanto se deu através de Descentralizações (Notas de Crédito - NC's). Ressaltamos o fato que dos R\$ 3,1 bilhões utilizados, R\$ 5,7 milhões referem-se a Créditos Recebidos.

QUADRO XLI: Orçamento Utilizado por Tipo de Documento

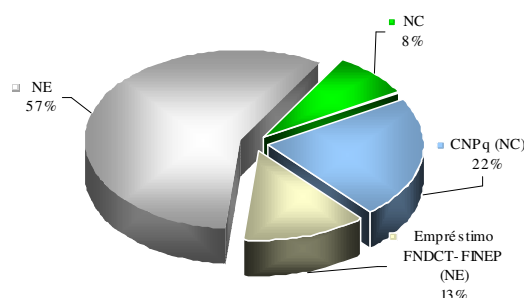
Orçamento Utilizado por Tipo de Documento

	R\$ Milhões
NC	262,2
CNPq (NC)	677,6
Empréstimo FNDCT-FINEP (NE)	406,5
NE	1.769,3
TOTAL	3.115,6

Fonte: FINEP/AFC

FIGURA VIII: Orçamento Utilizado por Tipo de Documento

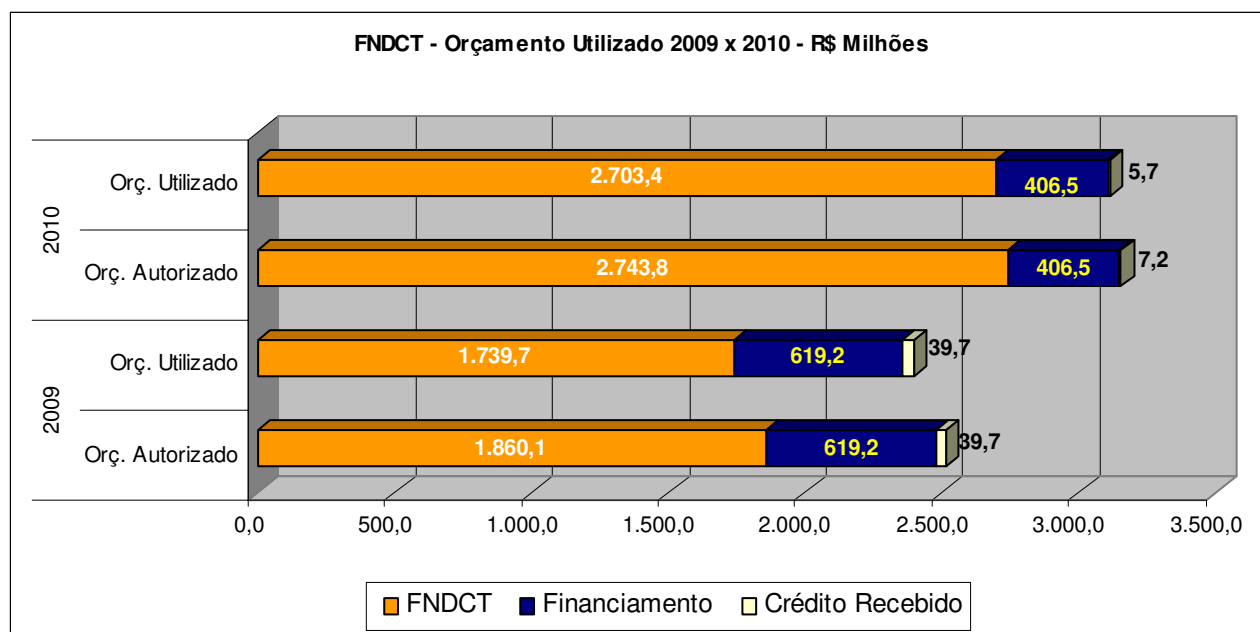
FNDCT 2010 - Orçamento Utilizado por Tipo de Documento - R\$ 3.115,6 Milhões



Fonte: FINEP/AFC

O Orçamento Utilizado de R\$ 3.115,6 milhões representa 99% do Orçamento Total Autorizado (R\$ 3.157,6 milhões). A figura a seguir faz a comparação da utilização dos orçamentos dos exercícios de 2009 e 2010 com os respectivos Orçamentos Totais Autorizados.

FIGURA IX: Orçamento Utilizado 2009 X 2010



Fonte: FINEP/AFC

Os Pagamentos Efetuados, ou seja, a execução orçamentária, correspondem a todas as ordens bancárias (OB's) emitidas pela FINEP com recursos do FNDCT, bem como os repasses feitos através de programações financeiras (PF's) para as demais UG's que realizam pagamentos com recursos do Fundo. Note-se que, ao contrário da análise orçamentária, quando se trata de pagamentos efetuados, incluem-se nos demonstrativos os valores referentes a Restos a Pagar, pois, apesar do orçamento ter sido consumido nos anos anteriores, o efetivo pagamento só ocorreu neste exercício, consumindo limite financeiro deste.

A seguir estão demonstrados os pagamentos por tipo de documento. Também é válido lembrar que, a exemplo do que ocorre com o orçamento, o pagamento por PF não garante a execução financeira dos recursos. Esta só ocorre quando a UG receptora dos recursos emite uma ordem bancária em favor do beneficiário final.

QUADRO XLII: Pagamentos Efetuados por tipo de Documento

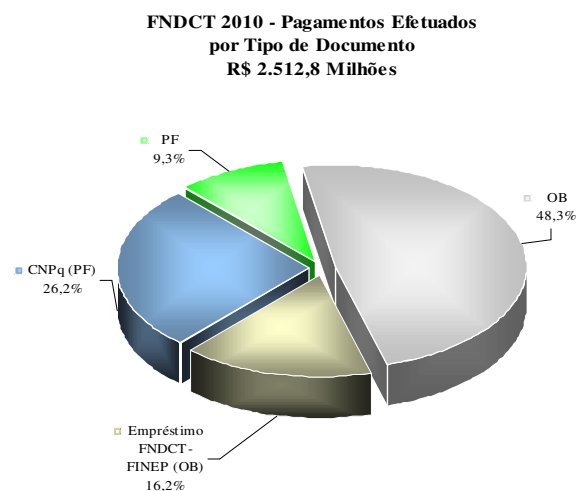
Pagamentos Efetuados por tipo de Documento

R\$ Milhões

OB	1.214,7
Empréstimo FNDCT-FINEP (OB)	406,5
CNPq (PF)	658,0
PF	233,6
TOTAL	2.512,8

Fonte: FINEP/AFC

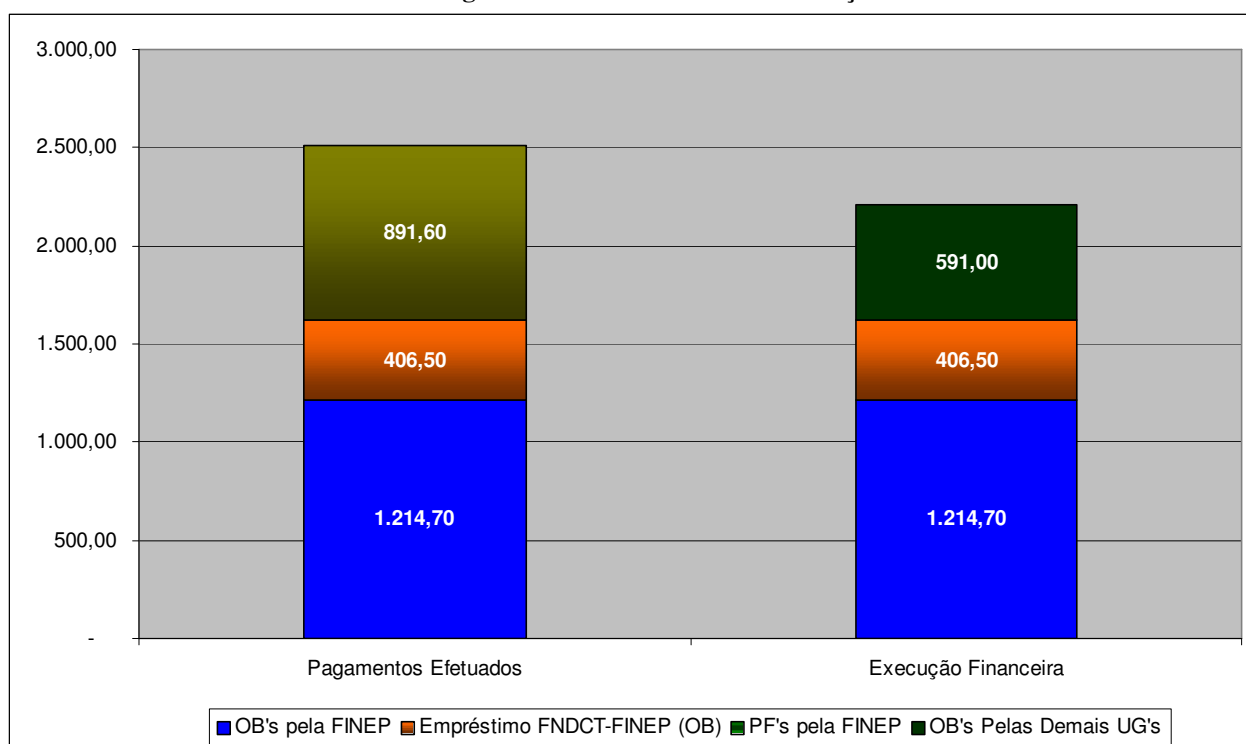
FIGURA X: Pagamentos Efetuados por Tipo de Documento



Fonte: FINEP/AFC

A figura a seguir compara o total de pagamentos efetuados com a execução financeira, ou seja, mostra a diferença entre o que a FINEP repassou para as demais UG's e o quanto elas efetivamente executaram.

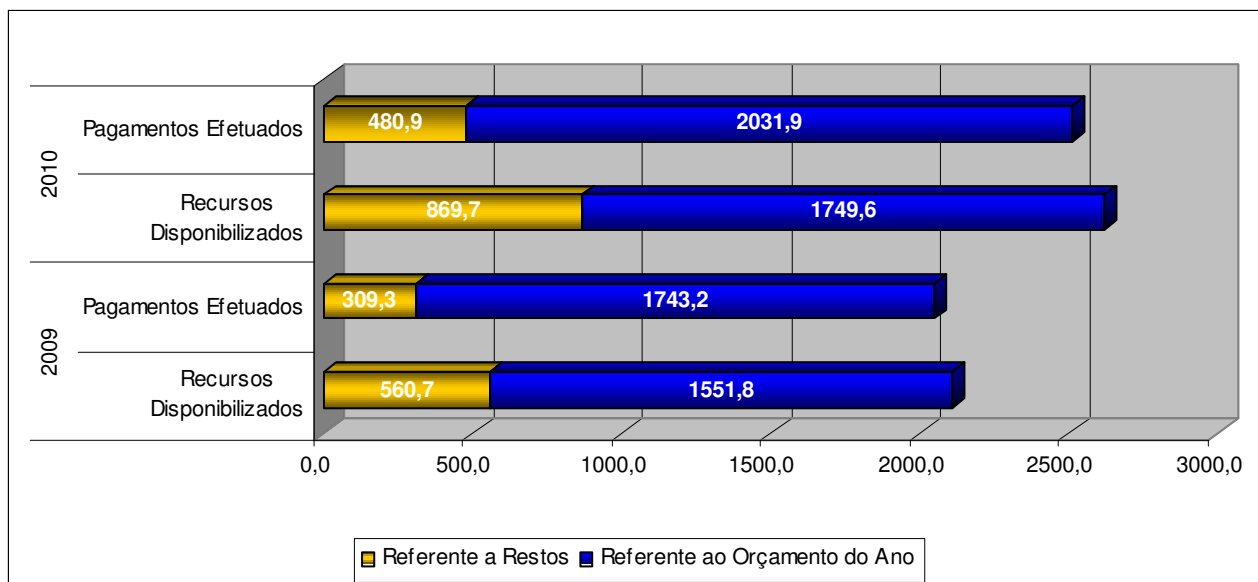
FIGURA XI: Pagamentos Efetuados versus Execução Financeira



Fonte: FINEP/AFC

A figura a seguir faz um comparativo entre os anos de 2009 e 2010 do total de pagamentos efetuados em função do total de recursos disponibilizados pelo Ministério. Vale ressaltar que os recursos disponibilizados se distribuem em diversas fontes e que em alguns casos há excesso de recursos em algumas fontes e escassez em outras.

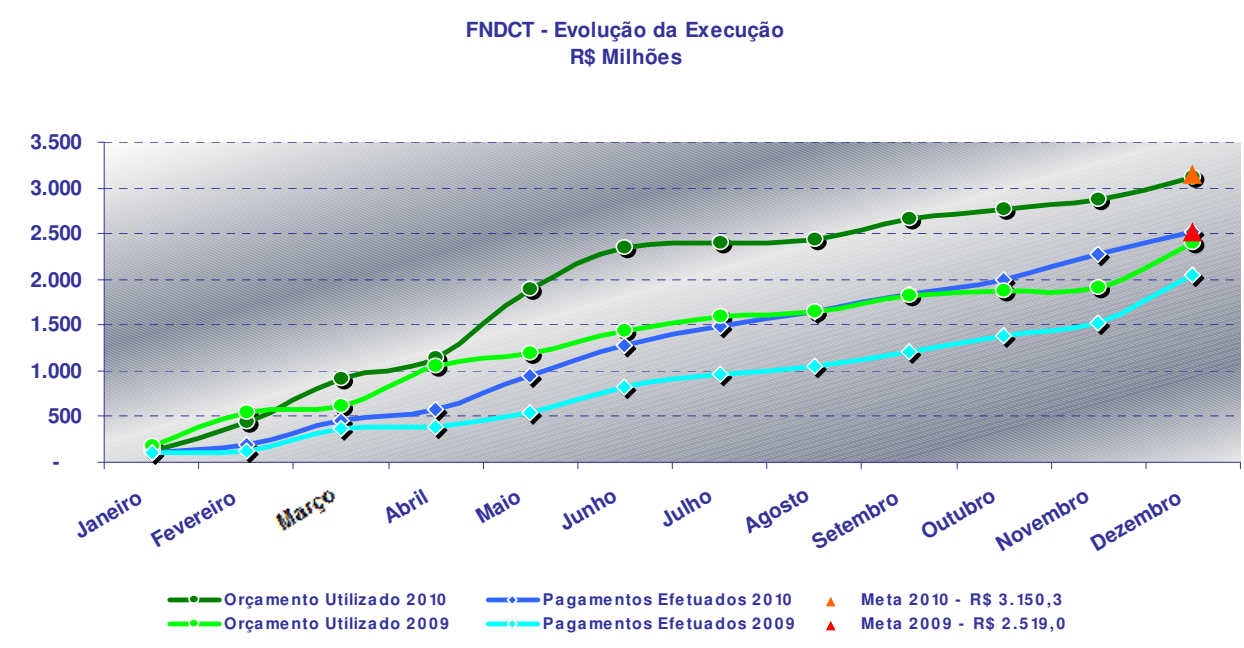
FIGURA XII: Pagamentos Efetuados em Relação aos Recursos Disponibilizados (2009 X 2010)



Fonte: FINEP/AFC

Por fim, a figura abaixo mostra o Orçamento Utilizado e os Pagamentos Efetuados mês a mês em 2009 e 2010. Os valores que aparecem como “meta” são referentes aos orçamentos autorizados para cada ano. A partir de 2009 começa a existir uma diferença entre o ritmo de utilização do orçamento e o de pagamentos.

FIGURA XIII: Evolução da Execução



Fonte: FINEP/AFC

2.4.3 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

QUADRO XLIII: Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	24901	240901

Fonte: FINEP/AFC

2.4.3.1 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

No âmbito do FNDCT não são realizadas despesas diretas com pessoal e encargos sociais. No momento também não existem dívidas a serem liquidadas pelo Fundo. As outras despesas correntes, bem como as de capital (Quadros XLIV e XLV) estão relacionadas à execução das ações descritas no Item 2.3, ou relativas à taxa de administração paga à FINEP e algumas despesas operacionais, ambas autorizadas pela Lei nº 11.540/2007.

QUADRO XLIV: Programação de Despesas Correntes

Em R\$ Milhões

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	2.087,0	
	PLOA		-	-	-	-	2.039,8	1.871,0
	LOA		-	-	-	-	1.032,2	1.871,0
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	175,8	15,4
	Especiais	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-	2,9	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	4,3	7,4
Outras Operações		-	-	-	-			
Total		-	-	-	-	1.206,6	1.879,0	

Fonte: FINEP/AFC

2.4.3.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

As inversões financeiras no montante de R\$ 80,0 milhões sem taxa de administração e despesas financeiras, se referem aos recursos transferidos à FINEP para o desenvolvimento das ações 0745 – Estímulo às Empresas de Base Tecnológica mediante Participação no Capital e 0748 – Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez.

QUADRO XLV: Programação de Despesas Capital

Em R\$ Milhões

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	728,4					
	PLOA	782,1	742,8		80,0		
	LOA	699,1	800,0	40,0	80,0		
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos	0,8				
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	86,4	15,2					
Outras Operações							
Total		613,5	784,8	40,0	80,0		

Fonte: FINEP/AFC

2.4.3.3 RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

QUADRO XLVI: Resumo da Programação de Despesas

Em R\$ Milhões

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	2.087,0		728,4			
	PLOA	2.039,8	1.871,0	782,1	880,1		
	LOA	1.032,2	1.871,0	739,1	880,1	803,9	
CRÉDITOS	Suplementares	175,8	15,4				
	Especiais	Abertos					
		Reabertos	2,9		0,8		
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	4,3	7,4	86,4		100,0		
Outras Operações							
Total		1.206,6	1.879,0	653,5	880,1	703,9	

Fonte: FINEP/AFC

O ano de 2010 foi um ano atípico em termos de dotação orçamentária. Depois de muitos anos, o orçamento não possuiu contingenciamentos, e o corte de R\$ 15,4 milhões pode ser considerado pequeno se comparado aos cortes observados em anos anteriores.

Como já discorrido acima, as despesas aqui apresentadas são referentes à taxa de administração e despesas operacionais (correntes) para desenvolvimento das ações descritas no Item 2.3, enquanto as despesas de capital são referentes às ações 0745 e 0748, ambas definidas pela lei 11.540/2007.

2.4.3.4 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO XLVII: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Em R\$ Milhões

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	Vide Anexo V				
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	Vide Anexo V				
	Recebidos		6146			3,0
				10B5		
			8636			1,5
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	Vide Anexo V				
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	Vide Anexo V				
	Recebidos		6160	0,4		
				6161	1,4	
			10B5	0,5		

Fonte: FINEP/AFC

O FNDCT atua também através de descentralizações de crédito, principalmente para o CNPq, ANP (que efetua repasses às universidades) e ao próprio MCT. Os valores dessas descentralizações vêm crescendo ao longo dos últimos anos, tanto em termos absolutos quanto relativos.

2.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

2.4.4.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

2.4.4.1.1 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Grande parte das despesas por modalidade de contratação é referente aos convênios e contratos feitos no âmbito do FNDCT com Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, mediante a realização de editais, chamadas públicas e encomendas, conforme mencionado no Item 2.2.

QUADRO XLVIII: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Em R\$ Milhões

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas	0,10	0,06	0,10	0,05
Dispensa				
Inexigibilidade	0,10	0,06	0,10	0,05
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros	1.692,58	2.169,99	1.271,82	1.349,06

Fonte: FINEP/AFC

A maior parte da execução ocorre na modalidade “Outros”, uma vez que os repasses a projetos não são passíveis de licitação ou qualquer outro tipo de modalidade. O valor existente na modalidade “Inexigibilidade” se refere a um treinamento pago diretamente pelo FNDCT a funcionários da área de investimento.

2.4.4.1.2 DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

QUADRO XLIX: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Em R\$ Milhões

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes	1.428,3	1.861,6	1.136,3	1.861,6	292,0	567,9	766,4	1.167,8
1º elemento de despesa (41)	602,1	843,6	431,7	843,6	170,5	337,8	233,7	478,9
2º elemento de despesa (39)	259,6	263,6	192,7	263,6	66,8	41,8	126,4	133,6
3º elemento de despesa (20)	151,2	261,6	151,2	261,6	31,1	38,1	85,0	197,4
Demais elementos do grupo	415,4	492,7	360,7	492,7	23,6	150,2	321,4	357,9

Fonte: FINEP/AFC

2.4.4.1.3 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

QUADRO L: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Em R\$ Milhões

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	780,7	757,5	561,5	757,5	219,2	368,5	252,9	338,0
1º elemento de despesa (41)	511,2	521,7	353,3	521,7	157,8	303,3	138,9	184,8
2º elemento de despesa (52)	174,3	157,0	149,4	157,0	24,9	15,9	98,2	110,4
3º elemento de despesa (39)	63,7	36,8	40,5	36,8	23,1	3,3	11,4	17,7
Demais elementos do grupo	31,5	42,0	18,2	42,0	13,3	46,0	4,4	25,1
5 – Inversões Financeiras	46,4	80,0	40,0	80,0	6,4	52,7	33,5	27,3
1º elemento de despesa (66)	46,4	80,0	40,0	80,0	6,4	52,7	33,5	27,3
2º elemento de despesa (65)								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: FINEP/AFC

Os pagamentos a projetos ocorrem praticamente todos nas naturezas de contribuições (335041, 445041 e 336041, no caso das subvenções), o que justifica o elemento “41” como o principal dentre todos os elementos existentes. O elemento “20” é o principal elemento usado para os repasses ao CNPq, que recebem fonte significativa dos recursos do FNDCT.

2.4.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO

2.4.4.2.1 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

QUADRO LI: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Em R\$ Milhões

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outras	26,3	3,0	25,6	2,8

Fonte: FINEP/AFC

Vale mencionar que o FNDCT não realiza contratações diretamente, mas sim transfere os recursos para as instituições que compõem o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCTI) que, então, aplicam os recursos e realizam contratações.

2.4.4.2 DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

QUADRO LII: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Em R\$ Milhões

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	19,5	3,5	11,1	1,2	8,4	2,3	10,7	0,7
1º elemento de despesa (41)	18,6	3,4	10,2	1,1	8,4	2,3	9,9	0,6
2º elemento de despesa (39)	0,8	0,1	0,8	0,1	0	0	0,8	0,1
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: FINEP/AFC

2.4.4.2.3 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

QUADRO LIII: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Em R\$ Milhões

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	17,2	2,3	15,2	1,8	2,0	0,5	14,9	1,8
1º elemento de despesa	17,2	2,2	15,2	1,7	2,0	0,5	14,9	1,7
2º elemento de despesa	0	0,1	0	0,1	0	0	0	0,1
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: FINEP/AFC

2.4.5 INDICADORES INSTITUCIONAIS

A FINEP está desenvolvendo atividades para implementação do Plano de Gestão Estratégica (PGE). Neste sentido, está sendo elaborado um conjunto de indicadores aderentes à FINEP e ao FNDCT.

Com o apoio do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) foi elaborado um estudo para a construção de metodologia de avaliação operacional a partir de indicadores econômicos. A primeira etapa foi a apresentação de um trabalho sobre a Construção de Metodologia e Indicadores para o Monitoramento da Gestão Estratégica da FINEP, apresentada em três partes, a saber:

- Relatório descrevendo o “estado da arte” relacionado a indicadores de gestão, a revisão crítica de material relacionado ao PGE da FINEP e proposta de metodologia para a construção dos indicadores estratégicos, de gestão e para o monitoramento da Gestão Estratégica da FINEP;
- Relatório contendo Indicadores das Dimensões estabelecidas no *Roadmap* Estratégico elaborado para o PGE da FINEP e Indicadores de Gestão da FINEP, com indicação de melhores caminhos para a implantação de cada conjunto de indicadores propostos; e

- Guia Referencial para a Aplicação e medição do Desempenho da FINEP por meio dos Indicadores Seleccionados e da Metodologia de Monitoramento da sua Gestão Estratégica.

O trabalho permitiu o mapeamento e a avaliação de 239 objetos e indicadores de gestão ou do *roadmap* do PGE. Após a realização de oficinas e reuniões técnicas foram seleccionados 150 indicadores, e destes priorizados 29, que foram finalmente classificados em 3 graus de complexidade e submetidos à apreciação do Comitê de Planejamento e da Diretoria. Ao final, foram validados 14 indicadores. Dentre eles, alguns têm relação direta com o FNDCT, como por exemplo:

- Tempo de análise e aprovação de projetos do FNDCT (Encomenda e Chamada Pública);
- Quantidade de convênios encerrados sobre a carteira;
- Prazo médio de contratação, liberação, execução e acompanhamento (em dias corridos);
- Percentual de recursos financeiros destinados a programas estruturantes e mobilizadores em áreas estratégicas.

No entanto, a utilização destes ainda necessita de um trabalho técnico de detalhamento das metas, métricas, periodicidade e outros parâmetros referentes à sua construção. A continuidade deste trabalho depende de negociação em curso de contratação de serviços adicionais de consultoria para as atividades acima mencionadas, além de treinamento e capacitação de equipe interna.

Além disso, as alterações do marco legal ocorridas em 2010, como a aprovação das instruções normativas do Conselho Diretor do FNDCT (detalhadas no Item 17.1), que racionalizam o macroprocesso operacional do FNDCT com modificações em diversas fases do processo de trabalho, afetam diretamente a métrica e o resultado dos indicadores acima mencionados. As principais etapas impactadas por estas alterações normativas são: a definição estratégica das prioridades no Plano de Investimento Anual do FNDCT, a especificação dos Termos de Referência para as Chamadas Públicas e encomendas, o repasse de recursos entre órgãos da mesma esfera do Poder Público (Termo de Cooperação) e os procedimentos de contratos e convênios.

A evolução dos números do FNDCT pode ser representada pelos seguintes indicadores:

QUADRO LIV: Orçamento

Em R\$ Milhões

	2008	2009	2010
Orçamento Utilizado	2.041	2.399	3.116
Execução Financeira	2.052	2.052	2.512
Orçamento Autorizado	2.098	2.519	3.158

Fonte: FINEP/AFC

Obs: Os valores considerados englobam os empréstimos do FNDCT à FINEP, e descontam a reserva de contingência.

QUADRO LV: Taxa de Crescimento

Em percentagem

	2009/2008	2010/2009	2010/2008
Orçamento Utilizado	18%	30%	53%
Execução Financeira	0%	22%	22%
Orçamento Autorizado	20%	25%	51%

Fonte: FINEP/AFC

Podemos observar um crescimento do comprometimento financeiro da ordem de 18%, de 2008 a 2009, e de 30%, em 2010, em relação ao ano anterior, resultando em um crescimento de 53%, de 2008 a 2010. Os valores comprometidos consideram os empréstimos do FNDCT para a FINEP. Em 2008 o valor do empréstimo foi de R\$ 225 milhões, em 2009 chegou a R\$ 619,2 milhões, alcançando em 2010, R\$ 406,5 milhões.

Se, de 2008 a 2009, tinha sido observado uma estabilidade na execução financeira, em 2010, em relação ao ano anterior, verifica-se um crescimento substancial de 22%, acompanhando a evolução dos recursos comprometidos.

Embora se observe, na comparação entre 2008 e 2009, um crescimento de 20% no orçamento autorizado, aumento este explicado, em grande parte, pela obtenção do crédito suplementar, de R\$ 350 milhões, pelo FNDCT, para concessão de empréstimos da FINEP, percebe-se que em 2010 ocorreu um aumento ainda maior, de 25% em relação ao ano anterior, resultando em um crescimento de mais de 50% no período 2008 – 2010.

2.4.6 ANÁLISE DO DESEMPENHO

Em 2010, a FINEP recebeu um total de 2.481 solicitações de financiamento do FNDCT, distribuídas conforme apresentado no quadro abaixo.

QUADRO LVI: Oferta, Demanda e Aprovação de Propostas

Não-Reembolsável	OFERTA	DEMANDA		APROVAÇÃO ⁽¹⁾	
	Nº de Convocações	Nº de Propostas	Valor Solicitado (R\$ milhões)	Nº de Projetos	Valor Aprovado (R\$ milhões)
Projetos de Pesquisa	25	1.462	4.966,0	645	2.537,5
Chamadas e Cartas-Convite	25	1.268	3.292,4	470	911,9
Encomendas		194	1.673,6	175	1.625,6
Eventos ⁽²⁾	0	3	0,1	3	0,1
Subvenção Econômica	3	1.016	2.008,4	24	96,3
Projetos de Inovação	1	993	1.915,4	2	5,8
PAPPE Integração	1	18	90,0	18	88,0
Prêmio FINEP	1	5	3,0	4	2,5
TOTAL	28	2.481	6.974,5	672	2.633,9

Fonte: FINEP/APLA

Obs:

1. A coluna APROVAÇÃO inclui todos os projetos aprovados no exercício de 2010, incluindo projetos de anos anteriores;
2. O esforço principal de apoio a eventos foi desenvolvido através de parceria e transferência de recursos para o CNPq.

Este total de propostas da demanda apresentada pode ser qualificado da seguinte forma em relação ao tipo e modalidade dos projetos apresentados: 1.462 projetos oriundos de chamadas públicas, cartas-convite ou encomendas; 3 propostas de apoio a evento técnico, científico ou de

promoção da inovação, de caráter excepcional; 993 propostas de apoio de empresas em resposta à chamada de subvenção econômica nacional de 2010; 18 propostas de apoio a parceiros do Programa PAPPE Integração e 5 propostas de empresas selecionadas através do Prêmio FINEP de Inovação.

Os eventos foram considerados de caráter excepcional uma vez que a FINEP estabeleceu parceria com o CNPq e transferiu para aquela agência recursos no montante de R\$ 5 milhões, exclusivamente para o apoio aos eventos técnicos e científicos.

O processo de análise das 993 propostas de projetos de inovação da subvenção econômica ainda não está concluído e tem previsão para acontecer até maio de 2011. Os dois projetos aprovados em 2010 referem-se à fase recursal do processo de seleção da Chamada Pública de 2009.

As Chamadas Públicas que demandam maior esforço operacional de análise são o PROINFRA e a Subvenção Econômica. O PROINFRA recebeu uma demanda de 165 projetos com 495 subprojetos envolvendo recursos da ordem de R\$ 932 milhões. A Subvenção Econômica 2010 recebeu uma demanda de 993 projetos de inovação envolvendo recursos da ordem de R\$ 1,9 bilhão.

QUADRO LVII: Processamento de Chamadas e Convites de 2010

Fomento de Chamadas Públicas e Cartas-Convite	Nº de Propostas	% do Nº	Valor Solicitado (R\$ milhões)	% do Valor
Solicitado	1.268	100%	3.292,4	100%
Qualificado	871	69%	2.305,7	70%
Aprovado	420	33%	851,5	26%

Fonte: FINEP

Obs.: Os projetos aprovados nesta tabela referem-se exclusivamente às Chamadas e Convites de 2010.

Em 2010 foram lançadas 25 Chamadas Públicas ou Cartas-Convite pela FINEP/FNDCT-Fundos Setoriais. Em função destas, foram recebidas 1.268 propostas demandando recursos da ordem de R\$ 3,3 bilhões, para uma oferta de recursos da ordem R\$ 1,1 bilhão, ou seja, a demanda por recursos foi em média três vezes superior à oferta. Vale observar que dessas 25 convocações, 4 terão seus resultados concluídos somente no exercício de 2011 (Vide Anexo VI).

O percentual de projetos aprovados em relação à demanda apresentada foi da ordem de 33% do número original e 26% do valor proposto. O valor médio dos projetos aprovados através de chamadas e cartas-convite foi de cerca de R\$ 2 milhões. Este valor representa uma manutenção do valor médio dos projetos aprovados em 2009.

Além dessas, a FINEP operou uma chamada de subvenção econômica a empresas (Subvenção Nacional), uma chamada do PAPPE Integração, e 4 chamadas em parceria com o Fundo Setorial do Audiovisual – FSA da Agência Nacional do Cinema – ANCINE do Ministério da Cultura, que serão comentadas no Relatório de Gestão da FINEP.

QUADRO LVIII: Operações Contratadas

Em R\$ Milhões

Operações FNDCT Contratadas	Nº de Projetos	Valor Contratado	Valor Bolsas	Valor Total
Projetos de Pesquisa	466	2.148,9	72,0	2.220,9
Chamadas e Cartas-Convite	286	573,9	39,6	613,5
Encomendas	151	633,7	32,40	666,1
Transferências	29	941,3	0,00	941,3
Eventos	3	0,1	0,00	0,1
Subvenção Econômica	252	517,0	0,00	517,0
Projetos de Inovação	228	425,0	0,00	425,0
PAPPE Integração	18	88,0	0,00	88,0
Prêmio FINEP	6	4,0	0,00	4,0
TOTAL	721	2.666,0	72,0	2.738,0

Fonte: FINEP/APLA

Obs.:

1. Transferências inclui as descentralizações para o MCT, CNPq, IBGE, ANP, dentre outros.
- 2.. Subvenção Econômica - Projetos de Inovação refere-se à contratação da demanda do edital 2009.

No caso das encomendas estratégicas, o aproveitamento é maior do que em chamadas públicas, em relação à demanda, uma vez que os projetos encomendados partem de uma indicação qualificada dos Comitês Gestores e do Comitê de Coordenação. Neste caso, o aproveitamento da demanda foi de 90% dos projetos apresentados e o valor médio passou a R\$ 9,3 milhões.

O aumento do valor dos projetos e transferências realizadas pela FINEP no FNDCT reflete a valorização do caráter estratégico da ciência, tecnologia e inovação no cenário do desenvolvimento econômico nacional e o aumento conseqüente de recursos do fundo.

Em relação à contratação de instrumentos do FNDCT, incluindo a subvenção, foram firmados 724 convênios, contratos e Termos de Cooperação no exercício de 2010. O valor médio da operação do FNDCT passou a R\$ 3,7 milhões. Isto se explica pela contratação de várias operações organizadas em forma de rede de pesquisa. Os valores incluem as transferências orçamentárias a outros parceiros como o MCT, o CNPq, o COMAER e a CAPES.

3 INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não ocorreu no período, pois não houve necessidade de reconhecimento de nenhum passivo, sem o respectivo respaldo orçamentário.

4 INFORMAÇÃO SOBRE RESTOS A PAGAR

O quadro abaixo mostra a situação orçamentária dos valores inscritos em restos a pagar da UG 240901 do FNDCT desde 31/12/2005. Ele está dividido em Restos a Pagar Processados e não Processados. É importante ressaltar que há migração entre os valores das duas tabelas, pois os restos não processados podem tornar-se processados na reinscrição de um ano para o outro. Por este motivo, na tabela de Restos a Pagar não Processados, os montantes derivados da equação “Montante Inscrito - Cancelamentos Acumulados - Pagamentos Acumulados” são maiores do que os valores inscritos como Saldo a Pagar em 31/12/2010. As diferenças encontradas são transferidas para a tabela de Restos a Pagar Processados, somando-se aos montantes da equação “Montante Inscrito - Cancelamentos Acumulados - Pagamentos Acumulados”, a fim de se obter os saldos a pagar em 31/12/10 referentes aos restos a pagar processados.

Em 31/12/2010 havia um total de R\$ 1,1 bilhão inscritos em restos a pagar, dos quais R\$ 165,0 milhões eram processados e R\$ 958,4 milhões não processados. Do total de Restos a Pagar, R\$ 824,2 milhões se referem a empenhos do ano de 2010 e R\$ 299,2 milhões a empenhos de anos anteriores.

QUADRO LIX: Operações Contratadas

Em R\$ Milhões

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
31/12/2005	65,2	*	*	0,4
31/12/2006	148,6	*	*	13,8
31/12/2007	116,0	*	*	9,2
31/12/2008	64,1	1,6	66,9	7,0
31/12/2009	84,8	0,3	48,1	68,7
31/12/2010	65,9	0,0	0,0	65,9
Total Restos a Pagar Processados				165,0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
31/12/2005	35,1	*	*	0,00
31/12/2006	176,4	*	*	0,00
31/12/2007	409,4	*	*	32,1
31/12/2008	276,7	76,6	160,3	28,5
31/12/2009	347,1	18,7	156,6	139,5
31/12/2010	758,3	0,00	0,00	758,3
Total Restos a Pagar Não Processados				958,4
TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				1.123,4
Observações: Não houve pagamento no exercício de 2010 de Restos a Pagar não Processados inscritos até 2007.				

Fonte: FINEP/AFC

Obs.: * Dados acumulados de 2005 a 2007 não disponíveis.

Os atuais restos a pagar do FNDCT, em sua essência, normalmente não são devidos a insuficiência financeira, e sim ao desenvolvimento físico e de prestações de contas dos projetos apoiados. Eles são concentrados nos gastos finalísticos, e não em despesas administrativas. Os empenhos são feitos com base nos cronogramas comprometidos para liberação das parcelas dos financiamentos. São compromissos assumidos, mas cujo efetivo pagamento depende, por um lado, da disponibilidade financeira do Fundo, mas, por outro lado, depende também da comprovação do andamento físico dos projetos financiados e da aprovação das prestações de contas referentes aos recursos anteriormente liberados. O grande volume de projetos em execução financiados pelo FNDCT e os atrasos de execução em função das mais diversas dificuldades enfrentadas pelos executores, inclusive a natural incerteza inerente aos projetos de pesquisa, fazem com que haja um volume muito grande em restos a pagar, concentrado nos dois exercícios mais recentes, visto que normalmente os convênios para financiamento de projetos do FNDCT são feitos com cronogramas para 24 meses. A estratégia de gerenciamento é o acompanhamento da evolução dos projetos financiados, com foco na redução dos restos a pagar e na adequada aplicação dos recursos liberados.

5 INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

6 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

6.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010

Os instrumentos de transferência incluem os convênios, listados no Anexo VII, os Termos de Cooperação, listados no Anexo VIII, e os Contratos da Subvenção Econômica, listados no Anexo III.

6.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

QUADRO LX: Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico						
CNPJ: Não se aplica				UG/GESTÃO: 240901		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (R\$ Milhões)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	592	537	695	1.214,4	755,8	1.730,8
Termo de Cooperação	17	23	29	548,4	622,8	941,3
Totais	609	560	724	1.762,8	1.378,6	2.672,1

Fonte: FINEP/APLA

6.3 INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE VIGERÃO NO EXERCÍCIO DE 2011 E SEGUINTE

QUADRO LXI: Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
CNPJ: Não se aplica			UG/GESTÃO: 240901		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ Milhões)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	1.640	3.477,3	1.928,6	715,6	55,5%
Contrato	649	1.590,6	934,1	353,6	58,7%
Termo de Cooperação	29	944,3	641,9	302,3	68,0%
Totais	2.318	6.012,2	3.504,7	1.371,5	58,3%

Fonte: FINEP/APLA

6.4 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Departamento de Acompanhamento Financeiro e Prestação de Contas – DAFP / Área de Crédito – ACRD da FINEP é responsável pelo acompanhamento e pelas prestações de contas financeiras de convênios, termos de cooperação, contratos de subvenção e contratos reembolsáveis.

Durante o ano de 2010, foram desempenhadas as seguintes atividades: análise de prestações de contas financeiras parciais e finais, remanejamento financeiro e alteração de itens no projeto, emissão de solicitação de liberação, solicitação de prestação de contas final quando não encaminhada pelo conveniente no prazo estipulado pela legislação aplicável, atendimento a diligências geradas por órgãos de controle externo (CGU, TCU, Ministério Público, MCT, dentre outros), visitas de fiscalização financeira e treinamento de instituições sobre gestão financeira de convênios e subvenções.

Com a finalidade de definir procedimentos aplicáveis à gestão dos recursos destinados à subvenção econômica, observando-se o trâmite processual de liberação, remanejamento financeiro e alteração de itens, prestação de contas, fiscalização e encerramento, foi aprovada em 02/08/10 a Norma de Acompanhamento Financeiro de Subvenção N-OPE-004/10.

Visando estabelecer regras objetivas para o acompanhamento financeiro dos contratos de concessão de subvenção econômica, orientando os beneficiários quanto a sua correta execução, em 02/08/10 foi aprovado o Anexo de Acompanhamento Financeiro de projetos, incorporado ao Manual de Subvenção Econômica.

Da mesma forma, tendo em vista a busca pela melhoria da qualidade das informações prestadas pelos convenientes, acordantes e empresas, foram aprovados novos formulários para prestação de contas de convênios, termos de cooperação e subvenções econômicas.

Um conjunto de iniciativas foi desenvolvido em 2010 no sentido de atuar para a busca de soluções de longo prazo para os problemas relacionados à gestão e controle de convênios. Este conjunto se materializou na construção do projeto Soluções Integradas para a Gestão e Controle de Projetos, detalhado no Item 17.2, que gerou, entre outros, os seguintes produtos:

- Norma de elaboração de orçamentos de convênios e termos de cooperação - N-OPE-008/10;
- Norma de análise e encerramento de passivo de convênios - N-OPE-009/10;
- Política de gestão e controle de projetos contratados por meio de convênios e termos de cooperação - POL-OPE-001/10.

Nos quadros a seguir encontra-se o quantitativo das atividades desempenhadas pelo DAFP no período.

QUADRO LXII: Prestações de Contas Analisadas em 2010

Tipo	Discriminação	Quantidade
Parcial	Analisadas e Aprovadas	671
Final	Analisadas e Aprovadas	39
Parcial e Final	Analisadas e Não Aprovadas *	666
Total		1.376

Fonte: FINEP/ACRD

Obs: *Visando sanar as impropriedades detectadas, foram expedidas correspondências a todos os convenentes em situação irregular.

QUADRO LXIII: Remanejamento Financeiro, Liberação de Parcelas e Solicitação de Prestação de Contas Final em 2010

Atividades	Quantidade
Remanejamento financeiro	1.138
Emissão de SL's e APO's	1.260
Solicitação de PC Final	270
Total	2.668

Fonte: FINEP/ACRD

7 DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL – NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

7.1 SIASG

Compete à Área de Serviços Corporativos - ASEC da FINEP inserir no SIASG os contratos administrativos e as compras realizadas por meio de dispensa. Esta atividade é realizada pelo Departamento de Serviços Administrativos - DSAD. Seu produto pode ser verificado acessando o Portal da Transparência Pública, onde as informações a respeito destes processos são de livre acesso. A FINEP também opera dentro do SIASG para publicação, realização e homologação de licitações através do Portal de Compras - Comprasnet.

A declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, encontra-se no Anexo IX.

7.2 SICONV

Para garantir o cumprimento do Decreto 6.170/2007 e da Portaria Interministerial nº 127/2008, especialmente quanto ao registro dos convênios e contratos de repasse no SICONV, a Diretoria Executiva da FINEP instituiu, em julho de 2008, (POR/PRES/073/08), um Grupo de Trabalho (GT-SICONV) para estudar o novo marco legal e o próprio SICONV.

Em consequência, foi realizado um trabalho que identificou as limitações do SICONV para um tratamento adequado a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I), bem como a inexistência de funcionalidades inerentes a um processo de gestão de convênios pela FINEP. Assim, a Diretoria Executiva decidiu pela estratégia de intercâmbio informatizado de dados entre o sistema da FINEP e o SICONV.

Como resultado da interação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e considerando as especificidades da FINEP, exaustivamente discutidas com aquele ministério e com a Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, foi publicada a Portaria 342 de 05/11/2008, que excepcionalizou os projetos da Lei de Inovação da obrigatoriedade de registro no SICONV. Este entendimento foi formalizado pelo MPOG, através do Ofício nº10 / DLSG-MP de 06/01/2010.

Para consolidar esta posição, a FINEP avançou na elaboração de um marco regulatório próprio implementando a Instrução Normativa (IN) 01/2010, do Conselho Diretor do FNDCT, aprovada pelo Conselho Diretor do FNDCT e publicada no D.O.U. de 28/06/2010. Esta IN estabelece normas e diretrizes para transferência, utilização e prestação de contas dos recursos do FNDCT na modalidade não reembolsável, por meio de convênios, termos de cooperação e acordos de cooperação celebrados pela FINEP ou outra Agência de Fomento, conforme detalhado adiante, no Item 17.1.

Desta forma, todos os projetos apoiados pela FINEP ficaram isentos de registro no SICONV. No entanto, cabe destacar que todos os convênios do FNDCT são registrados no SIAFI.

8 INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

9 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A FINEP, Secretaria Executiva do FNDCT, não possui unidade específica para gerenciamento de controles internos. No entanto, possui em sua estrutura organizacional unidade da Auditoria Interna (AUDI), vinculada aos conselhos de Administração e Fiscal, que realiza suas atividades com base no seu Plano Anual de Atividades, submetido anualmente ao órgão de controle interno – Controladoria-Geral da União (CGU).

A Diretoria Executiva da FINEP mantém item de pauta permanente para apresentações da unidade de Auditoria Interna. Esse rito tem se mostrado razoável para a criação de ambiente propício para divulgação dos trabalhos realizados pela AUDI, além de possibilitar que medidas de caráter preventivo e/ou corretivos possam ser adotadas pelos gestores.

A AUDI apresenta suas recomendações por meio de suas produções técnicas (Relatórios, Notas de Auditoria, Notas Técnicas e Pareceres), sendo que todos os trabalhos são formalmente encaminhados para conhecimento e providências das unidades relacionadas com os assuntos verificados pela AUDI.

No Anexo X estão detalhados alguns aspectos da estrutura de controles internos.

10 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

11 GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Não ocorreu no período. Dentro da Gestão FNDCT não existem registros de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.

12 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

13 CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

14 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não ocorreu no período. Não há programas de renúncia fiscal aplicados ao FNDCT.

15 PROVIDÊNCIAS PARA ATENDER TCU E OCI

No exercício de 2010 a FINEP, na função de Secretaria Executiva do FNDCT, recebeu 7 (sete) Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) tratando de temas relacionados a (i) formalização e prestação de contas de convênios e (ii) editais lançados. Além dos Acórdãos emitidos em 2010, neste Relatório de Gestão estão sendo apresentadas informações acerca de 2 (dois) Acórdãos publicados em 2009 cujas informações contidas no Relatório de Gestão daquele exercício ainda não eram conclusivas. Quanto à situação de atendimento dos Acórdãos apresentados neste Relatório, na avaliação da FINEP, considera-se que para 8 (oito) Acórdãos as deliberações do Tribunal foram atendidas e que para 1 (um) o acolhimento ainda está em andamento (por conta da data de recebimento do mesmo - ao final do exercício 2010).

Por determinação contida em normativos da Controladoria-Geral da União (CGU) as recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno (OCI) são incorporadas ao Plano de Providências Permanente, documento que é constantemente atualizado pela FINEP e encaminhado, em periodicidade definida pela CGU, para avaliação daquele órgão. As recomendações apresentadas neste Relatório de Gestão (pertinentes às atividades como Secretaria Executiva do FNDCT) foram extraídas do Plano de Providências da FINEP emitido e encaminhado à CGU em dezembro/2010. A separação na classificação de “atendidas no exercício” e “pendentes de atendimento ao final do exercício” decorre da análise da FINEP e não pode ser considerada como posicionamento do OCI, que somente se pronuncia após análise do documento remetido pela FINEP.

15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Vide Anexo XI.

15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Vide Anexo XII.

15.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Vide Anexo XIII.

15.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Vide Anexo XIV.

16 INFORMAÇÕES SOBRE TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Conforme mencionado no Item 9, a partir da divulgação permanente dos trabalhos da Auditoria Interna da FINEP (AUDI) nas reuniões da Diretoria Executiva da FINEP, são tomadas medidas de caráter preventivo e/ou corretivo pelos gestores. Além disso, as recomendações desta unidade são formalmente encaminhadas para conhecimento e providências das unidades relacionadas com os assuntos verificados pela AUDI.

A AUDI registra que em 2010 houve forte empenho dos gestores no sentido de propor medidas para acolhimento das recomendações desta área.

17 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

17.1 INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CONSELHO DIRETOR DO FNDCT 2010

A Instrução Normativa nº 01/2010 do Conselho Diretor do FNDCT advém da necessidade de regulamentação específica dos procedimentos de apoio financeiro a projetos de pesquisa da área de Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I.

O reconhecimento da importância da área científica e tecnológica pode ser verificado com a sua incorporação como dimensão relevante das políticas de desenvolvimento econômico e social adotadas nos últimos anos e reflete-se no setor governamental através do crescimento do investimento orçamentário destinado à área de C,T&I.

O incremento verifica-se também no âmbito dos instrumentos jurídicos disponíveis para implementar as ações de fomento à pesquisa no país. As leis existentes prevêem arranjos e instrumentos complexos e sofisticados, fato este que demanda uma organização e compilação das normas existentes e, associado a isto, um reatamento de tais possibilidades no âmbito infralegal, nos moldes propostos pela norma ora em voga.

A proposição de norma específica ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT encontra amparo legal. A possibilidade de elaboração de um normativo próprio ao FNDCT emerge do artigo 5º, inciso III da Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007, sendo da FINEP, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, a competência para proposição de tal documento, nos termos do artigo 9º do diploma legal antes citado. Tal competência do Conselho Diretor do FNDCT é replicada no artigo 5º, inciso III do Decreto nº 6.938/09.

A necessidade de se criar um normativo decorreu na alteração da Portaria Interministerial nº 342/08, que estabeleceu que aos convênios da Lei de Inovação não se aplicavam as disposições da Portaria Interministerial nº 127/08. Assim, as operações da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP encontraram-se em um vazio normativo quanto aos procedimentos para operacionalização de seus instrumentos, restando, então, premente que houvesse uma norma a ser utilizada como referência para os instrumentos contratuais firmados.

Destaque-se que o normativo utilizou como parâmetro a legislação que antes tratava das transferências de recursos federais, especialmente a Instrução Normativa nº 01/97 e a Portaria Interministerial nº 127/08. Assim, os procedimentos usualmente adotados pela Administração Pública Federal estão presentes na norma em questão, ocorrendo, entretanto, inclusão de aspectos específicos às transferências para a execução de projetos de pesquisa e inovação.

Conjuntamente com a primeira instrução normativa expedida pelo Conselho Diretor do FNDCT, a qual estabelece normas e diretrizes para transferência, utilização e prestação de contas dos recursos do FNDCT na modalidade não reembolsável, foram editados dois normativos que tem como objetivo regulamentar as atribuições de cada instância do FNDCT e os procedimentos de alocação dos recursos do referido Fundo.

A Instrução Normativa Nº 02/2010 (IN 02/10) dispõe sobre o detalhamento das atribuições das diversas instâncias da estrutura organizacional, da operação e funcionamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

A Instrução Normativa Nº 03/2010 (IN 03/10) estabelece procedimentos para elaboração do plano anual de investimento, o detalhamento das suas ações e termos de referência que orientam a alocação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT nas diversas modalidades, não reembolsável e reembolsável, de aplicação de recursos.

17.2 SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA A GESTÃO E CONTROLE DE PROJETOS

Em 2010 foi desenvolvido um projeto com objetivo de formular um conjunto de soluções abrangentes e integradas para a gestão e controle de projetos contratados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, por meio de convênios e termos de cooperação, celebrados pela FINEP. Este projeto teve como foco o processo de prestação de contas técnica e financeira e, no momento, encontra-se em fase inicial de implantação das soluções definidas.

O conjunto de soluções direciona-se às transferências voluntárias e é amparado em diagnóstico interno, nas diretrizes das políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação e nas orientações dos órgãos de controle.

A perspectiva de integração do projeto é caracterizada pela sua visão de solução, que incorpora ações direcionadas às pessoas, processos, sistemas informatizados, documentação normativa e estrutura organizacional.

Em linhas gerais, o projeto é composto por três módulos:

- Solução Institucional
- Solução Organizacional
- Solução para o passivo de análise de prestação de contas

A implementação do Projeto é acompanhada pelo Comitê Gestor do Projeto de Soluções Integradas para a Gestão e Controle de Projetos, criado através da RES/DIR/0416/10, de 21/12/2010, que tem como atribuições: elaborar o plano de trabalho e gerenciar as fases de preparação, planejamento (detalhado), execução, monitoramento, controle e encerramento do projeto; indicar membros para grupos temáticos e encaminhamento de processos para contratação de recursos necessários ao desenvolvimento e à execução das ações planejadas, nos prazos estabelecidos; preparar relatórios mensais à Diretoria Executiva, informando os avanços e resultados do projeto e proposição de ações corretivas.

17.2.1 SOLUÇÃO INSTITUCIONAL

Política de Gestão e Controle de Projetos

- Estabelece os objetivos e regras básicas para que os projetos sejam avaliados de forma integrada em seu âmbito global, técnico e financeiro, tendo como requisito a conformidade ao ambiente legal-normativo.
- Incorpora diretrizes para o contínuo alinhamento da execução de um projeto aos macro-objetivos de uma ação ou Programa, bem como a avaliação final individual e agregada, com foco na aferição dos resultados e o insumo para novas ações.

Revisão de modelos do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) e Planos de Trabalho

- Reformulação dos módulos “Equipe Executora” e “Orçamentos (Recursos solicitados ao FNDCT, contrapartida e outros aportes)” do FAP e do Plano de Trabalho, para definição do grau de detalhamento apropriado para as informações necessárias à execução dos processos de avaliação de mérito e de gestão e controle do projeto;
- Simplificação e a otimização do Plano de Trabalho, como documento que descreve o conteúdo aprovado da proposta e que será objeto do apoio financeiro.

17.2.2 SOLUÇÃO ORGANIZACIONAL

Nesta solução se enquadram medidas relacionadas à melhoria de processos e à reestruturação da unidade organizacional de acompanhamento financeiro, dentre as quais se destacam as seguintes:

- Redesenho de processos de liberação de parcelas e remanejamentos financeiros para exclusão e simplificação das atividades executadas pelos analistas do DAFP, otimizando-se o tempo destinado à análise de prestações de contas;
- Implementação de solução tecnológica (Portal do Cliente) caracterizada pela utilização de formulários eletrônicos por meio do ambiente web (internet);
- Reestruturação da Área de Crédito, com a extinção do DAFP e criação de dois departamentos: (1) Convênios e (2) Subvenção e Contratos;
- Criação de equipe específica, vinculada ao novo departamento de convênios dedicada à análise e monitoramento do passivo de prestações de contas;
- Complementação do quadro de analistas, de forma a adequar a capacidade de processamento à demanda efetiva e ao alcance de metas estabelecidas para a análise de prestações de contas.

17.2.3 SOLUÇÃO PARA O PASSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Esta solução possui intrínseca relação com as soluções apontadas nos módulos anteriores, visto que o passivo de prestações de contas foi tratado no projeto como um dos principais temas a serem equacionados. Dessa forma, além das soluções citadas anteriormente destaca-se a elaboração de documento normativo no nível hierárquico adequado e que viabilize e discipline o encerramento de convênios que integram o passivo existente.

17.2.4 ATIVIDADES REALIZADAS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO

Com o objetivo de aperfeiçoar a gestão e o controle dos projetos contratados algumas iniciativas já foram realizadas durante o exercício de 2010:

- Divisão da equipe em dois subgrupos: convênios e termos de cooperação / contratos reembolsáveis e subvenções econômicas.
- Aumento do número de visitas de fiscalização de projetos, em conformidade com as recomendações dos órgãos de controle.
- Elaboração de lista de verificação para padronização da análise de prestação de contas financeira.
- Controle dos prazos concedidos para apresentação e regularização de prestação de contas financeira.
- Elaboração de relatório de viagem de visita padronizado e incorporação na documentação do projeto.
- Elaboração de novos formulários para prestação de contas de convênios.

17.3 MANUAL DE PROCEDIMENTOS

17.3.1 MANUAL DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO 2010

Em 2010 foi elaborado o Manual de Convênios e Termos de Cooperação, um documento de nivelamento e disseminação de conceitos, requisitos e procedimentos que disciplinam a aplicação de recursos públicos federais não-reembolsáveis (FNDCT) para Órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica e entidades privadas sem fins lucrativos, através da formalização de Convênios e Termos de Cooperação.

Este documento apresenta orientações objetivas e informações sobre a modalidade de apoio financeiro não-reembolsável (FNDCT), apresentação de propostas e a seleção, análise, contratação e execução de projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, de forma a possibilitar o alcance de seus objetivos e a conformidade na utilização dos recursos.

O Manual de Convênios e Termos de Cooperação 2010 está disponibilizado no *site* da FINEP, e pode ser acessado diretamente a partir do seguinte endereço eletrônico: http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/manualdeconvenios2010.pdf

17.3.2 MANUAL DE PROGRAMA SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO NACIONAL

Considerando a importância da subvenção econômica à inovação, um dos principais instrumentos da política de fomento do governo que tem por objetivo ampliar as atividades de inovação e incrementar a competitividade das empresas, foi elaborado em 2010 o Manual de Programa Subvenção Econômica à Inovação Nacional.

Este Manual destina-se a estabelecer uma visão geral do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Nacional, que utiliza recursos do FNDCT, bem como orientar os públicos interno e externo à FINEP, no que diz respeito às diretrizes e normas do programa.

O referido Manual está disponibilizado no *site* da FINEP, no seguinte endereço eletrônico: http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/manual_subvencao_2010.pdf

18 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

18.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Vide Anexo XV.

18.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64

Vide Anexo XVI.

18.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

18.4 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

18.5 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

19 RESULTADOS E CONCLUSÕES

O FNDCT atingiu os objetivos estratégicos dentro do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI, comprometendo recursos na ordem de 99% do orçamento autorizado. Note-se que em 2010 ocorreu um crescimento de 25% no orçamento autorizado, em relação a 2009, o que resultou em um crescimento de mais de 50% no período 2008 – 2010.

Como pesquisa e desenvolvimento (P&D) é uma atividade de médio e longo prazo, a maioria dos projetos apoiados com recursos do FNDCT é de caráter plurianual, o que implica que os compromissos assumidos em determinado exercício fiscal impactam necessariamente o planejamento orçamentário e financeiro dos anos subsequentes. Por este motivo, já se observa um comprometimento significativo do orçamento de 2011 com operações aprovadas em exercícios anteriores. Em consequência, o desempenho de 2011 dependerá do crescimento das fontes de recursos para o FNDCT e de uma política de autorização das ações mais seletiva e com prioridades.

O alcance das metas físicas nas ações do FNDCT pode ser considerado satisfatório do ponto de vista quantitativo. O sistema de construção e revisão das metas físicas precisa, contudo, ser aperfeiçoado e melhorado, com vista a refletir o efetivo alcance de suas ações.

Em 2010, foram lançadas 25 Chamadas Públicas ou Cartas-Convite pela FINEP/FNDCT-Fundos Setoriais e 2 editais de Subvenção Econômica. Em função destes instrumentos, a FINEP aprovou 438 projetos no valor de R\$ 939,5 milhões, com recursos do FNDCT.

Registre-se, ainda, o funcionamento do sistema de controle interno da empresa FINEP, no qual os altos dirigentes percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade, dando suporte adequado ao seu funcionamento, o que tem contribuído para a melhoria da gestão do FNDCT.

No plano gerencial, alguns projetos institucionais da FINEP com impacto no FNDCT se destacaram no exercício de 2010, como o Projeto de Soluções Integradas para Gestão e Controle de Projetos, os avanços na remodelagem de processos e sistemas, a melhoria da qualidade das informações, o atendimento de conformidade e o relacionamento com os órgãos de controle, dentre outros, incluídos no Plano de Gestão Estratégica – PGE da FINEP.

Glauco Arbix
Presidente da FINEP
Secretaria Executiva do FNDCT

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – ITEM 2.3.2: Execução dos Programas

ANEXO II – ITEM 2.3.3: Relatório de Execução Orçamentária, Financeira e Física das Ações do FNDCT

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

ANEXO IV – ITEM 2.3.3.4.16: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Empresas (Ação 007Z)

ANEXO V – ITEM 2.4.3.4: Movimentações de Créditos Concedidos

ANEXO VI – ITEM 2.4.6: Acompanhamento Chamadas Públicas FNDCT – 2010

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

ANEXO VIII – ITEM 6.1: Relação dos Termos de Cooperação Vigentes em 2010

ANEXO IX – ITEM 7.1: Declaração de Registros Atualizados no SIASG

ANEXO X – ITEM 9: Estrutura de Controles Internos

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

ANEXO XII – ITEM 15.2: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final de 2010

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

ANEXO XIV – ITEM 15.4: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final de 2010

ANEXO XV – ITEM 18.1: Declaração do Contador Responsável

ANEXO XVI – ITEM 18.2: Demonstrações Contábeis Previstas na Lei 4.320/64

ANEXO I – ITEM 2.3.2: Execução dos Programas

PROGRAMA PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (0461)						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0461		Denominação: Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico				
Tipo do Programa: Programas Finalísticos						
Objetivo Geral: I - Expandir e Consolidar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação						
Objetivos Específicos: Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do País, mediante o fortalecimento da pesquisa e da infra-estrutura técnico-científica existentes e incremento da produtividade dos pesquisadores.						
Gerente: Luiz Antonio Rodrigues Elias				Responsável: Não se aplica		
Público Alvo: Instituições de pesquisa, universidades e empresas nacionais.						
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Índice de produtividade científica dos pesquisadores das unidades de pesquisa do MCT (Índice numérico)	31/08/2008	2,2	2,6	2,4	2,23
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação entre a produção científica e o total de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas) nas Unidades de Pesquisa do MCT, em cada ano. Produção científica medida em número de artigos completos efetivamente publicados em periódicos, revistas de divulgação científica nacionais, internacionais, em congressos e eventos similares, e número de capítulos de livros publicados. Não serão considerados resumos ou resumos expandidos apresentados em congressos ou similares; apenas os trabalhos completos publicados nesses eventos. Deverão ser usados os dados do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.						
Análise do Resultado Alcançado						
O valor do indicador acima é aproximado, uma vez que somente ao final de fevereiro é que se terá os valores reais atingidos por cada Unidade de Pesquisa, registrados nos respectivos Relatórios Anuais de seus Termos de Compromisso de Gestão. No momento, ele foi obtido a partir da meta pactuada nos TCGs, e, portanto, constitui-se em expectativa, a qual normalmente é superada no ano, em função de eventos como congressos e similares que costumam acontecer no segundo semestre, quando são publicados a maioria dos artigos dos pesquisadores.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Artigos publicados por pesquisadores brasileiros em periódicos científicos indexado no ISI (Unidade)	30/05/2007	19.436	39.814	36.396,00	26.482
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de artigos publicados por pesquisadores residentes no Brasil, ou vinculados a instituições sediadas no país, em periódicos científicos internacionais indexados no ISI no ano.						
Análise do Resultado Alcançado						
O valor acima para o indicador refere-se à produção de 2008, registrado no Relatório Unesco sobre Ciência no capítulo dedicado ao Brasil, correspondente a 2,7% do total mundial, o que colocou o Brasil em 13º entre os maiores produtores de ciência no mundo e o primeiro na América Latina. O indicador para 2010 ainda será apurado com maior precisão pelo CNPq.						

ANEXO I – ITEM 2.3.2: Execução dos Programas

PROGRAMA PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (0461)						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Número de Instituições usuárias da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (Unidade)	31/12/2007	306	411	392	625
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de organizações qualificadas como usuárias primárias ou secundárias da rede Ipê, considerando apenas as unidades-sede das organizações.						
Análise do Resultado Alcançado						
O Número apurado contempla também as unidades descentralizadas das instituições primárias (unidades sedes e demais campi) e secundárias, ou seja, são 340 instituições primárias e secundárias e 275 descentralizadas ligadas a elas. Retirado do sitio público e que pode ser observado no endereço: http://www.rnp.br/conexao/instituicoes.php?begin=0 , que inclusive apresenta o número de 399 para instituições primárias, secundárias e temporárias. Informação enviada pela RNP, visto que a informação apresentada no endereço não se encontra totalmente atualizada pois a base de dados esta sendo aperfeiçoada. Concluindo, apesar da fórmula do indicador incluir apenas as organizações qualificadas, o número apurado inclui também as instituições descentralizadas Para qualquer número apurado, o que se verifica é que o indice previsto para o ano foi alcançado o que deve acontecer também com o número esperado para o final do PPA, que nesse caso já estaria alcançado.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Processos e técnicas desenvolvidas nas Unidades de Pesquisa do MCT (Unidade)	31/12/2006	670	710	700	669
Fórmula de Cálculo do Índice						
Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.						
Análise do Resultado Alcançado						
O valor do indicador acima é aproximado, uma vez que somente ao final de fevereiro é que se terá os valores reais atingidos por cada Unidade de Pesquisa, registrados nos respectivos Relatórios Anuais de seus Termos de Compromisso de Gestão. No momento, ele foi obtido a partir da meta pactuada nos TCGs, e, portanto, constitui-se em expectativa.						

ANEXO I – ITEM 2.3.2: Execução dos Programas

PROGRAMA NACIONAL DE AIVIDADES ESPACIAIS - PNAE (0464)						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0464		Denominação: Nacional de Atividades Espaciais - PNAE				
Tipo do Programa: Programas Finalísticos						
Objetivo Geral: III - Incentivar a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Estratégicas						
Objetivos Específicos: Desenvolver e utilizar tecnologias espaciais em benefício da sociedade brasileira e na solução de problemas nacionais.						
Gerente: Carlos Ganem				Responsável: Não se aplica		
Público Alvo: Governo, comunidade científica e setor produtivo nacional.						
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Grau de domínio tecnológico nacional na área espacial – GDTEC (%)	31/12/2006	11,09%	78%	58%	20%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média ponderada dos graus de desenvolvimento dos equipamentos ou processos definidos como estratégicos, utilizando-se como peso os correspondentes graus de interesse ou relevância. Os valores dos graus de desenvolvimento adotados são, para Institutos de Pesquisa: não iniciado (0); em desenvolvimento (0,15); qualificado/testado (0,8); industrializado (1); para empresas nacionais: não iniciado (0); em desenvolvimento (0,25); qualificado/testado (0,95); industrializado (1). Os equipamentos e processos estratégicos e respectivos graus de interesse ou relevância são: computador avançado para sistema de supervisão de bordo (5); sensor de estrelas (5); recepção GPS com antena ativa (5); banco de testes para motores a propelente líquido (5); fabricação de propulsores sólidos acima de 2000 mm (5); motor foguete a propelente líquido 220 kN a 300 kN (5); motor foguete a propelente líquido 55 kN a 75 kN (5); motor foguete a propelente líquido 15 kN a 20 kN (5); motor foguete a propelente líquido 3 kN a 5 kN (5); giroscópio a fibra óptica (5); laboratório para ensaios ambientais - VLS (5); subsistema de controle de atitude da plataforma multimirmissão (5).						
Análise do Resultado Alcançado						
Índice apurado, contudo possível de correção pois os dados estão sendo revistos. Apesar de vários projetos terem avançado em 2010, o Índice apurado em 2010 se manteve igual ao do ano de 2009 e abaixo do previsto. Isso se deve ao fato de projetos que foram finalizados ou que estão em via de término ainda não terem sido "qualificados/testados" desta forma, permanecem " em desenvolvimento".						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Índice de participação do setor empresarial nacional no PNAE – IPSEN (%)	31/12/2006	37,25%	39,50%	39%	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre os valores pagos, nos contratos de fornecimento por empresas brasileiras de produtos ou serviços para o programa espacial, e o montante do dispêndio total com as ações finalísticas do PNAE, em cada exercício fiscal.						
Análise do Resultado Alcançado						

ANEXO I – ITEM 2.3.2: Execução dos Programas

PROGRAMA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA NATUREZA E CLIMA (1122)						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1122		Denominação: Ciência, Tecnologia e Inovação para Natureza e Clima				
Tipo do Programa: Programas Finalísticos						
Objetivo Geral: III - Incentivar a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Estratégicas						
Objetivos Específicos: Ampliar, organizar e disponibilizar a base de informação e conhecimento técnico-científico visando a inovação tecnológica e a conservação dos recursos naturais.						
Gerente: Luiz Antonio Barreto de Castro				Responsável: Não se aplica		
Público Alvo: Comunidade científica; indústria; comunidades locais; e poder público.						
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Rede de pesquisa apoiada (Unidade)	31/12/2007	12	11	11	11
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de Redes de Pesquisa apoiadas no exercício.						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número de Núcleos de Biogeoinformática Institucionais Integrados (Unidade)	31/12/2007	0	4	3	3
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de Núcleos integrados ao Sistema de Informação de Biodiversidade no ano.						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Produção Bibliográfica dos pesquisadores cadastrados no DGP nas áreas de Botânica, Zoologia e Ecologia (Unidade)	31/12/2008	18.978	20.084	19.708	19.708
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de artigos completos publicados em periódicos especializados de circulação nacional e internacional, os trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros e capítulos de livros e outras publicações bibliográficas.						
Análise do Resultado Alcançado						
Indicador apurado estimado ainda em relação aos dados do Censo DGP/CNPq 2008 visto que apesar da realização do Censo em 2010, o tratamento dos dados não foi concluído, o que deverá ocorrer até abril de 2011, quando então o índice apurado para 2010 deverá ser revisado.						

ANEXO I – ITEM 2.3.2: Execução dos Programas

PROGRAMA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A POLÍTICA INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E DE COMÉRCIO EXTERIOR - PITCE (1388)						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1388		Denominação: Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)				
Tipo do Programa: Programas Finalísticos						
Objetivo Geral: II - Promover a Inovação Tecnológica nas Empresas						
Objetivos Específicos: Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional.						
Gerente: Luiz Antonio Rodrigues Elias				Responsável: Não se aplica		
Público Alvo: Empresas em geral e, em especial, as de nanotecnologia e biotecnologia; de química; de materiais; de eletrônica; de energias renováveis; de software; de fármacos; de semicondutores e microeletrônica; prestadoras de serviços tecnológicos; de consultoria tecnológica, atuantes em pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos em áreas de fronteira tecnológica; laboratórios nacionais; e comunidade científica e tecnológica.						
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de Certificados de Sistemas e Famílias de Produtos (Unidade)	31/12/2007	9.614	14.374	12.874	5.978
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de certificados válidos de sistemas e de famílias de produtos no ano, de acordo com o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC.						
Análise do Resultado Alcançado						
O número de certificados emitidos em 2010 para certificações de Sistemas IOS 9000 e 14000 foi bem inferior aos dos anos anteriores. O crescimento no número de Famílias de Produtos Certificados não foi suficiente para compensar a queda nas certificações de sistemas.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Volume de depósitos de patentes de invenção – prioridade BR (Unidade)	31/12/2007	3.742	4.981	4.528,00	4.159
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quantidade de depósitos de invenção (prioridade BR) efetuados no ano.						
Análise do Resultado Alcançado						
Esse número foi obtido junto ao INPI. Ele se refere até o mês de setembro de 2010, pois o INPI, conforme explicação expurga os valores de out/nov/dezembro em função da flutuação deles, de forma que esses só serão computados no decorrer de 2011, além do que existe o problema do tempo de 30 meses requerido pelo Protocolo internacional de patentes para que a mesma possa entrar no país escolhido. Concluindo: o indicador se refere ao período de outubro de 2009 a setembro de 2010.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Número de pedidos de patentes de invenção junto ao USPTO/EUA (Unidade)	31/12/2007	385	504	432	432
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de pedidos de patentes de invenção depositados no USPTO, por residentes no Brasil, no ano.						

ANEXO I – ITEM 2.3.2: Execução dos Programas

PROGRAMA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A POLÍTICA INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E DE COMÉRCIO EXTERIOR - PITCE (1388)						
Análise do Resultado Alcançado						
No relatório anual de 2010 (referente a 2009) do USPTO, foi apresentado o número para o ano de 2009 que foi de 497. Como ainda não temos os números definitivos para até 2010, refizemos as estimativas em função do número de patentes definitivas de 2009 e lançamos este número com indicador apurado estimado que então cai de 534,00 para 497,00.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de participação dos gastos em pesquisa e desenvolvimento na receita líquida de vendas das empresas (%)	31/12/2005	0,85%	1,06%	1,02%	0,99%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Gasto total em atividades de pesquisa e desenvolvimento (soma das atividades internas com a aquisição externa de P&D) das empresas públicas e privadas de Serviços (telecomunicações, atividades de informática e serviços relacionados e P&D) e Indústrias Extrativas de Transformação, multiplicada por 100.						
Análise do Resultado Alcançado						
Os números apresentados para esse indicador foram estimados ainda em função da realização da PINTEC/IBGE 2005. Com a realização da PINTEC 2006-2008, pudemos realizar novas estimativas dos números para 2008, 2009, 2010 e 2011, todos com viés de alta, não obstante serem menores que os previstos ainda baseados em 2005. Assim temos como estimativas novas: 2008: 0,93%; 2009: 0,96%; 2010: 0,99% (foi previsto inicialmente 1,02% a partir do censo antigo) e 2011: 1,02% (contra o 1,06% previsto inicialmente para o final do PPA). Fica mantida a expectativa de alcance do indicador tanto para a nova estimativa quanto para a velha ao final do PPA.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Mestres e Doutores em atividades de P&D no total de pessoal de P&D das Empresas (%)	31/12/2007	13,40%	16,80%	16,20%	15,10%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de mestres e doutores, em equivalência de tempo integral, alocados em atividades internas de P&D dividido pelo total de pessoas alocadas em atividades internas de P&D das empresas públicas e privadas de Serviços (telecomunicações, atividades de informática e serviços relacionados e P&D) e Indústrias Extrativas de transformação, multiplicado por 100.						
Análise do Resultado Alcançado						
Os valores previstos até então para os anos de 2009, 2010 e 2011 foram estimados a partir da PINTEC/IBGE realizada em 2005 e com uma taxa média de crescimento estimada a partir dos dados que ela apresentava. Com a realização da nova PINTEC, que foi concluída em outubro de 2010 com os dados até 2008, refizemos os cálculos estimativos tentando melhorar as previsões. Assim, a partir dos resultados apontados na PINTEC/IBGE 2006/2008, temos o seguinte: o Índice apurado para 2008 seria de 14,0%; para 2009: 14,60%; 2010: 15,1% (conforme lançado) e 2011: 15,6%.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Participação das exportações de alta tecnologia das exportações de Produtos (%)	31/12/2007	8,10%	9,60%	9,10%	7,30%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Valor das exportações de produtos de alta tecnologia dividido pelo valor das exportações brasileiras de produtos industriais, multiplicado por 100.						
Análise do Resultado Alcançado						
Aproveitamos para atualizar o valor apurado em 2009 após a divulgação de novos dados (MDIC). Havíamos lançado para 2009 o valor de 7,70% sendo que na ocasião da apuração do dado para 2010, verificamos que o valor para 2009 é de: 8,60%. Apesar do índice mais baixo em 2010, houve o crescimento do valor absoluto dessa participação que passou de US\$ 36.245 milhões de dólares para US\$ 45.616.						

ANEXO II – ITEM 2.3.3: Relatório de Execução Orçamentária, Financeira e Física das Ações do FNDCT

Discriminação	Programa	Ação	Dotação Final (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Pagamentos (R\$)	Meta Física Proposta	Meta Física Alcançada	%
Fundos Setoriais			1.099.351.167,00	1.077.714.867,03	516.710.896,43	825	706	86%
Aeronáutico	1388	4053	34.000.000,00	32.420.887,18	12.021.262,99	17	18	106%
Agronegócio	1388	4043	84.000.000,00	83.827.406,46	52.628.423,21	84	30	36%
Amazônia (0010)	1388	4949	13.736.882,00	8.005.872,92	7.411.726,74	10	2	20%
Amazônia Ocidental (0101)	1388	4949	5.334.882,00	3.917.713,69	139.367,14	4	1	25%
Biotecnologia	1388	4031	36.000.000,00	35.785.708,41	16.112.463,09	36	31	86%
Energia Elétrica	1388	2189	70.000.000,00	66.926.670,68	37.586.697,30	70	53	76%
Espacial	0464	2357	4.000.000,00	3.904.494,80	1.287.818,00	2	1	50%
Informática	1388	4185	38.000.000,00	37.284.731,64	18.140.041,16	38	10	26%
Infra-estrutura	0461	2095	399.999.959,00	396.519.866,27	161.075.462,23	200	309	155%
Petróleo	1388	4156	122.000.000,00	119.235.620,80	63.094.851,00	81	88	109%
Recursos Hídricos	1122	2223	40.000.000,00	39.754.920,29	20.773.723,00	40	31	78%
Saúde	1388	2997	88.000.000,00	87.091.091,90	35.552.493,44	88	64	73%
Setor Mineral	1388	2119	12.000.000,00	11.934.378,68	5.898.816,40	12	3	25%
Transportes	1388	2191	480.786,00	12.559,93	12.559,93	1	0	0%
Transportes Aquaviários	1388	8563	31.798.658,00	31.444.094,90	14.258.530,09	32	27	84%
Verde-Amarelo	1388	2113	120.000.000,00	119.648.848,48	70.716.660,71	120	38	32%
Operações Especiais			826.966.800,00	823.329.875,56	531.560.032,07	14	4	29%
Equalização	1388	0741	215.000.000,00	215.000.000,00	153.150.845,37			
Garantia de Liquidez	1388	0748	7.000.000,00	7.000.000,00	140.000,00			
Participação no Capital	1388	0745	77.820.000,00	74.937.844,69	29.107.188,69	14	4	29%
Subvenção - Lei da Inovação	1388	0A29	526.146.800,00	525.875.725,27	348.665.714,71			
Subvenção - Pesquisadores em Empresas	1388	007Z	1.000.000,00	516.305,60	496.283,30			
Demais Ações			77.229.207,00	63.226.082,76	35.292.900,93	132	175	133%
Projetos Institucionais de C e T	0461	4947	51.999.967,00	51.541.694,96	23.608.513,13	52	53	102%
Eventos Científicos e Tecnológicos	0461	4148	3.000.000,00	2.909.950,00	2.909.950,00	60	121	202%
Apoio a Incubadora em São Leopoldo / RS	1388	8470	22.229.240,00	8.774.437,80	8.774.437,80	20	1	5%
Ação Transversal			740.288.026,48	739.100.777,80	539.359.565,74	269	186	69%
Pesq. e Desenv. em Áreas Estratégicas	1388	7N34	740.288.026,48	739.100.777,80	539.359.565,74	269	186	69%
TOTAL			2.743.835.200,48	2.703.371.603,15	1.622.923.395,17	1.240	1.071	86%

Obs.: Os valores acima especificados não incluem o empréstimo à FINEP (Ação OA37) e os créditos recebidos. Além disso, a coluna "Pagamentos" não inclui os pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores.

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0313/09	01.09.0402.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO 01/2008	Vivax Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda	Máquina de Hemodiálise com Sistema de Ultravioleta para Desinfecção do rejeito e Sistema de Autoprodução de Ozônio para ciclo automático de desinfecção.	PR	756.654,00	756.654,00
0314/09	01.09.0423.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO 01/2008	SRVR - SERVIÇOS DE REDE VIA RÁDIO LTDA ME	Projeto Telefonia Social Paraty	RJ	1.491.406,00	745.708,00
0316/09	01.09.0417.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO 01/2008	ORIENTA CONSULTORIA ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA	Projeto, integração e operação de uma planta de geração de eletricidade por gaseificação de bagaço e palha de cana-de-açúcar em leito fluidizado circulante.	ES	486.714,00	486.714,00
0317/09	01.09.0562.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO 01/2008	Kryptus Segurança da Informação Ltda	CPS - Criptoprocessador Seguro de Uso Geral para Aplicações Críticas	SP	1.804.253,60	1.035.176,80
0517/08	01.09.0024.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	NANOX TECNOLOGIA S/A	Desenvolvimento de processo de fabricação industrial de cerâmicas para proteção de dutos do setor petroquímico	SP	703.385,80	510.124,00
0521/08	01.09.0103.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	DENTSCARE LTDA ME	APLICAÇÃO DE EXTRATO DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA EM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	SC	235.024,85	235.024,85
0522/08	01.09.0267.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	EMBAFORT IND. E COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.	Nosso Lar - Habitação modular eco-sustentável em madeira, com módulo de geração de renda, para população das classes D e E.	PR	349.836,00	349.836,00
0531/08	01.09.0058.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Red, Orange and Green Tecnologias Ambientais Ltda	Fabricação de Peças Cerâmicas Avançadas	SP	698.120,00	167.252,00
0539/08	01.09.0242.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	MM Optics Ltda.	Sistema para diagnóstico óptico e tratamento fotônico de câncer de pele	SP	936.247,80	936.247,80
0542/08	01.09.0244.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA	XSEED/INNOVATION Mobile	CE	1.247.228,16	1.247.228,16
0553/08	01.09.0121.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	OSX TELECOMUNICACOES LTDA	Plataforma de Gerência de Uso e de QoS/QoE para IPTV e TVDi	DF	1.028.077,56	
0554/08	01.09.0127.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	OPTSENSYS INSTRUMENTAÇÃO ÓPTICA E ELETRÔNICA LTDA	Bloco Girométrico Tri-Axial, montado com Girômetros a Fibras Ópticas, para Aplicação em Sistemas de Navegação e Controle de Satélites, de Foguetes e de Veículos Lançadores de Satélites.	SP	994.978,00	606.930,00
0562/08	01.09.0051.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA	Sistema de Inteligência Prisional	SC	1.689.653,69	1.689.653,69
0564/08	01.09.0033.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	AVIBRAS DIVISÃO AÉREA E NAVAL S.A.	Desenvolvimento, integração e testes funcionais de sistema de posicionamento georeferenciado, navegação, controle e guiamento, simuladores de voo e controle de propulsão, aplicados a veículo aéreo não tripulado	SP	5.623.767,19	5.623.767,19

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0565/08	01.09.0615.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	ACH 01 Fitomedicamento antiinflamatório de uso oral	SP	1.079.710,72	
0568/08	01.09.0323.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	SONNE ENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	XTR-SOLAR	MG	985.932,02	
0572/08	01.09.0043.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	S3ENG INTELIGÊNCIA APLICADA À ENGENHARIA	QiBuilder ç Sistema Integrado para Projeto de Edificações em Alvenaria Estrutural	SC	308.593,60	308.593,60
0574/08	01.09.0072.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ASGA S/A	Plataforma de Comunicação Óptica para novos serviços de Telecomunicações de nova geração - (P-CONG Plataforma de Comunicações Ópticas de Nova Geração)	SP	1.294.381,70	
0576/08	01.09.0003.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	RF COM SISTEMAS LTDA.	DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE SHELTER COMPACTO INTEGRADO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA PARA MONITORAMENTO E GUERRA ELETRÔNICA	SP	605.520,00	421.464,00
0577/08	01.09.0076.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Ceramikalys Indústria Cerâmica e Comércio Ltda.	COMPONENTES PARA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA OBTIDOS ATRAVÉS DE EXTRUSÃO DE COMPÓSITO GEOPOLIMÉRICO	GO	539.117,00	539.117,00
0579/08	01.09.0112.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	PARADIGMA TECNOLOGIA DE NEGÓCIOS S/A	Plataforma tecnológica para uma BOLSA ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA - B3E - Eficiência macro-econômica na negociação de energia elétrica em ambiente eletrônico de mercado aberto com acesso via intern	SC	1.101.494,15	1.101.494,15
0585/08	01.09.0478.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Selachii Indústria Comércio Importação Exportação Ltda	ESTUDO DE COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE USO, EFICÁCIA TERAPÊUTICA, ESTABILIDADE ACELERADA E PROLONGADA, DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE METODOLOGIA ANALÍTICA PARA FITOTERÁPICOS COM AÇÃO BRONCODILATADORA	CE	195.760,00	195.760,00
0591/08	01.09.0259.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SA	ACESSIBILIDADE = CLOSED CAPIONS E LIBRAS	MG	550.758,00	550.758,00
0593/08	01.09.0291.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	khomp Industria e Comércio Ltda	Gateway Multimídia NGN	SC	354.400,50	354.400,50
0594/08	01.09.0576.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	LINHAGEN PRODUTOS E SERVIÇOS EM BIOTECNOLOGIA LTDA	Kit Diagnóstico para Brucelose e Tuberculose Bovina através de marcadores moleculares, integrado a sistema de identificação eletrônica e mapeamento da origem de animais infectados comprovado por DNA.	MG	269.343,54	269.343,54
0595/08	01.09.0593.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Metalúrgica Nova Americana Ltda.	Válvula Esfera Sub Sea	SP	2.830.000,00	1.080.000,00
0596/08	01.09.0087.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	SUNTECH SOFTWARE SOLUTIONS	BeeDJ - Uma Nova Plataforma de Comunicação	SC	375.487,36	186.272,64
0604/08	01.09.0119.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	PBMS SOLUÇÕES MÓVEIS EM INFORMÁTICA LTDA	PLATAFORMA PARA CONVERGÊNCIA DA OFERTA DE MÍDIA DIGITAL	RS	1.315.797,00	1.315.797,00
0610/08	01.09.0141.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Esteves & Salvador LTDA	iChair: controlador inteligente para cadeiras de rodas motorizadas	RS	448.063,76	448.063,76
0619/09	01.09.0413.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	STRATUS COMPOSTOS ESTRUTURAIS LTDA	Desenvolvimento e caracterização de perfis estruturais em fibra de carbono para redução de peso em interiores de aeronaves	SP	1.894.632,00	1.267.343,00
0619/10	03.10.0324.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	PAPPE INTEGRAÇÃO - INOVA RN	RN	3.000.000,00	3.000.000,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0620/10	03.10.0328.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PAPPE INTEGRAÇÃO PERNAMBUCO	PE	10.000.000,00	10.000.000,00
0621/10	03.10.0314.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas na modalidade subvenção a Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará - PAPPE INTEGRAÇÃO DO CEARÁ	CE	10.000.000,00	10.000.000,00
0622/10	03.10.0329.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ	Programa Paraense de Apoio à Pesquisa na Empresa	PA	2.000.000,00	2.000.000,00
0623/10	03.10.0319.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Apoio à inovação tecnológica em microempresas e empresas de pequeno porte do estado de Mato Grosso	MT	4.000.000,00	4.000.000,00
0624/08	01.09.0142.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Lychnoflora Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais Ltda - ME	Desenvolvimento de medicamento de uso tópico para o tratamento de leishmaniose cutânea utilizando plantas da biodiversidade brasileira	SP	551.475,00	314.119,00
0624/10	03.10.0317.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	Apoio à Pesquisa e Inovação em Micro e Pequenas Empresas 2	DF	10.000.000,00	10.000.000,00
0625/10	03.10.0322.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA	PAPPE SUBVENÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	BA	16.000.000,00	16.000.000,00
0626/10	03.10.0320.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ	Projeto de Apoio a Inovação Tecnológica	PI	2.000.000,00	2.000.000,00
0629/10	03.10.0316.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Inova Tocantins	TO	2.000.000,00	2.000.000,00
0630/08	01.10.0005.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	EDETEC - Empresa de Desenvolvimento Tecnológico LTDA	Aplicação de Processos Biotecnológicos na obtenção de Hidrolisados Protéicos e Peptídeos Bioativos, Visando o Aumento da Produtividade e Competitividade da Cadeia de Produtos Lácteos.	MG	181.164,00	80.580,00
0630/10	03.10.0518.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	PAPPE Integração FAPEAL/FINEP 01/2010	AL	2.000.000,00	2.000.000,00
0631/10	03.10.0325.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE	AC	2.000.000,00	2.000.000,00
0635/08	01.09.0306.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	AGMR Desenvolvimento de Comércio de Aplicativos e Sistemas para Celulares	Plataforma Universal de Mídias para Celulares e Dispositivos Sem Fio	SP	798.068,23	
0636/08	01.09.0069.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ALTUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A	Wireless Hart Gateway	RS	487.268,40	487.268,40
0640/08	01.09.0171.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	PROCESSAMENTO DE DADOS E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	AgroGIS: Sistema de rastreabilidade da cana-de-açúcar, apontamento da colheita e seu transporte.	PE	315.877,35	315.877,35
0644/08	01.09.0181.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	PROGIC TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	HandVision - Sistema Portátil de Visão Tátil para Deficientes Visuais	SC	288.687,00	288.687,00
0648/08	01.09.0101.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	QUALITA INFORMATICA LTDA	Zona Azul Eletrônica	RS	671.271,20	671.271,20
0649/08	01.09.0156.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	PSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AMORTECEDOR ELETRÔNICO CONTROLÁVEL COM FLUIDO "MAGNETO-REOLÓGICO" PARA CADEIRA DE RODAS.	SP	819.635,59	493.965,80

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0651/08	01.09.0030.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Katal Biotecnológica Ind. Com. Ltda	Desenvolvimento de Kits para detecção de marcadores tumorais, usados no diagnóstico de Câncer (testículo, mama, ovário, e gastrointestinal), usando anticorpo de galinha.	MG	474.798,00	359.007,36
0653/08	01.09.0107.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	AEROELETRÔNICA INDÚSTRIA DE COMPONENTES AVIÔNICOS S. A.	Sistema de Guiamento e Navegação de Aeronaves (SGNA)	RS	2.175.277,70	
0655/08	01.09.0153.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	CENIC ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Desenvolvimento de processo industrial para fabricação de sistema estrutural em materiais compostos com fibras de carbono para propulsores de veículos lançadores de satélites.	SP	1.361.696,00	942.683,20
0656/08	01.09.0123.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	AGX TECNOLOGIA LTDA	Sistema de navegação e controle de veículos aéreos não tripulados para alvos aéreos.	SP	1.263.889,70	1.263.889,70
0661/08	01.09.0230.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	JRW - Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Telecomunicações Ltda.	INCLUSÃO DIGITAL POR UM SISTEMA DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA SEM FIO MMDS-SCM FIXO	MG	408.000,00	408.000,00
0662/10	03.10.0326.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL	Programa de apoio à inovação para as Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso do Sul	MS	2.000.000,00	2.000.000,00
0663/10	03.10.0354.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	PAPPE INTEGRAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA	PB	2.000.000,00	2.000.000,00
0664/10	03.10.0389.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS - PAPPE INTEGRAÇÃO GOIÁS	GO	11.000.000,00	11.000.000,00
0665/10	03.10.0318.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO	INOVAÇÃO EM MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEEPPS) DO ESTADO DO MARANHÃO - PAPPE INTEGRA-MARANHÃO	MA	2.000.000,00	2.000.000,00
0666/10	03.10.0321.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE	Programa de Apoio à Inovação nas Empresas Sergipanas	SE	2.000.000,00	2.000.000,00
0676/08	01.09.0598.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ESYSSTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Sistema de Gerenciamento Remoto de Dispositivos Eletrônicos Embarcos e Móveis	PR	911.568,68	
0679/08	01.09.0186.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA-ME	TESTADOR DE VENTILADOR PULMONAR DE ACORDO COM ABNT NBR IEC-60601-2-12 E ABNT NBR-IEC-60601-2-13	SP	391.368,00	391.368,00
0682/08	01.09.0067.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	GENPHARMA CONSULTORIA FARMACÊUTICA E GENÉTICA LTDA	Desenvolvimento de novos analgésicos com elevado potencial terapêutico para o tratamento das dores crônicas a partir de princípios bioativos isolados de venenos de animais típicos da biodiversidade do	CE	167.694,00	167.694,00
0692/08	01.09.0128.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	CETREL S.A. EMPRESA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS BIOLÓGICOS E TERMOQUÍMICOS PARA APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DA PALHA, VINHOTO E BAGAÇO.	BA	566.982,00	566.982,00
0698/08	01.09.0037.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	DACCORD MUSIC SOFTWARE LTDA	Áudio API para Novas Mídias	PE	561.000,00	561.000,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0702/08	01.09.0173.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	VOCALIZE - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS DA FALA E DA LINGUAGEM LTDA	Sistema de Reconhecimento Automático de Fala para Aparelhos Celulares	SP	525.379,06	525.379,06
0704/08	01.09.0057.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	SUBSEA INTEGRITY ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Sistema de Controle Geo-referenciado das Operações de Navegação para Controle e Guiagem da Descida e Instalação de Equipamentos no Fundo do Mar	RJ	999.200,00	999.200,00
0705/08	01.09.0147.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	LABTEST DIAGNÓSTICA S.A.	Desenvolvimento de Kits diagnósticos para determinação sanguínea de hormônios e marcadores tumorais	MG	161.928,02	161.928,02
0707/08	01.09.0135.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Omnilink Tecnologia S.A.	Solução integrada de Abertura de um Canal para uso em segurança e em inclusão digital sob a plataforma de telemetria e rastreamento inteligente de veículos automotores	SP	1.068.880,80	1.068.880,80
0713/08	01.09.0638.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	YBIOS	Desenvolvimento de um probiótico, proveniente da biodiversidade brasileira, para tratamento da Acne vulgar grau III, IV e V	SP	908.175,00	
0715/08	01.09.0247.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	GENEARCH AQUACULTURA LTDA	MELHORAMENTO GENÉTICO DE CAMARÃO SPF PARA DESENVOLVER LINHAGENS RESISTENTES À DOENÇA NECROSE INFECCIOSA MUSCULAR NIM/IMN	RN	269.902,55	269.902,55
0716/10	03.10.0315.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - RONDÔNIA	Operação de Recursos para a implementação do PAPPE INTEGRAÇÃO no Estado de Rondonia	RO	2.000.000,00	2.000.000,00
0722/08	01.09.0169.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	NATURAL PRODUCTS & TECHNOLOGIES LTDA	Desenvolvimento de produtos e processos para obtenção de fitoterápicos com alta pureza.	SP	298.710,00	298.710,00
0724/08	01.09.0160.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Euax Consultoria em Projetos e Processos Ltda	Solução para Gerenciamento de Projetos e Serviços remotos utilizando tecnologia móvel, no modelo SaaS (Solution as a Service)	SC	1.073.207,00	502.274,00
0728/08	01.09.0180.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	PLAYLORE BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.	Novos Modelos de Software e Processos para Produção e Customização em Escala de Conteúdo Digital 3D	PE	617.411,16	617.411,16
0729/08	01.09.0124.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ENALTA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS (BISCASSI E MANZONI LTDA - ME)	Controlador de injeção de nitrogênio em fluxo simultaneamente a aplicação de vinhoto em cana-de-açúcar colhida sem despalha a fogo	SP	1.388.099,00	522.499,00
0735/08	01.09.0104.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	Desenvolvimento de Combustíveis Nucleares Avançados para Reatores Nucleares de Pesquisa, Produção de Radio Isótopos, Geração de Energia e Propulsão Naval	SP	1.706.871,00	745.387,00
0739/08	01.09.0086.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	POLYMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA	Desenvolvimento de fitoterápico a partir dos princípios ativos de Spondias mombim	CE	458.176,00	
0742/08	01.09.0224.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	GCT GLOBAL CIÊNCIA & TECNOLOGIA LTDA	CONCENTRAÇÃO DE VINHOTO POR OSMOSE INVERSA E MICROFILTRAÇÃO VISANDO PRODUÇÃO DE BIOGÁS EM REATORES BIOLÓGICOS INTEGRADOS A GERAÇÃO DE ENERGIA, COMERCIALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO E REUSO DA ÁGUA	MG	377.241,96	377.241,96
0743/08	01.08.0659.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	OPTO ELETRONICA AS	Desenvolvimento de um equipamento inédito baseado em laser amarelo para uso oftalmológico	SP	944.810,98	944.810,98
0745/08	01.09.0219.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	GUENKA & KASTER LTDA	Componentes eletrônicos para Indústria Automobilística	PR	336.425,13	336.425,13
0753/08	01.09.0179.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	COSS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	MIONS: Interatividade Móvel com a Internet das Coisas, para Aplicações, on spot, tais como Comércio Eletrônico Móvel, Pesquisa e Aprendizado	SP	540.036,00	540.036,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0755/08	01.09.0249.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ICAO - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AVANÇADAS EM OTORRINOLARINGOLOGIA	Tratamento de rinosinusite bacteriana com luffa operculata sob forma de spray aquoso	SP	659.250,00	659.250,00
0760/08	01.09.0283.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Labmaq do Brasil Ltda Epp	Aproveitamento do vinhoto como fertilizante orgânico granulado	SP	753.436,02	318.326,28
0764/08	01.09.0208.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Quadex Technology Comercio e Desenvolvimento de Equipamentos Científicos Ltda.	Obtenção de Etanol via Hidrólise Ácida Assistida por Microondas em Injeção de Fluxo (HAAMIF) de material Celulósico e Produção de Fertilizante via Mineralização de Vinhoto por Microondas em Injeção de	SP	1.096.144,00	596.608,00
0769/08	01.09.0088.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ARMTEC Tecnologia em Robótica LTDA	Equipamento Unificado Robótico para Execução de Compósitos e/ou polímeros para substituição de Aços γ EURECA	CE	224.636,80	224.636,80
0770/08	01.09.0237.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	FIBRAFORTE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Desenvolvimento de tanque de propelente para sistema de propulsão aeroespacial	SP	1.507.967,00	766.839,00
0771/08	01.09.0240.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	SIMBIOS PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA	Desenvolvimento de Kits de Diagnóstico Molecular para Detecção de Contaminantes Microbiológicos de Alimentos e Outras Aplicações Agroindustriais	RS	536.978,00	536.978,00
0773/08	01.09.0056.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	IVISION SISTEMAS DE IMAGEM E VISÃO S.A	Sistema de Baixo Custo para imageamento digital de Raios-X baseado em sensores de imagem CMOS e elementos cintiladores de filme espesso	MG	705.134,10	705.134,10
0774/08	01.09.0120.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SA	ERB - WiMax = Estação Rádio Base WiMax, para Internet de, banda larga, sem fios.	MG	323.605,80	323.605,80
0783/08	01.09.0161.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	LMCS: Comunidades online corporativas em múltiplos dispositivos de acesso	RJ	310.314,43	310.314,43
0789/08	01.09.0145.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	CONCERT TECHNOLOGIES S/A	Sistema de Comunicação Inteligente Móvel	MG	373.909,04	373.909,04
0797/08	01.09.0164.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	MAXWELL BOHR INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA LTDA.	Sistema de Identificação e Localização Geográfica de Aparelhos Celulares em Áreas Restritas	PR	138.963,60	138.963,60
0799/08	01.09.0580.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	GASES E EQUIPAMENTOS SILTON LTDA	Pirolise para produção de etanol e energia elétrica a partir do bagaço e da palha da cana-de-açúcar	PE	802.973,96	
0801/08	01.09.0170.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	QUEIROZ GALVÃO ALIMENTOS SA	Inserção da biotecnologia na atividade de carcinicultura através do desenvolvimento de kits nacionais para diagnóstico de enfermidades, determinação de marcadores moleculares e pesquisa de cepas probi	RN	1.257.505,40	606.215,00
0808/08	01.09.0040.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	GBAS - SISTEMA DE "AUMENTAÇÃO" BASEADO EM TERRA PARA GUIAMENTO, NAVEGAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	SP	1.365.457,46	682.734,78
0812/08	01.09.0054.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	GEM STUDIOS INFORMÁTICA LTDA (V3D Studios)	Sistema Automático para Cromatografia em Camada Delgada Baseado em Imagens Digitais	RS	207.600,00	
0815/08	01.09.0513.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Superfície Design LTDA.	Modulor - Sistema de mineração de dados e modelamento da informação para construção civil	MG	392.010,00	
0818/08	01.09.0214.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	PAM-MEMBRANAS SELETIVAS LTDA.	Processamento do Vinhoto por Microfiltração, Biorreator a Membrana (MBR) e Osmose Inversa visando o reuso de água para aplicações secundárias e a produção de concentrado orgânico (fertilizante) para	RJ	385.420,00	385.420,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0820/08	01.09.0217.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	TQTVD SOFTWARE LTDA	t-Banking e API de acesso seguro para TV Digital	RJ	1.337.552,00	
0821/08	01.09.0618.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	PARKS S.A. COMUNICAÇÕES DIGITAIS	Desenvolvimento social e inclusão digital utilizando tecnologia Wimax	RS	772.370,80	373.846,00
0823/08	01.09.0183.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Central de Receptoras do Norte Fluminense Ltda-ME	SISTEMA PARA LIBERAÇÃO HORMONAL CONTROLADA EM MATRIZ POLIMÉRICA PARA CONTROLE REPRODUTIVO DE BOVINOS: POLI-SINCRO LA	RJ	192.336,00	192.336,00
0829/08	01.09.0052.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	VICTUM ELETRO ELETRONICA LTDA.	Dispositivo portátil para leitura em Braille utilizado por deficientes visuais	RS	349.188,40	349.188,40
0830/08	01.09.0029.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	INOAMAT - INOVAÇÃO EM MATERIAIS LTDA	BLOCOS ESTRUTURAIS E MODULARES DO NOVOGESSO: SOLUÇÃO DE ALTO IMPACTO PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	SP	478.740,00	381.240,00
0840/08	01.09.0045.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Dashti Tecnologia Consultoria e Informática LTDA.	BlueAds - uma plataforma para monetização de anúncios mobile.	RJ	503.882,00	370.336,00
0842/08	01.09.0091.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ORTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Desenvolvimento de Equipamento Cirúrgico de Uso Médico-Odontológico e veterinário baseado em tecnologia de ultra-som piezelétrico	PR	350.463,34	350.463,34
0843/08	01.09.0149.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	NEGER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	Plataforma de Bloqueio de Sinais de Radiocomunicações para Áreas de Segurança	SP	757.804,32	458.802,16
0843/09	03.10.0080.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	NORTEC QUÍMICA S.A.	Obtenção por Fermentação do L-Fenil-acetil-carbinol intermediário-chave para fabricação dos sais das Efedrinas, Etafedrina e Pseudoefedrinas	RJ	945.718,62	344.128,62
0847/09	03.10.0221.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	Uniclón Biotecnologia Ltda	Desenvolvimento e Produção de uma Enzima Usada como Intermediária na Síntese de Fármacos	MG	150.616,80	150.616,80
0849/09	03.10.0061.00	SEL. PUB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONOMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	BIOLOGICUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	DESENVOLVIMENTO DE LINHA DERMOCOSMÉTICA NATURAL PROBIÓTICA	PE	470.622,00	230.062,00
0851/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	Bio4 Soluções Biotecnológicas Ltda	Bio4zyme - Processo inovador de produção de enzimas amilolíticas para a produção de etanol a partir de fonte amilácea	PR	638.879,77	
0853/09	03.10.0260.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	BIOMM S/A	Desenvolvimento de processo para a obtenção industrial de misturas enzimáticas celulolíticas destinadas a produção de biocombustíveis a partir de biomassa.	MG	692.244,40	303.010,60
0856/08	01.09.0111.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	PROTENSÃO IMPACTO LTDA	CASA DE PLÁSTICO	CE	722.144,00	484.994,00
0857/08	01.09.0229.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	VIRTOS INFORMÁTICA LTDA.	Desenvolvimento do S.O.S Backup Mobile: software gratuito e código livre para backup automático de dados de celulares 3G	SC	414.269,80	414.269,80
0863/08	01.09.0148.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	CHEMTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SOFTWARE LTDA.	Sistema de Posicionamento Dinâmico para Embarcações de Prospeção e Exploração de Petróleo	RJ	470.284,00	222.642,00
0865/08	01.09.0155.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Edifficaz Tecnologia S.A.	Industrialização e Racionalização de Processos Construtivos Integrados para Projeto e Produção de Habitações de Interesse Social	SC	371.816,31	

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0868/09		SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	Gentros Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.	Desenvolvimento de uma vacina recombinante para endoparasita de ovinos e caprinos	SP	290.358,98	
0869/10	03.10.0323.00	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS	Programa de Apoio à Micro e Pequenas Empresas no Amazonas_PAPPEAMAZ	AM	4.000.000,00	4.000.000,00
0875/10		SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2009 - SUBVENÇÃO	EITV ENTRET. E INTERAT. PARA TV DIGITAL COM. E SERV. DE PROD. DE INF. LTDA.	Implementação de uma suíte de desenvolvimento de aplicativos NCL Lua e Java para TV Digital denominada EITV Developer Suite.	SP	124.999,98	
0876/08	01.10.0043.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	BIOSOL SERVIÇOS E SISTEMAS DE REMEDIAÇÃO AMBIENTAL LTDA	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSO SEQUENCIAL DE BIODIGESTÃO DO VINHOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS (PALHA, BAGAÇO) E CULTIVO DE MICROALGAS EM FOTOBIOREATORES COM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE BIOGÁS, BIOFERTILIZANTES, ENE	SP	261.897,05	261.897,05
0877/08	01.09.0027.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	GELT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	Gelt Telemedicina do Coração	PR	748.625,00	748.625,00
0883/08	01.09.0074.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ASGA S/A	Acesso de baixo custo à Internet em banda larga utilizando multiplataforma "software defined outdoor fiber radio"	SP	855.051,28	445.783,26
0889/08	01.09.0013.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	MIOTEC EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA	Scanner 3D para auxílio (diagnóstico e prognóstico) na reconstrução mamária devido ao câncer	RS	471.095,00	471.095,00
0889/09	03.10.0448.00	SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	POLYMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA.	DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS FUNCIONAIS A PARTIR DE GLICOSIL-HESPERIDINA, QUITOSANA E Spilhanes acmella.	CE	465.522,40	260.850,40
0891/08	01.09.0425.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ISCA TECNOLOGIAS LTDA	SPLAT BAC, UMA FORMULAÇÃO BIOINSETICIDA ORGÂNICA DE LONGA DURAÇÃO PARA CONTROLE DE DIPTEROS VETORES DE DOENÇAS	RS	1.512.159,10	
0894/08	01.09.0066.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ORBISAT DA AMAZÔNIA SA	Desenvolvimento e fabricação de um Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) e integração a um Sensor Radar (SAR)	AM	792.536,41	586.368,75
0896/08	01.09.0162.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	LGTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MECANICOS E ELETRO ELETRONICOS LTDA	Acessibilidade	RS	823.008,30	823.008,30
0897/08	01.09.0012.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA	Sistema para Telemedicina em Cardiologia para múltiplos ambientes	DF	280.315,60	280.315,60
0899/08	01.09.0265.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	LIFEMED INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	Otimização de processo produtivo de bioinseticida em pó à base de Bacillus thuringiensis var. israelensis - BTI para uso doméstico e em programas governamentais no controle da Dengue.	RS	619.039,20	
0901/08	01.09.0305.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	KBS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Ampla-Fi	SP	1.211.116,80	1.211.116,80
0903/10		SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2009 - SUBVENÇÃO	Industria e Comercio de Oxigênio da Amazonia LTDA	AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DE SUBSTRATO DE ADSORÇÃO EM SISTEMAS CONCENTRADORES PARA OBTENÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.	RO	271.000,00	
0905/09	03.10.0219.00	SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	ELEVA BIOTECNOLOGIA LTDA	Desenvolvimento e produção isoflavonas agliconas obtidas por rota biotecnológica: potencial aplicação de nanoencapsulação para melhorar a liberação da droga.	PR	303.589,76	143.982,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0909/08	01.09.0319.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	CLINICA DE FISIOTERAPIA VIA-VITTA LTDA	CADEIRA DE RODAS ELÉTRICAS PARA VEICULO DE PASSEIO	RS	807.907,00	671.073,00
0911/09	03.10.0362.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	BIOEXTON LTDA.	Produção e Desenvolvimento de Inoculantes com Microrganismos Nitrificantes e Solubilizadores de Fosfato e Potássio para a Produção de Fertilizantes Orgânicos e Organominerais.	MG	747.544,20	345.033,48
0913/09	03.10.0683.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	COHIBRA - COMÉRCIO DE COCOS HÍBRIDOS DO BRASIL LTDA	EXTRAÇÃO ENZIMÁTICA-AQUOSA DO ÓLEO E DAS PROTEÍNAS A PARTIR DE FRUTOS DE COQUEIROS MELHORADOS GENETICAMENTE	CE	537.800,00	537.800,00
0919/08	01.09.0268.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	DAIKEN INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A	Plataforma Elevatória para acessibilidade de cadeirantes em escadas de todos os tipos	PR	205.576,50	205.576,50
0921/09	03.10.0423.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	SOLABIA BIOTECNOLÓGICA LTDA	Desenvolvimento e produção de hidrolisado de proteínas vegetais para a formulação de dieta específica para pacientes com diferentes doenças	PR	905.419,48	433.091,36
0929/10		SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2009 - SUBVENÇÃO	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Pesquisa e desenvolvimento de Embalagens para Odontologia com o foco em inovação, usabilidade e linguagem de "design".	PR	245.335,00	
0931/08	01.09.0258.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	APIS FLORA INDL. COML. LTDA	Desenvolvimento e Avaliação Pré-Clínica e Clínica de um Medicamento Fitoterápico a partir de um princípio ativo extraído de uma espécie da Biodiversidade Brasileira para Litíase Renal	SP	373.152,54	373.152,54
0931/09	03.10.0276.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	QUANTAS BIOTECNOLOGIA LTDA	ZIMATEC - Desenvolvimento de Sistema de Produção de Enzimas de Origem Microbiana para Aplicação Industrial e Comercial na Produção do Biopolímero Goma Xantana	BA	506.000,00	249.900,00
0933/10		SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2009 - SUBVENÇÃO	DACCORD MUSIC SOFTWARE LTDA	Plataforma Digital de Educação Musical	PE	100.000,00	
0937/08	01.09.0197.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	V LABS INFORMÁTICA LTDA	Monitor Inteligente	MG	677.264,40	677.264,40
0939/09	03.10.0269.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA	Munição Não-letal de Incapacitação Temporária por Choque Elétrico	RJ	112.550,00	112.550,00
0941/09	03.10.0148.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	AEROELETRÔNICA LTDA	BRASNET	RS	2.771.011,00	1.059.685,00
0942/09	03.10.0197.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	ANTENA PARA RADAR DE DEFESA E CONTROLE AÉREO EM BANDA L	SP	551.503,20	275.751,60
0945/09	03.10.0271.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	GEOMETRA BTE - BUREAU DE TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.	Projeto T-Xc - Desenvolvimento de tecnologia de processos industriais para produção de peças e sistemas estruturais em COMPÓSITO de CARBONO, aplicados em uma aeronave de treinamento primário de piloto	SP	5.295.243,00	1.621.100,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0946/09	03.10.0286.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	EBTS - EMPRESA BRASILEIRA DE TREINAMENTO E SIMULAÇÃO LTDA.	STAND VIRTUAL DE TIRO COM USO DE INTELIGÊNCIA DE MÁQUINA E REALIDADE VIRTUAL	RJ	228.452,14	228.452,14
0948/09	03.10.0022.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	POLARIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	OTIMIZAÇÃO TURBO REATOR 3500 N DE EMPUXO PARA VEÍCULO AÉREO NAO TRIPULADO	SP	2.852.342,00	2.852.342,00
0949/09	03.10.0180.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	ATMOS SISTEMAS LTDA	Desenvolvimento de processador digital de sinais radar do tipo Moving Target Detector (MTD) de alta sensibilidade na detecção de alvos na presença de clutter	SP	467.633,43	192.120,08
0950/09	03.10.0225.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	Sistema de Comando, Controle, Comunicações, Informação, Vigilância e Reconhecimento para entidades móveis em Operações Combinadas	SP	1.325.728,27	342.065,11
0953/08	01.09.0130.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ND ENGENHARIA E SOFTWARE	SISTEMA DE SAÚDE EM ALTA DEFINIÇÃO	CE	703.924,00	362.465,00
0953/09	03.10.0138.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	RF COM SISTEMAS LTDA.	Sistema de Comunicação Transportável Via Satélite para Guerra Eletrônica e Comunicação Tática	SP	1.420.531,60	725.086,00
0955/09	03.10.0082.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	COMPSIS COMPUTADORES E SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SOFTWARE DE CONTROLE DE ATITUDE E ORBITA PARA PLATAFORMAS ESPACIAIS - AOCSW	SP	2.055.749,90	2.055.749,90
0956/09	03.10.0226.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	Sistema de Controle Automático de Voo	SP	931.771,88	376.712,40
0960/08	01.09.0370.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Indústria de Implementos Agrícolas Siltomac Ltda.	DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA COMPLETO PARA RECOLHIMENTO, ENFARDAMENTO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESENFARDAMENTO DA PALHA DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA A PRODUÇÃO DE BIOENERGIA	SP	1.962.490,00	982.356,00
0961/09	03.10.0359.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	MOGAI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Desenvolvimento de um Sistema de Localização e Mapeamento 3D por Visão Artificial para Navegação de Robôs e Veículos Aéreos ou Submarinos Não Tripulados	ES	284.712,00	284.712,00
0962/09	03.10.0098.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	AVIBRAS DIVISÃO AÉREA E NAVAL S.A.	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA AUTÔNOMO DE CONTROLE DE VÔO PARA POSICIONAMENTO, NAVEGAÇÃO, CONTROLE E GUIAMENTO DE FOGUETES DE PORTE MÉDIO (SPNCG)	SP	4.629.173,80	1.565.910,40

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0963/09	03.10.0415.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	Primax Participações Ltda	Desenvolvimento de tecnologia de produção de fio de polietileno de alto desempenho para blindagem	SP	2.801.726,42	1.400.900,00
0964/08	01.09.0042.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	PELE NOVA BIOTECNOLOGIA S.ª	Desenvolvimento de agente terapeutico anti-inflamatorio a partir da Hevea brasiliensis	MS	349.028,34	349.028,34
0965/08	01.09.0106.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	TERACOM TELEMÁTICA LTDA	Serviços de comunicação em redes NGN	RS	234.929,88	
0967/08	01.09.0152.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	TECSYS DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA	Decodificador digital H264 profissional com multiplas interfaces de entrada e saída	SP	895.104,11	895.104,11
0967/09	03.10.0076.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	EQUATORIAL SISTEMAS LTDA	Sistema de Detecção de Lançamento de Míssil (SDLMI)	SP	1.609.511,78	647.066,80
0969/09	03.10.0198.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	USIMINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A	DESENVOLVIMENTO DE AÇOS PARA BLINDAGEM	MG	281.895,00	138.614,00
0971/09	03.10.0097.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	AVIBRAS DIVISÃO AÉREA E NAVAL S.A.	SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA CONTROLE ELETRÔNICO DIGITAL DE DISPARO E IGNIÇÃO DE PROPULSORES PARA USO NA ÁREA DE DEFESA E AEROESPACIAL E EXPLOSIVOS NA ÁREA CIVIL.	SP	2.999.993,00	955.340,40
0973/08	01.09.0616.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	NORTEC QUÍMICA S.A.	Obtenção por Fermentação de 4-Androsteno-3,17-diona destinada a fabricação de Estereóides.	RJ	153.000,00	153.000,00
0973/09	03.10.0263.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	Aker Consultoria e Informatica Ltda	SAI - Sistema de Análise de Intrusão	DF	1.176.665,60	391.054,40
0974/09	03.10.0367.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	Desenvolvimento de Uma Semi-Asa Aplicável a Aeronaves Militares Utilizando Materiais Compósitos	SP	887.185,22	887.185,22
0976/09	03.10.0262.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA	SISTEMA MÓVEL DE MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA USO TÁTICO (SMMAT)	SP	1.379.678,40	617.584,80
0978/09	03.10.0247.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	ALARMES SANTA RITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Sistema de Controle de Acesso para Sentenciados com Tecnologia Celular 3G e GPS	MG	261.608,00	

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0979/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	TSM - TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	SISTEMA IRRADIANTE COM TECNOLOGIA PHASED ARRAY PARA O BLOQUEADOR DE RADAR DA MARINHA DO BRASIL	RS	1.359.000,00	
0980/09	03.10.0235.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	Voice Technology Comércio Exterior Ltda.	Interceptação legal de comunicações	SP	1.372.748,00	606.764,10
0981/08	01.09.0134.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	CEU Indústria e Comércio Produtos Eletrônicos Ltda	Sistema Digital Interativo	MG	1.180.441,70	1.180.441,70
0981/09	03.10.0292.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	EBTS - EMPRESA BRASILEIRA DE TREINAMENTO E SIMULAÇÃO LTDA.	ARANI - RÔBO MULTIPLATAFORMA DE COMBATE TÁTICO	RJ	565.118,00	225.714,00
0982/09	03.10.0134.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	PHOTONITA LTDA	LEPUS - Sistema de identificação balística	SC	187.539,35	187.539,35
0983/09	03.10.0586.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	Teccer - Indústria e Comércio de Produtos Cerâmicos LTDA - ME	Tecnologia de obtenção de SiC nacional de alta pureza e fabricação de componentes sinterizados para blindagem	SP	305.805,00	0,00
0984/08	01.09.0032.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	WNI DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	Solução Wireless Banda Larga para conexão de regiões carentes e/ou remotas	PR	1.782.580,00	861.678,00
0985/08	01.09.0138.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Zelus Serviços para Industria Farmaceutica Ltda	Desenvolvimento de fitoterápico novo, para tratamento da Diabetes tipo 2 em formulação farmacêutica que possibilitará um melhor controle da oscilação glicêmica.	SP	820.659,91	820.659,91
0985/09	03.10.0294.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	Delsis Engenharia Comercio e Representação Ltda	Estação de Telemetria de Solo para Veículo Lançador de Satélite	SP	1.282.688,00	574.528,00
0986/08	01.09.0431.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Genius Biotecnologia Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	Aceleração do processo de regeneração óssea e osteointegração utilizando biomateriais osteocondutores tratados com proteína angiogênica purificada do látex natural da seringueira Hevea brasiliensis	SP	769.356,00	507.314,00
0986/09	03.10.0297.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	SS Lasers comercio e tecnologia em sistemas de lasers ltda	Desenvolvimento de geradores de radiação eletromagnética na faixa de Terahertz para identificação, inspeção e imageamento não-invasivos.	SP	554.464,00	277.264,00
0987/08	01.10.0270.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Active Brasil Tecnologia da Informação LTDA	M-PLAYER Escalável TV Digital	CE	483.646,95	220.547,75
0988/09	03.10.0440.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	Desenvolvimento de Espoleta de Proximidade com emissão e detecção de ondas eletromagnéticas ζ	RJ	294.176,00	294.176,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0989/08	01.10.0050.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Tecsis - Tecnologia e Sistemas Avançados Ltda	Desenvolvimento de sistema avançado para processo industrial de fabricação de moldes, modelos e sistemas estruturais para pás de geradores eólicos utilizando materiais compostos.	SP	1.576.052,00	668.210,00
0990/09	03.10.0471.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	Rhox Comunicação de Dados Ltda	SNS - Stream Network System	DF	1.275.602,60	584.794,40
0992/09	03.10.0400.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	XMOBOTS SISTEMAS ROBÓTICOS LTDA - ME	Sistema Aviónico Híbrido e Extensível para Operação Remota de VANTs Civis em Áreas Populosas e em Espaço Aéreo Controlado.	SP	1.107.801,04	341.391,94
0993/09	03.10.0582.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	NAVCON NAVEGAÇÃO E CONTROLE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DESENVOLVIMENTO DE ADAHRS COM CERTIFICAÇÃO AERONÁUTICA	SP	1.168.349,20	337.098,00
0995/09	03.10.0308.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Plataforma Radar em HF	SP	1.187.651,20	482.625,60
1000/09	03.10.0307.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	BETA TELECOM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA	Linearizador para Amplificadores de Microondas de Potência que utilizam válvulas TWT (Traveling-wave Tube)	SP	335.165,80	170.430,32
1002/09	03.10.0441.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	Friuli Aeroespacial Ltda	Sistema de Planeio e Guiamento de Bombas por GPS	SP	984.160,16	984.160,16
1004/09	03.10.0296.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	INFX INFAX TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA	MESA SIMULADORA DE MOVIMENTOS ANGULARES DE ALTA PRECISÃO PARA CALIBRAÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO INERCIAL E ROBÓTICA	RJ	1.682.971,00	635.120,00
1008/09	03.10.0291.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	Sistema de Comando e Controle para Operações Emergenciais	SP	241.257,08	25.591,89
1009/09	03.10.0290.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	TechBiz Forense Digital S.A.	Sistema Estratégico de Informações para Combate aos Crimes Virtuais	SP	573.080,00	245.782,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1011/09	03.10.0365.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	ATIVA SOLUCOES TECNOLOGICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	SISTEMA INÉDITO DE NAVEGAÇÃO	MG	1.031.771,08	554.597,66
1015/09	03.10.0587.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	COMPSIS COMPUTADORES E SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	VOAR3D	SP	1.075.047,00	564.784,44
1017/09	03.10.0445.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	ENGWORKS INDUSTRIAL LTDA	Sistema de Guiamento para Armas Leves	MG	182.783,16	182.783,16
1018/09	03.10.0257.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	MEGATECH CONTROLS LTDA	Sistema de Monitoramento Estratégico para Operações Táticas	SP	1.084.854,00	506.886,00
1019/08	01.09.0022.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ORBISAT DA AMAZÔNIA SA	INS/GPS-5.3 - Sistema Integrado de Navegação para Georreferenciamento Direto de Alta Precisão	AM	264.462,90	264.462,90
1019/09	03.10.0135.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	Softplan Planejamento e Sistemas Ltda	SIP - Sistema de Informações Prisionais: uma ferramenta para gestão de penas e prisões, com extração de conhecimentos estratégicos sobre administração penitenciária e criminalidade.	SC	905.547,00	353.920,00
1021/08	01.09.0264.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Pronatus do Amazonas Ind. e Com. de PFC LTDA	Desenvolvimento de Óleo de Copafba em Cápsulas Mole	AM	526.441,00	397.333,00
1021/09	03.10.0212.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	Gyrofly Innovations Projetos Ltda	Sistema de Navegação e Guiamento autônomo para mini helicóptero de quatro rotores elétrico	SP	495.245,60	247.632,80
1022/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	ARMTEC Tecnologia em Robótica LTDA	SIRI - SUBMARINO INTEGRADO PARA RESGATE E INVESTIGAÇÃO	CE	845.207,65	
1024/08	01.09.0445.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	AEROSENSOR INTELIGENCIA EM MONITORAMENTO AEREO LTDA	Desenvolvimento de um sistema de detecção através de ondas eletromagnéticas LASER de baixo custo integrado em plataforma aeroembarcada - SLIDE	SP	376.400,00	376.400,00
1026/09	03.10.0310.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	SMAE - Sistemas de Medidas de Apoio Eletrônico	SP	1.361.300,00	876.935,00
1027/09	03.10.0313.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	AUTO DIRETOR (SEEKER RADAR)	SP	1.157.567,60	550.692,00
1041/08	01.09.0218.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Gyrofly Innovations Projetos Ltda	Sistema de Controle e Navegação para mini-Veículo Aéreo não-Tripulado do tipo Quadrirotor Elétrico.	SP	376.056,00	179.176,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1045/09	03.10.0133.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	FT SISTEMAS LTDA	Sistema de Posicionamento, Navegação, Guiamento e Controle do Voo de Aeronaves em Aplicações de Defesa - SPNGC-DE	SP	1.239.023,44	685.141,12
1048/08	01.09.0172.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	BIONEXT PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA	Avaliação da capacidade da Casearia sylvestrus associada a celulose bacteriana produzida por acetobacter xylinum, em inibir a inoculação, infecção e desenvolvimento da leishmaniose.	SP	1.396.250,00	1.396.250,00
1051/08	01.10.0165.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	MECTRÓN - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A	COMPUTADOR AERONÁUTICO MODULAR IMA	SP	1.609.674,30	582.730,56
1051/09	03.10.0358.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	AMBIDADOS Consultoria em Meio Ambidados Ltda	Navegador Submarino Doppler	RJ	489.940,00	219.520,00
1053/08	01.09.0096.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	JOROM PRESTAÇÃO EM CONSULTORIA TECNOLÓGICA LDTA	Desenvolvimento de Sistema de Fotobiomodulação para uso no Tratamento de Câncer de Pele em Fase Inicial	SC	571.562,52	312.438,66
1053/09	03.10.0404.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	Enplage - Engenharia, Planejamento e Gestão S.A.	GESTÃO DE RISCOS AEROPORTUÁRIOS	RJ	1.000.840,80	418.672,26
1058/08	01.09.0125.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Bit9 Comercio e Servicos Ltda	Computador de Bolso para Interação Digital e Integração do Deficiente Visual	SP	411.055,52	411.055,52
1060/09	03.10.0339.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	USIMINAS MECÂNICA S.A.	DESENVOLVIMENTO DE SUBCOMPONENTES PARA TORRES EÓLICAS	MG	480.618,00	359.952,00
1062/10		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA À INOVAÇÃO-01/2009 (RECURSOS)	LUXTEC SISTEMAS ÓPTICOS LTDA	Endoscópios descartáveis com lentes poliméricas de índice gradual - GRIN	SP	1.149.275,00	
1063/10		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA À INOVAÇÃO-01/2009 (RECURSOS)	ATRAÇÃO FONOGRAFICA LTDA	Sistema Integrado de Distribuição de Conteúdo Multimídia via Internet	SP	379.616,63	
1064/09	03.10.0152.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	H.P.E - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE CONVERSAO E CONTROLE DE ENER	Pro Factor-W - Sistema Inteligente para a Regulação de Tensão e Compensação Dinâmica de Reativos em Usinas de Geração Eólica	MG	265.624,88	141.795,84
1065/08	01.09.0023.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	STP TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Processo de fabricação de antenas de RFID, de HF e UHF, de baixíssimo custo.	SP	1.313.975,94	1.313.975,94
1065/09	03.10.0029.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	Red, Orange and Green Tecnologias Ambientais Ltda	Processo Inovador Para Produção de Silício Solar	SP	1.471.444,00	981.424,80
1067/09	03.10.0042.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	REIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ELETRONICA E CONTROLE LTDA.	Dispositivos de Controle para Usinas Eólicas	SC	640.836,43	264.470,79

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1068/08	01.09.0044.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	Desenvolvimento de um Discriminador Digital Instantâneo de Frequência (DDF) e bancada de testes.	SP	1.788.540,62	649.206,80
1069/09	03.09.0637.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.	Desenvolvimento de equipamentos eletroeletrônicos aplicados à produção de energia eólica.	SC	422.791,70	267.291,10
1070/09	03.10.0073.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	BRASIL QUÍMICA E MINERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	Dosagem e produção experimental automatizada de grautes para a cimentação de poços de petróleo e gás	RN	446.974,00	174.418,00
1071/08	01.09.0263.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	MULTITRONICS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SAARVox-VOIP	MG	1.101.598,30	
1072/09	03.10.0041.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	Brasil Bio Fuels S.A	PROCESSO QUIMICO E BIOTECNOLOGICO PARA PRODUCAO DE BIODIESEL ETANOLICO	RR	5.498.460,00	2.328.078,00
1080/08	01.09.0004.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	FIT - COM. IMP. E EXP. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS HOSP. E LAB. LTDA	Desenvolvimento de um Sistema Brasileiro de Imagens Radiológicas por Ressonância Magnética Através de Tecnologia Inovadora de Recepção Digital	SP	900.000,00	900.000,00
1085/09	03.10.0166.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	DESIDRATEC - Ind. e Com. de Tecnologia de Desidratação Ltda..	Desenvolvimento de Equipamentos e Processos de Transesterificação Etanólica Acelerada, com Secagem Concomitante do Catalisador e do Biodiesel, de Forma Contínua.	CE	488.865,56	239.042,36
1086/09	03.10.0096.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	INOVAMAT - INOVAÇÃO EM MATERIAIS LTDA	NANOCEM: NANOWHISKERS EM CIMENTO DE ELEVADO DESEMPENHO MECÂNICO PARA POÇOS PETROLÍFEROS.	SP	1.439.720,00	569.268,00
1087/08	01.09.0433.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	HYGEIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA APLICADA LTDA	Desenvolvimento e produção de sondas moleculares utilizadas no diagnóstico/prognóstico de câncer de mama	RJ	236.683,00	236.683,00
1091/09	03.10.0053.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	ICSA DO BRASIL LTDA.	CONVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA GERADOR DE ENERGIA EÓLICA	MG	2.046.576,80	760.413,30
1093/09	03.10.0186.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	METALÚRGICA FRATELLI LTDA	CONVERSOR EÓLICO DE 20 kVA PARA SISTEMAS ELÉTRICOS ISOLADOS	RS	416.216,00	232.010,00
1097/09	03.10.0040.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	WIND POWER ENERGIA SA	AEROGERADORES AVANÇADOS OTIMIZADOS PARA USO NO BRASIL	PE	7.007.881,75	6.388.326,40
1101/09	03.10.0167.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	Recriar Tecnologias e Engenharia Ltda	AGIL10K - Protótipo Cabeça-de-Série de um Aerogerador de Indução de 10kW Utilizando Tecnologia Nacional	RJ	372.003,50	156.091,00
1105/08	01.09.0007.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A. - VSE	Desenvolvimento tecnológico e de processos de engenharia para manejo da palha e do vinhoto no ciclo do etanol: transformação de resíduos indesejáveis em energia elétrica e matéria-prima para o setor	RJ	3.793.208,28	3.793.208,28
1107/09	03.10.0101.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	Geopolitec Produtos e Serviços Tecnológicos Ltda.	Desenvolvimento de pastas cimentares à base de geopolímeros	RJ	770.996,00	

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1108/08	01.09.0137.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Fast Medic Sistemas de Gestão em Saúde Ltda	Sistema de Gestão em Saúde Pública via Web	SP	337.400,00	337.400,00
1111/08	01.09.0062.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	LISTIC TECNOLOGIA S.A.	Solução nacional de rede mesh para capilarização de acesso banda larga sem fio, de baixo custo, independente de ponto fixo de energia e com desempenho similar ou superior às soluções comerciais de alt	SP	1.046.404,50	
1115/09	03.10.0274.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Produção de Aero geradores de Pequeno Porte	MG	58.884,00	58.884,00
1118/09	03.10.0287.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	HIDROMETLURGICA ZMLTDA	Desenvolvimento de Turbina Eólica de Eixo Horizontal (TEEH) de pequeno porte, de alta eficiência e características adaptáveis para instalações sobre edificações rurais e urbanas	PR	309.074,00	309.074,00
1125/08	01.09.0008.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A. - VSE	Desenvolvimento de soluções para a plena potencialização da riqueza energética associada aos ciclos do etanol e do bio-diesel.	RJ	2.664.453,00	2.664.453,00
1125/09	03.10.0048.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	Equisul Industria e Comercio Ltda	Conversor Estático para Gerador Eólico de 20 kW	SC	305.372,00	305.372,00
1128/08	01.09.0151.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	WIMOBILIS DIGITAL TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA	CODIFICADORES DE VÍDEO E ÁUDIO DO SBTVD DE BAIXO CUSTO	SP	664.228,00	
1128/09	03.10.0172.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	EMBRASUL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	ANALISADOR DE ENERGIA PARA GERADORES EÓLICOS	RS	262.061,80	262.061,80
1129/09	03.10.0194.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	EMBRASUL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	CONDICIONADOR DE ENERGIA EÓLICA-SOLAR COM FILTRO ATIVO	RS	209.677,20	209.677,20
1132/09	03.10.0217.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	PWP LAB Sistemas Eletrônicos Ltda	Conversor estático VSI Back-to-Back	MG	290.299,40	290.299,40
1133/08	01.09.0248.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	TSL - Tecnologia em Sistemas de Legislação S/A	Plataforma Móvel de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica On-Line/Real Time, abrangendo a Geração, Impressão, Validação, Aceite e Antecipação Eletrônica.	SP	1.404.203,41	
1136/08	01.09.0025.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	Processador de Telemetria Digital	SP	878.020,00	609.080,80
1136/09	03.10.0170.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	SIEMENS LTDA	Plataforma de otimização de projeto de transformadores de potência e transformadores para geradores eólicos	SP	1.002.096,12	480.172,98
1139/09	03.10.0484.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	Pro Solus do Brasil	Acelerador de transesterificação assistido por Ultra-som e microondas de modo contínuo	PR	480.524,00	66.193,80
1144/09	03.10.0153.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	SECCIONAL BRASIL S/A	Desenvolvimento de torres otimizadas para energia eólica e respectivo processo de fabricação	PR	1.182.058,00	423.570,00
1145/09	03.10.0168.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	Recriar Tecnologias e Engenharia Ltda	Protótipo de um Compensador de Reativos (Statcom) de 300kvar aplicado a Geração Eólica	RJ	333.848,00	73.948,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1150/08	01.09.0060.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	INFORTELE TECNOLOGIAS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA-EPP	SISTEMA DE PREVISÃO DA CHEGADA DOS ÔNIBUS ÀS ESTAÇÕES EM TEMPO REAL, UTILIZANDO TECNOLOGIAS GPS/GSM E DISPONÍVEL NA INTERNET, EM PAINÉIS E EM CELULARES.	BA	986.452,86	986.452,86
1151/08	01.09.0158.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Plataforma de Alerta de Alta Confiabilidade	DF	1.164.980,02	1.164.980,02
1156/08	01.09.0046.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	MIDIAVOX LTDA.	PLASMA - Plataforma de Comunicação Multimídia Aumentada	PE	933.442,47	933.442,47
1161/09	03.10.0451.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	INPAR INDUSTRIAL LTDA	DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES MODULARES PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL UTILIZANDO PRODUTO INOVADOR COMO SUBSTITUTO DA MADEIRA, OBTIDO DA RECICLAGEM DE LAMA VERMELHA (RESIDUO	PA	186.415,00	186.415,00
1162/08	01.09.0227.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Periscopio Equipamentos Optrônicos Ltda	Desenvolvimento de um sistema multi-espectral de captura de imagens para monitoramento, identificação, salvamento e resgate	RJ	889.263,68	487.925,84
1165/08	01.09.0036.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	NEXXERA TECNOLOGIA E SERV. SA	Sistema API de compatibilização para portabilidade de programas destinados a dispositivos Móveis Celulares e Mobile Objects ME, com aplicação pioneira na Educação Corporativa a Distância.	SC	857.600,00	857.600,00
1168/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	FIBERWORK COMUNICAÇÕES ÓPTICAS LTDA.	Desenvolvimento de solução óptico-wireless inovadora de baixo custo para centros de acesso público à internet em banda larga em regiões remotas e/ou rurais digitalmente excluídas	SP	417.253,00	
1170/08	01.09.0071.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	BRAVA CONSULTORIA E SISTEMAS S/A	FONEFÁCIL	PE	934.706,00	568.408,00
1170/09	03.10.0305.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	KORTH RFID LTDA	DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRODUÇÃO EM PEQUENAS PROPRIEDADES DE LEITE	SP	164.105,20	164.105,20
1174/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A	ROTEADOR COMUNITÁRIO	RS	244.340,00	
1176/08	01.09.0038.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ARES AEROSPACIAL E DEFESA LTDA	Plataforma inercialmente estabilizada para canhão de 30mm	RJ	1.429.882,10	1.131.884,70
1180/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	FLUXOTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	VARIOFLUX REMOTO: Aparelho para monitoramento em estações de tratamento de água e esgoto	RS	350.053,52	
1181/08	01.09.0177.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	C.D.F. SISTEMAS LTDA	T-Collab Livre: Plataforma de Software Livre para Trabalho em Rede e Aprendizado Colaborativo via TV Digital	RJ	319.302,00	319.302,00
1181/09	03.10.0214.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Globo Lat Comércio e Indústria de Máquinas S/A	Desenvolvimento de um sistema de produção de leite em pó adaptado à escala de produção de leite de cabra para fomento de pequenos e médios produtores.	RS	679.463,00	339.963,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1182/08	01.09.0185.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	INNOVATECH TELECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Dispositivo de Acesso à Internet de Baixo Custo para Serviços de Dados e Voz via Terminal Celular	SP	276.468,00	276.468,00
1182/09	03.10.0380.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	CNX TECHNOLOGIES EM INFORMATICA LTDA	Sistema Pontual de Previsão de Condições Ambientais para a redução do consumo de água no campo	SC	363.654,23	173.412,45
1183/09	03.10.0472.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Tamoios Tecnologia e Consultoria LTDA - ME	Beneficiamento Tecnológico de Fibras Naturais para uso Industrial	SP	189.756,00	84.998,00
1192/09	03.10.0563.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	ALBRECHT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Bruthus SLF Móvel para Esgoto Sanitário	SC	321.796,00	155.188,00
1193/09	03.10.0220.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	FALKER AUTOMAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	Rede de Sensores Sem-fio para Otimização de Produtividade em Pequenas Propriedades	RS	422.450,00	202.850,00
1200/09	03.10.0253.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Comfort House Engenharia Ltda - EPP	Desenvolvimento do sistema Comfort House para construção de casas populares de baixo custo, e com alto conforto térmico e acústico	SP	176.403,00	176.403,00
1202/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Altem Tecnologia LTDA - ME	Sistema de controle automático da climatização para aviários	SC	371.148,30	
1203/08	01.09.0226.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	KNBS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Solução de Rede de Serviços de baixo custo com tecnologia PLC para acesso à Internet em banda larga com integração de medições individualizadas de energia elétrica e água em conjuntos habitacionais d	SP	629.472,43	629.472,43
1204/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Multiágua Engenharia Ambiental Ltda	TRATAMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE FILTRAÇÃO LENTA COM RETROLAVAGEM AUTOMÁTICA E DESODORIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTOS COM BIOFILTRO	SC	584.100,00	
1205/09	03.10.0408.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Plastsan Plásticos do Nordeste LTDA	POÇO DE VISITA RECICLADO PARA SANEAMENTOS E ESGOTOS	CE	190.400,00	110.700,00
1206/09	03.10.0250.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	TURINI & TURINI CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA EPP	Monitor de Colheitadeiras	SP	180.544,98	27.460,46
1210/09	03.10.0345.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	USIMINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A	Desenvolvimento de kit estrutural metálico misto para edificações prediais habitacionais de interesse social	MG	75.000,00	75.000,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1211/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA	Desenvolvimento de um Sistema de Baixo Custo de Informação Agrometeorológica e Acesso à Internet para fins de Planejamento Agrícola e Aumento da Produtividade em Pequenas Propriedades Rurais - SIAG	SP	310.142,50	
1212/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Dossier Digital Ltda	Inclusão Digital Sustentável	BA	142.515,00	
1213/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	WIMOBILIS DIGITAL TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA.	Internet em Banda Larga aos Centros de Acesso Público pela Tecnologia WiMAX	SP	294.300,00	
1216/08	01.09.0225.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	ADVANCE TECNOLOGIA LTDA	Vocalizer - Aparelho para deficientes visuais	RS	297.613,80	297.613,80
1217/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Bells Relógios Ltda	Pulverizador Eletrostático Costal	SC	359.755,64	
1219/08	01.09.0154.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	M4U Soluções S.A.	PROJETO iTV GINGA	RJ	479.425,68	
1222/08	01.09.0105.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Construir Rio de Janeiro Empreendimentos Ltda	A mágica da lógica	RJ	461.196,00	431.996,00
1223/09	03.10.0249.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	TECNOZON IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA E AR LTDA.	OZÔNIO PARA ABATIMENTO DE ODORES EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE BAIXO CUSTO	SP	188.234,00	90.974,00
1227/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Esfera Ambiental-Engenharia, Pesquisa e Inovação Ltda.	Tratamento de águas cinzas visando seu reuso	PR	105.740,90	
1230/08	01.09.0001.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	GEOTECH LTDA	TIC Coordenação Continuidade do Cuidado	MG	324.797,00	324.797,00
1230/09	03.10.0244.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Gihal Indústria de Implementos Agrícolas LTDA	FLUTUADOR LATERAL AUTOMÁTICO PARA PLATAFORMA DE CORTE DE COLHEITADEIRAS	RS	213.270,06	213.270,06
1231/08	01.09.0176.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	HUMANO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tv-Health ç Desenvolvimento de dispositivo eletromédico capaz de se comunicar com aparelhos portáteis utilizando os middleware Ginga-J e MIDP para interação com programas de tele-saúde utilizando disp	DF	413.608,80	413.608,80
1232/08	01.09.0223.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Voice Technology Comércio Exterior Ltda.	Unidade de Resposta Visual - IVVR	SP	1.573.866,50	1.573.866,50
1232/09	03.10.0258.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	FITHOTHERM TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO LTDA	Estufa a biomassa para tratamento fitossanitário de embalagens de madeira	SP	282.870,00	139.935,00
1235/08	01.09.0014.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	HIT Tecnologia em Saúde Ltda	Sistema Móvel de Telemedicina para Assistência Domiciliar	PR	227.129,60	227.129,60

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1237/08	01.09.0188.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA	Prioridade Seletiva Veicular	PR	350.352,25	350.352,25
1247/08	01.09.0021.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	INNOVATECH TELECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Pico-ERB 3G-WCDMA para Interceptação e Bloqueio de Comunicações de Terminais Celulares 3G-WCDMA em Áreas de Segurança	SP	286.170,00	286.170,00
1262/08	01.09.0184.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	FS - Soluções Autônomas Ltda	Sistema de Navegação, Controle, e Guiamento Automático Através de Câmera Giroestabilizada e Georeferenciada para Veículos Aéreos Não Tripulados	MG	792.696,00	792.696,00
1263/08	01.09.0302.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	Techne Engenharia e Sistemas Ltda	Desenvolvimento do Produto Lyceum NG	BA	1.261.328,00	1.261.328,00
1263/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	CLAEFF ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	Tri clor	PE	436.900,00	
1265/08	01.09.0432.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	HYGEIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA APLICADA LTDA	Inovação no desenvolvimento e na produção de anti-trombóticos derivados de venenos de serpentes brasileiras	RJ	384.990,00	384.990,00
1266/07	01.07.0635.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	Núcleo de Genética Médica de Minas Gerais Ltda	METODOLOGIA INOVADORA PARA IDENTIFICAÇÃO GENÉTICA PELO DNA NO BRASIL	MG	196.800,00	196.800,00
1266/09	03.10.0680.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	DATASONIC INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.	Solução Sustentável e de Baixo Custo para a Implantação e Manutenção de Centros de Acesso Comunitário à Internet Utilizando Thin Clients, Software Livre e Marketing Direcionado	PB	126.328,00	126.328,00
1270/07	01.08.0117.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	NETTION TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	NETTION SECURITY SOFTWARE	CE	440.913,00	440.913,00
1270/08	01.09.0055.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	NEGER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	RuralMAX Amazônia - Acesso à Internet em Banda Larga para Áreas Rurais e Embarcações na Região Amazônica	SP	364.671,36	364.671,36
1271/07	01.08.0100.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	COESTER AUTOMAÇÃO S.ª	Desenvolvimento de Softwares de Controle para Sistemas de Transporte Guiados Automáticos em Via Exclusiva	RS	317.080,00	317.080,00
1271/08	01.09.0133.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	BRAVA INFORMATICA LTDA	Desenvolvimento de componente para suporte a loja virtual em ambiente de TV Digital: t-commerce (pagamento via cartões de crédito) e API de acesso seguro/ criptografia	SC	375.129,00	
1273/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	RACIONAL TECNOLOGIA EM PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA	Desenvolvimento de Sistema e Processo de Secagem em Baixas Temperaturas aplicados às Frutas, Hortaliças e Produtos de Origem Animal, em Períodos de Tempo Reduzidos	CE	95.931,79	
1279/07	01.08.0039.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	ESTUDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - ACH 17 (ERYTHROXYLUM VACCINIIFOLIUM MART.)	SP	1.493.750,00	
1280/08	01.09.0041.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	FIT - COM. IMP. E EXP. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS HOSP. E LAB. LTDA	Amplificação de Potência na Recepção Digital Para um Sistema Brasileiro de Imagem por Ressonância Magnética	SP	635.000,00	415.000,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1288/07	01.08.0061.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.ª	Projeto, fabricação e ensaios de geradores eólicos a ímãs permanentes	SC	551.499,00	
1291/09	03.10.0413.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	G4FLEX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ARQUITETURA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BAIXO CUSTO PARA COMUNIDADES RURAIS, PEQUENAS EMPRESAS, ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS/ESTADUAIS	CE	386.360,00	193.180,00
1298/07	01.07.0681.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ORBITAL ENGENHARIA LTDA	Sistema Pressurizado de Alimentação de Motor-Foguete a Propulsão Líquida	SP	1.248.200,00	624.800,00
1299/07	01.07.0596.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	iSRM ("Intelligent Structural Repair Management System")	SP	390.000,00	390.000,00
1300/07	01.07.0764.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	LOGIN LÓGICA E INFORMÁTICA LTDA	Tecnologia de Engenho de Busca para Recuperação de Informação no Conteúdo de Imagens de Documentos Digitalizados	PE	486.260,00	486.260,00
1302/07	01.07.0615.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	CONTECH PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS LTDA	Produção de um Novo NanoECOMaterial para Remediação de Efluentes Industriais	SP	457.467,00	457.467,00
1304/07	01.08.0070.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda	Antenas de transmissão e recepção para TV digital	MG	148.020,80	148.020,80
1307/07	01.07.0751.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Novas Formas Farmacêuticas Nanoemulsões	SP	806.915,00	
1309/07	01.07.0689.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Fabricação Nacional de Análogos da Anfotericina B Lipossomal	SP	517.259,00	
1309/09	03.10.0369.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	SEEK Industria e Comercio Ltda	Avançômetro	MG	392.334,20	191.609,00
1310/07	01.08.0099.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	POLYMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA	Desenvolvimento e preparação de ativos inovadores para uso em cosméticos inteligentes (cosmecêuticos)	CE	18.689,00	18.689,00
1312/07	01.07.0752.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Novo antitrombótico oral derivado de invertebrados marinhos	SP	1.257.580,00	
1316/07	01.08.0200.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	SISTEMA DE DETECÇÃO INTELIGENTE DE DEPOSITAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	CE	210.600,00	210.600,00
1319/07	01.07.0655.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ICON S/A - Estampos & Moldes	Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização Piloto de Pisos Poliméricos Tâteis para Acessibilidade	SC	388.224,00	194.112,00
1324/07	01.07.0632.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	OPTO ELETRONICA SA	Desenvolvimento de produtos destinados à Visão Térmica e Noturna	SP	1.464.969,98	
1327/07	01.07.0738.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	DYNAMIS IND. E COM LTDA	Wind up Free-fall Simulator - Piloto	SP	523.862,00	523.862,00
1327/09	03.10.0261.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Gimenez & Cia. Ltda.	DESENVOLVIMENTO E ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE ORDENHA, SANIDADE, FERTILIDADE, RASTREABILIDADE E GERENCIAMENTO DO REBANHO LEITEIRO, VOLTADO À PEQUENA PROPRIEDADE RURAL	RS	296.502,00	296.502,00
1328/07	01.07.0686.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	SERTTEL LTDA	Sistema de localização, identificação e interação com veículos baseado em chips embarcados e células de comunicação em redes auto-configuráveis.	PE	310.000,00	310.000,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1332/09	03.10.0256.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Biotechnos Projetos Auto Sustentáveis Ltda	DESENVOLVIMENTO DE USINA DE ALCOOL COMBUSTÍVEL AUTO SUSTENTÁVEL	RS	322.624,75	322.624,75
1337/07	01.07.0683.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	Acústica Amplivox Ltda	Aparelhos Auditivos AMPLIVOX - Algoritmos para Processamento Digital de Sinais	RS	111.555,60	111.555,60
1338/09	03.10.0039.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	OPTIMEDIA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	Virtuoso	DF	219.748,00	219.748,00
1340/09	03.10.0419.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	Indústria de Gessos Especiais Ltda.	DESENVOLVIMENTO DE PRÉ-MOLDADO DE BAIXA DENSIDADE ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS DE PRODUTO RECICLADO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PE	134.224,60	134.224,60
1341/09	03.10.0467.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DEENVOLVIMENTO SOCIAL	DIGITEL S.A. INDÚSTRIA ELETRÔNICA	Solução inclusiva de nova geração para redes multiserviço de baixo custo.	RS	222.554,10	222.554,10
1348/09	03.10.0181.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	CIANET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - RS	Desenvolvimento de um sistema de IPTV	SC	724.274,00	357.116,00
1349/07	01.08.0147.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	PROVITRO BIOTECNOLOGIA LTDA	Produção de mudas de palmito (<i>Bactris gasipaes</i> Kunth) e pau rosa (<i>Aniba roseodora</i> Duckey) por cultura de tecidos e outros métodos de propagação	AM	127.100,00	127.100,00
1351/09	03.10.0248.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Um Minuto Marketing e Produções Culturais Ltda.	Sistema de inteligência artificial para recomendação de vídeos na Internet, TV digital e a cabo, IPTV, celulares, PDAs e outras plataformas.	SP	342.071,00	154.702,00
1354/07	01.08.0300.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	Deflor - Defesa Florestal Ltda	Produção de biogás através da biometanização da fração orgânica do resíduo municipal (FORM)	MG	213.700,00	
1355/09	03.10.0184.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Softin Sistemas LTDA	Solução para diagnóstico de defeitos em produtos eletroeletrônicos utilizando tecnologia móvel no modelo home service	SC	477.790,00	477.790,00
1359/07	01.07.0749.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Desenvolvimento de um adesivo odontológico de alto desempenho reforçado por nanopartículas.	PR	185.440,00	185.440,00
1363/09	03.10.0118.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	INTERAGE INFORMÁTICA LTDA	GESTÃO DE RISCO E SEGURANÇA DA COMUNICAÇÃO DIGITAL NO MODELO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO	RS	375.846,20	375.846,20
1370/07	01.08.0037.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	Marx Tecnologia Ltda	Sistema de Localização Veicular Utilizando Etiquetas RFID	GO	489.600,00	489.600,00
1372/07	01.07.0761.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	USINA CERRADINHO AÇÚCAR E ALCOOL S/A	Otimização da fermentação de sacarose para a produção de álcool combustível no Brasil	SP	103.450,00	103.450,00
1373/07	01.07.0682.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	GRIAULE TECNOLOGIA LTDA	Sistemas de Reconhecimento Facial	SP	265.200,00	132.600,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1373/09	03.10.0331.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	MOBILTEC SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.	ATHENEUM - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES	SP	621.524,40	265.697,14
1381/07	01.09.0129.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	Bthek Biotecnologia Ltda.	Desenvolvimento de um bioinseticida para o controle de Spodoptera frugiperda e outras lagartas de importancia fitossanitaria	DF	98.000,00	98.000,00
1382/07	01.07.0709.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	NATURA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS LTDA	Projeto Frutíferas Oleaginosas Amazônicas em Sistemas Agroflorestais na Agricultura Familiar	SP	483.920,00	483.920,00
1383/07	01.08.0107.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	INNOVATECH MEDICAL LTDA - ME	Desenvolvimento de dilatadores vasculares - stens	SP	154.233,32	154.233,32
1385/07	01.07.0711.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	NATURA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS LTDA	Desenvolvimento de embalagens com foco na redução de combustíveis fósseis através do uso de reciclados e/ou uso de biopolímeros	SP	136.433,24	
1385/09	03.10.0352.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	MV Sistemas Ltda.	Prontuário Eletrônico do Paciente Flexível e Adaptável a Diferentes Contextos e Dispositivos Móveis	RS	671.362,00	389.456,00
1386/07	01.08.0137.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ATMOS SISTEMAS LTDA	Desenvolvimento de software de visualização avançada, destinado ao setor de meteorologia, para radares meteorológicos em geral	SP	278.300,00	278.300,00
1392/07	01.08.0069.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	GPS - Global Projetos e Sistemas Ltda.	Desenvolvimento do Framework com Motor de Regras de Negócio (FMRN) para a implantação do barramento de serviços empresariais (ESB) da área de Produtos	DF	1.151.252,52	1.151.252,52
1395/09	03.10.0139.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	E-TRUST	Sistema integrado de fluxos de trabalho (workflows) e conectores para provisionamento de gestão de acessos e identidade	RS	615.253,60	280.846,00
1396/07	01.08.0301.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	OPTO ELETRONICA AS	Desenvolvimento de um Tomógrafo óptico para geração de imagens e diagnóstico da retina humana	SP	3.231.281,75	2.226.629,25
1396/09	03.10.0684.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	INVIT INFORMATION SERVICES LTDA.	Guarda-Costas	MG	1.700.281,30	1.700.281,30
1400/09	03.10.0409.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Dataregis S.A	Sistema de Transação Eletrônica Financeira - Conversor Dial IP	SP	543.863,10	265.415,50
1402/09	03.10.0144.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	WXBR SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Dispositivo Móvel 3G/LTE para Serviço de Banda Larga com Reconhecimento do Usuário	SP	2.479.526,24	1.516.601,12
1408/07	01.08.0090.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Desenvolvimento de embalagens inteligentes para materiais odontológicos.	PR	368.380,00	218.990,00
1409/09	03.10.0224.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	TESYBRAS - Tecnologia e equipamentos Industriais Ltda - Epp	Microterminal portátil com acesso a Internet e assinatura digital ICP-Brasil	SP	718.624,80	303.344,80

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1410/09	03.10.0227.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Softpharma Desenvolvimento e Edição de Softwares Comerciais Ltda	Desenvolvimento de plataforma interativa no modelo software como serviço para gestão do varejo farmacêutico via web.	PR	373.073,34	186.536,67
1411/07	01.07.0707.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	NATURA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS LTDA	Desenvolvimento sustentável de óleos e manteigas para uso cosmético a partir de plantas da biodiversidade brasileira	SP	391.408,76	391.408,76
1411/09	03.10.0072.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	MIX TECNOLOGIA LTDA	ARENA - Rede Social de Informações Turísticas, Culturais e Esportivas.	PE	615.480,00	307.740,00
1413/07	01.08.0181.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	INACERES AGRICOLA LTDA	Micropropagação de pupunha (Bactris gasipaes K) in vitro para multiplicação de microplantas de indivíduos superiores	BA	80.308,00	80.308,00
1417/09	03.10.0204.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	BWMS SOLUÇÕES MÓVEIS EM INFORMÁTICA LTDA	Plataforma de difusão cultural via integração de mídias digitais	RS	455.767,20	455.767,20
1421/07	01.08.0249.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	AMPLACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	Sistema de internet Banda Larga por tecnologia DECT	MG	185.386,02	185.386,02
1425/07	01.07.0696.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	AUTOMATOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Sistemas embarcados de navegação e localização autônoma para robôs móveis	RJ	242.300,00	242.300,00
1426/07	01.07.0697.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	AUTOMATOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Desenvolvimento de ferramentas de varredura, auditoria e ataque cibernético	RJ	757.700,00	378.850,00
1438/09	03.10.0223.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	OROLIX DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	Orolix Brasil Interativo	SP	957.414,90	448.720,76
1439/09	03.10.0468.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Intera Soluções em Imagens e Sensores LTDA	Pesquisa e desenvolvimento de telas sensíveis ao toque com tecnologia resistiva nas dimensões de 2,4 a 10,4 polegadas, como partes integrantes de displays, destinadas a dispositivos portáteis, móveis	MG	815.452,99	815.452,99
1447/09	03.10.0191.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Desenvolvimento e Tecnologia Mentortec Ltda (Mentor Tecnologia)	Comker - Construtor de Competências	SP	272.408,00	272.408,00
1451/07	01.07.0754.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Desenvolvimento de tecnologia de produção de Interferon humano alfa 2a	SP	414.615,33	414.615,33
1451/09	03.10.0391.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Instant Solutions Tecnologia e Informática Ltda.	Plataforma Cloud Computing para Comunicação e Colaboração à distância via voz e vídeo	RJ	362.400,00	189.840,00
1453/09	03.10.0364.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Gimon Telecomunicações Ltda	Plataforma gráfica de desenvolvimento, implantação e gerenciamento de aplicações para celulares, smartphones e PDAs, independente de modelo ou fabricante.	SP	736.525,96	379.058,46

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1454/07	01.08.0324.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	DEDINI S/A INDÚSTRIAS DE BASE	Desenvolvimento de processos inovadores para aumento da produtividade do etanol por meio da otimização e melhoria dos processos de produção de etanol	SP	1.275.000,00	
1456/07	01.08.0361.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	EXTRACTA MOLÉCULAS NATURAIS S/A	Potentes Antibióticos e Antifúngicos da biodiversidade vegetal brasileira	RJ	519.516,60	287.997,96
1463/09	03.10.0230.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	MEDIADNA BRASIL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO S. A.	PLATAFORMA DIGITAL DE SERVIÇOS PARA MONITORAMENTO AUTOMÁTICO DE MÍDIA ELETRÔNICA	SP	867.914,60	401.289,20
1469/09	03.10.0188.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	PPV INFORMÁTICA LTDA	PIM - Projeto de Inclusão Musical	MG	1.310.122,00	601.180,00
1472/09	03.10.0137.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Pyxis Tecnologia Ltda.	CONEXÃO BETTA	SE	340.477,20	153.454,20
1474/09	03.10.0140.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Grupo I Ltda EPP	televisonários - Sistema de pós-produção de vídeo e jornalismo digital para emissoras e núcleos de televisão.	PE	432.779,60	162.016,80
1477/09	03.10.0120.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Innovatis Comércio de Equipamentos de Precisão Ltda	1. AURA_SIM - Software para simulação da favorabilidade climática visando determinar a previsão da infecção da Ferrugem Asiática na cultura da Soja com aplicação na Agricultura de Precisão	RS	590.672,60	353.468,80
1481/07	01.07.0668.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	OPTOVAC MECÂNICA E OPTOELETRONICA LTDA	Câmera de Observação Passiva de Imagem Termal Multipropósito no Espectro de 8 a 12 microns com Processamento de Imagem	SP	1.256.518,00	836.079,00
1482/07	01.07.0614.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	STENTS CORONÁRIOS RECOBERTOS COM NANOCARREADORES MAGNÉTICOS:NANOTECNOLOGIA APLICADA PARA LIBERAÇÃO CONTROLADA DE FÁRMACOS	GO	656.930,50	656.930,50
1488/09	03.10.0251.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Tutus Comércio e Serviços de Comunicação e Dados LTDA	Caburé II - Sistema distribuído de coleta de informações com identificação biométrica e transações seguras.	SP	616.242,90	258.812,00
1491/07	01.07.0670.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	GENOMIC ENGENHARIA MOLECULAR LTDA	Avaliação e Implantação de Estratégias Alternativas para Identificação Humana	SP	183.737,54	77.227,32
1498/07	01.07.0597.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	Monitoramento de Saúde de Aeronaves: Prognóstico de Sistemas	SP	3.020.925,00	1.524.914,00
1498/09	03.10.0252.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Digipix S/A	Sistema Integrado de Livros - Comercialização e Produção sob Demanda (SIL-CPD)	SP	633.288,40	239.067,40

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1499/09	03.10.0215.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	SERVER PLACE LTDA	BluTentic interface universal de autenticação	MG	714.412,68	391.814,78
1502/07	01.08.0320.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	SISTEMA DISTRIBUÍDO DE GRAVAÇÃO, CONTROLE, VISUALIZAÇÃO AVANÇADA E SIMULAÇÃO PARA RADARES DE TRAJETOGRÁFIA	SP	1.070.649,18	1.070.649,18
1506/07	01.07.0732.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	PARKS S.A. COMUNICAÇÕES DIGITAIS	DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS DE ACESSO A INTERNET EM BANDA LARGA DE BAIXO CUSTO	RS	248.212,54	248.212,54
1507/09	03.10.0126.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA	MULTI ACCESS - Dispositivo concentrador para acesso a Internet banda larga	MG	1.037.728,92	716.046,56
1509/07	01.07.0621.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	NEGER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	RuralMAX - Acesso à Internet em Banda Larga para Áreas Rurais e Regiões distantes dos Centros Urbanos	SP	140.049,88	140.049,88
1516/07	01.07.0727.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	INTEC Consultoria e Assessoria Ltda	Desenvolvimento de Sistema Modular para Tratamento Integrado de Água e Esgoto Doméstico em Comunidades Rurais de Baixa Renda	MG	201.440,00	100.720,00
1518/07	01.08.0050.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	WSGB LABORATORIOS LTDA	NANOTECNOLOGIA EM PRODUTOS COSMETICOS - ALTA EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E INOVAÇÃO.	SP	256.350,00	256.350,00
1520/07	01.08.0060.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	INVISYS SISTEMAS DE VISÃO COMPUTACIONAL LTDA	Sistema Biométrico Multimodal	PR	182.520,00	182.520,00
1522/07	01.08.0059.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	INVISYS SISTEMAS DE VISÃO COMPUTACIONAL LTDA	INVISYS SISTEMAS DE VISÃO COMPUTACIONAL LTDA	PR	182.520,00	182.520,00
1523/09	03.10.0417.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	ARCON CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	Sistema de Gestão Integrada de Camadas de Segurança da Informação	RJ	2.665.965,84	1.279.398,92
1524/07	01.08.0172.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	VICPETRO S.A (Grupo Vicunha)	Desenvolvimento de Porcessos, Máquinas e Equipamentos industriais para a Produção de Fibras de Carbono e Tecidos pré-impregnados (prepregs).	SP	13.641.400,00	
1524/09	03.10.0158.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	PV PREST VÁCUO LTDA.	Lâmpadas fluorescentes com eletrodos externos transparentes para displays de LCD	SP	584.178,07	243.636,01
1525/07	01.08.0480.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA	NeoMAP 5plex - Avaliação e Implementação da nanotecnologia em programas de triagem neonatal (Teste do Pezinho)	SP	793.068,00	793.068,00
1527/07	01.07.0785.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	TSM - TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	Antenas de Banda Larga e Sistemas Interferidores de Radiofrequência para Uso na Defesa Nacional e Segurança Pública	RS	1.537.809,38	
1528/09	03.10.0433.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	ENOVAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	Fábrica de Serviços: Evolução do Modelo de Fábrica de Software para a Produção de Software-como-Serviço em Plataformas de Computação em Nuvem	CE	114.496,00	114.496,00
1533/09	03.10.0266.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	TKTS do Brasil Ltda	Plataformas digitais como formas de Socialização	RS	698.121,52	300.391,60

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1535/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Auster Sistemas e Soluções de Informática Ltda	Plataforma de Controle de Qualidade de Processos de Faturamento de Telecomunicações (Serviços Tarifáveis)	SP	636.684,00	
1537/07	01.08.0353.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ARMTEC Tecnologia em Robótica LTDA	Carro Automatizado Instrumentado para Perícia, Observação, Resgate e Ataque a artefatos suspeitos e cargas perigosas	CE	134.984,12	134.984,12
1543/07	01.07.0667.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	KOSMOSCIENCE CIENCIA E TECNOLOGICA COSMÉTICA LTDA	DESENVOLVIMENTO DE NANOEMULSÃO COSMÉTICA PARA ALISAMENTO DE CABELOS AFRO-ETNICOS.	SP	212.444,80	212.444,80
1545/07	01.07.0633.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	DENTSCARE LTDA ME	APLICAÇÃO DA NANOTECNOLOGIA NO DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS DIFERENCIADOS	SC	35.000,00	35.000,00
1547/07	01.08.0078.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	SONNE ENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Desenvolvimento de aquecedor solar compacto de água com tecnologia polimérica, otimizado para baixo custo e maior eficiência energética	MG	124.400,00	124.400,00
1556/07	01.07.0622.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	FRT Tecnologia Eletronica Ltda	Sistema Embarcado de Monitoração e Controle de Veículos Pesados	PE	371.750,00	
1557/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	M&D MONITORAÇÃO E DIAGNOSE LTDA	Desenvolvimento de Solução Inovadora para Avaliação da Condição e Diagnóstico Automatizado de Equipamentos, Estruturas e Instalações, através de Celular.	RJ	541.052,40	
1559/09	03.10.0368.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	CI&T SOFTWARE S.A.	Interfaces inteligentes para equipamentos móveis com acesso eficiente a conteúdo digital web adaptado	SP	682.028,96	319.261,90
1562/09	03.10.0229.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	REDES SOCIAS ABERTAS	SP	533.140,38	266.576,08
1567/07	01.07.0757.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	NANOCORE BIOTECNOLOGIA LTDA	Nanotecnologia no tratamento de tumores	SP	272.320,00	272.320,00
1570/09	03.10.0145.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	MJV Tecnologia Ltda	CopaMobi	RJ	697.979,60	291.876,80
1571/07	01.09.0165.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	Sistema Aéreo Autônomo Avançado para Múltiplas Aplicações	MG	1.822.934,28	1.213.289,52
1573/07	01.08.0067.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	AEROELETRÔNICA INDÚSTRIA DE COMPONENTES AVIÔNICOS S. A.	Sistema de Software Aviônico	RS	587.622,32	587.622,32
1578/07	01.08.0040.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	Auditoria de Contas Públicas em Tempo Real	RJ	1.600.200,00	1.066.800,00
1579/07	01.07.0765.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS	DESIGN UNIVERSAL	SC	170.000,00	170.000,00
1580/09	03.10.0201.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	OLYMPYA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	FutWeb: game online massivo de futebol	RJ	362.409,00	172.133,20

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1584/07	01.08.0027.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	IGNIS COMUNICAÇÕES S/C LTDA	MMC (Multi-Mídia Center)	SP	278.652,50	278.652,50
1584/09	03.10.0355.00	SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	KENTA	BioDRS	RS	329.456,70	329.456,70
1593/09	03.10.0163.00	SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Zênite Tecnologia Eletrônica Ltda.	Sistema móvel para monitoramento remoto de veículos com biometria e multimídia, via Internet.	PB	401.337,60	401.337,60
1594/09	03.10.0190.00	SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	E-VAL Tecnologia em Informática Ltda	Gateway de Identidade Digital para Web	SP	252.589,34	252.589,34
1595/07	01.07.0766.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	H.R.DE SOUZA INFORMÁTICA ME	Sistema de Medição de Velocidade em Tempo Real para Nadadores	SP	238.250,00	238.250,00
1595/09	03.10.0151.00	SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	Desenvolvimento de Mostradores e Displays Flexíveis Conformados para Indústria Automotiva	SP	260.476,48	260.476,48
1597/07	01.08.0167.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	Desenvolvimento de uma família de produtos de terminal de acesso nacional com interatividade	AM	113.357,00	
1598/07	01.07.0782.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	Inove Informática Ltda	vEye - Sistema de auxílio à navegação e localização para deficientes visuais	PE	182.436,50	182.436,50
1608/07	01.08.0336.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	GRUPO EDITORIAL ÁGUA-MARINHA LTDA	Rede de Integração Educacional	PE	479.750,00	
1608/09	03.10.0131.00	SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	SOPHIA - SOLUÇÕES EM PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E AUTOMOÇÃO LTDA	SoccerFanCompanion - Narrador virtual para jogos de futebol via celular e outras mídias	PE	527.080,00	187.460,00
1610/07	01.08.0034.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	DUBLAUTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INCORPORAÇÃO DE PROPRIEDADES DA NANOTECNOLOGIA EM MATERIAIS TEXTEIS(PALMILHAS E FORROS) PARA CALÇADOS.	SP	244.400,00	244.400,00
1610/09	03.10.0387.00	SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	FACILIT TECNOLOGIA LTDA	Serviço de Orientação e Informações Inteligente a Investidores em Bolsas de Valores UTILIZANDO séries exógenas e combinação de modelos de redes neurais artificiais para maximizar previsibilidade de co	PE	191.277,60	191.277,60
1611/07	01.08.0031.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	COMPULETRA LTDA	TRÂNSITO INTELIGENTE BRASILEIRO	RS	236.820,00	236.820,00
1618/07	01.08.0252.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	APEL - APLICAÇÕES ELETRÔNICAS IND. COM. LTDA	Sistema Embarcado de Informações Multimídia	PB	408.180,00	204.090,00
1619/07	01.08.0014.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	Laboratório de Análises Genéticas Ltda	Desenvolvimento de um Sistema de Identificação Molecular de Espécies Vegetais Utilizando Marcadores Microsatélites	MG	78.690,00	78.690,00
1622/07	01.08.0248.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	RADICIFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Desenvolvimento de Fibra de PAN para incorporação à Matriz de Cimento Portland	SP	837.264,00	

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1624/09	03.10.0127.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	APPI TECNOLOGIA S.A	Plataforma Móvel Multi-Serviços com Autenticação Segura do Usuário	RJ	711.308,40	446.704,80
1626/07	01.07.0743.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	Mundo Animal Lab oratório Veterinário Ltda.	Emprego do óleo de Andiroba (Carapa sp.) como medida de controle e prevenção da Leishmaniose Visceral Canina (CVL)	SP	174.000,00	174.000,00
1635/07	01.07.0679.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ESYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Base Terrestre para o Datalink de Missão do VANT	PR	992.000,00	992.000,00
1638/07	01.08.0066.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	BIOCAPITAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES S.A	Geração de Querosene para Aviação a partir de Biocombustíveis, Biomassa de Etanol	SP	3.576.157,30	1.216.157,30
1640/07	01.07.0680.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	NANOCORE BIOTECNOLOGIA LTDA	Tratamento de superfícies com nanopartículas metálicas para desenvolvimento de tecidos inteligentes e implantes osseos.	SP	300.464,84	
1641/09	03.10.0255.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Profusion Comércio e Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação Ltda	Componente web (browser) flexível, visualmente rico e de interação adaptada para diferentes tipos de sistemas embarcados (plataformas Linux)	SP	479.823,76	229.456,46
1649/07	01.08.0311.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ARTEC AUTOMAÇÃO TECNOLOGIA CONTROLE COM. E REP. LTDA	Sistema de Identificação e Localização Automática de Ônibus Urbanos	MA	449.250,00	187.246,50
1649/09	03.10.0393.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	PRIMASOFT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	Modernização da gestão de bibliotecas através de soluções baseadas em RIA e oferecidas no modelo software como serviço	SP	354.940,00	183.720,00
1650/07	01.07.0713.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	DIGITEL S.A. INDÚSTRIA ELETRÔNICA	Desenvolvimento de solução completa para implantação de rede banda larga multiserviço.	RS	1.190.674,51	1.190.674,51
1656/07	01.08.0057.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	NAVCON NAVEGAÇÃO E CONTROLE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Desenvolvimento de receptor GPS por software com sensores inerciais MEMS integrados	SP	456.512,20	456.512,20
1663/07	01.08.0109.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ANA MARIA REIS VIEIRA	ADEQUACAO DE PRODUTOS COM FRUTAS REGIONAIS PARA EXPORTAÇÃO	AM	144.913,34	144.913,34
1675/07	01.08.0273.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ZCR INFORMÁTICA	ACTION TRACKING SYSTEM BRASIL	BA	267.100,00	267.100,00
1675/09	03.10.0111.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	PARTEC PARTICIPAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	Engaging: TV interativa de alto impacto	PE	1.079.815,47	539.957,59
1676/07	01.08.0261.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	TECHNOLOGY SUPPLY INF. COM. IMP. EXP. LTDA	Sistema de Gestão Contínua de Governança de TI e Análise de Riscos Operacionais para Entidades Públicas	SP	335.500,00	335.500,00
1685/09	03.10.0211.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Hartnet Telecomunicaçãoe LTDA	Sistema Quality: uma plataforma flexível para a análise de desempenho de redes de comunicações móveis e de banda larga e customizada para o mercado nacional.	RJ	594.310,00	275.990,00
1690/07	01.07.0693.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ORBISAT DA AMAZÔNIA SA	ORBINET - Terminal de baixo custo, para acesso à Internet	AM	199.500,00	199.500,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1704/07	01.08.0081.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	CI&T SOFTWARE S.ª	Inovações em Software para Interoperabilidade do Planejamento e Operação Fiscal das Relações Orçamentárias entre Governo Federal, Estados e Municípios	SP	189.909,43	189.909,43
1705/07	01.07.0747.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	NEUROTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sistema Computacional de Governança Eletrônica Baseado em Inteligência Artificial	PE	255.202,00	127.001,00
1710/07	01.08.0135.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A	SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE	SP	1.311.361,00	1.173.770,50
1711/09	03.10.0199.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Via Appia Informática e Tecnologia da Informação LTDA	LOGOS 1.0	DF	874.440,00	358.680,00
1712/07	01.08.0055.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	CIANET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - RS	Desenvolvimento de equipamento de multi-acesso a banda larga	SC	226.700,00	226.700,00
1713/07	01.07.0759.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	VITROVITA INSTITUTO DE INOVAÇÃO EM VITROCERÂMICOS LTDA	Desenvolvimento de fibras álcali-resistentes utilizadas na construção civil	SP	372.700,00	166.600,00
1721/07	01.07.0684.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	FIBRAFORTE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Desenvolvimento de sistema automatizado para inspeção de estruturas de materiais compostos de emprego aeroespacial	SP	2.064.000,00	787.000,00
1723/09	03.10.0205.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMATICA LTDA EPP	RUNNER - Plataforma Comum de Execução e Transcrição de Software para Dispositivos Móveis e TV Digital	BA	479.695,60	479.695,60
1729/07	01.08.0122.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ACUMULADORES MOURA AS	Circuito aferidor de tensão acoplável a baterias automotivas em geral	PE	99.999,80	99.999,80
1730/07	01.08.0175.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	Desenvolvimento de novos produtos derivados do Extra Graft XG-13 a partir de substâncias bioativas, obtidas por rotas tecnológicas	RJ	371.544,34	205.961,34
1741/07	01.08.0116.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	NEURON ENGENHARIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	Desenvolvimento e caracterização de antenas transmissoras e receptoras para o SBTVD	SP	249.148,02	249.148,02
1742/07	01.08.0228.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	NEVOA NETWORKS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Armazém Digital - Preservação de Informações Públicas	PB	213.930,00	213.930,00
1745/07	01.07.0634.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	Bioenergia do Brasil S.ª	SELEÇÃO, CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR E FORMULAÇÃO DE FUNGOS ENTOMOPATOGÊNICOS PARA O CONTROLE DA BROCA DA CANA-DE-AÇÚCAR	SP	166.660,00	166.660,00
1746/07	01.08.0102.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	REDE DE INFORMATICA LTDA.	Suporte ao Planejamento Estratégico de Segurança Pública da PM-PA com técnicas de Mineração e Visualização de Informações em Mapas Digitais Dinâmicos	PA	207.288,40	207.288,40
1746/09	03.10.0141.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Ilusis	Sistema de controle natural de animações dinâmicas de personagens tridimensionais fotorealísticos	AC	657.608,00	325.504,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1750/09	03.10.0203.00	SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	TAKENET	TourCard Mobile	MG	403.565,68	403.565,68
1758/09	03.10.0382.00	SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	Z TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA	Plataforma para Transações Bancárias e Comércio Eletrônico Seguro	DF	528.146,00	273.548,00
1768/07	01.07.0651.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	MAGMATEC TECNOLOGIA EM MATERIAIS MAGNETICOS LTDA	Nanotecnologia de materiais magnéticos aplicados a núcleos de transformadores e indutores utilizados em sistemas de otimização de energia.	RS	436.273,00	436.273,00
1772/07	01.08.0299.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	EDZA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	Sistema de controle ambiental para áreas de interesse estratégico - SISCAE-EDZA	BA	941.183,84	657.657,32
1776/09	03.10.0346.00	SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	TECHRESULT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Sistema de autenticação protegido	PR	1.049.068,00	596.310,00
1779/09	03.10.0396.00	SEL. PÚBL. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	E-PEOPLE SOLUÇÕES	Central de Ultrassom - Rastreamento de Malformações Cardíacas Fetais	SC	349.995,60	151.887,80
1781/07	01.07.0729.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA	Laboratório de Fisiologia do Exercício e Cineantropometria.	DF	616.440,04	616.440,04
1782/07	01.08.0176.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	MIX TECNOLOGIA LTDA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE MIGRATÓRIO E TURÍSTICO PARA O ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA	PE	99.285,74	99.285,74
1787/07	01.08.0370.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	CLAEFF ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES	Processo de Produção de óleos, biodiesel , biogas , em uma combinação de biodigestão, criação de algas , sequestro de carbono adaptado a caatinga	PE	95.040,60	95.040,60
1788/07	01.08.0338.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	Gigacom do Brasil Ltda	Desenvolvimento Nacional de Radioenlace Digital Ponto-a-Ponto de baixo custo até 1 Gbps para acesso a Internet e para implementação de "backhauls"	SP	1.908.645,44	
1789/07	01.07.0748.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Sistema de Monitoramento VEicular Através de REde de Sensores sem fio	CE	621.031,55	303.265,78
1790/07	01.08.0341.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	Smartcon Consultoria Ltda	ICP-Fácil - Conjunto de componentes e ferramentas multi-plataforma para facilitar o uso de certificação digital	RS	151.725,00	151.725,00
1794/07	01.10.0037.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	NOKIA SIEMENS NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	Nova solução integrada de acesso à Internet em banda larga sem fio de baixo custo ao consumidor - vidPlay Media Center	PR	2.499.982,04	2.499.982,04
1795/07	01.08.0026.00	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	ARES AEROSPACIAL E DEFESA LTDA	Desenvolvimento de dispositivo autônomo de neutralização de explosivos	RJ	1.173.373,22	1.173.373,22

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1799/09	03.10.0285.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	SUTURBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Desenvolvimento de equipamento para fabricação de agulhas para estudos e procedimentos	SP	679.210,00	231.160,00
1802/09	03.10.0436.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Probac do Brasil Produtos Bacteriológicos Ltda	Automatização da Leitura de Positividade em Incubadora	SP	1.895.450,00	569.335,40
1806/09	03.10.0206.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Medinovação Indústria e Comércio Ltda.	Monitor de Eletroencefalografia Amplitude Integrada para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	MG	174.453,00	174.453,00
1810/09	03.10.0069.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Toth Desenvolvimento Tecnológico Ltda.	Monitor multiparamétrico de gases e agentes anestésicos	RS	241.625,00	241.625,00
1817/09	03.10.0397.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	DENTSCARE LTDA ME	BIOMATERIAIS INTELIGENTES PARA APLICAÇÃO EM ODONTOLOGIA	SC	744.163,50	469.804,37
1819/09	03.10.0282.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	3T Biopolímeros Serviços de Pesquisa LTDA	Sistemas implantáveis para liberação direta de fármacos a órgãos e tecidos humanos.	SP	1.118.478,08	508.838,74
1820/09	03.10.0083.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	ATCP DO BRASIL	MOTORTEST - Equipamento para o teste e controle de qualidade de motores odontológicos a turbina de acordo com a norma NBR/ISO-7785-1 e -2	SP	210.982,00	210.982,00
1826/09	03.10.0187.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	Dispositivo analisador de bilirrubina no soro de neonatos utilizando espectrofotometria direta	SP	301.698,87	122.281,75
1834/09	03.10.0182.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Termofrio de São Carlos Maquinas de Automação Ltda	Desenvolvimento de dispositivo para diagnóstico de neoplasia cutânea.	SP	731.623,00	294.659,00
1835/09	03.10.0378.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA-ME	MONITOR MULTIPARÂMETRO DE SINAIS VITAIS COM MÓDULO VENTILADOR PULMONAR E CALORIMETRIA	SP	789.686,00	789.686,00
1841/09	03.10.0381.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Omnimed Ltda.	Novo monitor de sinais vitais multiparâmetros de alto desempenho com integração à rede de informações médicas hospitalar e capacidade de exibir exames e imagens médicas	MG	401.698,84	401.698,84
1845/09	03.10.0405.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	ENTRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	Modernização e automatização de equipamentos para testes e avaliação da segurança e desempenho de equipamentos eletromédicos, conforme especificações das normas da série ABNT NBR IEC 60601	PR	650.661,00	244.435,00
1848/09	03.10.0388.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	DNAPTA Biotecnologia Ltda	Desenvolvimento de aptâmeros para utilização em diagnóstico direto e tratamento da Leishmaniose Visceral.	SP	346.522,54	173.279,86

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1852/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	SIEGER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS	Desenvolvimento de Analisador Automático para Leitura e Análise de Diagnóstico in Vitro.	PR	122.615,60	
1854/09	03.10.0130.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	BIOGENETICS TECNOLOGIA MOLECULAR LTDA	Desenvolvimento de biomoléculas para o diagnóstico de neoplasias e doenças negligenciadas a partir do sistema Phage Display Bead-ELISA	MG	424.640,00	154.822,00
1855/09	03.10.0356.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	WELLE Tecnologia LASER LTDA	Desenvolvimento de uma máquina de ensaios de fadiga inovadora para próteses médicas e odontológicas.	MG	217.500,00	144.250,00
1859/09	03.10.0060.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	BIOCOD TECNOLOGIA	Desenvolvimento de kit diagnóstico para classificação de leucemias agudas	MG	1.638.673,50	700.994,62
1863/09	03.10.0222.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	MM Optics Ltda.	Desenvolvimento de endoscópios flexíveis com iluminação à LED e Sistema de Desinfecção Dinâmico	SP	253.223,07	253.223,07
1867/09	03.10.0161.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	QUATRO G LTDA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	Biofármaco de origem bacteriana produzido por rota biotecnológica para uso humano: Produção de um lote piloto de ASPARAGINASE II em biorreator para testes pré-clínicos.	RS	723.948,00	723.948,00
1868/09	03.10.0156.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	BIOSENSOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Analisador Modular Para Ensaio de Desempenho e Segurança Elétrica de Equipamentos Eletromédicos	SP	767.851,09	216.463,06
1869/09	03.10.0162.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	QUATRO G LTDA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	hG-CSF - FILGRASTIMA: modelagem e escalonamento da produção da Filgrastima humana recombinante em biorreator para ensaios de validação e ensaios pré-clínicos em roedores	RS	2.240.400,00	1.181.400,00
1870/09	03.10.0164.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	FK-BIOTECNOLOGIA S.A	ABORDAGENS EM IMUNOTERAPIA DE TUMORES: VACINA CELULAR AUTÓLOGA E DESENVOLVIMENTO ANTICORPOS MONOCLONAIS HUMANIZADOS	RS	1.347.290,76	785.281,32
1871/09	03.10.0357.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	E-PEOPLE SOLUçõES	Monitor Cardíaco Digital para Telecardiologia, compatível com padrão internacional DICOM 3.0	SC	246.088,80	246.088,80
1874/09	03.10.0494.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desenvolvimento de Sensores e Módulos de Sinais Vitais para Monitoração Multiparamétrica	RS	215.074,08	215.074,08
1875/09	03.10.0353.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Varixx Industria Eletrônica Ltda	Scanner Termográfico para Detecção Clínica de Neoplasias	SP	692.483,88	692.483,88

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1885/09	03.10.0102.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Codex Remote Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda.	Med Viewer - Software de comunicação e armazenamento de imagens médicas com recuperação e indexação de imagens baseados em conteúdo e atributos descritivos	RS	325.550,00	325.550,00
1887/09	03.10.0280.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Rhebiotech Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Produtos de Biotecnologia Ltda.	Desenvolvimento de anticorpo monoclonal anti-IL6 humana com fins diagnósticos.	SP	336.712,68	147.927,54
1888/09	03.10.0192.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	QUATRO G LTDA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	Biofármacos Transgênicos: Produção de Glucocerebrosidase (GBA) em leite de caprinos no Nordeste Brasileiro. (Colaboração Nordeste-Sul)	RS	792.528,00	200.964,00
1890/09	03.10.0055.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	VK Driller Equipamentos Elétricos Ltda. - EPP	BIO SAMPLE - Agulha de Biópsia	SP	1.409.960,50	584.148,50
1892/09	03.10.0054.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Implantes Cerâmicos aplicados à Odontologia	PR	256.375,69	104.774,80
1896/09	03.10.0100.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	PAM-MEMBRANAS SELETIVAS LTDA.	Desenvolvimento de dialisadores utilizando membranas do tipo fibra oca produzidas com tecnologia nacional	RJ	616.707,54	262.903,82
1900/09	03.10.0375.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Veritas Biotecnologia LTDA	Produção de Anticorpos Monoclonais com Novo Potencial Imunoterapêutico para o Controle do Câncer Metastático de Origem Epitelial	SP	835.359,00	378.003,00
1905/09	03.10.0376.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	Desenvolvimento de um novo biomaterial compósito bioativo e nanoestruturado para implantes ósseos	RJ	255.615,20	91.874,00
1907/09	03.10.0377.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	LABORATÓRIO BIOSÍNTESES P&D DO BRASIL LTDA.	Desenvolvimento de biomateriais implantáveis poliméricos bioreabsorvíveis para aplicação na engenharia de tecidos e cirurgias reparadoras.	SP	347.602,00	225.840,00
1911/09	03.10.0070.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	RECEPTA BIOPHARMA S.A.	Desenvolvimento de Anticorpos Monoclonais para Aplicação Diagnóstica e Terapêutica em Câncer	SP	2.728.912,40	1.364.514,80
1915/09	03.10.0216.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	ZELUS SERVIÇOS PARA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Desenvolvimento de novos Profármacos com anticorpos monoclonais	SP	573.796,60	573.796,60
1918/09	03.10.0386.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	DNAPTA Biotecnologia Ltda	Desenvolvimento de aptâmeros modificados para utilização em diagnóstico direto e sorotipagem do vírus da dengue.	SP	338.287,80	169.162,98
1924/09	03.10.0169.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Tekna Ind. Com. e Serv. de Man. de Instrumentos Analíticos Ltda-ME	Analizador bioquímico semi-automático com solução completa de software	SP	225.151,00	114.420,50
1930/09	03.10.0116.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	NKL Produtos Eletronicos LTDA	Analizador automático de testes de segurança conforme NBRIEC60601-1	SC	283.000,00	283.000,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
1936/09	03.10.0390.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	DNAPTA Biotecnologia Ltda	Desenvolvimento de aptâmeros anti EGFR para utilização em diagnóstico e tratamento de tumores humanos	SP	340.562,00	170.306,00
1954/09	03.10.0193.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	CENTRO DE ANÁLISE E TIPAGEM DE GENOMAS LTDA	Desenvolvimento e padronização de um teste molecular para a detecção do vírus da hepatite Delta (D).	SP	1.074.486,00	987.290,00
1955/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Genius Biotecnologia Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	Desenvolvimento de Prótese de Quadril Não Cimentada de Perfil Cuneiforme e Cilíndrico, com Superfície Proximal Nanotexturizada e Bioativada.	SP	313.668,00	
1957/09	03.10.0406.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	DESENVOLVIMENTO DE ENDOPRÓTESE ENDOLUMINAL DE USO PERCUTÂNEO NO TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA ABDOMINAL	GO	1.469.001,00	1.101.751,00
1961/09	03.10.0094.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	ISB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTFA - EPP	Leitora de Microplacas para ensaios ELISA e outros baseados em medidas de absorvância e luminescência.	RS	653.541,84	323.533,92
1967/09	03.10.0113.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	NANOCORE BIOTECNOLOGIA S.A.	DESENVOLVIMENTO DE ANTICORPO MONOCLONAL HUMANIZADO PARA TRATAMENTO DE ADENOCARCINOMA DE PULMÃO	SP	480.540,00	210.587,00
1969/09	03.10.0334.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Bioactive Tecnologia em polímeros	Osso Sintético Bioativo, Antibiótico e Antiinflamatório	SP	1.101.795,00	550.965,00
2378/09	03.10.0401.00	SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2008 - SUBVENÇÃO	GERBERT & CIA LTDA	Plataforma Recolhedora em Área Total	MT	137.322,00	137.322,00
2379/09	03.10.0366.00	SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2008 - SUBVENÇÃO	SA PHARMACOS E COSMÉTICOS LTDA	Desenvolvimento de Linha de Fitocosméticos com Bioativos Amazônicos	AM	143.100,00	143.100,00
2388/09	03.10.0246.00	SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2008 - SUBVENÇÃO	ORBITAL ENGENHARIA LTDA	Sistema Modular de Suprimento de Energia, Temporização, Aquisição e Atuação - SETA	SP	100.400,00	100.400,00
2409/09	03.10.0117.00	SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2008 - SUBVENÇÃO	ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA	Desenvolvimento e Produção do Software Kraken 2.0	SC	320.000,00	320.000,00
2424/09	03.10.0090.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	Total Biotecnologia Indústria e Comércio Ltda	Desenvolvimento de inoculantes de última geração contendo bactérias diazotróficas e promotoras de crescimento para culturas de importância agrícola, econômica e social no Brasil	PR	234.513,42	106.172,88
2431/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	GCT GLOBAL CIÊNCIA & TECNOLOGIA LTDA	Desenvolvimento de enzima frutossiltransferases para síntese industrial de frutooligosacarídeos	MG	541.968,00	
2437/09	03.10.0337.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	PIPEWAY ENGENHARIA	Sistema de Navegação Inercial Compacto de Precisão (SICP)	RJ	1.023.296,71	838.221,61

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
2443/09	03.10.0202.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	CAMPOS SALVETTI & SALVETTI	Identificador Espectral	SP	459.072,38	219.647,20
2450/09	03.10.0149.00	SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2008 - SUBVENÇÃO	ARMTEC Tecnologia em Robótica LTDA	Tecnologia de Equipamentos para Retirada de Recursos Artificialmente	CE	200.000,00	200.000,00
2463/09	03.10.0218.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	GEYER MEDICAMENTOS S.A	Desenvolvimento de um medicamento a base de Lactobacilos vivos para o reestabelecimento da microbiota vaginal	RS	213.961,00	14.480,00
2464/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	Anidro do Brasil Extrações Ltda	Desenvolvimento de tecnologia para obtenção de fitoextratos a partir de plantas da biodiversidade brasileira, com padrões de qualidade isolados nacionalmente e com comprovação de segurança e eficácia	SP	488.420,35	
2468/09	03.10.0075.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	VIRIONTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE INSUMOS E SERVIÇOS EM BIOTECNOLOGIA LTDA.	Avaliação de substâncias naturais de diferentes classes estruturais com potencial de aplicação em dermatocosméticos	MG	186.477,00	186.477,00
2479/09	01.09.0583.00	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO 01/2008	ZETA COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA - ME.	Celulares Zeta - Tecnologia a serviço da inclusão social	PR	320.313,90	320.313,90
2495/09	03.10.0392.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	MAGMATEC TECNOLOGIA EM MATERIAIS MAGNETICOS LTDA	Desenvolvimento de ligas magnéticas ultra macias obtidas por processo de eletrodeposição	RS	797.916,00	355.787,00
2583/09	03.10.0157.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	TERACOM TELEMÁTICA LTDA	Plataforma de software para transporte de IP-TV	RS	1.356.110,40	678.055,20
2585/09	03.10.0150.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	EXPERIENCE SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA.	Desenvolvimento de displays multi-toque (multitouch) leves, robustos, compactos e de baixo custo para uso em família de produtos interativos para cognição, educação e entretenimento de grupos de pesso	SC	1.381.714,00	1.381.714,00
2591/09	03.10.0412.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	FARMACORE BIOTECNOLOGIA LTDA	Produção de Filgrastima nacional por rota diferenciada	SP	658.632,00	363.758,00
2592/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Genius Biotecnologia Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	Uso de polímeros biorreabsorvíveis como agentes carreadores da sinvastatina no tratamento regenerativo do tecido ósseo.	SP	112.364,00	
2597/09	03.10.0159.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	NOVOS MATERIAIS E PROTÓTIPOS DE VÁLVULAS CARDIACAS BIOLÓGICAS: DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS PRÉ-CLINICOS	SP	303.460,00	140.280,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
2599/09	03.10.0146.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	DESENVOLVIMENTO DE UMA BOMBA DE SANGUE PARA ASSISTÊNCIA VENTRICULAR EXTRACORPÓREA	SP	392.390,50	234.272,00
2600/09	03.10.0147.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	DESENVOLVIMENTO DE ENDOPRÓTESE E DO CATETER DE LIBERAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DA AORTA	SP	477.055,00	180.725,00
2607/09	03.10.0091.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Medicaltec Indústria e Com.de.Equi. Médicos LTDA	Grampo Cirúrgico de Biometal - CLIP MÉDICO	RS	326.916,08	130.479,04
2609/09	03.10.0160.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	DESENVOLVIMENTO DE MICROESFERAS DE PVA PARA EMBOLIZAÇÃO E QUIMIOEMBOLIZAÇÃO	SP	324.995,00	121.285,00
2719/09	03.10.0416.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	TIMPEL SA	Módulos OEM de Tomografia de Impedância Elétrica (TIE) para exibição de imagens diagnósticas e integração em monitores multiparâmetros em UTI	SP	643.951,12	643.951,12
2720/09	03.10.0132.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	Bionix Sistemas Bioeletromecânicos e Equipamentos Médicos Ltda.	CENTRO DE MONITORAÇÃO DE AUDIO, VIDEO E EQUIPAMENTOS MEDICOS DE HOSPITAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TELEMEDICINA	RJ	636.240,48	376.722,48
2722/09		SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	EMG SYSTEM DO BRASIL LTDA- EPP	Desenvolvimento de Sistema de Avaliação Ergonômica Funcional - SAEF.	SP	1.099.856,45	
2723/09	03.10.0420.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA	Família de Monitores Multiparamétricos de baixo custo e alto poder computacional	DF	397.380,20	174.084,20
2724/09	03.10.0154.00	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUB. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	BIOCANCER CENTRO DE PESQUISAS E TRATAMENTO DE CÂNCER SA	Validação de uma vacina adjuvante para prevenir a recorrência do melanoma em pacientes com alto risco de recidiva - Fase II de avaliação.	MG	509.525,00	235.451,00
3744/06	01.07.0223.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	WIRUTEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	Aprimoramento de ferramentas de usinagem e corte de painéis atuais e futuros para a APL - madeira e móveis	RS	62.325,00	62.325,00
3747/06	01.08.0309.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	CIENTISTAS ASSOCIADOS LTDA.	Sistema avançado para treinamento armado para agentes de segurança	SP	143.392,00	143.392,00
3759/06	01.07.0294.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	BRAPENTA ELETRONICA LTDA	SISTEMA DE INSPEÇÃO POR RAIOS X E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTOS SEGUROS	SP	188.598,00	188.598,00
3775/06	01.07.0262.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	ALTUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A	Controlador Programável de Grande Porte	RS	413.185,00	413.185,00
3791/06	01.07.0230.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	Sistema de Comando de Voo Fly-by-Wire e Sistemas Computacionais Embarcados	SP	1.306.800,00	
3797/06	01.07.0216.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	Conforto e Design de Cabine - Desenvolvimento e Análise Integrada de Critérios de Conforto e Metodologia de Design	SP	385.836,06	385.836,06
3798/06	01.07.0379.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	Otimização de Campanha de Ensaio em Voo	SP	244.200,00	244.200,00
3804/06	01.07.0654.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	ORBISAT DA AMAZÔNIA SA	Radar Imageador para Levantamento Topográfico e Estimativa de Biomassa	AM	397.000,00	397.000,00
3829/06	01.07.0512.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	PS SOLUÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	Sistema Remoto e Automático para Monitoramento de Motores Elétricos por Análise do Espectro Acústico	MG	54.180,00	54.180,00

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
3910/06	01.07.0247.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	TMED - TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	Sistema Para Monitoramento dos Cuidados aos Pacientes em Home Care	PE	156.892,00	156.892,00
3948/06	01.07.0215.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	Aeronave Silenciosa: uma investigação em Aeroacústica	SP	1.033.845,50	1.033.845,50
3955/06	01.07.0273.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	Avião Virtual	SP	3.741.566,56	3.741.566,56
3973/06	01.07.0248.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	NOVAS TECNOLOGIAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SP	2.102.798,20	2.102.798,20
3976/06	01.07.0393.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	AUTO MECÂNICA ARAPONGAS	Desenvolvimento de Grupos Geradores para o Uso Dedicado de Biogás ou Gás Natural na Geração de Energia	RJ	64.000,00	64.000,00
3986/06	01.07.0270.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A	Roteador de Borda Digistar	RS	272.116,00	272.116,00
4028/06	01.07.0383.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	ATCP DO BRASIL	MEDIDOR DE CONSTANTES ELÁSTICAS VIA ENSAIO NÃO DESTRUTIVO PARA A INDÚSTRIA CERÂMICA	SP	258.009,68	191.830,80
4059/06	01.07.0469.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	MICROCPD DO BRASIL	Multi-Appliance (Equipamento de Aplicação Múltipla para Processamento de Informações)	SP	173.799,49	173.799,49
4060/06	01.07.0226.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	ADESPEC ADESIVOS ESPECIAIS S.A	DESENVOLVIMENTO DE ADESIVOS ESPECIAIS DE ALTA PERFORMANCE	SP	51.680,00	51.680,00
4123/06	01.07.0281.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A	Desenvolvimento e Uso de Genes Candidatos e Marcadores Moleculares em Seleção Assistida de Eucalipto	SP	526.700,00	526.700,00
4125/06	01.07.0690.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	VITROVITA INSTITUTO DE INOVAÇÃO EM VITROCERÂMICOS LTDA	Revestimentos de queima rápida para a fabricação de próteses de titânio	SP	114.062,00	55.956,00
4186/06	01.07.0212.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	NORTEC QUÍMICA S.A.	Desenvolvimento de Novos Processos de Síntese Industrial de Nevirapina, Emtricitabina e Mesilato de Nelfinavir e seus análogos	RJ	280.548,02	280.548,02
4259/06	01.07.0792.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	PROTEOBRAS DESENVOLVIMENTO BIOTECNOLÓGICO LTDA	Proteínas recombinantes de aplicação em saúde de humano e animal	SP	121.520,00	121.520,00
4261/06	01.07.0211.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	ORBITAL ENGENHARIA LTDA	Desenvolvimento de Plataforma Suborbital de Microgravidade	SP	122.400,00	122.400,00
4332/06	01.07.0479.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	AUTOMATOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Gerenciamento remoto de dispositivos computacionais e terminais de acesso do SBTVD	RJ	641.812,00	320.906,00
4353/06	01.07.0204.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	COESTER AUTOMAÇÃO S.A	Sistemas de Automação de Válvulas	RS	765.042,00	579.992,00
4381/06	01.07.0232.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	MARCOPOLO S/A	Projeto Íkarus	RS	2.178.548,00	1.089.275,00
4456/06	01.07.0338.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	M.S. BRASIL - ENGENHARIA LTDA	Sistema Eletrônico de Informação e Controle do Voo	SP	123.000,00	123.000,00
4490/06	01.07.0755.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA	Inovações para o Diagnóstico em Otoneurologia com Ênfase em Software Embarcado	RS	61.000,00	61.000,00
4521/06	01.08.0005.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	ATONUS ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - EPP	Sistema Computacional para Antropometria da População Brasileira	SP	108.425,28	108.425,28
4650/06	01.07.0392.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	ZPM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PROTÓTIPO DE NOVO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - POS	RS	176.875,00	176.875,00
4656/06	01.07.0218.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	MECTRON - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A	Desenvolvimento e Qualificação de Transceivers para Sistemas de Comunicação Embarcados	SP	770.670,59	

ANEXO III – ITEM 2.3.3.4.14: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção Econômica em 2010 (Ação 0A29)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
4760/06	01.07.0740.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	EXSTO TECNOLOGIA LTDA	MICRO CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL SEM FIOS	MG	68.700,00	68.700,00
4798/06	01.07.0242.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	NAVCON NAVEGAÇÃO E CONTROLE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DESENVOLVIMENTO DE LINHA DE PRODUTOS DE NAVEGAÇÃO E CONTROLE	SP	787.881,54	550.254,36
4810/06	01.08.0136.00	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Geral	BIOLOGICA SISTEMAS LTDA	BIS - BioSmallAFIS - BioFaceModeler - BioFingerprintSDK - BioUniStation	RJ	157.520,00	157.520,00
0366/07	01.08.0160.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Junho	SADIA S.ª	Atualização tecnológica do Programa de Melhoramento Genético de Suínos da Sadia e otimização da cadeia produtiva de suínos.	SC	148.351,31	80.915,48
0367/07	01.08.0085.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Junho	EXPERTEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.	Aperfeiçoamento do Sinalizador de Falhas para Redes Aéreas de Distribuição de Energia Elétrica e Concepção de Seu Processo de Fabricação	SP	18.399,66	18.399,66
0494/07	01.08.0093.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Agosto	WHIRLPOOL S.ª	Projetos de PD&I implicando contratação de Mestres e Doutores (06 projetos no total)	SP	200.760,00	
2155/07	01.08.0347.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Dezembro	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	Desenvolvimento de competências na equipe de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos da Nutrimental S.ª	PR	15.706,68	15.706,68
2186/07	01.08.0149.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Dezembro	GENOMIC ENGENHARIA MOLECULAR LTDA	NACIONALIZAÇÃO DE KITS PARA ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA	SP	14.400,00	14.400,00
TOTAL						503.402.728,79	327.976.398,91

ANEXO IV – ITEM 2.3.3.4.16: Relação dos Projetos e Empenhos da Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Empresas (Ação 007Z)

REF	CONTRATO	DEMANDA	EMPRESA	TÍTULO	UF	EMPENHOS 2010 (R\$)	PAGAMENTOS 2010 (R\$)
0002/08	01.08.0230.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Dezembro	VEGEFLORA EXTRAÇÕES DO NORDESTE LTDA	Desenvolvimento de pesquisa plantas nacionais/exóticas para produção/inação extratos vegetais específicos p/mercado farmacêutico/alimentício e cosm	PI	27.000,00	18.360,00
0006/08	01.08.0327.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Dezembro	PAIVA PIOVESAN ENGENHARIA & INFORMÁTICA LTDA.	Subvenção Economica - Pesquisador na Empresa	MG	22.668,00	11.734,39
0007/08	01.08.0276.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Dezembro	OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PROGRAMA OXITENO DE INOVAÇÃO E CRESCIMENTO SUSTENTADO	SP	50.400,00	50.400,00
0019/08	01.08.0315.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Janeiro	ISCA TECNOLOGIAS LTDA	Splat Cida Grafo Bona, uma nova alternativa para o controle da Mariposa-oriental e da Lagarta-enroladeira damaçã	RS	16.922,00	16.922,00
0025/08	01.08.0199.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Janeiro	NEUROTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Central Analítica para Prevenção a Fraudes no Comercio Eletrônico Baseado em Redes Neurais	PE	16.871,47	16.871,47
0366/07	01.08.0160.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Junho	SADIA S.A	Atualização tecnológica do Programa de Melhoramento Genético de Suínos da Sadia e otimização da cadeia produtiva de suínos.	SC	149.697,38	149.248,69
0803/07	01.08.0224.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Setembro	GENEARCH AQUACULTURA LTDA	Melhoramento Genético de Camarão SPF para Desenvolver Linhagens Resistentes à Doença Necrose Infecciosa Muscular (NIM; IMN)	RN	100.423,20	100.423,20
0926/07	01.08.0190.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Outubro	SURTEC DO BRASIL LTDA	Desenvolvimento de revestimentos nanoestruturados para substrato metálico e tanque de biocombustíveis e, de software para caracterização eletroquímica	SP	66.720,00	66.720,00
2129/07	01.08.0164.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Novembro	BRUNING TECNOMETAL S/A	Desenvolvimento de processos de estamparia que eliminem a utilização de lubrificantes e desenvolvimento de processo de hidroconformação	RS	26.664,00	26.664,00
2150/07	01.08.0278.00	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006 Dezembro	COLORMINAS COLORIFICIO E MINERAÇÃO S/A	Tecnologias para Colorminas	SC	18.939,55	18.939,55
TOTAL						496.305,60	476.283,30

ANEXO V – ITEM 2.4.3.4: Movimentações de Créditos Concedidos

Favorecido	Ação	Outras Despesas Correntes (R\$)	Investimentos (R\$)
ASCOF	7N340056	681.041,32	-
CEITEC	7N340056	-	25.000.094,71
CNPQ/AC	7N340056	246.228.544,08	105.971.168,90
COORD.GER.REC.LOG.	7N340056	46.074.000,00	1.690.000,00
DADM-SISTEMA-PAIS	7N340056	273.000,00	227.000,00
FUB	7N340056	165.016,78	70.000,00
FUCAPES/DF	7N340056	8.625.500,00	-
IF DO CEARA	7N340056	-	1.421.405,70
SEFA - COMAER	7N340056	30.000.000,00	-
CNPQ/AC	41480001	2.800.000,00	-
CNPQ/AC	49470001	3.678.803,59	-
COORD.GER.REC.LOG.	49470001	500.000,00	-
DADM-SISTEMA-PAIS	49470001	30.597,00	-
EMBRATUR / FUNGETUR	49470001	2.500.000,00	-
INGEO	49470001	354.618,05	258.960,95
UFRJ	49470001	2.099.360,20	-
UNIFESP	49470001	19.406,25	-
ANP	41560001	5.000.000,00	-
ASCOF	20950001	1.205.439,60	-
ASCOF	21130001	117.558,50	-
ASCOF	22230001	33.192,06	-
ASCOF	29970001	84.563,96	-
ASCOF	40310001	35.267,55	-
ASCOF	40430001	82.290,95	-
ASCOF	40530001	31.936,05	-
ASCOF	41560001	119.517,81	-
ASCOF	41850001	31.887,99	-
ASCOF	49490001	13.000,00	-
CEFET/BA	20950001	-	52.698,00
CEFET/CSF	20950001	23.000,00	191.927,50
CEITEC	21130001	-	6.200.000,00
CEITEC	41850001	2.200.000,00	-
CNPQ/AC	20950001	21.629.655,81	9.747.508,01

ANEXO V – ITEM 2.4.3.4: Movimentações de Créditos Concedidos

Favorecido	Ação	Outras Despesas Correntes (R\$)	Investimentos (R\$)
CNPQ/AC	21130001	34.922.558,59	500.000,00
CNPQ/AC	21190001	4.675.970,24	2.995.365,00
CNPQ/AC	21890001	29.274.473,57	4.336.682,87
CNPQ/AC	22230001	18.677.212,52	2.610.165,88
CNPQ/AC	29970001	34.083.757,13	7.255.313,81
CNPQ/AC	40310001	14.014.701,22	5.428.561,60
CNPQ/AC	40430001	44.671.671,03	13.284.521,44
CNPQ/AC	40530001	3.578.573,40	99.639,00
CNPQ/AC	41560001	27.440.188,15	3.665.238,43
CNPQ/AC	41850001	16.715.895,12	8.498.918,00
CNPQ/AC	49490001	5.949.350,43	637.047,22
CNPQ/AC	85630001	3.779.783,56	461.003,93
COORD.GER.REC.LOG.	21130001	-	30.394,50
COORD.GER.REC.LOG.	21190001	3.050.000,00	-
COORD.GER.REC.LOG.	21890001	6.030.000,00	-
COORD.GER.REC.LOG.	22230001	5.830.000,00	-
COORD.GER.REC.LOG.	29970001	14.500.000,00	-
COORD.GER.REC.LOG.	40310001	8.241.000,00	-
COORD.GER.REC.LOG.	40430001	9.350.000,00	-
COORD.GER.REC.LOG.	41560001	9.950.000,00	-
COORD.GER.REC.LOG.	41850001	879.000,00	-
EMBRAPA/DAF-CAF	40430001	6.214,55	876.395,50
EMBRAPA/DAF-CAF	49490001	-	731.568,19
ESC.CENTRAL DA ANP	41560001	9.514.529,99	-
FIOCRUZ/PRESIDENCIA	20950001	-	2.253.780,00
FUB	21890001	85.216,21	571.805,74
FUB	40530001	140.249,60	77.300,00
FUCAPES/DF	21130001	2.000.000,00	-
FUF/PELOTAS	20950001	93.000,00	103.602,00
FUFMS	20950001	-	49.520,00
FUFPI	20950001	71.451,64	1.006.755,00
FUMA	20950001	3.509,55	2.575.391,65
FURG	20950001	379.167,00	3.128.861,13

ANEXO V – ITEM 2.4.3.4: Movimentações de Créditos Concedidos

Favorecido	Ação	Outras Despesas Correntes (R\$)	Investimentos (R\$)
HCPA	20950001	-	241.049,04
HCPA	29970001	86.477,47	21.350,40
IF DO CEARA	20950001	-	714,29
IFGO/CAMPUS R.VERDE	20950001	-	423.015,00
LNCC	20950001	-	1.140.000,00
SEFA - COMAER	21130001	12.900.000,00	-
SEFA - COMAER	40530001	7.100.000,00	-
UFABC	20950001	-	1.445.349,93
UFC	29970001	-	17.000,00
UFCG	20950001	297.664,00	1.010.976,59
UFCSPA	20950001	21.600,00	678.934,17
UFERSA-RN	20950001	-	2.141.777,42
UFES	20950001	369,26	597.000,00
UFGD	20950001	-	2.032.037,88
UFJF	20950001	-	25.978,96
UFOP	20950001	169.540,00	2.486.033,00
UFPB	41560001	-	267.619,22
UFRB	20950001	-	493.420,39
UFRR	20950001	-	847.551,59
UFTM	20950001	-	456.711,00
UFV-VICOSA	20950001	499.058,76	3.847.651,24
UNIFAL - MG	20950001	-	600.211,50
UNIFESP	20950001	416.553,55	5.105.380,02
UNIFESP	29970001	800	-
UNIPAMPA	20950001	14.000,00	678.289,90
UNIR	20950001	-	529.394,69
UNIRIO	20950001	3.248,00	3.708,00
UNIVASF	20950001	22.392,12	70.388,32
UNIVASF	41560001	-	3.350,00

ANEXO VI – ITEM 2.4.6: Acompanhamento Chamadas Públicas FNDCT - 2010

Valores em R\$ Milhões

CHAMADA	VALOR CHAMADA			DEMANDA				DEMANDA PRÉ-QUALIFICADA				APROVADO			
	Fundos Setoriais	Outras Fontes	Total	Nº Propostas	Valor Projeto	Valor Bolsas	Valor Total	Nº Propostas	Valor Projeto	Valor Bolsas	Valor Total	Nº Propostas	Valor Projeto	Valor Bolsas	Valor Total
EIXO I - Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T & I															
INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM UNIVERSIDADES PRIVADAS 07/2010	60,00	0,00	60,00	36	105,29	0,00	105,29	36	105,29	0,00	105,29	26	53,57	0,00	53,57
CAMPI REGIONAIS - 01/2010	60,00	0,00	60,00	58	152,16	0,00	152,16	56	150,08	0,00	150,08	41	59,96	0,00	59,96
CT-AQUAVIÁRIO 01/2010	29,00	0,00	29,00	77	166,53	15,07	181,60	77	166,53	15,07	181,60	22	25,71	3,33	29,04
CONSTRUÇÃO NAVAL E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO 02/2010	14,50	0,00	14,50	35	59,05	8,10	67,15	35	59,05	8,10	67,15	14	16,08	3,03	19,12
PROINFRA - 01/2009	360,00	0,00	360,00	165	932,70	0,00	932,70	156	905,11	0,00	905,11	110	358,22	0,00	358,22
INFRAESTRUTURA EM CAMPI ESTADUAIS E MUNICIPAIS 03/2009	30,00	0,00	30,00	32	48,50	0,00	48,50	32	48,50	0,00	48,50	31	29,80	0,00	29,80
Sub-total	553,50	0,00	553,50	403	1.464,23	23,17	1.487,40	392	1.434,56	23,17	1.457,72	244	543,35	6,36	549,71
EIXO II - Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas															
PRÓ-INOVA - NAGI - 11/2010	50,00	0,00	50,00	112	176,11	49,71	225,82								
PNI - PARQUES TECNOLÓGICOS 11/2010	40,00	0,00	40,00	26	165,35	0,00	165,35								
PNI - INCUBADORAS 12/2010	10,00	0,00	10,00	15	22,41	3,15	25,57								
TESSAÚDE E TELEMEDICINA - 01/2010	14,00	0,00	14,00	59	61,65	18,52	80,17	29	30,90	8,33	39,23	11	7,44	4,49	11,93
CT-AERO - TECSA 01/2010	23,00	0,00	23,00	17	34,84	2,90	37,74	8	11,62	1,59	13,22	3	4,06	0,67	4,73
Sub-total	137,00	0,00	137,00	229	460,36	74,29	534,65	37	42,53	9,92	52,45	14	11,50	5,16	16,66
EIXO III - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas															
FÁRMACOS E MEDICAMENTOS - 04/2010	41,50	34,00	75,50	34	107,79	10,05	117,84	22	78,83	7,87	86,70	11	23,06	3,35	26,41
NANOTECNOLOGIA - 05/2009	15,00	0,00	15,00	53	79,61	8,95	88,56	53	79,61	8,95	88,56	28	33,17	3,95	37,13
PRÉ-SAL COOPERATIVOS ICT-EMPRESAS 03/2010	100,00	0,00	100,00	161	335,68	56,64	392,32								
INFRAESTRUTURA DO PRÉ-SAL	30,00	0,00	30,00	25	85,17	7,66	92,82	25	85,17	7,66	92,82	16	45,48	2,99	48,46
CARCINICULTURA 09/2010	10,00	0,00	10,00	11	13,54	2,70	16,24	11	13,54	2,70	16,24	9	8,02	1,69	9,71
OEPA - 08/2010	26,00	0,00	26,00	16	22,30	4,06	26,36	16	22,30	4,06	26,36	13	15,86	3,07	18,93
PRODUTOS MÉDICOS E BIOMATERIAIS 05/2010	10,00	10,00	20,00	77	99,26	21,46	120,72	77	99,26	21,46	120,72	8	6,69	2,30	8,99
CT-HIDRO 01/2010	14,00	0,00	14,00	12	25,53	3,64	29,16	12	25,53	3,64	29,16	12	21,13	2,84	23,97
CT-AGRO-INOVAÇÃO EM PESCA E AQUICULTURA - 02/2010	3,00	7,00	10,00	104	130,90	0,00	130,90	104	130,90	0,00	130,90	30	20,97	0,00	20,97
CT-AERO - VANT 01/2009	9,00	0,00	9,00	15	20,94	4,31	25,25	15	20,94	4,31	25,25	5	7,48	1,47	8,96
Sub-total	258,50	51,00	309,50	508	920,71	119,47	1.040,18	335	556,07	60,65	616,72	132	181,87	21,66	203,53
EIXO IV - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social															
SINAT - INFRAESTRUTURA LABORATORIAL - 10/2010	15,00	0,00	15,00	15	29,54	0,00	29,54	15	29,54	0,00	29,54	4	7,92	0,00	7,92
TECNOLOGIA ASSISTIVA 01/2010	10,00	0,00	10,00	96	87,02	22,39	109,41	77	65,72	19,08	84,80	11	6,82	2,40	9,22
SANEAMENTO AMBIENTAL E HABITAÇÃO 07/2009	30,00	0,00	30,00	10	35,58	12,22	47,80	9	26,11	9,90	36,02	9	26,11	9,90	36,02
SAN E HAB - 06/2010	40,00	0,00	40,00	7	32,26	11,12	43,38	6	19,61	8,84	28,45	6	19,61	8,84	28,45
Sub-total	95,00	0,00	95,00	128	184,40	45,73	230,13	107	140,99	37,83	178,81	30	60,46	21,15	81,61
TOTAL FNDCT	1.044,00	51,00	1.095,00	1.268	3.029,71	262,65	3.292,36	871	2.174,14	131,56	2.305,70	420	797,17	54,34	851,51
Outras Chamadas de 2010															
EIXO II - SUBVENÇÃO															
Subvenção Econômica à Inovação	500,00	0,00	500,00	993	1.915,37	0,00	1.915,37								
PAPPE Integração	100,00	0,00	100,00	18	90,00	0,00	90,00					18	88,00	0,00	88,00
PRÊMIO FINEP 2009	3,00	0,00	3,00	5	3,02	0,00	3,02					4	2,50	0,00	2,50
Sub-total	603,00	0,00	603,00	1.016	2.008,39	0,00	2.008,39					22	90,50	0,00	90,50
EIXO IV - Parceria ANCINE - Fundo Setorial Audiovisual - FSA															
ANCINE / FSA	0,00	81,50	81,50	316	340,08	0,00	340,08	272	296,58	0,00	296,58	94	81,50	0,00	81,50
TOTAL FNDCT e Parceiros	1.647,00	132,50	1.779,50	2.600	5.378,18	262,65	5.640,83	1.143	2.470,72	131,56	2.602,28	536	969,17	54,34	1.023,51

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0024.00	158092	528.873,00	528.873,00	0,00	0,00	528.873,00	2008	2010	0
1	30.08.0023.00	153173	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	2008	2011	0
1	01.07.0796.00	08469280000193	336.416,53	336.416,53	0,00	0,00	336.416,53	2007	2011	0
1	01.08.0144.00	154215	2.793.545,00	419.625,00	2.373.920,00	0,00	419.625,00	2008	2010	2
1	01.08.0499.00	46384400000149	1.185.183,00	617.000,00	568.183,00	0,00	617.000,00	2008	2011	0
1	23.01.0390.00	15513690000150	1.360.163,58	1.360.163,58	0,00	0,00	1.360.163,58	2001	2011	0
1	23.01.0732.00	02437460000107	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2001	2010	0
1	22.01.0758.00	08469280000193	2.587.201,68	2.587.201,68	0,00	0,00	2.587.201,68	2001	2011	0
1	22.01.0744.00	08469280000193	3.793.936,10	3.793.936,10	0,00	0,00	3.793.936,10	2001	2011	0
1	23.02.0040.00	153115	17.540.656,22	16.750.676,65	0,00	0,00	16.750.676,65	2002	2010	0
1	21.02.0058.00	320002	8.396.705,98	8.396.705,98	0,00	0,00	8.396.705,98	2002	2011	0
1	01.02.0015.00	46068425000133	1.863.218,01	1.813.695,68	0,00	0,00	1.813.695,68	2002	2010	0
1	22.02.0142.00	09185398000152	5.223.443,35	5.223.443,35	0,00	0,00	5.223.443,35	2002	2010	0
1	22.02.0289.00	13526884000164	3.125.444,69	3.125.444,69	0,00	0,00	3.125.444,69	2002	2010	2
1	01.02.0216.00	33540014000157	1.677.374,85	1.644.163,15	0,00	0,00	1.644.163,15	2002	2010	0
1	01.02.0100.00	60633674000155	681.649,82	629.759,11	0,00	0,00	629.759,11	2002	2010	0
1	23.02.0440.00	42429480000150	8.492.244,96	8.492.244,96	0,00	0,00	8.492.244,96	2002	2011	0
1	01.03.0010.00	08961997000158	648.560,71	589.007,59	0,00	0,00	589.007,59	2003	2010	0
1	01.03.0021.00	09185398000152	1.209.883,87	1.195.706,82	0,00	0,00	1.195.706,82	2003	2010	0
1	01.03.0046.00	08469280000193	3.002.433,93	3.002.433,93	0,00	0,00	3.002.433,93	2003	2010	0
1	01.03.0049.00	46068425000133	3.355.630,12	3.355.630,12	0,00	0,00	3.355.630,12	2003	2011	0
1	01.03.0079.00	14645162000191	1.721.346,55	1.721.346,55	0,00	0,00	1.721.346,55	2003	2011	0
1	01.03.0342.00	14045546000173	666.772,63	666.772,63	0,00	0,00	666.772,63	2003	2011	0
1	30.03.0126.00	02357455000194	874.158,00	874.158,00	0,00	0,00	874.158,00	2003	2010	0
1	01.03.0357.00	86891363000180	784.387,26	784.387,26	0,00	0,00	784.387,26	2003	2010	0
1	01.03.0382.00	42429480000150	2.233.111,95	2.233.111,95	0,00	0,00	2.233.111,95	2003	2010	0
1	01.04.0193.00	11735586000159	5.230.738,56	2.730.738,56	2.500.000,00	0,00	2.730.738,56	2004	2010	0
1	01.04.0213.00	14645162000191	1.735.628,66	1.718.287,65	0,00	0,00	1.718.287,65	2004	2010	0
1	01.04.0220.00	46068425000133	1.234.438,22	610.593,86	623.844,36	0,00	610.593,86	2004	2011	0
1	01.04.0257.00	63025530000104	857.773,26	561.773,26	296.000,00	0,00	561.773,26	2004	2011	0
1	01.04.0318.00	14645162000191	570.990,39	570.990,39	0,00	0,00	570.990,39	2004	2011	0
1	01.04.0313.00	19377514000199	6.043.744,55	5.183.744,55	860.000,00	0,00	5.183.744,55	2004	2010	0
1	01.04.0525.00	51619104000110	5.840.904,96	5.499.413,83	0,00	0,00	5.499.413,83	2004	2012	0
1	01.04.0646.00	27273416000130	400.014,17	381.038,53	0,00	0,00	381.038,53	2004	2010	0
1	01.04.0661.00	04153540000166	402.972,26	380.326,27	5.200,00	0,00	380.326,27	2004	2010	0
1	01.04.0626.00	130122	4.381.300,00	1.298.000,00	3.083.300,00	0,00	1.298.000,00	2004	2010	0
1	01.04.0689.00	51619104000110	781.493,92	296.211,92	485.282,00	0,00	296.211,92	2004	2010	0
1	01.04.0713.00	05463366000110	1.815.480,00	1.815.480,00	0,00	0,00	1.815.480,00	2004	2011	0
1	01.04.0752.00	82895327000133	1.060.740,00	382.740,00	678.000,00	0,00	382.740,00	2004	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.04.0720.00	72060999000175	2.444.055,95	1.302.397,65	1.105.250,00	0,00	1.302.397,65	2004	2010	0
1	01.04.0748.00	02646829000191	1.804.129,20	1.804.129,20	0,00	0,00	1.804.129,20	2004	2010	0
1	01.04.0787.00	74704008000175	9.111.206,78	9.111.206,78	0,00	0,00	9.111.206,78	2004	2011	0
1	01.04.0781.00	42429480000150	796.641,11	256.744,11	539.897,00	0,00	256.744,11	2004	2011	0
1	01.04.0885.00	14645162000191	1.823.758,85	514.306,85	1.309.452,00	0,00	514.306,85	2004	2011	0
1	01.04.0923.00	50276237000178	438.700,98	382.185,11	46.087,04	0,00	382.185,11	2004	2010	0
1	01.04.0919.00	84522770000194	2.055.752,01	2.055.752,01	0,00	0,00	2.055.752,01	2004	2010	0
1	01.04.0946.00	08961997000158	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	2004	2011	0
1	01.04.0907.00	09261843000116	4.347.276,81	4.068.864,45	278.412,36	0,00	4.068.864,45	2004	2011	0
1	01.04.0979.00	20320503000151	1.434.544,30	1.424.764,30	9.780,00	0,00	1.424.764,30	2004	2010	0
1	01.04.0959.00	04246755000121	991.050,00	266.369,84	724.680,16	0,00	266.369,84	2004	2010	0
1	01.04.0915.00	03925915000104	780.516,80	380.516,80	400.000,00	0,00	380.516,80	2004	2010	0
1	01.04.1021.00	11735586000159	366.286,72	326.286,72	40.000,00	0,00	326.286,72	2004	2010	0
1	01.04.1045.00	64037492000172	16.873.103,90	8.336.755,08	8.344.195,60	0,00	8.336.755,08	2004	2011	0
1	01.04.0951.00	84684182000157	508.222,55	400.826,97	105.900,00	0,00	400.826,97	2004	2010	0
1	01.04.1055.00	82895327000133	183.268,66	183.097,24	0,00	0,00	183.097,24	2004	2011	0
1	01.04.1020.00	41134719000100	1.138.450,50	954.950,50	183.500,00	0,00	954.950,50	2004	2011	0
1	01.04.1083.00	11735586000159	1.734.244,90	1.734.244,90	0,00	0,00	1.734.244,90	2004	2010	0
1	01.04.1024.00	51619104000110	1.356.744,76	1.331.110,60	0,00	0,00	1.331.110,60	2004	2011	0
1	01.04.1018.00	51619104000110	830.642,81	744.088,25	0,00	0,00	744.088,25	2004	2010	0
1	01.04.0911.00	00799205000189	528.703,86	463.652,08	0,00	0,00	463.652,08	2004	2010	0
1	01.04.0990.00	64037492000172	10.297.268,45	10.236.801,54	0,00	0,00	10.236.801,54	2004	2010	0
1	01.04.1078.00	64037492000172	1.282.744,03	1.240.701,75	0,00	0,00	1.240.701,75	2004	2011	0
1	01.04.0917.00	35562321000164	439.832,88	438.178,74	0,00	0,00	438.178,74	2004	2010	0
1	01.04.1095.00	02519717000170	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	2004	2011	0
1	01.04.1104.00	03795071000116	1.025.213,57	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00	2004	2010	0
1	01.04.1100.00	03508097000136	43.202.191,22	43.202.191,22	0,00	0,00	43.202.191,22	2004	2011	0
1	01.04.1066.00	71558068000139	4.414.689,97	4.414.689,97	0,00	0,00	4.414.689,97	2004	2010	0
1	01.04.1108.00	05527341000133	439.034,45	427.503,47	0,00	0,00	427.503,47	2004	2010	0
1	01.04.0968.00	11022597000191	618.903,47	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	2004	2010	0
1	01.05.0007.00	51619104000110	399.565,49	388.594,62	0,00	0,00	388.594,62	2005	2010	0
1	01.05.0016.00	14645162000191	652.387,11	652.387,11	0,00	0,00	652.387,11	2005	2010	0
1	01.05.0018.00	14645162000191	1.348.184,38	1.348.184,38	0,00	0,00	1.348.184,38	2005	2010	0
1	01.05.0025.00	03447568000143	2.354.906,80	1.200.000,00	836.000,00	0,00	1.200.000,00	2005	2010	0
1	01.05.0040.00	61705380000154	1.670.127,19	1.281.127,19	389.000,00	0,00	1.281.127,19	2005	2011	0
1	01.05.0106.00	01821471000123	24.859.287,35	8.352.478,73	16.500.000,00	0,00	8.352.478,73	2005	2011	0
1	01.05.0110.00	00849774000191	1.470.000,00	1.000.000,00	470.000,00	0,00	1.000.000,00	2005	2011	0
1	01.05.0149.00	03773700000107	617.498,21	371.900,00	103.829,76	0,00	371.900,00	2005	2010	0
1	01.05.0176.00	33634254000110	1.272.332,80	1.234.000,00	38.332,80	0,00	1.234.000,00	2005	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.05.0229.00	42429480000150	536.317,69	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	2005	2010	0
1	01.05.0277.00	77964393000188	1.333.779,87	1.057.078,03	252.800,00	0,00	1.057.078,03	2005	2010	0
1	01.05.0354.00	01757576000160	630.287,95	630.287,95	0,00	0,00	630.287,95	2005	2011	0
1	01.05.0351.00	03447568000143	871.442,85	834.635,15	0,00	0,00	834.635,15	2005	2010	0
1	01.05.0349.00	78640489000153	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	2005	2011	0
1	01.05.0357.00	00662065000100	733.782,42	706.064,00	0,00	0,00	706.064,00	2005	2010	0
1	01.05.0362.00	04845150000157	1.862.657,42	1.687.512,02	0,00	0,00	1.687.512,02	2005	2011	0
1	01.05.0368.00	00306770000167	1.454.491,95	1.454.491,95	0,00	0,00	1.454.491,95	2005	2010	0
1	01.05.0366.00	78350188000195	3.962.378,54	3.962.378,54	0,00	0,00	3.962.378,54	2005	2011	0
1	01.05.0365.00	56577059000100	1.139.104,54	1.139.104,54	0,00	0,00	1.139.104,54	2005	2011	0
1	01.05.0370.00	18720938000141	3.292.821,71	3.292.821,71	0,00	0,00	3.292.821,71	2005	2011	0
1	01.05.0382.00	83891283000136	583.092,27	537.481,78	0,00	0,00	537.481,78	2005	2010	0
1	01.05.0393.00	05463366000110	511.297,69	511.297,69	0,00	0,00	511.297,69	2005	2011	0
1	01.05.0395.00	68314830000127	6.058.182,79	3.018.182,79	3.040.000,00	0,00	3.018.182,79	2005	2011	0
1	01.05.0396.00	153031	12.339.551,00	2.349.998,00	9.989.553,00	0,00	2.349.998,00	2005	2010	0
1	01.05.0404.00	92898550000198	447.880,60	447.880,60	0,00	0,00	447.880,60	2005	2010	0
1	01.05.0413.00	18720938000141	2.425.148,75	2.041.448,75	383.700,00	0,00	2.041.448,75	2005	2011	0
1	01.05.0415.00	40226946000195	3.024.888,59	547.488,59	2.477.400,00	0,00	547.488,59	2005	2012	0
1	01.05.0421.00	14045546000173	950.704,80	669.867,53	280.837,27	0,00	669.867,53	2005	2011	0
1	01.05.0430.00	08469280000193	3.233.085,73	3.043.085,73	190.000,00	0,00	3.043.085,73	2005	2011	0
1	01.05.0429.00	46068425000133	1.876.484,25	1.876.484,25	0,00	0,00	1.876.484,25	2005	2011	0
1	01.05.0441.00	154048	980.332,00	905.722,00	74.610,00	0,00	905.722,00	2005	2010	0
1	01.05.0448.00	46230439000101	3.977.895,35	3.325.395,35	652.500,00	0,00	3.325.395,35	2005	2011	0
1	01.05.0450.00	42429480000150	6.148.929,72	6.148.929,72	0,00	0,00	6.148.929,72	2005	2011	0
1	01.05.0455.00	10912293000137	307.161,46	307.161,46	0,00	0,00	307.161,46	2005	2010	0
1	01.05.0463.00	86891363000180	649.297,94	377.274,90	254.683,00	0,00	377.274,90	2005	2011	0
1	01.05.0462.00	61705380000154	656.828,82	416.424,34	224.920,00	0,00	416.424,34	2005	2010	0
1	01.05.0466.00	60255791000122	621.945,82	556.601,22	0,00	0,00	556.601,22	2005	2010	0
1	01.05.0475.00	14645162000191	2.369.407,07	2.369.407,07	0,00	0,00	2.369.407,07	2005	2011	0
1	01.05.0472.00	16558900000199	3.346.869,16	2.786.039,28	539.826,31	0,00	2.786.039,28	2005	2010	0
1	01.05.0476.00	69110930000102	776.645,92	713.351,30	38.640,00	0,00	713.351,30	2005	2011	0
1	01.05.0492.00	05330436000162	2.337.926,59	2.337.926,59	0,00	0,00	2.337.926,59	2005	2011	0
1	01.05.0490.00	05774391000115	1.977.940,37	1.587.322,69	350.000,00	0,00	1.587.322,69	2005	2010	0
1	01.05.0507.00	97500037000110	1.067.381,99	1.066.298,10	0,00	0,00	1.066.298,10	2005	2010	0
1	01.05.0496.00	71558068000139	36.650.014,60	36.650.014,60	0,00	0,00	36.650.014,60	2005	2012	0
1	01.05.0511.00	154034	927.532,00	927.532,00	0,00	0,00	927.532,00	2005	2011	0
1	01.05.0512.00	66991647000130	1.599.607,47	1.389.344,09	0,00	0,00	1.389.344,09	2005	2010	0
1	01.05.0513.00	06220430000103	1.050.000,00	950.000,00	100.000,00	0,00	950.000,00	2005	2011	0
1	01.05.0516.00	11735586000159	2.662.254,42	2.662.254,42	0,00	0,00	2.662.254,42	2005	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.05.0533.00	79151312000156	2.462.232,46	2.050.232,46	412.000,00	0,00	2.050.232,46	2005	2011	0
1	01.05.0543.00	08961997000158	1.088.346,44	1.088.346,44	0,00	0,00	1.088.346,44	2005	2011	0
1	01.05.0549.00	33540014000157	3.213.714,83	3.148.537,83	0,00	0,00	3.148.537,83	2005	2011	0
1	01.05.0551.00	04153540000166	1.426.959,23	1.426.959,23	0,00	0,00	1.426.959,23	2005	2011	0
1	01.05.0565.00	61189445000156	1.125.802,73	1.125.802,73	0,00	0,00	1.125.802,73	2005	2011	0
1	01.05.0601.00	05774391000115	393.203,30	393.203,30	0,00	0,00	393.203,30	2005	2011	0
1	01.05.0621.00	74704008000175	6.315.676,95	6.315.676,95	0,00	0,00	6.315.676,95	2005	2011	0
1	01.05.0626.00	60633674000155	856.166,49	837.945,95	0,00	0,00	837.945,95	2005	2010	0
1	01.05.0637.00	00619461000147	709.063,95	709.063,95	0,00	0,00	709.063,95	2005	2011	0
1	01.05.0638.00	02806229000143	1.709.000,00	1.709.000,00	0,00	0,00	1.709.000,00	2005	2011	0
1	01.05.0642.00	77964393000188	637.224,38	622.698,45	0,00	0,00	622.698,45	2005	2010	0
1	01.05.0643.00	08961997000158	3.101.592,18	3.101.592,18	0,00	0,00	3.101.592,18	2005	2011	0
1	01.05.0653.00	05869188000122	1.203.715,82	1.203.715,82	0,00	0,00	1.203.715,82	2005	2010	2
1	01.05.0659.00	56577059000100	1.394.660,45	1.394.660,45	0,00	0,00	1.394.660,45	2005	2010	0
1	01.05.0657.00	39092812000140	295.450,00	295.450,00	0,00	0,00	295.450,00	2005	2011	0
1	01.05.0652.00	74704008000175	8.540.000,00	8.540.000,00	0,00	0,00	8.540.000,00	2005	2011	0
1	01.05.0665.00	20320503000151	2.810.437,38	2.810.437,38	0,00	0,00	2.810.437,38	2005	2011	0
1	01.05.0632.00	33402892000106	1.080.364,01	1.080.364,01	0,00	0,00	1.080.364,01	2005	2011	0
1	01.05.0697.00	09185398000152	2.381.189,42	2.381.189,42	0,00	0,00	2.381.189,42	2005	2011	0
1	01.05.0692.00	12449880000167	1.319.848,80	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2005	2010	0
1	01.05.0694.00	01441372000116	1.424.926,19	1.424.926,19	0,00	0,00	1.424.926,19	2005	2011	0
1	01.05.0690.00	94391901000103	949.968,94	949.968,94	0,00	0,00	949.968,94	2005	2010	0
1	01.05.0717.00	05869188000122	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2005	2010	2
1	01.05.0702.00	01715975000169	1.531.028,64	1.196.400,00	0,00	0,00	1.196.400,00	2005	2010	0
1	01.05.0721.00	01576817000175	12.472.348,80	12.472.348,80	0,00	0,00	12.472.348,80	2005	2011	0
1	01.05.0726.00	04202329000196	343.783,40	269.000,00	0,00	0,00	269.000,00	2005	2010	0
1	01.05.0727.00	88630413000109	336.244,89	314.881,74	0,00	0,00	314.881,74	2005	2010	0
1	01.05.0750.00	07296722000184	2.049.926,18	2.049.926,18	0,00	0,00	2.049.926,18	2005	2010	0
1	01.05.0736.00	07682107000106	1.316.407,03	1.281.004,02	0,00	0,00	1.281.004,02	2005	2010	0
1	01.05.0718.00	10988301000129	99.795,09	99.795,09	0,00	0,00	99.795,09	2005	2011	0
1	01.05.0752.00	02357455000194	1.922.528,76	1.922.528,76	0,00	0,00	1.922.528,76	2005	2011	0
1	01.05.0754.00	60633674000155	661.418,87	621.276,35	0,00	0,00	621.276,35	2005	2011	0
1	01.05.0760.00	51619104000110	1.541.730,23	1.541.730,23	0,00	0,00	1.541.730,23	2005	2010	0
1	01.05.0757.00	05463366000110	747.400,00	747.400,00	0,00	0,00	747.400,00	2005	2010	0
1	01.05.0743.00	60633674000155	350.369,59	340.008,47	0,00	0,00	340.008,47	2005	2010	0
1	01.05.0781.00	03579617000100	2.493.831,00	2.493.831,00	0,00	0,00	2.493.831,00	2005	2011	0
1	01.05.0777.00	56577059000100	1.083.968,29	1.035.913,00	0,00	0,00	1.035.913,00	2005	2010	0
1	01.05.0763.00	51619104000110	1.936.203,21	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	2005	2011	0
1	01.05.0786.00	02939127000104	797.080,67	695.584,42	0,00	0,00	695.584,42	2005	2010	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.05.0809.00	51619104000110	2.162.736,65	2.162.736,65	0,00	0,00	2.162.736,65	2005	2011	0
1	01.05.0799.00	51619104000110	1.298.155,00	1.298.155,00	0,00	0,00	1.298.155,00	2005	2011	0
1	01.05.0841.00	06220430000103	798.192,65	668.000,00	0,00	0,00	668.000,00	2005	2010	0
1	01.05.0827.00	18720938000141	43.176,90	43.176,90	0,00	0,00	43.176,90	2005	2010	0
1	01.05.0835.00	68314830000127	1.024.405,21	1.019.893,61	0,00	0,00	1.019.893,61	2005	2010	0
1	01.05.0824.00	72060999000175	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	2005	2010	0
1	01.05.0832.00	05869188000122	1.272.800,00	1.272.800,00	0,00	0,00	1.272.800,00	2005	2010	0
1	01.05.0833.00	04153540000166	854.053,58	854.053,58	0,00	0,00	854.053,58	2005	2011	0
1	01.05.0823.00	68314830000127	484.585,75	458.312,77	0,00	0,00	458.312,77	2005	2010	0
1	01.05.0839.00	74704008000175	468.664,85	384.244,40	0,00	0,00	384.244,40	2005	2010	0
1	01.05.0870.00	51619104000110	676.546,02	676.546,02	0,00	0,00	676.546,02	2005	2010	0
1	01.05.0858.00	23063118000164	856.623,72	856.623,72	0,00	0,00	856.623,72	2005	2011	0
1	01.05.0850.00	39092812000140	488.209,13	488.209,13	0,00	0,00	488.209,13	2005	2011	0
1	01.05.0848.00	49607336000106	339.780,02	339.780,02	0,00	0,00	339.780,02	2005	2010	0
1	01.05.0886.00	14645162000191	83.698,28	83.698,28	0,00	0,00	83.698,28	2005	2011	0
1	01.05.0877.00	03438229000109	2.639.067,24	2.639.067,24	0,00	0,00	2.639.067,24	2005	2011	0
1	01.05.0905.00	00799205000189	1.321.856,62	1.321.856,62	0,00	0,00	1.321.856,62	2005	2010	0
1	01.05.0893.00	18720938000141	1.263.521,32	1.229.888,82	0,00	0,00	1.229.888,82	2005	2011	0
1	01.05.0897.00	3355921000170	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	2005	2012	0
1	01.05.0859.00	42429480000150	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	2005	2011	0
1	01.05.0819.00	05572870000159	1.671.841,85	1.483.313,13	0,00	0,00	1.483.313,13	2005	2010	0
1	01.05.0912.00	04068728000106	828.042,48	828.042,48	0,00	0,00	828.042,48	2005	2011	0
1	01.05.0909.00	64037492000172	739.352,76	734.666,50	0,00	0,00	734.666,50	2005	2010	0
1	01.05.0891.00	04153540000166	1.356.435,36	1.356.435,36	0,00	0,00	1.356.435,36	2005	2010	0
1	01.05.0899.00	69290435000114	658.560,00	658.560,00	0,00	0,00	658.560,00	2005	2011	0
1	01.05.0936.00	33634254000110	6.959.235,36	6.607.667,33	0,00	0,00	6.607.667,33	2005	2011	0
1	01.05.0927.00	05505390000175	1.048.549,23	981.817,69	0,00	0,00	981.817,69	2005	2011	0
1	01.05.0931.00	68314830000127	504.370,40	504.370,40	0,00	0,00	504.370,40	2005	2010	0
1	01.05.0924.00	72060999000175	3.937.628,84	3.902.673,28	0,00	0,00	3.902.673,28	2005	2010	0
1	01.05.0926.00	68314830000127	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	2005	2010	0
1	01.05.0918.00	46230439000101	1.173.871,61	1.173.871,61	0,00	0,00	1.173.871,61	2005	2010	0
1	01.05.0944.00	33564543000190	1.116.821,99	1.080.798,15	0,00	0,00	1.080.798,15	2005	2010	0
1	01.05.0967.00	71558068000139	2.087.643,69	2.087.643,69	0,00	0,00	2.087.643,69	2005	2011	0
1	01.05.0968.00	71558068000139	2.147.565,78	2.147.565,78	0,00	0,00	2.147.565,78	2005	2012	0
1	01.05.0956.00	66991647000130	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	2005	2010	0
1	01.05.0963.00	05774391000115	513.374,97	510.878,23	0,00	0,00	510.878,23	2005	2011	0
1	01.05.0972.00	03438229000109	1.893.110,05	1.455.420,99	0,00	0,00	1.455.420,99	2005	2010	0
1	01.05.0962.00	40226946000195	1.077.169,54	1.077.169,54	0,00	0,00	1.077.169,54	2005	2010	0
1	01.05.0974.00	14645162000191	355.793,36	332.880,49	0,00	0,00	332.880,49	2005	2010	2

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.05.0975.00	50276237000178	1.641.539,28	1.573.000,81	0,00	0,00	1.573.000,81	2005	2010	0
1	01.05.0971.00	05572870000159	1.277.605,08	1.277.605,08	0,00	0,00	1.277.605,08	2005	2011	0
1	01.05.0915.00	75047399000165	369.695,20	369.695,20	0,00	0,00	369.695,20	2005	2011	0
1	01.05.0946.00	51619104000110	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	2005	2010	0
1	01.05.0957.00	63025530004282	795.487,95	786.987,96	0,00	0,00	786.987,96	2005	2010	0
1	01.05.0937.00	35562321000164	990.865,38	965.130,91	0,00	0,00	965.130,91	2005	2011	0
1	01.05.0945.00	11735586000159	1.216.001,21	1.216.001,21	0,00	0,00	1.216.001,21	2005	2010	0
1	01.05.0916.00	03508097000136	6.658.496,49	6.658.496,49	0,00	0,00	6.658.496,49	2005	2011	0
1	01.05.0923.00	18720938000141	2.291.513,64	2.291.513,64	0,00	0,00	2.291.513,64	2005	2011	0
1	01.05.0958.00	72060999000175	668.416,59	668.416,59	0,00	0,00	668.416,59	2005	2011	0
1	01.05.0914.00	11735586000159	3.145.560,38	3.145.560,38	0,00	0,00	3.145.560,38	2005	2011	0
1	01.05.0953.00	88630413000109	364.981,35	364.981,35	0,00	0,00	364.981,35	2005	2010	0
1	01.05.0948.00	57722118000140	696.778,41	696.778,41	0,00	0,00	696.778,41	2005	2010	0
1	01.05.0980.00	42429480000150	192.532,00	155.299,12	0,00	0,00	155.299,12	2005	2010	0
1	01.05.0986.00	88630413000109	283.430,39	247.000,00	0,00	0,00	247.000,00	2005	2010	0
1	01.05.1036.00	33555921000170	1.002.279,78	1.002.279,78	0,00	0,00	1.002.279,78	2005	2011	0
1	01.05.1043.00	80257355000108	361.892,38	337.452,00	0,00	0,00	337.452,00	2005	2010	0
1	01.05.1042.00	02844344000102	532.072,06	496.797,98	0,00	0,00	496.797,98	2005	2011	2
1	01.05.0895.00	20320503000151	1.452.201,87	1.452.201,87	0,00	0,00	1.452.201,87	2005	2010	0
1	01.05.1025.00	04732975000165	335.063,26	184.000,00	105.735,68	0,00	184.000,00	2005	2010	0
1	01.05.1027.00	74704008000175	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	2005	2011	0
1	01.05.1050.00	02519717000170	600.949,36	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	2005	2010	0
1	01.05.1062.00	02637794000124	1.334.168,06	1.334.168,06	0,00	0,00	1.334.168,06	2005	2010	0
1	01.05.1059.00	05869188000122	2.388.889,79	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	2005	2011	2
1	01.06.0008.00	01554614000188	546.168,43	546.168,43	0,00	0,00	546.168,43	2006	2011	0
1	01.06.0104.00	20320503000151	489.356,00	489.356,00	0,00	0,00	489.356,00	2006	2010	0
1	01.06.0136.00	40738999000195	504.170,62	463.368,57	0,00	0,00	463.368,57	2006	2010	0
1	01.06.0145.00	63025530002409	537.928,52	492.085,72	0,00	0,00	492.085,72	2006	2010	0
1	01.06.0178.00	84522770000194	266.125,33	266.125,33	0,00	0,00	266.125,33	2006	2011	0
1	01.06.0211.00	19084599000117	243.241,84	211.359,12	0,00	0,00	211.359,12	2006	2010	0
1	01.06.0262.00	03078688000110	392.600,29	392.600,29	0,00	0,00	392.600,29	2006	2011	0
1	01.06.0277.00	49607336000106	519.121,08	483.054,82	0,00	0,00	483.054,82	2006	2010	0
1	01.06.0312.00	05652279000101	2.626.069,17	2.626.069,17	0,00	0,00	2.626.069,17	2006	2011	0
1	01.06.0322.00	26124982000117	1.563.527,23	1.537.310,14	0,00	0,00	1.537.310,14	2006	2011	2
1	01.06.0350.00	35562321000164	891.815,11	823.967,06	0,00	0,00	823.967,06	2006	2011	0
1	01.06.0359.00	154040	54.382,19	54.382,19	0,00	0,00	54.382,19	2006	2010	0
1	01.06.0370.00	93017663000108	4.465.932,19	2.799.489,59	1.666.442,60	0,00	2.799.489,59	2006	2012	0
1	01.06.0379.00	01682869000126	2.685.283,50	1.790.189,00	895.094,50	0,00	1.790.189,00	2006	2011	0
1	01.06.0378.00	01554614000188	2.734.110,19	2.734.110,19	0,00	0,00	2.734.110,19	2006	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.06.0382.00	02980103000190	97.336,13	81.669,00	0,00	0,00	81.669,00	2006	2010	0
1	01.06.0390.00	03078688000110	1.007.730,77	987.847,69	0,00	0,00	987.847,69	2006	2010	0
1	01.06.0383.00	06220430000103	1.297.187,60	1.297.187,60	0,00	0,00	1.297.187,60	2006	2011	0
1	01.06.0376.00	153031	205.800,00	205.800,00	0,00	0,00	205.800,00	2006	2010	0
1	01.06.0380.00	84522770000194	2.540.316,56	2.540.316,56	0,00	0,00	2.540.316,56	2006	2011	0
1	01.06.0399.00	30495394000167	2.563.280,06	2.563.280,06	0,00	0,00	2.563.280,06	2006	2010	0
1	01.06.0401.00	42429480000150	2.561.421,95	2.561.421,95	0,00	0,00	2.561.421,95	2006	2011	0
1	01.06.0372.00	06091808000108	2.475.000,00	2.475.000,00	0,00	0,00	2.475.000,00	2006	2011	0
1	01.06.0441.00	66991647000130	4.152.984,32	4.152.984,32	0,00	0,00	4.152.984,32	2006	2011	0
1	01.06.0445.00	64037492000172	550.045,74	544.986,95	0,00	0,00	544.986,95	2006	2011	0
1	01.06.0471.00	04404093000170	1.069.140,00	1.069.140,00	0,00	0,00	1.069.140,00	2006	2011	0
1	01.06.0499.00	92034321000125	130.969,15	116.375,00	0,00	0,00	116.375,00	2006	2010	0
1	01.06.0502.00	21238738000161	3.173.040,45	3.173.040,45	0,00	0,00	3.173.040,45	2006	2011	0
1	01.06.0501.00	74704008000175	4.669.463,53	4.669.463,53	0,00	0,00	4.669.463,53	2006	2011	0
1	01.06.0494.00	154034	655.680,00	655.680,00	0,00	0,00	655.680,00	2006	2011	0
1	01.06.0492.00	05774391000115	454.781,04	454.781,04	0,00	0,00	454.781,04	2006	2011	0
1	01.06.0500.00	153035	327.000,00	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00	2006	2010	0
1	01.06.0505.00	04845150000157	2.043.946,87	2.043.946,87	0,00	0,00	2.043.946,87	2006	2011	0
1	01.06.0506.00	07060718000112	1.809.627,07	1.809.627,07	0,00	0,00	1.809.627,07	2006	2011	0
1	01.06.0507.00	97500037000110	1.044.371,03	1.044.371,03	0,00	0,00	1.044.371,03	2006	2011	0
1	01.06.0520.00	05330436000162	3.821.924,58	3.492.333,97	0,00	0,00	3.492.333,97	2006	2010	0
1	01.06.0532.00	02032297000100	948.754,79	948.754,79	0,00	0,00	948.754,79	2006	2010	2
1	01.06.0526.00	06220430000103	684.145,08	684.145,08	0,00	0,00	684.145,08	2006	2011	0
1	01.06.0534.00	20320503000151	1.201.605,86	1.201.605,86	0,00	0,00	1.201.605,86	2006	2010	0
1	01.06.0529.00	240127	893.976,00	893.976,00	0,00	0,00	893.976,00	2006	2010	0
1	01.06.0537.00	06343763000111	594.999,99	594.999,99	0,00	0,00	594.999,99	2006	2011	0
1	01.06.0539.00	153062	383.856,40	383.856,40	0,00	0,00	383.856,40	2006	2011	0
1	01.06.0530.00	05572870000159	1.365.879,39	1.299.413,22	0,00	0,00	1.299.413,22	2006	2011	0
1	01.06.0552.00	03483912000150	1.195.159,49	1.172.402,03	0,00	0,00	1.172.402,03	2006	2011	0
1	01.06.0558.00	56577059000100	2.620.996,76	2.620.996,76	0,00	0,00	2.620.996,76	2006	2011	0
1	01.06.0555.00	47035662000160	749.495,29	701.800,00	0,00	0,00	701.800,00	2006	2010	0
1	01.06.0560.00	57394652000175	4.778.914,76	4.713.220,22	0,00	0,00	4.713.220,22	2006	2011	0
1	01.06.0562.00	33555921000170	616.563,49	557.380,00	0,00	0,00	557.380,00	2006	2010	0
1	01.06.0573.00	41134719000100	2.492.042,00	2.492.042,00	0,00	0,00	2.492.042,00	2006	2011	0
1	01.06.0576.00	07501328000130	1.117.165,55	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00	2006	2011	0
1	01.06.0579.00	01606606000138	1.621.142,92	1.621.142,92	0,00	0,00	1.621.142,92	2006	2010	2
1	01.06.0596.00	66991647000130	2.919.467,39	2.919.467,39	0,00	0,00	2.919.467,39	2006	2011	0
1	01.06.0595.00	155001	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	2006	2010	0
1	01.06.0598.00	60255791000122	831.139,38	779.056,99	0,00	0,00	779.056,99	2006	2010	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.06.0599.00	03703102000161	1.571.899,09	1.571.899,09	0,00	0,00	1.571.899,09	2006	2011	0
1	01.06.0608.00	153031	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	2006	2010	0
1	01.06.0605.00	68314830000127	377.947,50	377.947,50	0,00	0,00	377.947,50	2006	2011	0
1	01.06.0607.00	153163	204.464,00	204.464,00	0,00	0,00	204.464,00	2006	2010	0
1	01.06.0612.00	06220430000103	747.447,30	747.447,30	0,00	0,00	747.447,30	2006	2011	0
1	01.06.0619.00	18720938000141	5.104.642,34	5.104.642,34	0,00	0,00	5.104.642,34	2006	2011	0
1	01.06.0623.00	05463366000110	637.454,53	637.454,53	0,00	0,00	637.454,53	2006	2011	0
1	01.06.0624.00	135046	1.521.400,00	1.521.400,00	0,00	0,00	1.521.400,00	2006	2011	0
1	01.06.0640.00	12449880000167	2.945.736,40	2.945.736,40	0,00	0,00	2.945.736,40	2006	2011	0
1	01.06.0626.00	20320503000585	1.972.984,53	1.972.984,53	0,00	0,00	1.972.984,53	2006	2011	0
1	01.06.0634.00	78640489000153	251.658,00	251.658,00	0,00	0,00	251.658,00	2006	2011	0
1	01.06.0637.00	37116704000134	722.935,50	722.935,50	0,00	0,00	722.935,50	2006	2011	0
1	01.06.0616.00	83476911000117	2.750.768,51	2.750.768,51	0,00	0,00	2.750.768,51	2006	2011	0
1	01.06.0631.00	16558900000199	423.374,96	423.374,96	0,00	0,00	423.374,96	2006	2010	0
1	01.06.0635.00	37116704000134	331.130,00	331.130,00	0,00	0,00	331.130,00	2006	2011	0
1	01.06.0633.00	83891283000136	295.732,70	295.732,70	0,00	0,00	295.732,70	2006	2010	0
1	01.06.0641.00	77964393000188	371.727,09	371.476,05	0,00	0,00	371.476,05	2006	2011	0
1	01.06.0649.00	08961997000158	1.215.710,48	1.215.710,48	0,00	0,00	1.215.710,48	2000	2011	0
1	01.06.0648.00	80875925000115	1.190.420,74	1.190.420,74	0,00	0,00	1.190.420,74	2006	2011	0
1	01.06.0662.00	00306770000167	945.440,65	945.440,65	0,00	0,00	945.440,65	2006	2010	0
1	01.06.0664.00	68314830000127	1.086.050,00	1.086.050,00	0,00	0,00	1.086.050,00	2006	2011	0
1	01.06.0666.00	11735586000159	3.751.914,07	3.751.914,07	0,00	0,00	3.751.914,07	2006	2011	0
1	01.06.0665.00	79151312000156	2.331.286,21	2.331.286,21	0,00	0,00	2.331.286,21	2006	2011	0
1	01.06.0661.00	08961997000158	792.508,24	792.508,24	0,00	0,00	792.508,24	2006	2011	0
1	01.06.0614.00	254420	1.826.808,00	1.826.808,00	0,00	0,00	1.826.808,00	2006	2011	0
1	01.06.0658.00	20320503000151	321.183,35	321.183,35	0,00	0,00	321.183,35	2006	2011	0
1	01.06.0668.00	21949888000183	3.157.585,27	2.742.279,63	0,00	0,00	2.742.279,63	2006	2010	0
1	01.06.0673.00	68314830000127	179.796,35	179.796,35	0,00	0,00	179.796,35	2006	2010	0
1	01.06.0671.00	42429480000150	7.296.481,53	7.296.481,53	0,00	0,00	7.296.481,53	2006	2011	0
1	01.06.0675.00	92816685000167	739.139,51	739.139,51	0,00	0,00	739.139,51	2006	2011	0
1	01.06.0672.00	72060999000175	454.230,00	454.230,00	0,00	0,00	454.230,00	2006	2010	0
1	01.06.0683.00	15513690000150	1.058.125,38	1.058.125,38	0,00	0,00	1.058.125,38	2006	2011	0
1	01.06.0680.00	04845150000157	1.389.262,00	1.389.262,00	0,00	0,00	1.389.262,00	2006	2011	0
1	01.06.0685.00	89252431000159	2.717.982,09	2.626.824,85	0,00	0,00	2.626.824,85	2006	2010	0
1	01.06.0679.00	05572870000159	3.320.677,48	3.320.677,48	0,00	0,00	3.320.677,48	2006	2011	0
1	01.06.0687.00	02806229000143	1.871.339,00	1.871.339,00	0,00	0,00	1.871.339,00	2006	2011	0
1	01.06.0703.00	153114	832.562,00	832.562,00	0,00	0,00	832.562,00	2006	2010	0
1	01.06.0700.00	02646829000191	1.901.039,06	1.901.039,06	0,00	0,00	1.901.039,06	2006	2011	0
1	01.06.0688.00	154054	186.098,00	186.098,00	0,00	0,00	186.098,00	2006	2010	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.06.0704.00	11735586000159	793.400,00	793.400,00	0,00	0,00	793.400,00	2006	2010	0
1	01.06.0690.00	11735586000159	1.005.644,00	1.005.644,00	0,00	0,00	1.005.644,00	2006	2011	0
1	01.06.0702.00	03507661000104	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	2006	2010	0
1	01.06.0692.00	09185398000152	3.075.325,68	3.075.325,68	0,00	0,00	3.075.325,68	2006	2010	0
1	01.06.0701.00	00799205000189	2.417.289,68	2.417.289,68	0,00	0,00	2.417.289,68	2006	2011	0
1	01.06.0689.00	00799205000189	1.445.965,04	1.379.191,64	0,00	0,00	1.379.191,64	2006	2011	0
1	01.06.0691.00	02980103000190	1.331.681,14	1.308.349,01	0,00	0,00	1.308.349,01	2006	2010	0
1	01.06.0696.00	08469280000193	2.520.048,29	2.520.048,29	0,00	0,00	2.520.048,29	2006	2011	0
1	01.06.0697.00	78350188000195	3.367.386,94	3.367.386,94	0,00	0,00	3.367.386,94	2006	2011	0
1	01.06.0707.00	37116704000134	4.165.438,08	4.165.438,08	0,00	0,00	4.165.438,08	2006	2011	0
1	01.06.0715.00	33641663000306	154.917,79	126.138,00	0,00	0,00	126.138,00	2006	2010	0
1	01.06.0717.00	46068425000133	5.022.183,21	5.022.183,21	0,00	0,00	5.022.183,21	2006	2011	0
1	01.06.0716.00	42429480000150	1.535.289,00	1.535.289,00	0,00	0,00	1.535.289,00	2006	2011	0
1	01.06.0722.00	61189445000156	769.560,74	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00	2006	2010	0
1	01.06.0743.00	02827461000168	842.895,00	842.895,00	0,00	0,00	842.895,00	2006	2011	0
1	01.06.0739.00	18720938000141	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	2006	2010	0
1	01.06.0740.00	00619461000147	1.955.735,00	1.955.735,00	0,00	0,00	1.955.735,00	2006	2011	0
1	01.06.0741.00	80257355000108	643.250,58	643.250,58	0,00	0,00	643.250,58	2006	2011	0
1	01.06.0727.00	89252431000159	1.353.269,20	1.259.723,30	0,00	0,00	1.259.723,30	2006	2010	0
1	01.06.0753.00	08469280000193	149.574,00	149.574,00	0,00	0,00	149.574,00	2006	2011	0
1	01.06.0755.00	12449880000167	703.918,06	703.918,06	0,00	0,00	703.918,06	2006	2011	0
1	01.06.0756.00	07060718000112	447.904,86	437.077,81	0,00	0,00	437.077,81	2006	2010	0
1	01.06.0738.00	05505390000175	384.519,44	384.519,44	0,00	0,00	384.519,44	2006	2011	0
1	01.06.0764.00	02909178000185	2.349.782,00	2.349.782,00	0,00	0,00	2.349.782,00	2006	2011	0
1	01.06.0767.00	42429480000150	291.140,00	291.140,00	0,00	0,00	291.140,00	2006	2011	0
1	01.06.0761.00	42429480000150	265.545,00	265.545,00	0,00	0,00	265.545,00	2006	2011	0
1	01.06.0762.00	42429480000150	248.450,39	231.367,00	0,00	0,00	231.367,00	2006	2010	0
1	01.06.0768.00	01203327000123	583.050,00	583.050,00	0,00	0,00	583.050,00	2006	2010	2
1	01.06.0769.00	09261843000116	451.870,43	451.870,43	0,00	0,00	451.870,43	2006	2011	0
1	01.06.0774.00	14645162000191	138.245,02	123.679,50	0,00	0,00	123.679,50	2006	2010	0
1	01.06.0773.00	02646829000191	1.079.918,20	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2006	2010	0
1	01.06.0758.00	04153540000166	240.800,00	240.800,00	0,00	0,00	240.800,00	2006	2011	0
1	01.06.0776.00	92816685000167	279.198,23	272.168,55	0,00	0,00	272.168,55	2006	2010	0
1	01.06.0777.00	02385669000174	188.652,18	165.270,00	0,00	0,00	165.270,00	2006	2010	0
1	01.06.0782.00	26269977000100	840.734,66	740.185,37	0,00	0,00	740.185,37	2006	2010	0
1	01.06.0791.00	00977419000106	1.289.666,00	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	2006	2010	0
1	01.06.0792.00	07905127000107	190.030,58	169.812,79	0,00	0,00	169.812,79	2006	2010	0
1	01.06.0790.00	12449880000167	157.528,26	157.528,26	0,00	0,00	157.528,26	2006	2011	0
1	01.06.0783.00	97500037000110	1.025.370,05	1.025.370,05	0,00	0,00	1.025.370,05	2006	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.06.0788.00	49607336000106	214.008,70	202.703,34	0,00	0,00	202.703,34	2006	2010	0
1	01.06.0784.00	68314830000127	5.241.293,46	5.012.736,69	0,00	0,00	5.012.736,69	2006	2012	0
1	01.06.0785.00	05330436000162	811.228,35	811.228,35	0,00	0,00	811.228,35	2006	2010	0
1	01.06.0796.00	01131558000179	386.801,90	374.411,00	0,00	0,00	374.411,00	2006	2010	0
1	01.06.0799.00	04802134000268	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	2006	2010	0
1	01.06.0794.00	42429480000150	354.556,00	354.556,00	0,00	0,00	354.556,00	2006	2011	0
1	01.06.0804.00	05774391000115	312.791,24	312.791,24	0,00	0,00	312.791,24	2006	2011	0
1	01.06.0759.00	61189445000156	3.244.410,54	3.244.410,54	0,00	0,00	3.244.410,54	2006	2011	0
1	01.06.0808.00	05505390000175	423.428,74	387.090,97	0,00	0,00	387.090,97	2006	2010	0
1	01.06.0803.00	42772319000185	531.648,81	480.900,00	0,00	0,00	480.900,00	2006	2010	0
1	01.06.0812.00	47035662000160	545.686,59	535.916,00	0,00	0,00	535.916,00	2006	2010	0
1	01.06.0810.00	05463366000110	2.080.178,61	2.080.178,61	0,00	0,00	2.080.178,61	2006	2011	0
1	01.06.0813.00	74704008000175	595.748,14	595.748,14	0,00	0,00	595.748,14	2006	2011	0
1	01.06.0815.00	05572870000159	2.549.409,40	2.422.594,86	0,00	0,00	2.422.594,86	2006	2011	0
1	01.06.0819.00	92816685000167	301.499,01	301.499,01	0,00	0,00	301.499,01	2006	2011	0
1	01.06.0818.00	20320503000151	9.832.000,00	9.832.000,00	0,00	0,00	9.832.000,00	2006	2011	0
1	01.06.0820.00	05572870000159	402.055,84	394.859,25	0,00	0,00	394.859,25	2006	2010	0
1	01.06.0822.00	06938508000111	1.674.504,00	1.446.417,00	0,00	0,00	1.446.417,00	2006	2011	0
1	01.06.0827.00	72060999000175	822.842,17	766.690,00	0,00	0,00	766.690,00	2006	2010	0
1	01.06.0823.00	14645162000191	3.463.615,98	3.463.615,98	0,00	0,00	3.463.615,98	2006	2011	0
1	01.06.0842.00	05572870000159	5.394.300,65	5.091.573,73	0,00	0,00	5.091.573,73	2006	2010	0
1	01.06.0838.00	78350188000195	695.983,90	695.983,90	0,00	0,00	695.983,90	2006	2011	0
1	01.06.0850.00	09261843000116	1.503.570,97	1.427.744,30	0,00	0,00	1.427.744,30	2006	2010	0
1	01.06.0851.00	14645162000191	1.019.719,19	1.019.719,19	0,00	0,00	1.019.719,19	2006	2011	0
1	01.06.0844.00	77964393000188	2.859.625,16	2.855.963,61	0,00	0,00	2.855.963,61	2006	2010	0
1	01.06.0861.00	16558900000199	1.382.303,23	1.314.110,19	0,00	0,00	1.314.110,19	2006	2011	0
1	01.06.0848.00	60633674000155	702.847,63	494.051,88	0,00	0,00	494.051,88	2006	2010	0
1	01.06.0847.00	74704008000175	579.349,32	579.349,32	0,00	0,00	579.349,32	2006	2010	0
1	01.06.0867.00	03078688000110	1.888.980,12	1.872.643,00	0,00	0,00	1.872.643,00	2006	2010	0
1	01.06.0880.00	03954295000123	283.922,72	263.647,25	0,00	0,00	263.647,25	2006	2011	0
1	01.06.0871.00	05572870000159	184.404,11	172.811,51	0,00	0,00	172.811,51	2006	2011	0
1	01.06.0857.00	02827461000168	437.000,00	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00	2006	2011	0
1	01.06.0855.00	00977419000106	788.310,03	788.310,03	0,00	0,00	788.310,03	2006	2011	0
1	01.06.0856.00	71558068000139	478.299,07	478.299,07	0,00	0,00	478.299,07	2006	2010	0
1	01.06.0853.00	11735586000159	2.178.382,33	1.988.500,00	0,00	0,00	1.988.500,00	2006	2010	0
1	01.06.0874.00	00799205000189	1.844.335,97	1.600.493,24	0,00	0,00	1.600.493,24	2006	2011	0
1	01.06.0881.00	84522770000194	1.441.962,51	1.441.962,51	0,00	0,00	1.441.962,51	2006	2011	0
1	01.06.0865.00	00417093000154	592.060,51	592.060,51	0,00	0,00	592.060,51	2006	2010	0
1	01.06.0868.00	05572870000159	683.138,55	663.282,33	0,00	0,00	663.282,33	2006	2010	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.06.0863.00	01948065000126	1.020.910,67	1.020.910,67	0,00	0,00	1.020.910,67	2006	2011	0
1	01.06.0892.00	03438229000109	935.456,21	935.456,21	0,00	0,00	935.456,21	2006	2011	0
1	01.06.0890.00	02646829000191	611.928,06	611.928,06	0,00	0,00	611.928,06	2006	2011	0
1	01.06.0879.00	51619104000110	249.400,00	249.400,00	0,00	0,00	249.400,00	2006	2011	0
1	01.06.0903.00	09419789000194	440.699,00	440.699,00	0,00	0,00	440.699,00	2006	2011	0
1	01.06.0902.00	02806229000143	1.957.000,00	1.957.000,00	0,00	0,00	1.957.000,00	2006	2012	0
1	01.06.0895.00	04732975000165	196.910,00	196.910,00	0,00	0,00	196.910,00	2006	2011	0
1	01.06.0897.00	05527341000133	663.370,00	663.370,00	0,00	0,00	663.370,00	2006	2011	0
1	01.06.0901.00	66052028000180	4.432.339,89	4.432.339,89	0,00	0,00	4.432.339,89	2006	2011	0
1	01.06.0896.00	51619104000110	249.375,00	249.375,00	0,00	0,00	249.375,00	2006	2011	0
1	01.06.0905.00	00652199000132	381.478,15	381.478,15	0,00	0,00	381.478,15	2006	2011	0
1	01.06.0872.00	00849774000191	3.635.744,90	3.635.744,90	0,00	0,00	3.635.744,90	2006	2011	0
1	01.06.0877.00	51619104000110	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00	2006	2011	0
1	01.06.0900.00	03642197000150	889.300,88	876.023,51	0,00	0,00	876.023,51	2006	2010	0
1	01.06.0912.00	02980103000190	1.491.834,61	1.491.834,61	0,00	0,00	1.491.834,61	2006	2011	0
1	01.06.0913.00	37116704000134	3.085.919,65	3.085.919,65	0,00	0,00	3.085.919,65	2006	2011	0
1	01.06.0931.00	03508097000136	7.097.624,33	7.097.624,33	0,00	0,00	7.097.624,33	2006	2011	0
1	01.06.0918.00	66052028000180	2.685.483,14	2.463.113,83	0,00	0,00	2.463.113,83	2006	2012	0
1	01.06.0923.00	71558068000139	872.253,21	872.253,21	0,00	0,00	872.253,21	2006	2011	0
1	01.06.0933.00	00652199000132	2.040.258,60	1.846.472,06	0,00	0,00	1.846.472,06	2006	2011	0
1	01.06.0932.00	02806229000143	1.281.575,00	1.281.575,00	0,00	0,00	1.281.575,00	2006	2011	0
1	01.06.0927.00	03795071000116	675.513,79	565.544,00	0,00	0,00	565.544,00	2006	2011	0
1	01.06.0926.00	74704008000175	1.105.209,00	1.105.209,00	0,00	0,00	1.105.209,00	2006	2010	0
1	01.06.0939.00	66052028000180	1.396.660,89	1.396.660,89	0,00	0,00	1.396.660,89	2006	2011	0
1	01.06.0934.00	14045546000173	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	2006	2011	0
1	01.06.0929.00	35854884000126	310.596,42	310.596,42	0,00	0,00	310.596,42	2006	2011	0
1	01.06.0953.00	51619104000110	1.112.381,14	1.104.430,00	0,00	0,00	1.104.430,00	2006	2010	0
1	01.06.0956.00	82895327000133	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	2006	2010	0
1	01.06.0957.00	08189277000116	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	2006	2011	0
1	01.06.0954.00	03508097000136	7.145.071,30	6.814.201,45	0,00	0,00	6.814.201,45	2006	2011	0
1	01.06.0946.00	46068425000133	1.037.232,00	1.037.232,00	0,00	0,00	1.037.232,00	2006	2010	0
1	01.06.0981.00	83052191000162	499.517,10	499.517,10	0,00	0,00	499.517,10	2006	2011	0
1	01.06.0965.00	04153540000166	191.869,45	178.471,75	0,00	0,00	178.471,75	2006	2010	0
1	01.06.0949.00	03018444000142	500.106,99	489.392,34	0,00	0,00	489.392,34	2006	2010	0
1	01.06.0960.00	66991647000130	153.403,28	124.701,99	0,00	0,00	124.701,99	2006	2010	0
1	01.06.0977.00	82895327000133	814.128,68	814.128,68	0,00	0,00	814.128,68	2006	2011	0
1	01.06.0971.00	82895327000133	142.384,60	127.249,79	0,00	0,00	127.249,79	2006	2010	0
1	01.06.0950.00	33555921000170	516.127,71	493.920,00	0,00	0,00	493.920,00	2006	2010	0
1	01.06.0968.00	51619104000110	534.368,78	534.368,78	0,00	0,00	534.368,78	2006	2010	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.06.0970.00	83843912000152	208.853,09	174.163,00	0,00	0,00	174.163,00	2006	2010	0
1	01.06.0962.00	42288886000160	15.771.372,87	15.678.002,48	0,00	0,00	15.678.002,48	2006	2011	0
1	01.06.0983.00	03447568000143	476.686,71	436.629,51	0,00	0,00	436.629,51	2006	2010	0
1	01.06.0984.00	06220430000103	947.896,39	941.378,91	0,00	0,00	941.378,91	2006	2011	0
1	01.06.0982.00	04068728000106	128.520,00	128.520,00	0,00	0,00	128.520,00	2006	2011	0
1	01.06.1001.00	03795071000116	2.187.434,03	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	2006	2010	0
1	01.06.0985.00	51619104000110	846.755,19	846.755,19	0,00	0,00	846.755,19	2006	2011	0
1	01.06.1021.00	39092812000140	3.214.600,80	3.214.600,80	0,00	0,00	3.214.600,80	2006	2011	0
1	01.06.1006.00	06220430000103	4.814.959,39	4.343.209,78	0,00	0,00	4.343.209,78	2006	2010	0
1	01.06.0999.00	16558900000199	399.641,02	381.436,17	0,00	0,00	381.436,17	2006	2010	0
1	01.06.1000.00	51619104000110	372.720,30	372.720,30	0,00	0,00	372.720,30	2006	2011	0
1	01.06.0951.00	51619104000110	2.777.916,37	2.493.960,00	0,00	0,00	2.493.960,00	2006	2011	0
1	01.06.1047.00	77964393000188	527.695,32	499.721,66	0,00	0,00	499.721,66	2006	2011	0
1	01.06.1075.00	14645162000191	772.847,00	772.847,00	0,00	0,00	772.847,00	2006	2011	0
1	01.06.1058.00	02385669000174	2.444.050,87	2.444.050,87	0,00	0,00	2.444.050,87	2006	2011	0
1	01.06.1071.00	01203327000123	467.906,50	467.906,50	0,00	0,00	467.906,50	2006	2011	0
1	01.06.1073.00	02385669000174	1.134.166,71	1.134.166,71	0,00	0,00	1.134.166,71	2006	2011	0
1	01.06.1063.00	33641663000144	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00	2006	2011	0
1	01.06.1064.00	42429480000150	243.903,61	243.903,61	0,00	0,00	243.903,61	2006	2011	0
1	01.06.1066.00	06220430000103	735.338,79	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00	2006	2010	0
1	01.06.1051.00	37116704000134	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00	2006	2011	0
1	01.06.1015.00	51619104000110	139.854,90	128.312,00	0,00	0,00	128.312,00	2006	2010	0
1	01.06.1026.00	39092812000140	1.880.510,17	1.880.510,17	0,00	0,00	1.880.510,17	2006	2011	0
1	01.06.1052.00	82895327000133	967.856,48	967.856,48	0,00	0,00	967.856,48	2006	2010	0
1	01.06.1068.00	68314830000127	220.420,04	220.420,04	0,00	0,00	220.420,04	2006	2010	0
1	01.06.1069.00	88630413000109	393.068,01	391.133,74	0,00	0,00	391.133,74	2006	2010	0
1	01.06.1077.00	02385669000174	364.230,68	364.230,68	0,00	0,00	364.230,68	2006	2010	0
1	01.06.1023.00	52803319000159	1.505.754,25	1.481.572,39	0,00	0,00	1.481.572,39	2006	2011	0
1	01.06.1065.00	20320503000151	300.856,99	295.063,07	0,00	0,00	295.063,07	2006	2011	0
1	01.06.1056.00	46390209000100	696.150,00	696.150,00	0,00	0,00	696.150,00	2006	2010	0
1	01.06.1072.00	08469280000193	2.249.775,60	2.042.960,00	0,00	0,00	2.042.960,00	2006	2011	0
1	01.06.1062.00	60191244000120	566.996,91	566.996,91	0,00	0,00	566.996,91	2006	2011	0
1	01.06.1045.00	78350188000438	1.161.880,49	1.161.880,49	0,00	0,00	1.161.880,49	2006	2011	0
1	01.06.1059.00	74704008000175	759.541,08	699.764,00	0,00	0,00	699.764,00	2006	2010	0
1	01.06.1080.00	11735586000159	1.370.330,00	1.370.330,00	0,00	0,00	1.370.330,00	2006	2010	0
1	01.06.1083.00	03508097000136	706.000,00	706.000,00	0,00	0,00	706.000,00	2006	2011	0
1	01.06.1078.00	74704008000175	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2006	2011	0
1	01.06.1076.00	74704008000175	3.112.437,12	3.112.437,12	0,00	0,00	3.112.437,12	2006	2011	0
1	01.06.1079.00	33555921000170	2.220.095,00	2.220.095,00	0,00	0,00	2.220.095,00	2006	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.06.1085.00	03438229000109	148.730,00	148.730,00	0,00	0,00	148.730,00	2006	2011	0
1	01.06.1084.00	03795071000116	760.568,64	760.568,64	0,00	0,00	760.568,64	2006	2011	0
1	01.06.1118.00	51619104000110	581.931,00	581.931,00	0,00	0,00	581.931,00	2006	2011	0
1	01.06.1115.00	02331533000181	2.679.700,12	2.574.450,62	0,00	0,00	2.574.450,62	2006	2011	0
1	01.06.1090.00	42429480000150	1.125.275,00	1.125.275,00	0,00	0,00	1.125.275,00	2006	2011	0
1	01.06.1094.00	37116704000134	1.952.880,00	1.952.880,00	0,00	0,00	1.952.880,00	2006	2011	0
1	01.06.1103.00	00799205000189	2.035.579,80	1.925.417,04	0,00	0,00	1.925.417,04	2006	2010	0
1	01.06.1117.00	66991647000130	492.965,69	448.182,35	0,00	0,00	448.182,35	2006	2010	0
1	01.06.1081.00	01637536000185	364.715,56	364.715,56	0,00	0,00	364.715,56	2006	2011	0
1	01.06.1093.00	02646829000191	1.012.687,45	1.012.687,45	0,00	0,00	1.012.687,45	2006	2010	0
1	01.06.1105.00	49607336000106	924.069,80	919.303,38	0,00	0,00	919.303,38	2006	2010	0
1	01.06.1122.00	00631739000100	108.053,63	108.053,63	0,00	0,00	108.053,63	2006	2010	0
1	01.06.1091.00	68314830000127	331.063,81	331.063,81	0,00	0,00	331.063,81	2006	2011	0
1	01.06.1112.00	28019214000129	439.374,35	438.968,08	0,00	0,00	438.968,08	2006	2011	0
1	01.06.1123.00	78640489000153	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	2006	2011	0
1	01.06.1088.00	12449880000167	199.833,00	199.833,00	0,00	0,00	199.833,00	2006	2011	0
1	01.06.1116.00	31165384000126	383.558,31	376.899,07	0,00	0,00	376.899,07	2006	2010	0
1	01.06.1107.00	82895327000133	958.122,39	945.824,44	0,00	0,00	945.824,44	2006	2011	0
1	01.06.1092.00	06223459000130	6.318.222,89	6.186.772,17	0,00	0,00	6.186.772,17	2006	2011	0
1	01.06.1095.00	51619104000110	823.851,52	745.683,82	0,00	0,00	745.683,82	2006	2010	0
1	01.06.1089.00	51619104000110	787.692,50	787.692,50	0,00	0,00	787.692,50	2006	2011	0
1	01.06.1087.00	01715975000169	428.247,57	428.247,57	0,00	0,00	428.247,57	2006	2011	0
1	01.06.1106.00	75234757000149	747.099,19	722.631,49	0,00	0,00	722.631,49	2006	2010	0
1	01.06.0915.00	04153540000166	513.432,60	499.962,60	0,00	0,00	499.962,60	2006	2010	0
1	01.06.1129.00	31165384000126	371.050,59	309.033,48	0,00	0,00	309.033,48	2006	2010	0
1	01.06.0920.00	04755519000130	739.812,55	674.352,00	0,00	0,00	674.352,00	2006	2010	0
1	01.06.1149.00	14645162000191	939.040,65	939.040,65	0,00	0,00	939.040,65	2006	2011	0
1	01.06.1128.00	18720938000141	292.796,68	243.269,00	0,00	0,00	243.269,00	2006	2010	0
1	01.06.1147.00	18720938000141	1.062.433,06	1.062.433,06	0,00	0,00	1.062.433,06	2006	2010	0
1	01.06.1137.00	06220430000103	1.290.000,00	1.290.000,00	0,00	0,00	1.290.000,00	2006	2011	0
1	01.06.1142.00	03119820000195	2.051.339,68	2.051.339,68	0,00	0,00	2.051.339,68	2006	2010	0
1	01.06.1067.00	05505390000175	720.414,56	706.445,00	0,00	0,00	706.445,00	2006	2010	0
1	01.06.1012.00	05330436000162	421.827,29	421.827,29	0,00	0,00	421.827,29	2006	2010	0
1	01.06.1013.00	49607336000106	395.178,81	395.178,81	0,00	0,00	395.178,81	2006	2010	0
1	01.06.1007.00	07309657000184	567.557,11	518.700,00	0,00	0,00	518.700,00	2006	2012	0
1	01.06.1038.00	33555921000170	1.385.903,00	1.385.903,00	0,00	0,00	1.385.903,00	2006	2010	0
1	01.06.1008.00	49607336000106	686.122,50	686.122,50	0,00	0,00	686.122,50	2006	2011	0
1	01.06.1010.00	49607336000106	419.781,12	404.617,50	0,00	0,00	404.617,50	2006	2010	0
1	01.06..1031.00	02980103000190	1.000.335,00	1.000.335,00	0,00	0,00	1.000.335,00	2006	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.06.1004.00	00662065000100	2.666.878,80	2.666.878,80	0,00	0,00	2.666.878,80	2006	2010	0
1	01.06.1036.00	31165384000126	1.388.794,25	1.359.825,25	0,00	0,00	1.359.825,25	2006	2010	0
1	01.06.1005.00	42429480000150	426.361,91	408.038,85	0,00	0,00	408.038,85	2006	2010	0
1	01.06.1037.00	07309657000184	1.301.727,00	1.301.727,00	0,00	0,00	1.301.727,00	2006	2012	0
1	01.06.1141.00	74704008000175	3.784.592,63	3.784.592,63	0,00	0,00	3.784.592,63	2006	2011	0
1	01.06.1165.00	51619104000110	995.581,69	960.500,08	0,00	0,00	960.500,08	2006	2011	0
1	01.06.1203.00	02355615000166	261.250,34	261.250,34	0,00	0,00	261.250,34	2006	2010	0
1	01.06.1167.00	11735586000159	460.320,00	460.320,00	0,00	0,00	460.320,00	2006	2010	0
1	01.06.1197.00	51619104000110	102.434,01	88.800,00	0,00	0,00	88.800,00	2006	2010	0
1	01.06.1157.00	64037492000172	132.323,33	132.323,33	0,00	0,00	132.323,33	2006	2010	0
1	01.06.1163.00	11735586000159	182.149,00	182.149,00	0,00	0,00	182.149,00	2006	2011	0
1	01.06.1143.00	28019214000129	462.265,00	462.265,00	0,00	0,00	462.265,00	2006	2011	0
1	01.06.1138.00	42429480000150	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00	287.000,00	2006	2011	0
1	01.06.1164.00	60633674000155	792.771,00	792.771,00	0,00	0,00	792.771,00	2006	2011	0
1	01.06.1029.00	02980103000190	471.950,00	471.950,00	0,00	0,00	471.950,00	2006	2010	0
1	01.06.1133.00	69290435000114	643.800,87	531.492,18	0,00	0,00	531.492,18	2006	2011	0
1	01.06.1208.00	78350188000195	3.479.169,68	3.479.169,68	0,00	0,00	3.479.169,68	2006	2011	0
1	01.06.1199.00	20320503000151	1.443.708,69	1.287.482,00	0,00	0,00	1.287.482,00	2006	2011	0
1	01.06.1186.00	88630413000109	743.700,74	717.448,00	0,00	0,00	717.448,00	2006	2010	0
1	01.06.1171.00	51619104000110	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	2006	2011	0
1	01.06.1153.00	05505390000175	786.282,29	709.801,05	0,00	0,00	709.801,05	2006	2010	0
1	01.06.1216.00	82662958000102	1.442.638,45	1.414.655,89	0,00	0,00	1.414.655,89	2006	2010	0
1	01.06.1178.00	18720938000141	13.210.070,81	12.660.000,00	0,00	0,00	12.660.000,00	2006	2010	0
1	01.06.1187.00	07191406000148	399.196,71	399.196,71	0,00	0,00	399.196,71	2006	2011	0
1	01.06.1180.00	20320503000151	301.679,97	288.502,75	0,00	0,00	288.502,75	2006	2010	0
1	01.06.1194.00	14645162000191	1.125.315,02	1.111.402,23	0,00	0,00	1.111.402,23	2006	2011	0
1	01.06.1191.00	42429480000150	1.248.930,56	1.248.930,56	0,00	0,00	1.248.930,56	2006	2011	0
1	01.06.1174.00	28019214000129	293.852,08	293.852,08	0,00	0,00	293.852,08	2006	2010	0
1	01.06.1183.00	82895327000133	392.183,44	373.510,73	0,00	0,00	373.510,73	2006	2010	0
1	01.06.1192.00	74704008000175	686.391,19	682.293,59	0,00	0,00	682.293,59	2006	2010	0
1	01.06.1182.00	08961997000158	592.438,44	574.333,06	0,00	0,00	574.333,06	2006	2010	0
1	01.06.1220.00	05774391000115	322.185,02	299.229,28	0,00	0,00	299.229,28	2006	2010	0
1	01.06.1175.00	11735586000159	396.000,54	353.095,92	0,00	0,00	353.095,92	2006	2010	0
1	01.06.1189.00	88630413000109	2.394.498,51	2.394.498,51	0,00	0,00	2.394.498,51	2006	2010	0
1	01.06.1034.00	07309657000184	1.162.080,00	1.162.080,00	0,00	0,00	1.162.080,00	2006	2012	0
1	01.06.0992.00	07309657000184	1.062.600,00	1.062.600,00	0,00	0,00	1.062.600,00	2006	2012	0
1	01.06.1040.00	01606606000138	460.110,00	460.110,00	0,00	0,00	460.110,00	2006	2010	0
1	01.06.0998.00	07309657000184	1.735.608,00	1.735.608,00	0,00	0,00	1.735.608,00	2006	2012	0
1	01.06.0990.00	02032297000100	429.895,24	429.895,24	0,00	0,00	429.895,24	2006	2010	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.06.0987.00	20320503000151	597.420,00	597.420,00	0,00	0,00	597.420,00	2006	2012	0
1	01.06.0996.00	08469280000193	701.761,67	661.500,00	0,00	0,00	661.500,00	2006	2010	0
1	01.06.1146.00	14645162000191	589.614,90	589.614,90	0,00	0,00	589.614,90	2006	2011	0
1	01.06.0989.00	07309657000184	595.668,98	595.668,98	0,00	0,00	595.668,98	2006	2012	0
1	01.06.1016.00	07309657000184	1.158.780,00	1.158.780,00	0,00	0,00	1.158.780,00	2006	2012	0
1	01.06.1188.00	83476911000117	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2006	2011	0
1	01.06.1201.00	51619104000110	753.317,32	753.317,32	0,00	0,00	753.317,32	2006	2011	0
1	01.06.0997.00	08846230000188	468.981,78	447.090,00	0,00	0,00	447.090,00	2006	2010	0
1	01.06.1177.00	18720938000141	33.245.999,98	33.245.999,98	0,00	0,00	33.245.999,98	2006	2012	0
1	01.06.1212.00	00799205000189	568.131,36	531.098,60	0,00	0,00	531.098,60	2006	2011	0
1	01.06.1190.00	92816685000167	1.352.519,65	1.324.814,49	0,00	0,00	1.324.814,49	2006	2011	0
1	01.06.1210.00	40226946000195	1.230.890,13	1.230.890,13	0,00	0,00	1.230.890,13	2006	2011	0
1	01.06.1181.00	57722118000140	487.051,62	487.051,62	0,00	0,00	487.051,62	2006	2011	0
1	01.06.1221.00	51619104000110	1.106.316,00	1.106.316,00	0,00	0,00	1.106.316,00	2006	2011	0
1	01.06.1214.00	07309657000184	2.930.550,00	2.930.550,00	0,00	0,00	2.930.550,00	2006	2012	0
1	01.06.1211.00	01203327000123	1.498.618,40	1.419.004,65	0,00	0,00	1.419.004,65	2006	2010	0
1	01.06.1215.00	07309657000184	5.885.250,00	5.885.250,00	0,00	0,00	5.885.250,00	2006	2012	0
1	01.06.1219.00	88630413000109	3.649.267,06	3.393.275,28	0,00	0,00	3.393.275,28	2006	2010	0
1	01.06.1168.00	11735586000159	103.728,38	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	2006	2010	0
1	01.06.1229.00	64037492000172	324.107,82	319.915,91	0,00	0,00	319.915,91	2007	2011	0
1	01.06.1218.00	07373434000186	514.085,70	514.085,70	0,00	0,00	514.085,70	2006	2012	0
1	01.06.1217.00	21238738000161	3.753.439,49	4.742.284,41	0,00	0,00	4.742.284,41	2006	2011	0
1	01.06.1230.00	07258529000159	289.309,00	289.309,00	0,00	0,00	289.309,00	2007	2011	0
1	01.07.0059.00	74704008000175	645.904,27	645.904,27	0,00	0,00	645.904,27	2007	2011	0
1	01.06.1225.00	14645162000191	230.851,04	230.851,04	0,00	0,00	230.851,04	2006	2010	0
1	01.06.1223.00	02806229000143	2.352.109,27	2.352.109,27	0,00	0,00	2.352.109,27	2006	2011	0
1	01.06.1226.00	14645162000191	72.673,04	72.673,04	0,00	0,00	72.673,04	2006	2011	0
1	01.06.1119.00	72060999000175	1.417.696,62	1.417.696,62	0,00	0,00	1.417.696,62	2006	2011	0
1	01.06.0922.00	05505390000175	864.014,08	859.379,87	0,00	0,00	859.379,87	2006	2011	0
1	01.06.1234.00	20320503000151	3.286.231,52	3.286.231,52	0,00	0,00	3.286.231,52	2006	2011	0
1	01.06.1235.00	82895327000133	323.067,91	312.809,07	0,00	0,00	312.809,07	2006	2010	0
1	01.06.0941.00	00799205000189	540.671,77	474.811,47	0,00	0,00	474.811,47	2006	2010	0
1	01.06.0942.00	00799205000189	572.146,30	500.832,79	0,00	0,00	500.832,79	2006	2010	0
1	01.06.0909.00	03784680000170	1.290.165,00	1.290.165,00	0,00	0,00	1.290.165,00	2006	2011	0
1	01.06.1227.00	04238696000140	2.601.151,16	2.574.968,14	0,00	0,00	2.574.968,14	2006	2011	0
1	01.06.1222.00	11735586000159	334.950,00	334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	2006	2011	0
1	01.06.1233.00	92898550000198	145.798,70	145.798,70	0,00	0,00	145.798,70	2006	2010	0
1	01.06.1204.00	07373434000186	527.566,00	527.566,00	0,00	0,00	527.566,00	2006	2011	0
1	01.06.1169.00	74704008000175	470.020,93	464.189,88	0,00	0,00	464.189,88	2006	2010	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.06.1154.00	68314830000127	336.555,65	336.555,65	0,00	0,00	336.555,65	2006	2012	0
1	01.06.1244.00	09419789000194	1.213.000,00	1.213.000,00	0,00	0,00	1.213.000,00	2006	2011	0
1	01.06.1245.00	64037492000172	1.077.477,92	1.057.513,62	0,00	0,00	1.057.513,62	2006	2011	0
1	01.06.1240.00	40738999000195	873.135,24	854.786,96	0,00	0,00	854.786,96	2006	2011	0
1	01.06.1170.00	06091808000108	396.036,11	396.036,11	0,00	0,00	396.036,11	2006	2011	0
1	01.06.1152.00	07387415000109	2.154.849,79	2.151.025,61	0,00	0,00	2.151.025,61	2006	2011	0
1	01.06.1238.00	68314830000127	669.291,19	579.881,50	0,00	0,00	579.881,50	2006	2010	0
1	01.06.1236.00	74877226000101	1.288.871,64	1.288.871,64	0,00	0,00	1.288.871,64	2006	2011	0
1	01.06.1246.00	14645162000191	393.833,45	393.833,45	0,00	0,00	393.833,45	2006	2011	0
1	01.06.1250.00	11735586000159	3.721.671,33	1.671.863,33	2.049.808,00	0,00	1.671.863,33	2006	2011	0
1	01.06.1247.00	05505390000175	10.049.823,15	10.049.823,15	0,00	0,00	10.049.823,15	2006	2011	0
1	01.06.1248.00	20320503000151	3.869.887,00	3.869.887,00	0,00	0,00	3.869.887,00	2006	2010	0
1	01.06.1266.00	03343080000176	352.925,92	352.925,92	0,00	0,00	352.925,92	2006	2011	0
1	01.06.1253.00	01169455000106	818.374,00	818.374,00	0,00	0,00	818.374,00	2006	2010	0
1	01.06.1258.00	74704008000175	185.034,17	162.587,26	0,00	0,00	162.587,26	2006	2010	0
1	01.06.1254.00	03343080000176	615.340,50	615.340,50	0,00	0,00	615.340,50	2006	2011	0
1	01.06.1255.00	07191406000148	717.966,25	717.966,25	0,00	0,00	717.966,25	2006	2011	0
1	01.06.1264.00	07778137000110	343.475,84	310.953,65	0,00	0,00	310.953,65	2006	2010	0
1	01.06.1270.00	05378378000147	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	2006	2011	0
1	01.06.1267.00	28976710000170	368.823,68	368.823,68	0,00	0,00	368.823,68	2006	2011	0
1	01.06.1273.00	02067074000170	397.976,00	397.976,00	0,00	0,00	397.976,00	2006	2010	2
1	01.06.1274.02	72060999000175	354.776,55	309.225,00	0,00	0,00	309.225,00	2006	2010	0
1	01.06.1278.00	09261843000116	293.963,82	281.657,29	0,00	0,00	281.657,29	2006	2010	0
1	01.06.1263.04	37116704000134	1.023.023,00	1.023.023,00	0,00	0,00	1.023.023,00	2006	2011	0
1	01.06.1271.00	03775069000185	353.112,02	335.445,32	0,00	0,00	335.445,32	2006	2010	0
1	01.06.1277.00	83891283000136	1.193.433,26	1.193.433,26	0,00	0,00	1.193.433,26	2006	2011	0
1	01.06.1269.00	05505390000175	318.980,00	318.980,00	0,00	0,00	318.980,00	2006	2010	0
1	01.06.1261.00	18720938000141	1.224.993,00	1.224.993,00	0,00	0,00	1.224.993,00	2006	2011	0
1	01.06.1256.00	82895327000133	945.016,03	942.553,66	0,00	0,00	942.553,66	2006	2010	0
1	01.06.0888.00	03438229000109	3.763.463,03	3.763.463,03	0,00	0,00	3.763.463,03	2006	2011	0
1	01.06.1196.00	75045104000111	683.755,56	674.030,79	0,00	0,00	674.030,79	2006	2010	0
1	01.07.0037.00	68314830000127	154.950,01	129.885,00	0,00	0,00	129.885,00	2007	2010	0
1	01.07.0048.00	51619104000110	505.338,38	505.338,38	0,00	0,00	505.338,38	2007	2011	0
1	01.07.0046.00	07769688000118	567.015,00	567.015,00	0,00	0,00	567.015,00	2007	2011	0
1	01.07.0049.00	11735586000159	1.632.470,25	1.632.470,25	0,00	0,00	1.632.470,25	2007	2012	0
1	01.07.0055.00	154421	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0063.00	03438229000109	655.812,74	587.181,00	0,00	0,00	587.181,00	2007	2011	0
1	01.07.0069.00	05944659000110	341.099,43	341.099,43	0,00	0,00	341.099,43	2007	2011	0
1	01.07.0067.00	07437996000146	103.953,00	103.953,00	0,00	0,00	103.953,00	2007	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.07.0060.00	08446125000151	268.972,81	268.972,81	0,00	0,00	268.972,81	2007	2010	0
1	01.07.0083.00	08846230000188	262.818,85	262.818,85	0,00	0,00	262.818,85	2007	2011	0
1	01.07.0090.00	16558900000199	185.761,92	178.829,13	0,00	0,00	178.829,13	2007	2010	0
1	01.07.0084.00	56577059000100	1.715.707,00	1.715.707,00	0,00	0,00	1.715.707,00	2007	2010	0
1	01.07.0093.00	05869188000122	1.743.351,19	1.743.351,19	0,00	0,00	1.743.351,19	2007	2011	2
1	01.07.0097.00	48659502000155	458.777,11	454.213,67	0,00	0,00	454.213,67	2007	2010	0
1	01.07.0098.00	05869188000122	638.600,00	638.600,00	0,00	0,00	638.600,00	2007	2011	0
1	01.07.0094.00	11735586000159	570.846,60	570.846,60	0,00	0,00	570.846,60	2007	2011	0
1	01.07.0099.00	83843912000152	343.374,74	299.449,50	0,00	0,00	299.449,50	2007	2010	0
1	01.07.0103.00	135046	1.892.476,00	1.892.476,00	0,00	0,00	1.892.476,00	2007	2011	0
1	01.07.0108.00	05572870000159	2.586.728,77	2.586.728,77	0,00	0,00	2.586.728,77	2007	2011	0
1	01.06.1185.00	03609406000164	137.542,00	137.542,00	0,00	0,00	137.542,00	2006	2011	0
1	01.07.0121.00	51619104000110	1.168.304,03	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00	2007	2010	0
1	01.07.0124.00	69110930000102	481.684,40	481.684,40	0,00	0,00	481.684,40	2007	2011	0
1	01.07.0128.00	14645162000191	124.226,71	124.226,71	0,00	0,00	124.226,71	2007	2010	0
1	01.07.0143.00	08469280000193	2.561.980,47	2.561.980,47	0,00	0,00	2.561.980,47	2007	2011	0
1	01.07.0144.00	01821471000123	1.835.725,47	1.790.653,73	0,00	0,00	1.790.653,73	2007	2011	0
1	01.07.0142.00	95438412000114	227.288,04	227.288,04	0,00	0,00	227.288,04	2007	2011	0
1	01.07.0145.00	00422744000102	395.521,80	357.105,00	0,00	0,00	357.105,00	2007	2010	0
1	01.07.0147.00	63025530000104	669.743,48	640.931,74	0,00	0,00	640.931,74	2007	2010	0
1	01.07.0151.00	153166	531.254,00	531.254,00	0,00	0,00	531.254,00	2007	2011	0
1	01.07.0150.00	11735586000159	429.084,00	429.084,00	0,00	0,00	429.084,00	2007	2011	0
1	01.07.0162.00	153114	2.813.190,00	2.813.190,00	0,00	0,00	2.813.190,00	2007	2011	0
1	01.07.0160.00	06981381000113	588.646,92	581.521,00	0,00	0,00	581.521,00	2007	2010	0
1	01.07.0164.00	05330436000162	1.104.675,00	1.104.675,00	0,00	0,00	1.104.675,00	2007	2011	0
1	01.07.0176.00	33540014000157	318.233,94	304.986,79	0,00	0,00	304.986,79	2007	2011	0
1	01.07.0174.00	52380169000118	394.734,28	380.201,01	0,00	0,00	380.201,01	2007	2011	0
1	01.07.0184.00	72453459000151	352.800,00	352.800,00	0,00	0,00	352.800,00	2007	2011	0
1	01.07.0180.00	02886710000196	413.748,73	413.748,73	0,00	0,00	413.748,73	2007	2010	0
1	01.07.0192.00	02385669000174	995.000,00	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0195.00	88630413000109	440.550,00	440.550,00	0,00	0,00	440.550,00	2007	2011	0
1	01.07.0229.00	68314830000127	425.782,68	425.115,03	0,00	0,00	425.115,03	2007	2011	0
1	01.07.0233.00	49607336000106	964.362,18	964.361,58	0,00	0,00	964.361,58	2007	2011	0
1	01.07.0237.00	51619104000110	743.903,72	688.776,00	0,00	0,00	688.776,00	2007	2011	0
1	01.07.0235.00	51619104000110	89.550,00	89.550,00	0,00	0,00	89.550,00	2007	2011	0
1	01.07.0250.00	76659820000151	603.899,01	603.899,01	0,00	0,00	603.899,01	2007	2011	0
1	01.07.0252.00	92959006000109	132.639,27	132.639,27	0,00	0,00	132.639,27	2007	2011	0
1	01.07.0256.00	07778137000110	1.707.510,02	1.707.510,02	0,00	0,00	1.707.510,02	2007	2011	0
1	01.07.0258.00	83476911000117	2.484.627,47	2.461.813,27	0,00	0,00	2.461.813,27	2007	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.07.0267.00	83843912000152	280.875,00	280.875,00	0,00	0,00	280.875,00	2007	2011	0
1	01.07.0285.00	12449880000167	479.665,09	479.665,09	0,00	0,00	479.665,09	2007	2011	0
1	01.07.0280.00	82895327000133	149.891,13	141.450,18	0,00	0,00	141.450,18	2007	2010	0
1	01.07.0286.00	11735586000159	1.272.976,91	1.272.976,91	0,00	0,00	1.272.976,91	2007	2011	0
1	01.07.0291.00	02806229000143	567.723,00	567.723,00	0,00	0,00	567.723,00	2007	2011	0
1	01.07.0293.00	74704008000175	432.455,93	432.455,93	0,00	0,00	432.455,93	2007	2011	0
1	01.07.0295.00	07778137000110	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	310.500,00	2007	2011	0
1	01.07.0299.00	74704008000175	1.252.714,75	1.228.026,95	0,00	0,00	1.228.026,95	2007	2011	0
1	01.07.0302.00	18720938000141	358.583,04	358.583,04	0,00	0,00	358.583,04	2007	2011	0
1	01.07.0307.00	03438229000109	796.950,00	796.950,00	0,00	0,00	796.950,00	2007	2011	0
1	01.07.0315.00	84522770000194	1.596.550,00	1.596.550,00	0,00	0,00	1.596.550,00	2007	2011	0
1	01.07.0313.00	11735586000159	2.376.538,60	2.376.538,60	0,00	0,00	2.376.538,60	2007	2011	0
1	01.07.0314.00	34927285000122	275.213,76	275.213,76	0,00	0,00	275.213,76	2007	2010	0
1	01.07.0316.00	39092812000140	1.523.442,37	1.523.442,37	0,00	0,00	1.523.442,37	2007	2011	0
1	01.07.0309.00	04623300000188	196.030,00	196.030,00	0,00	0,00	196.030,00	2007	2011	2
1	01.07.0319.00	92959006000109	286.168,78	275.771,71	0,00	0,00	275.771,71	2007	2011	0
1	01.07.0322.00	05572870000159	406.545,21	389.070,29	0,00	0,00	389.070,29	2007	2011	0
1	01.07.0331.00	72453459000151	400.114,00	400.114,00	0,00	0,00	400.114,00	2007	2011	0
1	01.07.0332.00	83476911000117	2.939.673,07	2.939.673,07	0,00	0,00	2.939.673,07	2007	2011	0
1	01.07.0330.00	66991647000130	3.151.110,00	3.151.110,00	0,00	0,00	3.151.110,00	2007	2011	0
1	01.07.0343.00	07060718000112	165.950,00	165.950,00	0,00	0,00	165.950,00	2007	2010	0
1	01.07.0342.00	02032297000100	475.894,11	472.783,22	0,00	0,00	472.783,22	2007	2010	0
1	01.07.0346.00	11735586000159	297.554,48	297.554,48	0,00	0,00	297.554,48	2007	2011	0
1	01.07.0345.00	97500037000110	439.322,76	439.322,76	0,00	0,00	439.322,76	2007	2011	0
1	01.07.0351.00	751212	2.162.000,00	2.162.000,00	0,00	0,00	2.162.000,00	2007	2010	0
1	01.07.0354.00	79151312000156	445.745,78	445.745,78	0,00	0,00	445.745,78	2007	2011	0
1	01.07.0353.00	82895327000133	71.962,99	65.914,30	0,00	0,00	65.914,30	2007	2011	0
1	01.07.0337.00	00799205000189	424.603,95	397.857,60	0,00	0,00	397.857,60	2007	2011	0
1	01.07.0336.00	61023156000182	341.150,00	341.150,00	0,00	0,00	341.150,00	2007	2011	0
1	01.07.0359.00	92816685000167	559.651,11	559.651,11	0,00	0,00	559.651,11	2007	2011	0
1	01.07.0358.00	155001	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	2007	2010	0
1	01.07.0360.00	40226946000195	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0362.00	46068425000133	4.187.663,00	4.187.663,00	0,00	0,00	4.187.663,00	2007	2011	0
1	01.07.0374.00	46068425000133	499.267,00	499.267,00	0,00	0,00	499.267,00	2007	2010	0
1	01.07.0385.00	33555921000170	497.588,62	457.818,00	0,00	0,00	457.818,00	2007	2011	0
1	01.07.0373.00	01576817000175	923.000,00	923.000,00	0,00	0,00	923.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0365.00	07060718000112	1.597.495,28	1.482.723,00	0,00	0,00	1.482.723,00	2007	2010	0
1	01.07.0366.00	06343763000111	341.168,00	341.168,00	0,00	0,00	341.168,00	2007	2011	0
1	01.07.0378.00	97500037000110	619.841,00	619.841,00	0,00	0,00	619.841,00	2007	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.07.0376.00	05330436000162	3.635.950,00	3.635.950,00	0,00	0,00	3.635.950,00	2007	2011	0
1	01.07.0375.00	153061	1.150.642,00	1.150.642,00	0,00	0,00	1.150.642,00	2007	2011	0
1	01.07.0380.00	154040	213.488,00	213.488,00	0,00	0,00	213.488,00	2007	2011	0
1	01.07.0371.00	46020301000188	234.816,00	234.816,00	0,00	0,00	234.816,00	2007	2011	0
1	01.07.0390.00	89252431000159	453.895,68	453.895,68	0,00	0,00	453.895,68	2007	2011	0
1	01.07.0391.00	51619104000110	584.936,53	347.350,00	0,00	0,00	347.350,00	2007	2010	0
1	01.07.0398.00	20320503000151	2.850.764,08	2.659.496,00	0,00	0,00	2.659.496,00	2007	2010	0
1	01.07.0407.00	10912293000137	94.107,16	88.913,00	0,00	0,00	88.913,00	2007	2010	0
1	01.07.0403.00	02475386000113	337.584,00	337.584,00	0,00	0,00	337.584,00	2007	2011	0
1	01.07.0396.00	158092	319.462,00	319.462,00	0,00	0,00	319.462,00	2007	2010	0
1	01.07.0399.00	12449880000167	261.460,00	261.460,00	0,00	0,00	261.460,00	2007	2011	0
1	01.07.0404.00	60954161000146	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2007	2010	0
1	01.07.0405.00	254420	3.734.142,00	3.734.142,00	0,00	0,00	3.734.142,00	2007	2010	0
1	01.07.0420.00	02032297000100	490.439,00	490.439,00	0,00	0,00	490.439,00	2007	2010	0
1	01.07.0419.00	92898550000198	478.919,00	478.919,00	0,00	0,00	478.919,00	2007	2011	0
1	01.07.0416.00	89252431000159	1.960.859,00	1.960.859,00	0,00	0,00	1.960.859,00	2007	2011	0
1	01.07.0415.00	05418239000108	301.303,00	301.303,00	0,00	0,00	301.303,00	2007	2011	0
1	01.07.0421.00	87182796000129	138.586,00	138.586,00	0,00	0,00	138.586,00	2007	2010	0
1	01.07.0423.00	03483912000150	1.061.450,00	1.061.450,00	0,00	0,00	1.061.450,00	2007	2011	0
1	01.07.0426.00	33856964000195	994.161,13	944.330,31	0,00	0,00	944.330,31	2007	2011	0
1	01.07.0425.00	33856964000195	1.424.120,33	1.380.562,95	0,00	0,00	1.380.562,95	2007	2011	0
1	01.07.0433.00	42772319000185	189.970,00	189.970,00	0,00	0,00	189.970,00	2007	2011	0
1	01.07.0440.00	03438229000109	3.880.274,00	3.880.274,00	0,00	0,00	3.880.274,00	2007	2011	0
1	01.07.0442.00	12449880000167	1.877.690,00	1.877.690,00	0,00	0,00	1.877.690,00	2007	2011	0
1	01.07.0439.00	92034321000125	502.225,06	486.284,00	0,00	0,00	486.284,00	2007	2011	0
1	01.07.0449.00	02646829000191	478.000,00	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0446.00	82895327000133	389.375,00	389.375,00	0,00	0,00	389.375,00	2007	2011	0
1	01.07.0445.00	04202329000196	271.920,00	271.920,00	0,00	0,00	271.920,00	2007	2011	0
1	01.07.0447.00	48031918000124	1.266.150,00	1.266.150,00	0,00	0,00	1.266.150,00	2007	2011	0
1	01.07.0448.00	15513690000150	1.594.298,00	1.594.298,00	0,00	0,00	1.594.298,00	2007	2012	0
1	01.07.0429.00	03703102000161	1.942.077,00	1.942.077,00	0,00	0,00	1.942.077,00	2007	2010	2
1	01.07.0451.00	33856964000195	922.139,70	899.790,91	0,00	295.392,00	886.176,00	2007	2010	0
1	01.07.0461.00	76659820000151	498.988,63	490.211,23	0,00	0,00	490.211,23	2007	2011	0
1	01.07.0455.00	74704008000175	4.663.543,00	4.663.543,00	0,00	0,00	4.663.543,00	2007	2011	0
1	01.07.0454.00	06220430000103	942.750,00	942.750,00	0,00	0,00	942.750,00	2007	2011	0
1	01.07.0467.00	60633674000155	461.705,00	420.035,00	0,00	0,00	420.035,00	2007	2010	0
1	01.07.0465.00	07778137000110	367.013,00	367.013,00	0,00	0,00	367.013,00	2007	2011	0
1	01.07.0471.00	02806229000143	2.070.000,00	2.070.000,00	0,00	0,00	2.070.000,00	2007	2012	0
1	01.07.0464.00	56577059000100	1.930.700,00	1.930.700,00	0,00	0,00	1.930.700,00	2007	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.07.0480.00	78350188000195	407.427,15	407.427,15	0,00	0,00	407.427,15	2007	2010	0
1	01.07.0460.00	78640489000153	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0481.00	21238738000161	2.530.484,82	2.530.484,82	0,00	0,00	2.530.484,82	2007	2012	0
1	01.07.0477.00	00799205000189	370.727,00	370.727,00	0,00	0,00	370.727,00	2007	2011	0
1	01.07.0474.00	08350241000172	487.806,00	487.806,00	0,00	0,00	487.806,00	2007	2010	0
1	01.07.0463.00	40738999000195	909.317,47	909.317,47	0,00	0,00	909.317,47	2007	2012	0
1	01.07.0466.00	02939127000104	272.720,49	226.600,00	0,00	0,00	226.600,00	2007	2010	0
1	01.07.0478.00	10847721000195	253.385,17	229.200,00	0,00	0,00	229.200,00	2007	2011	0
1	01.07.0473.00	04845150000157	1.522.400,00	1.522.400,00	0,00	0,00	1.522.400,00	2007	2011	0
1	01.07.0488.00	08469280000193	3.169.103,63	2.966.245,52	0,00	0,00	2.966.245,52	2007	2011	0
1	01.07.0485.00	80257355000108	450.554,00	450.554,00	0,00	0,00	450.554,00	2007	2011	0
1	01.07.0487.00	78350188000195	1.929.675,00	1.929.675,00	0,00	0,00	1.929.675,00	2007	2011	0
1	01.07.0486.00	154048	656.350,00	656.350,00	0,00	0,00	656.350,00	2007	2011	0
1	01.07.0491.00	154502	451.767,00	451.767,00	0,00	0,00	451.767,00	2007	2010	0
1	01.07.0484.00	06220430000103	408.480,00	408.480,00	0,00	0,00	408.480,00	2007	2011	0
1	01.07.0483.00	153035	793.320,00	793.320,00	0,00	0,00	793.320,00	2007	2011	0
1	01.07.0493.00	79151312000156	3.438.587,63	3.438.587,63	0,00	0,00	3.438.587,63	2007	2011	0
1	01.07.0498.00	86891363000180	637.538,47	602.568,56	0,00	0,00	602.568,56	2007	2011	0
1	01.07.0497.00	33856964000195	722.875,67	668.613,64	0,00	0,00	668.613,64	2007	2011	0
1	01.07.0499.00	14045546000173	1.625.000,00	1.625.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0500.00	83891283000136	1.296.456,86	1.296.456,86	0,00	0,00	1.296.456,86	2007	2011	0
1	01.07.0341.00	51619104000110	1.755.870,00	1.755.870,00	0,00	0,00	1.755.870,00	2007	2011	0
1	01.07.0340.00	51619104000110	1.197.838,00	1.197.838,00	0,00	0,00	1.197.838,00	2007	2011	0
1	01.07.0505.00	04202329000196	170.500,00	170.500,00	0,00	0,00	170.500,00	2007	2011	0
1	01.07.0506.00	84522770000194	901.090,41	844.904,00	0,00	0,00	844.904,00	2007	2010	0
1	01.07.0517.00	78626363000124	4.096.411,43	4.056.577,60	0,00	0,00	4.056.577,60	2007	2011	0
1	01.07.0521.00	37116704000134	3.931.916,00	3.931.916,00	0,00	0,00	3.931.916,00	2007	2011	0
1	01.07.0520.00	42429480000150	4.878.527,00	4.878.527,00	0,00	0,00	4.878.527,00	2007	2011	0
1	01.07.0518.00	05572870000159	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0515.00	06220430000103	435.141,37	435.141,37	0,00	0,00	435.141,37	2007	2011	0
1	01.07.0526.00	83476911000117	323.741,90	300.400,00	0,00	0,00	300.400,00	2007	2010	0
1	01.07.0528.00	83476911000117	880.666,00	880.666,00	0,00	0,00	880.666,00	2007	2011	0
1	01.07.0535.00	47035662000160	162.408,73	160.950,00	0,00	0,00	160.950,00	2007	2010	0
1	01.07.0534.00	20320503000151	1.263.063,00	1.263.063,00	0,00	0,00	1.263.063,00	2007	2010	0
1	01.07.0536.00	01585595000157	1.485.128,00	1.485.128,00	0,00	0,00	1.485.128,00	2007	2011	0
1	01.07.0537.00	71558068000139	444.271,57	430.900,37	0,00	0,00	430.900,37	2007	2010	0
1	01.07.0531.00	68314830000127	218.478,29	199.060,68	0,00	0,00	199.060,68	2007	2010	0
1	01.07.0523.00	68314830000127	344.035,48	300.768,27	0,00	0,00	300.768,27	2007	2010	0
1	01.07.0524.00	68314830000127	336.246,78	309.280,00	0,00	0,00	309.280,00	2007	2010	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.07.0522.00	01576817000175	2.180.960,00	2.180.960,00	0,00	0,00	2.180.960,00	2007	2011	0
1	01.07.0530.00	68314830000127	344.535,14	339.634,20	0,00	0,00	339.634,20	2007	2010	0
1	01.07.0541.00	18720938000141	456.907,00	456.907,00	0,00	0,00	456.907,00	2007	2011	0
1	01.07.0548.00	42429480000150	8.136.079,00	8.136.079,00	0,00	0,00	8.136.079,00	2007	2011	0
1	01.07.0544.00	15513690000150	728.400,00	728.400,00	0,00	0,00	728.400,00	2007	2011	0
1	01.07.0542.00	51619104000110	1.078.497,00	1.078.497,00	0,00	0,00	1.078.497,00	2007	2011	0
1	01.07.0545.00	02641663000110	998.938,90	998.938,90	0,00	0,00	998.938,90	2007	2011	0
1	01.07.0538.00	06220430000103	1.431.984,64	1.431.984,64	0,00	0,00	1.431.984,64	2007	2011	0
1	01.07.0543.00	40226946000195	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0529.00	33555921000170	930.477,74	875.169,33	0,00	0,00	875.169,33	2007	2011	0
1	01.07.0549.00	64037492000172	426.136,91	406.002,86	0,00	0,00	406.002,86	2007	2010	0
1	01.07.0557.00	14645162000191	3.403.483,00	3.403.483,00	0,00	0,00	3.403.483,00	2007	2012	0
1	01.07.0569.00	82662958000102	484.577,00	484.577,00	0,00	0,00	484.577,00	2007	2011	0
1	01.07.0567.00	00799205000189	516.429,79	516.429,79	0,00	0,00	516.429,79	2007	2010	0
1	01.07.0568.00	88648761000103	443.635,14	443.635,14	0,00	0,00	443.635,14	2007	2011	0
1	01.07.0570.00	00662065000100	376.845,00	376.845,00	0,00	0,00	376.845,00	2007	2011	0
1	01.07.0555.00	03438229000109	375.813,00	375.813,00	0,00	0,00	375.813,00	2007	2011	0
1	01.07.0554.00	48659502000155	431.049,40	405.616,20	0,00	0,00	405.616,20	2007	2010	0
1	01.07.0559.00	07778137000110	276.500,03	276.500,03	0,00	0,00	276.500,03	2007	2011	0
1	01.07.0556.00	24492886000104	821.161,70	821.161,70	0,00	0,00	821.161,70	2007	2011	0
1	01.07.0553.00	20320503000151	403.002,88	403.002,88	0,00	0,00	403.002,88	2007	2011	0
1	01.07.0565.00	72060999000175	349.804,00	349.804,00	0,00	0,00	349.804,00	2007	2011	0
1	01.07.0551.00	00799205000189	763.629,83	763.629,83	0,00	0,00	763.629,83	2007	2011	0
1	01.07.0575.00	68314830000127	244.511,00	244.511,00	0,00	0,00	244.511,00	2007	2012	0
1	01.07.0552.00	00799205000189	784.452,15	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0566.00	07905127000107	1.211.856,00	1.211.856,00	0,00	0,00	1.211.856,00	2007	2010	0
1	01.07.0584.00	39092812000140	936.592,00	936.592,00	0,00	0,00	936.592,00	2007	2011	0
1	01.07.0561.00	74704008000175	3.995.320,00	3.995.320,00	0,00	0,00	3.995.320,00	2007	2011	0
1	01.07.0564.00	74704008000175	638.840,00	638.840,00	0,00	0,00	638.840,00	2007	2011	0
1	01.07.0586.00	75234757000149	453.931,41	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	2007	2010	0
1	01.07.0558.00	05330436000162	762.496,54	762.496,54	0,00	0,00	762.496,54	2007	2011	0
1	01.07.0580.00	02806229000143	296.029,50	296.029,50	0,00	0,00	296.029,50	2007	2011	0
1	01.07.0578.00	09185398000152	383.252,51	383.252,51	0,00	0,00	383.252,51	2007	2011	0
1	01.07.0588.00	42429480000150	197.824,95	177.568,42	0,00	0,00	177.568,42	2007	2010	0
1	01.07.0599.00	14645162000191	946.444,00	946.444,00	0,00	0,00	946.444,00	2007	2012	0
1	01.07.0592.00	20320503000151	1.330.657,60	1.330.657,60	0,00	0,00	1.330.657,60	2007	2011	0
1	01.07.0593.00	00662065000100	656.540,00	656.540,00	0,00	0,00	656.540,00	2007	2010	0
1	01.07.0598.00	03447568000143	799.465,83	716.402,00	0,00	0,00	716.402,00	2007	2011	0
1	01.07.0594.00	42429480000150	903.800,00	903.800,00	0,00	0,00	903.800,00	2007	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.07.0546.00	42429480000150	578.865,00	578.865,00	0,00	0,00	578.865,00	2007	2012	0
1	01.07.0562.00	153010	499.888,00	499.888,00	0,00	0,00	499.888,00	2007	2011	0
1	01.07.0591.00	02939127000104	1.998.976,96	1.998.976,96	0,00	0,00	1.998.976,96	2007	2010	0
1	01.07.0590.00	02939127000104	4.935.780,80	4.935.780,80	0,00	0,00	4.935.780,80	2007	2011	0
1	01.07.0612.00	51619104000110	41.120.737,62	39.678.570,35	0,00	0,00	39.678.570,35	2007	2011	0
1	01.07.0611.00	03018444000142	804.009,92	787.678,00	0,00	0,00	787.678,00	2007	2010	0
1	01.07.0589.00	72060999000175	660.761,71	656.841,48	0,00	0,00	656.841,48	2007	2010	0
1	01.07.0582.00	72060999000175	644.873,22	584.600,00	0,00	0,00	584.600,00	2007	2010	0
1	01.07.0550.00	88630413000109	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0605.00	05463366000110	695.298,06	695.298,06	0,00	0,00	695.298,06	2007	2010	0
1	01.07.0607.00	18218909000186	250.924,45	233.964,84	0,00	0,00	233.964,84	2007	2010	0
1	01.07.0600.00	40633554000140	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	2007	2012	0
1	01.07.0608.00	00278912000120	353.400,00	353.400,00	0,00	0,00	353.400,00	2007	2011	0
1	01.07.0618.00	153031	528.196,00	528.196,00	0,00	0,00	528.196,00	2007	2011	0
1	01.07.0613.00	89252431000159	1.461.878,00	1.461.878,00	0,00	0,00	1.461.878,00	2007	2011	0
1	01.07.0627.00	49607336000106	1.251.418,00	1.251.418,00	0,00	0,00	1.251.418,00	2007	2011	0
1	01.07.0623.00	02519717000170	10.381.563,24	10.381.563,24	0,00	0,00	10.381.563,24	2007	2011	0
1	01.07.0638.00	64037492000172	5.615.962,15	5.539.854,32	0,00	0,00	5.539.854,32	2007	2011	0
1	01.07.0630.00	51619104000110	1.952.013,93	1.948.800,00	0,00	0,00	1.948.800,00	2007	2010	0
1	01.07.0629.00	02519717000170	2.678.242,21	2.582.972,70	0,00	0,00	2.582.972,70	2007	2011	0
1	01.07.0628.00	51619104000110	817.142,78	817.142,78	0,00	0,00	817.142,78	2007	2010	0
1	01.07.0650.00	50511286000148	1.954.760,13	1.954.760,13	0,00	0,00	1.954.760,13	2007	2011	0
1	01.07.0609.00	00331801000482	304.974,55	304.974,55	0,00	0,00	304.974,55	2007	2011	0
1	01.07.0625.00	83476911000117	367.483,01	349.771,80	0,00	0,00	349.771,80	2007	2011	0
1	01.07.0649.00	43776491000170	240.894,35	226.100,00	0,00	0,00	226.100,00	2007	2010	0
1	01.07.0663.00	51619104000110	1.312.099,06	1.312.099,06	0,00	0,00	1.312.099,06	2007	2011	0
1	01.07.0540.00	24492886000104	3.489.480,14	3.489.390,14	0,00	0,00	3.489.390,14	2007	2012	0
1	01.07.0636.00	78640489000153	1.991.487,73	1.991.487,73	0,00	0,00	1.991.487,73	2007	2011	0
1	01.07.0637.00	00619461000147	638.000,00	638.000,00	0,00	0,00	638.000,00	2007	2010	0
1	01.07.0640.00	08961997000158	1.280.414,00	1.280.414,00	0,00	0,00	1.280.414,00	2007	2011	0
1	01.07.0642.00	08846230000188	1.403.348,00	1.403.348,00	0,00	0,00	1.403.348,00	2007	2011	0
1	01.07.0641.00	05330436000162	1.266.305,00	1.266.305,00	0,00	0,00	1.266.305,00	2007	2011	0
1	01.07.0639.00	08961997000158	866.520,00	866.520,00	0,00	0,00	866.520,00	2007	2011	0
1	01.07.0601.00	64037492000172	858.212,89	806.638,00	0,00	0,00	806.638,00	2007	2011	0
1	01.07.0659.00	02939127000104	902.475,00	902.475,00	0,00	0,00	902.475,00	2007	2011	0
1	01.07.0672.00	03703102000161	544.754,00	544.754,00	0,00	0,00	544.754,00	2007	2010	0
1	01.07.0661.00	02032297000100	1.136.765,00	1.136.765,00	0,00	0,00	1.136.765,00	2007	2011	0
1	01.07.0673.00	72060999000175	447.825,00	447.825,00	0,00	0,00	447.825,00	2007	2011	0
1	01.07.0676.00	72060999000175	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00	2007	2010	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.07.0678.00	03757610000122	307.120,00	307.120,00	0,00	0,00	307.120,00	2007	2011	0
1	01.07.0665.00	46068425000133	478.100,00	478.100,00	0,00	0,00	478.100,00	2007	2011	0
1	01.07.0664.00	18720938000141	1.309.154,00	1.309.154,00	0,00	0,00	1.309.154,00	2007	2011	0
1	01.07.0712.00	154421	1.136.485,00	1.136.485,00	0,00	0,00	1.136.485,00	2007	2011	0
1	01.07.0694.00	88630413000109	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0685.00	08469280000193	836.766,01	836.766,01	0,00	0,00	836.766,01	2007	2010	0
1	01.07.0692.00	14645162000191	385.788,00	385.788,00	0,00	0,00	385.788,00	2007	2010	0
1	01.07.0744.00	05572870000159	3.494.698,00	3.494.698,00	0,00	0,00	3.494.698,00	2007	2011	0
1	01.07.0705.00	00799205000189	2.610.128,07	2.528.429,80	0,00	0,00	2.528.429,80	2007	2011	0
1	01.07.0741.00	02980103000190	2.479.860,50	2.227.364,61	0,00	0,00	2.227.364,61	2007	2011	0
1	01.07.0699.00	40633554000140	639.998,00	639.998,00	0,00	0,00	639.998,00	2007	2011	0
1	01.07.0718.00	63025530000104	1.602.164,02	1.542.612,00	0,00	0,00	1.542.612,00	2007	2010	0
1	01.07.0733.00	37116704000134	717.328,00	717.328,00	0,00	0,00	717.328,00	2007	2011	0
1	01.07.0708.00	31104896000182	351.360,00	351.360,00	0,00	0,00	351.360,00	2007	2010	0
1	01.07.0721.00	08469280000193	446.600,00	446.600,00	0,00	0,00	446.600,00	2007	2010	0
1	01.07.0716.00	11735586000159	128.934,00	128.934,00	0,00	0,00	128.934,00	2007	2011	0
1	01.07.0735.00	64037492000172	1.020.481,80	999.235,12	0,00	0,00	999.235,12	2007	2010	0
1	01.07.0734.00	02806229000143	721.046,97	684.019,00	0,00	0,00	684.019,00	2007	2011	0
1	01.07.0728.00	08846230000188	401.997,10	401.997,10	0,00	0,00	401.997,10	2007	2011	0
1	01.07.0726.00	04280196000176	346.310,00	346.310,00	0,00	0,00	346.310,00	2007	2011	0
1	01.07.0722.00	21238738000161	1.101.902,00	1.101.902,00	0,00	0,00	1.101.902,00	2007	2011	0
1	01.07.0724.00	39092812000140	523.900,00	523.900,00	0,00	0,00	523.900,00	2007	2011	0
1	01.07.0704.00	68314830000127	512.533,53	475.956,70	0,00	0,00	475.956,70	2007	2010	0
1	01.07.0746.00	68314830000127	4.443.200,00	4.443.200,00	0,00	0,00	4.443.200,00	2007	2011	0
1	01.07.0763.00	20320503000151	829.905,67	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00	2007	2010	0
1	01.07.0768.00	04153540000166	262.249,00	262.249,00	0,00	0,00	262.249,00	2007	2011	0
1	01.07.0762.00	72060999000175	224.509,73	214.782,78	0,00	0,00	214.782,78	2007	2010	0
1	01.07.0677.00	05463366000110	558.221,66	558.221,66	0,00	0,00	558.221,66	2007	2011	0
1	01.07.0774.00	18720938000141	4.048.519,11	4.048.519,11	0,00	0,00	4.048.519,11	2007	2012	0
1	01.07.0773.00	48659502000155	208.380,30	194.868,50	0,00	0,00	194.868,50	2007	2010	0
1	01.07.0772.00	48659502000155	163.893,83	151.249,00	0,00	0,00	151.249,00	2007	2010	0
1	01.07.0619.00	08846230000188	371.330,00	371.330,00	0,00	0,00	371.330,00	2007	2011	0
1	01.07.0617.00	08846230000188	274.042,76	274.042,76	0,00	0,00	274.042,76	2007	2011	0
1	01.07.0620.00	08846230000188	121.280,83	121.280,83	0,00	0,00	121.280,83	2007	2010	0
1	01.07.0606.00	02799206000159	596.519,00	596.519,00	0,00	0,00	596.519,00	2007	2011	0
1	01.07.0778.00	66991647000130	1.327.000,00	1.327.000,00	0,00	0,00	1.327.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0781.00	00306770000167	1.151.782,00	1.151.782,00	0,00	0,00	1.151.782,00	2007	2011	0
1	01.07.0776.00	02980103000190	618.000,00	618.000,00	0,00	0,00	618.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0758.00	14645162000191	1.092.733,00	1.092.733,00	0,00	0,00	1.092.733,00	2007	2012	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.07.0756.00	92898550000198	430.963,53	430.963,53	0,00	0,00	430.963,53	2007	2010	0
1	01.07.0787.00	72060999000175	671.359,50	671.359,50	0,00	0,00	671.359,50	2007	2011	0
1	01.07.0783.00	48659502000155	203.974,95	191.709,50	0,00	0,00	191.709,50	2007	2010	0
1	01.07.0784.00	00357503000119	644.891,00	644.891,00	0,00	0,00	644.891,00	2007	2011	0
1	01.07.0777.00	02032297000100	344.840,39	344.840,39	0,00	0,00	344.840,39	2007	2011	2
1	01.08.0001.00	154048	698.882,00	698.882,00	0,00	0,00	698.882,00	2007	2011	0
1	01.07.0789.00	03507661000104	440.800,00	440.800,00	0,00	0,00	440.800,00	2007	2011	0
1	01.07.0666.00	92238914000103	367.200,00	367.200,00	0,00	0,00	367.200,00	2007	2011	0
1	01.07.0794.00	71558068000139	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	2007	2011	0
1	01.07.0795.00	01606606000138	710.103,00	710.103,00	0,00	0,00	710.103,00	2007	2010	0
1	01.08.0004.00	01440615000100	201.717,24	201.717,24	0,00	0,00	201.717,24	2007	2010	0
1	01.08.0003.00	09185398000152	461.000,94	461.000,94	0,00	0,00	461.000,94	2008	2011	0
1	01.08.0008.00	46068425000133	656.065,03	641.417,29	0,00	0,00	641.417,29	2008	2011	0
1	01.08.0009.00	254420	698.109,60	698.109,60	0,00	0,00	698.109,60	2008	2010	0
1	01.08.0016.00	08469280000193	230.265,00	230.265,00	0,00	0,00	230.265,00	2008	2011	0
1	01.08.0015.00	04462850000162	575.078,57	541.272,92	0,00	0,00	310.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0019.00	90738014000108	217.522,30	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0023.00	06981381000113	953.960,00	953.960,00	0,00	0,00	953.960,00	2008	2011	0
1	01.08.0022.00	06220430000103	454.777,00	454.777,00	0,00	0,00	454.777,00	2008	2011	0
1	01.08.0018.00	02032297000100	160.333,20	160.333,20	0,00	0,00	160.333,20	2008	2011	0
1	01.08.0017.00	05572870000159	246.768,00	246.768,00	0,00	0,00	246.768,00	2008	2011	0
1	01.07.0800.00	02806229000143	441.283,63	441.283,63	0,00	0,00	441.283,63	2007	2010	0
1	01.08.0029.00	02939127000104	516.570,98	509.433,04	0,00	0,00	509.433,04	2008	2010	0
1	01.08.0030.00	30495394000167	153.981,26	150.048,00	0,00	0,00	150.048,00	2008	2010	0
1	01.08.0033.00	154040	301.659,42	301.659,42	0,00	0,00	301.659,42	2008	2010	0
1	01.08.0032.00	88648761000103	299.124,87	282.000,00	0,00	0,00	282.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0013.00	323030	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0012.00	154421	541.402,00	541.402,00	0,00	0,00	541.402,00	2008	2011	0
1	01.08.0046.00	05505390000175	771.625,19	737.162,77	0,00	0,00	737.162,77	2008	2011	0
1	01.08.0043.00	08846230000188	136.299,92	136.299,92	0,00	0,00	108.100,00	2008	2010	0
1	01.08.0047.00	11735586000159	4.115.993,00	4.115.993,00	0,00	0,00	4.115.993,00	2008	2012	0
1	01.08.0051.00	03018444000142	515.135,80	503.993,33	0,00	0,00	503.993,33	2008	2011	0
1	01.08.0052.00	49607336000106	284.387,23	282.367,42	0,00	0,00	282.367,42	2008	2011	0
1	01.08.0048.00	02475386000113	133.562,47	123.206,60	0,00	0,00	123.206,60	2008	2012	0
1	01.08.0053.00	72060999000175	2.643.100,83	2.643.100,83	0,00	0,00	2.643.100,83	2008	2011	0
1	01.08.0056.00	03018444000142	219.632,50	216.442,17	0,00	0,00	216.442,17	2008	2011	0
1	01.07.0798.00	01715975000169	375.734,04	350.070,00	0,00	0,00	350.070,00	2007	2011	0
1	01.08.0058.00	04089290000142	1.593.678,91	1.493.855,86	0,00	0,00	1.493.855,86	2008	2011	0
1	01.08.0062.00	04845150000157	438.571,92	408.376,20	0,00	0,00	408.376,20	2008	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0074.00	02385669000174	704.856,96	677.999,00	0,00	0,00	677.999,00	2008	2011	0
1	01.08.0076.00	72060999000175	204.971,00	204.971,00	0,00	0,00	204.971,00	2008	2010	0
1	01.08.0077.00	05572870000159	794.289,67	776.979,30	0,00	0,00	776.979,30	2008	2011	0
1	01.08.0084.00	08846230000188	387.635,58	387.635,58	0,00	0,00	387.635,58	2008	2011	0
1	01.08.0082.00	08469280000193	242.899,60	242.899,60	0,00	0,00	242.899,60	2008	2011	0
1	01.08.0080.00	08469280000193	1.370.557,00	1.370.557,00	0,00	0,00	1.370.557,00	2008	2011	0
1	01.07.0804.00	09185398000152	862.312,00	862.312,00	0,00	0,00	862.312,00	2007	2011	0
1	01.08.0087.00	33540014000157	2.813.782,62	2.802.876,40	0,00	0,00	2.802.876,40	2008	2012	0
1	01.08.0097.00	02519717000170	1.107.133,01	1.052.664,00	0,00	0,00	1.052.664,00	2008	2011	0
1	01.08.0096.00	04153540000166	472.500,00	472.500,00	0,00	0,00	472.500,00	2008	2011	0
1	01.08.0103.00	33555921000170	1.446.105,20	1.446.105,20	0,00	0,00	1.446.105,20	2008	2011	0
1	01.08.0105.00	46068425000133	299.315,00	299.315,00	0,00	0,00	299.315,00	2008	2011	0
1	01.08.0106.00	89252431000159	210.257,41	184.453,50	0,00	0,00	184.453,50	2008	2011	0
1	01.08.0113.00	00799205000189	885.555,82	885.555,82	0,00	0,00	885.555,82	2008	2011	0
1	01.08.0112.00	82804642000108	331.354,83	287.497,60	0,00	0,00	287.497,60	2008	2010	0
1	01.08.0114.00	33540014000157	789.454,00	499.840,00	289.614,00	0,00	499.840,00	2008	2012	0
1	01.08.0115.00	05421267000176	2.034.035,86	778.886,98	1.255.148,88	0,00	778.886,98	2008	2011	0
1	01.08.0110.00	08469280000193	1.667.590,00	1.009.090,00	658.500,00	0,00	1.009.090,00	2008	2011	0
1	01.08.0101.00	05114927000176	1.322.732,04	995.740,00	278.840,00	0,00	505.920,00	2008	2010	0
1	01.08.0119.00	08846230000188	488.300,00	337.100,00	151.200,00	0,00	337.100,00	2008	2011	0
1	01.08.0130.00	02519717000170	3.001.035,24	2.200.000,00	750.000,00	0,00	2.200.000,00	2008	2012	0
1	01.08.0132.00	74704008000175	335.475,00	209.475,00	126.000,00	0,00	209.475,00	2008	2011	0
1	01.08.0133.00	18720938000141	249.387,24	223.218,00	0,00	0,00	133.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0125.00	15244114000154	734.960,00	502.480,00	232.480,00	0,00	502.480,00	2008	2011	0
1	01.08.0126.00	05774391000115	1.926.830,96	1.550.000,00	320.000,00	0,00	1.425.800,00	2008	2011	0
1	01.08.0124.00	72060999000175	1.005.312,49	423.192,49	582.120,00	0,00	423.192,49	2008	2010	0
1	01.08.0138.00	00306770000167	498.038,00	498.038,00	0,00	0,00	498.038,00	2008	2011	0
1	01.08.0139.00	100306770000167	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0141.00	51619104000110	4.192.372,00	1.999.788,00	2.192.584,00	0,00	1.999.788,00	2008	2011	0
1	01.08.0142.00	72060999000175	455.854,48	335.854,48	120.000,00	0,00	335.854,48	2008	2011	0
1	01.08.0143.00	04845150000157	970.307,30	857.816,00	112.491,30	0,00	857.816,00	2008	2011	0
1	01.08.0145.00	00799205000189	693.095,30	515.608,98	105.600,00	0,00	515.608,98	2008	2010	0
1	01.08.0152.00	96216841000100	396.291,00	316.970,00	48.416,70	0,00	316.970,00	2008	2010	0
1	01.08.0150.00	68314830000127	344.479,43	165.110,00	172.587,28	0,00	165.110,00	2008	2010	0
1	01.08.0151.00	03784680000170	944.082,00	412.500,00	531.582,00	0,00	412.500,00	2008	2011	0
1	01.08.0154.00	344002	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0148.00	44734671000151	838.862,96	290.264,00	548.598,96	48.377,33	96.754,66	2008	2011	5
1	01.08.0159.00	01573107000191	2.136.556,56	2.003.573,99	79.500,00	0,00	2.003.573,99	2008	2011	0
1	01.08.0155.00	02032297000100	337.423,04	217.423,04	120.000,00	0,00	217.423,04	2008	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0156.00	34700153000163	3.067.329,00	2.298.669,00	768.660,00	929.617,00	1.833.617,00	2008	2011	0
1	01.08.0162.00	12449880000167	673.606,00	619.606,00	54.000,00	0,00	619.606,00	2008	2011	0
1	01.08.0158.00	83052191000162	1.630.074,00	846.094,00	783.980,00	0,00	846.094,00	2008	2011	0
1	01.08.0165.00	00619461000147	834.418,00	776.202,00	58.216,00	0,00	776.202,00	2008	2011	0
1	01.08.0166.00	15513690000150	322.705,14	285.514,00	37.191,14	0,00	285.514,00	2008	2010	0
1	01.08.0174.00	11735586000159	494.130,00	494.130,00	0,00	0,00	494.130,00	2008	2012	0
1	01.08.0173.00	03784680000170	758.559,54	277.442,99	456.798,63	0,00	144.071,99	2008	2010	0
1	01.08.0171.00	18720938000141	3.030.835,80	2.400.000,00	630.835,80	0,00	2.400.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0177.00	05330436000162	346.952,00	219.152,00	127.800,00	0,00	219.152,00	2008	2011	0
1	01.08.0178.00	11735586000159	1.004.296,22	391.913,00	612.383,22	0,00	391.913,00	2008	2011	0
1	01.08.0180.00	02939127000104	4.196.773,22	3.032.820,00	980.000,00	0,00	3.032.820,00	2008	2010	0
1	01.08.0182.00	01606606000138	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0184.00	03964328000116	129.865,00	129.865,00	0,00	0,00	129.865,00	2008	2010	0
1	01.08.0185.00	03438229000109	1.120.982,00	928.982,00	192.000,00	0,00	928.982,00	2008	2011	0
1	01.08.0193.00	92816685000167	1.485.936,68	1.164.345,00	321.591,68	0,00	1.164.345,00	2008	2011	0
1	20.08.0128.00	120002	47.245.000,00	47.245.000,00	0,00	0,00	47.245.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0189.00	154041	103.725,00	103.725,00	0,00	0,00	103.725,00	2008	2010	0
1	01.08.0192.00	77964393000188	2.658.568,09	1.628.602,37	968.473,62	0,00	1.550.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0191.00	72060999000175	953.535,23	300.195,00	636.848,00	0,00	157.195,00	2008	2010	0
1	01.08.0195.00	05572870000159	533.438,52	533.438,52	0,00	0,00	533.438,52	2008	2011	0
1	01.08.0194.00	05114927000176	3.682.547,08	1.400.000,00	2.248.235,22	0,00	1.400.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0196.00	02385669000174	1.569.025,24	1.229.025,24	340.000,00	0,00	1.187.410,00	2008	2011	0
1	20.08.0130.00	240139	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	2008	2010	0
1	20.08.0129.00	364102	466.103.998,92	466.103.998,92	0,00	0,00	466.103.998,92	2008	2010	0
1	01.08.0205.00	97500037000110	463.832,00	434.196,00	29.636,00	0,00	434.196,00	2008	2011	0
1	01.08.0207.00	02519717000170	497.000,00	412.000,00	85.000,00	0,00	412.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0206.00	03018444000142	1.521.997,12	1.259.997,12	262.000,00	679.997,12	1.259.997,12	2008	2011	0
1	01.08.0208.00	18720938000141	2.027.119,22	1.363.562,42	663.556,80	0,00	1.363.562,42	2008	2011	0
1	01.08.0211.00	03579617000100	10.371.211,21	6.279.770,25	4.001.880,00	2.033.256,75	4.696.513,49	2008	2011	0
1	01.08.0201.00	95237301000140	257.648,76	50.768,28	206.880,48	16.871,64	32.209,48	2008	2011	1
1	01.08.0199.00	05359081000134	1.065.369,60	367.200,00	698.169,60	16.871,47	78.071,47	2008	2011	1
1	01.08.0203.00	60191244000120	1.076.619,90	995.009,18	0,00	0,00	995.009,18	2008	2010	0
1	01.08.0225.00	00649739000129	347.985,00	299.985,00	48.000,00	0,00	299.985,00	2008	2011	0
1	01.08.0213.00	33555921000170	453.245,50	263.245,50	190.000,00	0,00	263.245,50	2008	2010	0
1	01.08.0218.00	01802270000189	698.221,77	500.000,00	180.000,00	0,00	500.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0214.00	20320503000151	6.363.000,00	4.623.000,00	1.740.000,00	0,00	4.506.750,00	2008	2011	0
1	01.08.0212.00	82662958000102	556.500,00	463.500,00	93.000,00	0,00	463.500,00	2008	2011	0
1	01.08.0232.00	09025418000128	36.313.774,24	7.271.894,24	29.041.880,00	1.992.605,50	6.752.862,50	2008	2011	0
1	01.08.0233.00	72060999000175	1.623.962,27	1.149.400,00	413.129,22	0,00	558.900,00	2008	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0229.00	05818663000131	893.700,72	264.800,52	628.900,20	0,00	0,00	2008	2011	1
1	01.08.0222.00	43085349000186	253.412,64	57.333,12	196.079,52	13.180,00	19.680,00	2008	2010	1
1	01.08.0243.00	82895327000133	1.651.221,88	208.054,46	1.439.284,11	0,00	208.054,46	2008	2010	0
1	01.08.0239.00	55639124000103	390.624,20	256.643,64	116.000,00	0,00	256.643,64	2008	2011	0
1	01.08.0240.00	31165384000126	1.128.414,00	717.414,00	411.000,00	0,00	717.414,00	2008	2011	0
1	01.08.0241.00	78350188000195	834.303,01	671.103,01	163.200,00	0,00	671.103,01	2008	2011	0
1	01.08.0242.00	66991647000130	6.498.113,56	5.104.128,00	1.189.025,04	0,00	5.104.128,00	2008	2011	0
1	01.08.0244.00	18720938000141	527.799,77	376.999,84	150.799,93	0,00	376.999,84	2008	2011	0
1	01.08.0246.00	153031	2.388.000,00	1.500.000,00	888.000,00	0,00	1.500.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0235.00	51824241000196	1.870.000,00	1.550.000,00	320.000,00	0,00	1.550.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0247.00	33641663000144	518.565,00	414.852,00	103.713,00	0,00	414.852,00	2008	2011	0
1	01.08.0238.00	02385669000174	731.795,46	592.795,46	139.000,00	0,00	592.795,46	2008	2011	0
1	01.08.0251.00	42429480000150	820.659,68	746.531,68	74.128,00	0,00	746.531,68	2008	2011	0
1	01.08.0255.00	19377514000199	13.334.172,00	7.999.420,00	5.334.752,00	0,00	7.999.420,00	2008	2012	0
1	01.08.0237.00	33564543000190	432.000,00	336.000,00	96.000,00	0,00	336.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0259.00	06343763000111	927.663,00	566.239,00	361.424,00	0,00	566.239,00	2008	2011	0
1	01.08.0256.00	07296722000184	15.707.174,64	6.486.336,00	9.220.838,64	0,00	2.467.855,00	2008	2011	0
1	01.08.0254.00	17422056000137	672.254,01	522.521,78	152.480,00	0,00	522.521,78	2008	2010	0
1	01.08.0253.00	58415092000150	826.915,12	652.745,12	174.170,00	0,00	652.745,12	2008	2011	0
1	01.08.0188.00	135046	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0263.00	05572870000159	3.235.574,22	3.048.374,22	187.200,00	0,00	3.048.374,22	2008	2011	0
1	01.08.0267.00	00662065000100	2.206.674,09	470.742,81	1.726.000,00	0,00	465.817,00	2008	2010	0
1	01.08.0262.00	83476911000117	196.408,28	102.396,00	85.000,00	0,00	102.396,00	2008	2010	0
1	01.08.0274.00	02641663000110	1.171.171,85	917.761,29	253.410,56	0,00	917.761,29	2008	2011	0
1	01.08.0266.00	03286299000180	1.992.250,00	1.324.500,00	667.750,00	0,00	1.324.500,00	2008	2011	0
1	01.08.0264.00	03438229000109	1.942.314,08	1.542.314,08	400.000,00	0,00	1.542.314,08	2008	2011	0
1	01.08.0270.00	33555921000170	898.000,00	598.500,00	299.500,00	328.500,00	598.500,00	2008	2011	0
1	01.08.0269.00	61189445000156	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0272.00	74704008000175	1.050.512,69	518.060,00	501.812,00	0,00	262.200,00	2008	2010	0
1	01.08.0278.00	80084809000188	599.148,00	134.640,00	464.508,00	18.939,55	55.099,98	2008	2011	1
1	01.08.0285.00	18720938000141	2.280.591,97	1.398.018,30	756.217,44	0,00	1.204.009,30	2008	2011	0
1	01.08.0284.00	02012535000108	106.843,00	99.301,00	7.542,00	0,00	99.301,00	2008	2011	0
1	01.08.0288.00	37116704000134	1.557.492,54	1.407.492,54	150.000,00	0,00	1.407.492,54	2008	2012	0
1	01.08.0282.00	84522770000194	1.052.230,00	980.676,00	71.554,00	0,00	980.676,00	2008	2011	0
1	01.08.0279.00	09261843000116	1.977.853,00	944.161,00	1.033.692,00	0,00	944.161,00	2008	2012	0
1	01.08.0280.00	06265414000129	290.297,00	290.297,00	0,00	0,00	290.297,00	2008	2011	0
1	01.08.0298.00	05248770000171	1.468.800,00	345.600,00	1.123.200,00	0,00	0,00	2008	2011	1
1	01.08.0275.00	41230103000125	17.163.107,65	7.982.757,65	9.180.350,00	0,00	4.782.750,00	2008	2011	0
1	01.08.0293.00	44013159000116	5.154.196,32	1.229.679,36	3.924.516,96	0,00	0,00	2008	2011	1

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0304.00	04732975000165	333.700,00	194.500,00	139.200,00	0,00	194.500,00	2008	2011	0
1	01.08.0305.00	06220430000103	10.914.691,52	7.994.371,52	2.920.320,00	0,00	7.994.371,52	2008	2010	0
1	01.08.0314.00	02646829000191	1.260.097,69	1.127.855,00	132.242,69	0,00	1.127.855,00	2008	2011	0
1	01.08.0317.00	06220430000103	2.526.800,00	2.000.000,00	526.800,00	0,00	2.000.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0326.00	01948065000126	4.522.851,00	2.525.351,00	1.997.500,00	0,00	2.525.351,00	2008	2011	0
1	01.08.0332.00	42429480000150	3.529.339,56	2.926.770,34	365.800,00	0,00	2.926.770,34	2008	2011	0
1	01.08.0337.00	18720938000141	84.201.015,25	69.558.700,00	14.642.315,25	0,00	69.558.700,00	2008	2010	0
1	01.08.0330.00	03460975000190	792.446,00	744.446,00	48.000,00	0,00	744.446,00	2008	2011	0
1	01.08.0339.00	66052028000180	437.500,00	350.000,00	87.500,00	0,00	350.000,00	2008	2012	0
1	01.08.0329.00	88630413000109	1.519.930,92	1.259.930,92	260.000,00	679.930,92	1.259.930,92	2008	2011	0
1	01.08.0327.00	65121337000100	457.164,00	136.008,00	321.156,00	17.658,79	34.402,39	2008	2011	1
1	01.08.0343.00	05114927000176	4.661.499,81	2.459.446,53	2.202.053,28	0,00	0,00	2008	2010	0
1	01.08.0342.00	154040	1.735.960,00	674.600,00	1.061.360,00	0,00	270.496,00	2008	2010	2
1	01.08.0349.00	74704008000175	339.715,23	200.000,00	134.561,04	0,00	200.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0350.00	03323503000196	469.859,86	286.734,00	160.000,00	0,00	286.734,00	2008	2012	0
1	01.08.0346.00	02331533000181	2.259.985,77	1.699.985,77	560.000,00	0,00	1.699.985,77	2008	2010	0
1	01.08.0345.00	05421267000176	1.108.097,52	325.951,00	764.717,52	0,00	325.951,00	2008	2011	0
1	01.08.0351.00	08961997000158	117.124,60	103.124,60	14.000,00	0,00	103.124,60	2008	2011	0
1	01.08.0354.00	03420448000152	470.477,00	470.477,00	0,00	0,00	470.477,00	2008	2012	0
1	01.08.0358.00	07214010000179	1.523.150,40	1.350.000,00	173.150,40	0,00	1.350.000,00	2008	2012	0
1	01.08.0352.00	05869188000122	1.659.359,67	1.047.000,00	560.979,92	0,00	1.047.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0360.00	89252431000159	762.109,83	576.842,70	176.366,40	0,00	576.842,70	2008	2011	0
1	01.08.0365.00	51619104000110	7.359.309,73	5.975.683,96	1.259.800,00	1.038.945,16	2.377.890,32	2008	2011	0
1	01.08.0367.00	89252431000159	2.176.871,65	1.540.000,00	636.871,65	0,00	1.540.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0369.00	42429480000150	2.244.800,00	2.000.000,00	244.800,00	0,00	2.000.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0373.00	49607336000106	459.789,79	399.789,79	60.000,00	0,00	399.789,79	2008	2011	0
1	01.08.0372.00	03119820000195	1.307.705,93	1.046.650,00	238.560,00	0,00	1.046.650,00	2008	2011	0
1	01.08.0375.00	06343763000111	571.032,00	543.840,00	27.192,00	0,00	543.840,00	2008	2011	0
1	01.08.0376.00	64037492000172	681.612,60	555.000,00	111.000,00	0,00	555.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0371.00	18720938000141	1.038.395,27	799.578,95	209.132,16	0,00	799.578,95	2008	2012	0
1	01.08.0393.00	20320503000151	4.556.049,75	3.131.566,00	1.318.202,00	1.565.783,00	3.131.566,00	2008	2011	0
1	01.08.0388.00	01440615000100	717.952,40	652.684,00	65.268,40	0,00	652.684,00	2008	2011	0
1	01.08.0374.00	18720938000141	544.441,07	424.291,00	84.858,00	0,00	848.582,00	2008	2011	0
1	01.08.0380.00	05572870000159	4.311.083,00	3.919.083,00	392.000,00	1.959.542,00	1.959.542,00	2008	2011	0
1	01.08.0377.00	01441372000116	1.266.189,00	1.266.189,00	0,00	0,00	633.094,50	2008	2011	0
1	01.08.0387.00	153035	480.215,00	480.215,00	0,00	0,00	480.215,00	2008	2011	0
1	01.08.0382.00	05572870000159	345.480,90	300.000,00	30.000,00	0,00	300.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0384.00	01576817000175	1.302.957,00	1.182.957,00	120.000,00	0,00	1.182.957,00	2008	2011	0
1	01.08.0386.00	48031918000124	597.435,00	497.595,00	99.840,00	0,00	497.595,00	2008	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0378.00	46068425000133	6.026.047,43	4.228.274,00	1.494.472,20	2.114.138,00	4.228.274,00	2008	2011	0
1	01.08.0404.00	83476911000117	736.191,60	406.222,00	329.969,60	0,00	406.222,00	2008	2011	0
1	01.08.0400.00	83476911000117	5.159.748,00	4.690.680,00	469.068,00	0,00	4.690.680,00	2008	2011	0
1	01.08.0401.00	29263126000130	1.511.427,96	1.238.754,93	270.000,00	415.000,00	830.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0391.00	80875925000115	1.720.797,78	1.384.778,00	240.000,00	0,00	752.115,34	2008	2011	0
1	01.08.0385.00	21238738000161	3.425.562,16	2.752.000,00	550.400,00	0,00	2.752.000,00	2008	2012	0
1	01.08.0411.00	02939127000104	1.379.495,58	1.000.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0390.00	14645162000191	3.286.632,30	2.127.432,30	1.159.200,00	0,00	2.127.432,30	2008	2011	0
1	01.08.0405.00	51619104000110	7.828.009,87	6.487.758,67	1.340.251,20	0,00	6.487.758,67	2008	2011	0
1	01.08.0397.00	11735586000159	4.507.180,48	4.060.000,00	447.180,48	0,00	1.900.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0392.00	11735586000159	655.783,00	571.879,00	83.904,00	0,00	571.879,00	2008	2012	0
1	01.08.0396.00	11735586000159	135.047,37	101.047,37	34.000,00	0,00	101.047,37	2008	2011	0
1	01.08.0398.00	11735586000159	1.513.193,43	1.441.136,60	72.056,83	0,00	1.441.136,60	2008	2011	0
1	01.08.0395.00	11735586000159	1.112.876,00	1.057.232,00	55.644,00	0,00	1.057.232,00	2008	2011	0
1	01.08.0394.00	11735586000159	682.176,32	600.576,32	81.600,00	0,00	600.576,32	2008	2011	0
1	01.08.0408.00	42429480000150	3.524.853,25	2.024.853,25	1.500.000,00	125.000,00	1.825.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0410.00	03447568000143	598.511,55	501.488,75	97.022,80	0,00	501.488,75	2008	2011	0
1	01.08.0409.00	07060718000112	226.815,00	216.000,00	10.815,00	0,00	216.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0415.00	02939127000104	3.749.300,99	2.942.650,00	610.800,00	0,00	2.942.650,00	2008	2010	0
1	01.08.0414.00	40738999000195	1.324.783,00	1.204.683,00	120.100,00	0,00	1.204.683,00	2008	2012	0
1	01.08.0417.00	06938508000111	1.315.119,36	1.185.519,36	129.600,00	0,00	1.185.519,36	2008	2012	0
1	01.08.0420.00	05330436000162	2.323.842,00	2.142.690,00	181.152,00	0,00	1.082.690,00	2008	2011	0
1	01.08.0427.00	14045546000173	448.217,00	407.217,00	41.000,00	0,00	407.217,00	2008	2011	0
1	01.08.0426.00	08350241000172	434.260,00	413.580,00	20.680,00	0,00	413.580,00	2008	2011	0
1	01.08.0423.00	154032	558.970,00	558.970,00	0,00	0,00	558.970,00	2008	2011	0
1	01.08.0430.00	06740864000126	501.878,51	397.850,00	62.400,00	0,00	397.850,00	2008	2010	0
1	01.08.0428.00	04845150000157	2.364.395,62	2.113.655,00	211.365,00	1.056.827,50	2.113.655,00	2008	2011	0
1	01.08.0422.00	48031918000124	2.665.536,00	2.221.280,00	444.256,00	1.039.280,00	2.221.280,00	2008	2011	0
1	01.08.0431.00	11735586000159	243.330,00	204.330,00	39.000,00	0,00	204.330,00	2008	2011	0
1	01.08.0421.00	60191244000120	1.728.378,00	1.496.250,00	232.128,00	0,00	1.496.250,00	2008	2012	0
1	01.08.0429.00	74704008000175	950.880,00	761.900,00	188.980,00	0,00	761.900,00	2008	2011	0
1	01.08.0433.00	46384400000149	862.937,20	644.276,00	204.290,00	0,00	644.276,00	2008	2011	0
1	01.08.0442.00	39092812000140	2.827.332,00	1.358.682,00	1.468.650,00	0,00	1.358.682,00	2008	2011	0
1	01.08.0438.00	11735586000159	495.000,00	450.000,00	45.000,00	0,00	450.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0436.00	11735586000159	2.419.000,00	2.300.000,00	119.000,00	0,00	2.300.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0435.00	20320503000151	2.671.400,00	2.014.760,00	656.640,00	0,00	259.060,00	2008	2011	0
1	01.08.0439.00	07743411000116	769.216,00	699.264,00	69.952,00	0,00	699.264,00	2008	2010	0
1	01.08.0434.00	05418239000108	860.290,00	716.290,00	144.000,00	0,00	716.290,00	2008	2011	0
1	01.08.0449.00	84522770000194	2.954.994,48	2.754.994,48	200.000,00	0,00	2.754.994,48	2008	2012	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0447.00	11735586000159	802.629,80	662.541,80	140.088,00	0,00	662.541,80	2008	2011	0
1	01.08.0441.00	89252431000159	207.400,00	130.200,00	77.200,00	0,00	130.200,00	2008	2011	0
1	01.08.0440.00	89252431000159	734.379,60	471.875,90	207.360,00	0,00	471.875,90	2008	2011	0
1	01.08.0445.00	05666943000171	7.956.775,89	4.774.911,40	2.985.245,00	1.344.303,80	3.430.607,60	2008	2011	0
1	01.08.0459.00	72060999000175	911.175,00	728.175,00	183.000,00	0,00	728.175,00	2008	2011	0
1	01.08.0457.00	37116704000134	4.747.653,00	4.507.653,00	240.000,00	0,00	4.507.653,00	2008	2011	0
1	01.08.0455.00	40226946000195	1.056.000,00	880.000,00	176.000,00	0,00	880.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0432.00	51619104000110	1.478.599,94	1.235.565,05	240.000,00	600.000,00	1.200.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0456.00	56577059000100	2.980.853,00	2.130.853,00	850.000,00	1.065.428,00	1.065.428,00	2008	2011	0
1	01.08.0451.00	01606606000138	2.129.814,00	1.929.814,00	200.000,00	0,00	1.929.814,00	2008	2010	0
1	01.08.0463.00	78350188000195	4.615.279,52	4.034.347,00	420.000,00	0,00	2.040.106,00	2008	2011	0
1	01.08.0450.00	89252431000159	3.655.041,23	3.008.296,00	610.000,00	1.504.148,00	3.008.296,00	2008	2011	0
1	01.08.0454.00	66991647000130	4.350.661,24	2.813.873,00	1.536.788,24	0,00	1.406.936,00	2008	2011	0
1	01.08.0461.00	40738999000195	121.924,31	104.284,90	16.795,00	0,00	104.284,90	2008	2011	2
1	01.08.0399.00	37116704000134	526.279,37	438.960,00	76.800,00	0,00	438.960,00	2008	2011	0
1	01.08.0164.00	89673164000193	296.616,00	79.992,00	216.624,00	39.996,00	53.328,00	2008	2011	1
1	01.08.0453.00	07821703000120	8.307.281,91	5.486.506,70	2.820.775,21	0,00	3.883.754,78	2008	2011	0
1	01.08.0460.00	00631739000100	2.808.349,55	2.342.134,03	461.760,00	0,00	2.342.134,03	2008	2011	0
1	01.08.0465.00	75234757000149	807.758,32	665.385,00	133.077,00	0,00	665.385,00	2008	2011	0
1	01.08.0473.00	82662958000102	1.160.000,00	800.000,00	360.000,00	0,00	800.000,00	2008	2012	0
1	01.08.0474.00	72084155000164	2.200.000,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	2.000.000,00	2008	2012	0
1	01.08.0475.00	03567986000174	3.964.063,79	2.989.160,00	899.359,86	0,00	1.242.424,00	2008	2011	0
1	01.08.0469.00	06220430000103	879.100,00	700.000,00	179.100,00	0,00	700.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0470.00	06220430000103	2.619.200,00	2.300.000,00	319.200,00	0,00	2.300.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0462.00	254420	3.039.895,00	3.039.895,00	0,00	0,00	3.039.895,00	2008	2011	0
1	01.08.0476.00	88630413000109	13.042.525,00	12.481.000,00	561.525,00	0,00	12.481.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0484.00	68314830000127	5.111.370,00	4.472.070,00	639.300,00	0,00	0,00	2008	2011	0
1	01.08.0482.00	72084155000164	530.283,00	482.033,00	48.250,00	0,00	482.033,00	2008	2011	0
1	01.08.0481.00	43142397000169	190.285,00	135.919,00	54.366,00	0,00	135.919,00	2008	2011	0
1	01.08.0478.00	72060999000175	2.040.283,50	1.150.663,50	889.620,00	0,00	762.540,50	2008	2011	0
1	01.08.0487.00	46384400000149	2.969.954,50	1.523.030,24	1.370.000,00	0,00	1.523.030,24	2008	2012	0
1	01.08.0488.00	46384400000149	445.025,00	370.854,00	74.171,00	0,00	370.854,00	2008	2011	0
1	01.08.0479.00	00799205000189	3.276.486,16	3.120.463,01	156.023,15	0,00	1.923.356,00	2008	2011	0
1	01.08.0491.00	46384400000149	1.363.983,00	1.021.458,00	342.525,00	0,00	1.021.458,00	2008	2011	0
1	01.08.0486.00	00649739000129	700.096,83	599.865,00	70.000,00	0,00	599.865,00	2008	2010	0
1	01.08.0485.00	66991647000130	335.744,09	245.690,68	75.600,00	0,00	130.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0493.00	78350188000195	658.752,75	498.723,75	160.029,00	0,00	498.723,75	2008	2011	0
1	01.08.0492.00	46384400000149	570.133,16	478.038,16	92.095,00	0,00	478.038,16	2008	2011	0
1	01.08.0494.00	03507661000104	361.835,00	260.027,00	101.808,00	0,00	260.027,00	2008	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0500.00	72060999000175	3.916.150,00	2.493.750,00	1.422.400,00	0,00	2.493.750,00	2008	2011	0
1	01.08.0496.00	08846230000188	9.125.708,50	8.596.602,40	529.106,10	0,00	8.596.602,40	2008	2012	0
1	01.08.0504.00	08469280000193	3.746.131,85	3.536.963,00	176.848,00	0,00	3.536.963,00	2008	2012	0
1	01.08.0505.00	79151312000156	3.177.696,79	2.577.249,79	600.447,00	1.251.155,00	2.502.311,00	2008	2011	0
1	01.08.0498.00	07888112000170	10.428.652,96	7.755.075,96	2.673.577,00	4.011.412,00	4.011.412,00	2008	2011	0
1	01.08.0503.00	74133323000190	14.637.265,00	6.683.265,00	7.954.000,00	0,00	5.299.765,00	2008	2011	0
1	01.08.0495.00	02519717000170	11.350.000,00	9.300.000,00	2.050.000,00	0,00	9.300.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0524.00	153031	1.105.967,56	961.967,56	144.000,00	0,00	961.967,56	2008	2011	0
1	01.08.0523.00	78640489000153	1.650.720,00	1.364.000,00	286.720,00	0,00	818.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0506.00	00422744000102	5.359.589,81	3.809.958,00	1.549.631,81	0,00	2.131.066,20	2008	2011	0
1	01.08.0518.00	09185398000152	3.705.984,48	3.224.114,00	161.205,70	1.669.857,00	1.669.857,00	2008	2011	0
1	01.08.0522.00	80257355000108	653.414,40	540.500,00	112.914,40	0,00	540.500,00	2008	2011	0
1	01.08.0511.00	71558068000139	446.927,38	266.830,93	173.304,00	0,00	266.830,93	2008	2010	0
1	01.08.0513.00	03507661000104	477.071,20	433.468,00	43.603,20	0,00	433.468,00	2008	2011	0
1	01.08.0514.00	03507661000104	114.189,43	78.225,00	30.000,00	0,00	78.225,00	2008	2011	0
1	01.08.0509.00	02646829000191	661.666,80	551.389,00	110.277,80	551.389,00	551.389,00	2008	2011	0
1	01.08.0528.00	14645162000191	252.381,00	231.781,00	20.600,00	0,00	181.860,00	2008	2011	0
1	01.08.0489.00	46384400000149	583.025,04	487.988,04	95.037,00	0,00	487.988,04	2008	2011	0
1	01.08.0533.00	09185398000152	234.099,48	194.565,00	36.000,00	0,00	194.565,00	2008	2011	0
1	01.08.0531.00	08961997000158	825.401,24	236.057,92	589.343,32	0,00	207.889,48	2008	2010	0
1	01.08.0541.00	07060718000112	275.176,98	246.614,00	21.000,00	0,00	246.614,00	2008	2011	0
1	01.08.0532.00	05463366000110	990.028,88	918.396,00	50.000,00	0,00	918.396,00	2008	2011	0
1	01.08.0549.00	158092	426.405,00	426.405,00	0,00	0,00	426.405,00	2008	2010	0
1	01.08.0543.00	02519717000170	10.935.826,48	7.650.000,00	2.912.600,00	0,00	7.650.000,00	2008	2012	0
1	01.08.0544.00	03456750000160	1.431.760,90	1.023.760,90	408.000,00	0,00	1.023.760,90	2008	2011	0
1	01.08.0539.00	33555921000170	712.959,58	396.893,59	300.000,00	0,00	396.893,59	2008	2011	0
1	01.08.0538.00	08846230000188	13.910.410,00	1.967.350,00	11.943.060,00	0,00	983.675,00	2008	2011	0
1	01.08.0537.00	12449880000167	2.177.345,60	1.993.394,00	183.951,60	0,00	1.007.394,00	2008	2011	0
1	01.08.0553.00	02641663000110	3.869.250,16	2.300.634,14	1.563.370,14	280.316,90	749.270,55	2008	2011	0
1	01.08.0555.00	84522770000194	1.118.880,94	788.970,00	312.752,63	0,00	788.970,00	2008	2011	0
1	01.08.0557.00	41134719000100	11.228.645,88	7.475.746,00	3.752.899,88	0,00	0,00	2008	2011	0
1	01.08.0560.00	41134719000100	2.596.939,00	2.181.180,00	415.759,00	0,00	2.181.180,00	2008	2011	0
1	01.08.0561.00	60255791000122	532.613,33	343.000,00	178.603,07	0,00	343.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0554.00	03438229000109	4.530.826,34	3.983.036,00	432.000,00	0,00	3.983.036,00	2008	2011	0
1	01.08.0556.00	42429480000150	7.129.359,42	5.497.751,82	1.631.607,60	2.719.347,00	5.438.692,00	2008	2011	0
1	01.08.0529.00	14645162000191	4.964.834,00	4.504.834,00	460.000,00	0,00	4.504.834,00	2008	2012	0
1	01.08.0512.00	153045	582.807,68	440.900,00	141.907,68	0,00	418.505,41	2008	2010	0
1	01.08.0558.00	51213049000163	17.307.179,00	7.656.489,00	9.650.690,00	7.656.489,00	7.656.489,00	2008	2011	0
1	01.08.0565.00	02931636000182	10.526.315,26	6.848.208,03	3.678.107,23	3.001.476,01	3.001.476,01	2008	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0580.00	68314830000127	8.193.689,72	4.331.577,08	3.862.112,64	1.193.907,60	3.631.416,68	2008	2011	0
1	01.08.0564.00	49607336000106	344.831,13	250.000,00	94.831,13	0,00	250.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0570.00	06220430000103	507.250,00	267.750,00	239.500,00	0,00	267.750,00	2008	2011	0
1	01.08.0582.00	74704008000175	6.406.440,00	5.338.700,00	1.067.740,00	0,00	2.669.350,00	2008	2011	0
1	01.08.0571.00	06091808000108	5.661.307,79	3.979.707,79	1.681.600,00	2.027.756,79	2.027.756,79	2008	2011	0
1	01.08.0576.00	68314830000127	4.579.999,68	2.464.823,08	2.115.176,60	0,00	2.464.823,08	2008	2011	0
1	01.08.0568.00	82662958000102	1.929.185,11	1.243.848,73	678.675,24	0,00	1.243.848,73	2008	2011	0
1	01.08.0566.00	63025530002581	4.283.108,48	1.718.614,80	2.564.493,68	87.052,50	1.098.217,30	2008	2011	0
1	01.08.0562.00	25657149000179	489.863,00	408.219,00	81.644,00	0,00	408.219,00	2008	2011	0
1	01.08.0577.00	74704008000175	390.709,20	325.591,00	65.118,20	0,00	325.591,00	2008	2010	0
1	01.08.0585.00	19084599000117	1.766.077,99	1.180.555,00	577.980,00	0,00	528.403,00	2008	2011	0
1	01.08.0567.00	56577059000100	1.700.802,00	1.700.802,00	0,00	0,00	1.700.802,00	2008	2012	0
1	01.08.0588.00	153103	18.489.048,30	18.489.048,30	0,00	0,00	18.489.048,30	2008	2011	0
1	01.08.0573.00	51619104000110	34.545.700,00	31.300.000,00	3.245.700,00	0,00	31.300.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0579.00	68314830000127	2.118.843,00	1.557.963,00	560.880,00	0,00	1.557.963,00	2008	2011	0
1	01.08.0587.00	135046	11.999.291,00	11.999.291,00	0,00	0,00	11.999.291,00	2008	2011	0
1	01.08.0572.00	78626363000124	8.862.684,00	6.000.000,00	2.862.684,00	0,00	6.000.000,00	2008	2012	0
1	01.08.0597.00	20320503000151	1.588.855,00	1.428.855,00	160.000,00	0,00	738.855,00	2008	2011	0
1	01.08.0593.00	83843912000152	3.216.406,31	1.005.649,32	2.204.920,00	0,00	1.005.649,32	2008	2012	0
1	01.08.0592.00	13926639000144	2.814.511,59	1.802.511,59	1.012.000,00	0,00	1.802.511,59	2008	2011	0
1	01.08.0589.00	18720938000141	7.260.000,00	6.600.000,00	660.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0594.00	12449880000167	440.919,00	399.979,00	40.940,00	0,00	399.979,00	2008	2011	0
1	01.08.0596.00	92898550000198	290.058,80	240.350,00	49.708,80	0,00	240.350,00	2008	2011	0
1	01.08.0510.00	87182796000129	195.120,00	162.600,00	32.520,00	0,00	162.600,00	2008	2012	0
1	01.08.0612.00	05652279000101	10.178.679,50	7.107.336,00	3.071.343,50	0,00	5.311.918,00	2008	2011	0
1	01.08.0581.00	88630413000109	12.360.000,00	12.360.000,00	0,00	1.810.416,00	12.000.000,00	2008	2010	0
1	01.08.0601.00	01236254000176	1.827.000,00	1.827.000,00	0,00	0,00	1.827.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0619.00	05330436000162	7.569.514,00	1.771.560,00	5.797.954,00	0,00	467.460,00	2008	2011	0
1	01.08.0604.00	02939127000104	2.378.125,98	1.560.432,78	817.693,20	0,00	1.560.432,78	2008	2011	0
1	01.08.0599.00	83476911000117	2.563.000,00	2.050.000,00	513.000,00	0,00	2.050.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0632.00	06220430000103	2.119.313,25	1.881.697,25	237.616,00	0,00	1.881.697,25	2008	2011	0
1	01.08.0602.00	46068425000133	2.259.536,00	1.242.496,00	1.017.040,00	0,00	306.500,00	2008	2011	0
1	01.08.0627.00	68314830000127	784.482,79	556.579,20	217.728,00	0,00	556.579,20	2008	2011	0
1	01.08.0626.00	07778137000110	1.084.009,78	666.840,64	415.776,29	0,00	666.840,64	2008	2011	0
1	01.08.0603.00	04014732000191	2.072.700,00	997.500,00	1.075.200,00	948.085,18	948.085,18	2008	2011	0
1	01.08.0618.00	11735586000159	1.870.653,00	506.853,00	1.363.800,00	0,00	506.853,00	2008	2011	0
1	01.08.0629.00	72060999000175	497.910,00	497.910,00	0,00	0,00	165.970,00	2008	2011	0
1	01.08.0624.00	63025530000104	1.176.286,25	967.286,25	209.000,00	261.200,46	688.760,67	2008	2011	0
1	01.08.0625.00	18720938000141	334.013,20	274.013,20	60.000,00	0,00	274.013,20	2008	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0621.00	72060999000175	2.402.180,00	1.471.680,00	930.500,00	297.616,00	1.471.680,00	2008	2011	0
1	01.08.0595.00	00799205000189	829.973,86	542.500,00	278.500,00	0,00	542.500,00	2008	2011	0
1	01.08.0630.00	94391901000103	3.488.244,91	1.933.523,00	1.547.100,00	1.744.318,88	1.933.523,00	2008	2011	0
1	01.08.0617.00	05330436000162	684.000,00	540.000,00	144.000,00	0,00	540.000,00	2008	2012	0
1	01.08.0609.00	05330436000162	1.009.400,00	810.400,00	199.000,00	0,00	810.400,00	2008	2011	0
1	01.08.0606.00	155001	6.835.344,00	6.835.344,00	0,00	0,00	6.835.344,00	2008	2011	0
1	01.08.0623.00	63025530000104	2.000.000,00	1.400.000,00	600.000,00	0,00	1.400.000,00	2008	2012	0
1	01.08.0608.00	08846230000188	2.210.089,26	1.999.998,84	210.090,42	0,00	1.999.998,84	2008	2010	0
1	01.08.0620.00	08469280000193	1.408.905,20	1.307.286,55	161.618,65	0,00	1.307.286,55	2008	2012	0
1	01.08.0615.00	72060999000175	970.426,80	865.426,80	105.000,00	0,00	865.426,80	2008	2010	0
1	01.08.0613.00	09261843000116	8.025.699,84	5.901.088,00	2.124.611,84	0,00	4.604.656,88	2008	2011	0
1	01.08.0610.00	66991647000130	7.607.400,00	1.037.400,00	6.570.000,00	0,00	1.037.400,00	2008	2011	0
1	01.08.0614.00	51619104000110	6.998.845,30	3.989.697,60	2.985.408,00	0,00	3.989.697,60	2008	2012	0
1	01.08.0637.00	46068425000133	2.109.227,66	1.125.000,00	984.227,66	0,00	1.125.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0471.00	00078007000126	12.400.000,00	8.000.000,00	4.400.000,00	0,00	8.000.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0633.00	05774391000115	3.127.666,67	1.285.151,70	1.808.738,56	0,00	1.285.151,70	2008	2011	0
1	01.08.0635.00	88630413000109	1.087.834,85	854.909,02	222.773,29	0,00	854.909,02	2008	2010	0
1	01.08.0653.00	05492911000105	6.223.297,28	5.202.297,28	1.021.000,00	0,00	5.202.297,28	2008	2011	0
1	01.08.0654.00	87912929000175	313.196,12	258.119,00	55.077,12	0,00	258.119,00	2008	2010	0
1	01.08.0645.00	00799205000189	545.642,96	219.801,65	323.910,00	137.434,00	196.551,00	2008	2011	0
1	01.08.0655.00	11735586000159	4.960.417,68	4.446.522,00	513.895,68	0,00	4.446.522,00	2008	2011	0
1	01.08.0644.00	11735586000159	1.759.504,27	1.502.664,27	256.840,00	0,00	1.502.664,27	2008	2010	0
1	01.08.0638.00	12449880000167	949.517,28	678.000,00	271.517,28	0,00	678.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0641.00	04732975000165	477.289,00	360.000,00	117.289,00	0,00	0,00	2008	2011	0
1	01.08.0639.00	12449880000167	1.946.379,00	1.106.379,00	840.000,00	0,00	1.106.379,00	2008	2012	0
1	01.08.0636.00	02939127000104	1.201.172,12	1.011.552,70	189.619,42	0,00	1.011.552,70	2008	2011	0
1	01.08.0634.00	06220430000103	2.920.806,12	2.094.750,00	781.323,04	0,00	2.094.750,00	2008	2011	0
1	01.08.0649.00	42429480000150	327.327,18	306.885,00	0,00	0,00	306.885,00	2008	2011	0
1	01.08.0651.00	04921881000134	11.208.433,58	6.590.052,00	3.999.923,00	0,00	5.412.014,01	2008	2011	0
1	01.08.0656.00	09185398000152	3.047.516,00	3.047.516,00	0,00	0,00	3.047.516,00	2008	2011	0
1	01.08.0648.00	08469280000193	1.403.218,50	1.288.258,50	114.960,00	0,00	1.288.258,50	2008	2011	0
1	01.08.0646.00	06091808000108	668.090,00	586.090,00	82.000,00	0,00	586.090,00	2008	2011	0
1	01.08.0640.00	49607336000106	1.271.209,21	791.860,00	479.349,21	0,00	791.860,00	2008	2012	0
1	01.08.0658.00	20320503000151	1.900.506,33	909.444,00	926.687,50	0,00	909.444,00	2008	2011	0
1	01.08.0647.00	07077756000188	3.612.870,13	2.709.252,30	792.000,00	0,00	2.709.252,30	2008	2012	0
1	01.08.0628.00	03460975000190	418.830,00	392.430,00	26.400,00	0,00	392.430,00	2008	2010	0
1	01.08.0631.00	82895327000133	1.336.168,10	640.168,10	696.000,00	0,00	640.168,10	2008	2011	0
1	01.08.0611.00	12449880000167	757.725,00	512.925,00	244.800,00	0,00	240.000,00	2008	2011	0
1	01.08.0662.00	15513690000150	2.014.518,00	1.794.518,00	220.000,00	0,00	1.794.518,00	2008	2012	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0605.00	88630413000109	2.349.299,83	1.016.902,29	1.315.312,12	262.160,80	843.650,29	2008	2011	0
1	01.08.0663.00	88630413000109	2.977.988,71	1.866.921,00	1.083.296,57	0,00	1.866.921,00	2008	2011	0
1	01.09.0019.00	10572071000112	8.007.613,40	6.675.613,40	1.332.000,00	2.217.119,80	2.219.503,80	2009	2011	0
1	01.08.0526.00	04007216000130	11.496.699,00	7.433.879,00	4.062.820,00	0,00	6.213.079,00	2008	2011	0
1	01.09.0035.00	88630413000109	2.203.399,16	973.300,00	1.205.018,04	0,00	587.300,00	2009	2012	0
1	01.09.0050.00	02641663000110	9.177.958,63	7.999.784,69	915.039,10	0,00	7.999.784,69	2009	2011	0
1	01.09.0049.00	71558068000139	1.755.059,19	1.123.920,63	608.841,34	0,00	1.123.920,63	2009	2011	0
1	01.09.0048.00	01679152000125	3.548.985,16	2.882.565,87	606.408,36	0,00	2.882.565,87	2009	2011	0
1	01.09.0073.00	20320503000151	3.293.792,92	1.554.895,72	1.738.897,20	0,00	550.155,72	2009	2012	0
1	01.09.0079.00	03775069000185	1.500.114,16	837.336,00	662.778,16	200.000,00	480.736,00	2009	2012	0
1	01.09.0078.00	04068728000106	1.502.507,40	1.098.975,00	403.532,40	0,00	1.098.975,00	2009	2011	0
1	01.09.0100.00	77964393000188	3.686.808,97	2.676.600,00	999.907,55	0,00	1.219.200,00	2009	2012	0
1	01.09.0115.00	02799206000159	723.046,00	602.539,00	120.507,00	301.269,50	602.539,00	2009	2012	0
1	01.09.0116.00	03447568000143	1.432.122,44	1.278.000,00	127.856,00	0,00	1.278.000,00	2009	2010	0
1	01.09.0117.00	56023443000152	874.710,00	724.710,00	150.000,00	0,00	724.710,00	2009	2012	0
1	01.09.0126.00	05421267000176	937.227,20	269.493,40	667.733,80	0,00	95.840,00	2009	2012	0
1	01.09.0132.00	00278912000120	1.117.787,71	589.417,00	528.370,71	0,00	589.417,00	2009	2011	0
1	01.09.0143.00	03795071000116	508.651,84	340.142,00	156.250,00	0,00	340.142,00	2009	2011	0
1	01.09.0146.00	37116704000134	249.296,32	244.650,00	0,00	159.500,00	244.650,00	2009	2011	0
1	01.09.0157.00	74704008000175	2.051.367,80	1.063.367,80	988.000,00	93.367,80	1.063.367,80	2009	2012	0
1	01.09.0163.00	84522770000194	625.793,98	569.543,98	56.250,00	0,00	474.543,98	2009	2011	0
1	01.09.0167.00	07373434000186	7.690.078,57	6.572.669,57	1.117.409,00	0,00	3.341.847,57	2009	2011	0
1	01.09.0168.00	00703697000167	2.161.476,70	1.943.888,00	194.488,80	997.560,00	1.943.888,00	2009	2012	0
1	01.09.0189.00	40250847000149	205.000,00	170.000,00	35.000,00	0,00	170.000,00	2009	2010	0
1	01.09.0192.00	56089790000188	747.000,00	617.000,00	130.000,00	0,00	617.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0102.00	01203327000123	836.893,42	695.506,00	141.387,42	0,00	695.506,00	2009	2011	0
1	01.09.0194.00	04364740000168	102.620,00	60.480,00	42.140,00	0,00	60.480,00	2009	2010	0
1	01.09.0199.00	72060999000175	832.713,40	454.219,00	378.494,40	0,00	290.352,00	2009	2011	0
1	01.09.0196.00	74704008000175	624.681,14	554.142,14	70.539,00	0,00	324.142,14	2009	2011	0
1	01.09.0206.00	20320503000585	948.990,76	692.961,40	256.029,36	0,00	184.340,40	2009	2011	0
1	01.09.0203.00	00977419000106	364.133,29	336.495,00	18.000,00	0,00	170.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0200.00	02074032000167	1.383.800,00	695.960,00	687.840,00	222.800,00	503.160,00	2009	2011	0
1	01.09.0212.00	00306770000167	545.755,02	397.635,00	144.437,00	258.300,00	397.635,00	2009	2011	0
1	01.09.0221.00	08961997000158	1.853.757,00	1.674.117,00	179.640,00	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0228.00	33555921000170	6.985.482,72	3.611.684,96	3.373.797,76	0,00	1.169.104,96	2009	2012	0
1	01.09.0211.00	53585212000144	395.000,00	100.000,00	295.000,00	0,00	100.000,00	2009	2010	0
1	01.09.0235.00	05330436000162	5.207.260,00	1.736.550,00	3.470.710,00	0,00	923.165,00	2009	2011	0
1	01.09.0233.00	47035662000160	1.864.434,00	927.754,00	936.680,00	0,00	491.500,00	2009	2012	0
1	01.09.0232.00	88630413000109	1.772.046,96	958.500,00	813.546,96	262.000,00	958.500,00	2009	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0231.00	18720938000141	1.906.338,60	1.516.338,60	390.000,00	1.022.034,95	1.022.034,95	2009	2011	0
1	01.09.0207.00	64037492000172	10.269.031,98	6.500.000,00	3.769.031,98	2.434.750,00	2.500.000,00	2009	2012	0
1	01.09.0239.00	47035662000160	2.957.480,14	1.999.950,00	957.530,14	0,00	1.572.450,00	2009	2011	0
1	01.09.0241.00	63025530000104	3.121.594,54	1.503.100,00	1.606.840,00	335.400,00	1.032.300,00	2009	2012	0
1	01.09.0245.00	42429480000150	997.276,00	997.276,00	0,00	0,00	997.276,00	2009	2011	0
1	01.09.0246.00	15244114000154	3.677.668,46	1.918.350,00	1.759.318,46	0,00	573.675,00	2009	2012	0
1	01.09.0251.00	09261843000116	897.300,44	699.628,60	197.671,84	0,00	606.491,10	2009	2011	0
1	01.09.0254.00	00306770000167	2.582.007,18	1.196.000,00	1.376.684,00	598.000,00	598.000,00	2009	2012	0
1	01.09.0257.00	33856964000195	5.001.300,23	3.805.592,46	1.168.000,00	0,00	3.805.592,46	2009	2011	0
1	01.09.0260.00	48659502000155	211.325,66	153.160,00	58.165,66	0,00	153.160,00	2009	2011	0
1	01.09.0269.00	19268267000192	3.190.187,78	2.854.870,90	324.603,60	0,00	2.854.870,90	2009	2011	0
1	01.09.0272.00	33641663000144	623.194,60	365.413,00	257.781,60	0,00	365.413,00	2009	2011	0
1	01.09.0273.00	06220430000103	19.509.700,00	1.000.900,00	18.508.800,00	0,00	719.750,00	2009	2011	0
1	01.09.0274.00	04921881000134	560.511,00	509.556,00	50.955,00	0,00	254.778,00	2009	2012	0
1	01.09.0278.00	61189445000156	9.979.560,00	1.103.840,00	8.875.720,00	1.103.840,00	1.103.840,00	2009	2011	0
1	01.09.0275.00	18720938000141	7.455.071,24	4.226.977,55	3.228.093,69	1.056.743,05	4.226.977,55	2009	2011	0
1	01.09.0276.00	66991647000130	1.335.687,21	1.191.355,41	122.244,00	491.355,41	1.191.355,41	2009	2011	0
1	01.09.0285.00	47035662000160	2.579.674,00	2.071.794,00	507.880,00	0,00	928.649,00	2009	2012	0
1	01.09.0284.00	84684182000157	4.508.017,82	2.760.400,00	1.715.699,64	477.545,00	686.590,00	2009	2011	0
1	01.09.0286.00	05505390000175	6.589.044,78	2.941.640,00	3.600.000,00	0,00	2.941.640,00	2009	2012	0
1	01.09.0287.00	83476911000117	973.675,94	633.370,00	332.700,00	186.600,00	420.460,00	2009	2012	0
1	01.09.0294.00	06220430000103	1.228.120,00	881.320,00	346.800,00	0,00	1.762.640,00	2009	2011	0
1	01.09.0296.00	03438229000109	2.713.500,00	2.028.500,00	685.000,00	0,00	2.028.500,00	2009	2011	0
1	01.09.0295.00	83476911000117	576.929,89	480.476,89	96.453,00	0,00	480.476,89	2009	2011	0
1	01.09.0298.00	06220430000103	702.352,00	624.352,00	78.000,00	0,00	316.711,00	2009	2011	0
1	01.09.0299.00	33555921000170	2.711.599,92	1.541.430,32	1.141.236,00	416.679,00	1.026.140,00	2009	2012	0
1	01.09.0309.00	06981381000113	8.017.290,77	5.962.800,00	2.000.411,40	3.000.000,00	5.427.800,00	2009	2012	0
1	01.09.0307.00	82662958000102	893.277,00	744.397,00	148.880,00	0,00	372.871,00	2009	2011	0
1	01.09.0316.00	07060718000112	818.274,00	667.074,00	151.200,00	0,00	667.074,00	2009	2011	0
1	01.09.0312.00	07905127000107	4.517.294,04	3.744.050,00	748.800,00	1.799.525,00	3.744.050,00	2009	2011	0
1	01.09.0311.00	83052191000162	981.157,00	770.000,00	211.157,00	331.864,00	770.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0321.00	05572870000159	840.000,00	800.000,00	40.000,00	0,00	800.000,00	2009	2012	0
1	01.09.0308.00	01576817000175	1.955.114,00	1.700.000,00	255.114,00	0,00	1.700.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0315.00	39092812000140	4.205.358,40	2.698.998,40	1.506.360,00	0,00	347.275,00	2009	2012	0
1	01.09.0322.00	39092812000140	4.188.390,64	3.360.801,04	827.589,60	0,00	3.290.801,04	2009	2011	0
1	01.09.0314.00	83891283000136	932.367,00	776.972,00	155.395,00	0,00	390.754,00	2009	2012	0
1	01.09.0324.00	78594025000158	808.230,00	748.230,00	60.000,00	374.115,00	374.115,00	2009	2011	0
1	01.09.0313.00	48031918000124	11.086.129,00	9.236.129,00	1.850.000,00	1.726.485,88	3.023.618,00	2009	2012	0
1	01.09.0326.00	51619104000110	937.694,00	732.537,00	205.157,00	0,00	1.465.074,00	2009	2012	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0331.00	28012052000105	461.821,00	100.000,00	361.821,00	0,00	100.000,00	2009	2010	5
1	01.09.0336.00	05330436000162	9.337.055,00	7.749.815,00	1.587.240,00	2.583.272,00	2.583.272,00	2009	2011	0
1	01.09.0345.00	18720938000141	12.043.442,00	9.486.866,00	2.556.576,00	3.300.000,00	3.300.000,00	2009	2012	0
1	01.09.0341.00	14045546000173	2.416.588,00	2.191.948,00	224.640,00	1.095.974,00	1.095.974,00	2009	2011	0
1	01.09.0335.00	20320503000151	14.699.198,00	13.199.198,00	1.500.000,00	0,00	2.326.847,00	2009	2012	0
1	01.09.0334.00	47035662000160	2.320.543,48	2.085.902,68	234.640,80	208.500,00	208.500,00	2009	2012	0
1	01.09.0348.00	05572870000159	1.469.545,00	1.370.839,00	98.706,00	685.420,00	685.420,00	2009	2011	0
1	01.09.0354.00	66991647000130	9.781.080,00	8.891.891,00	889.189,00	2.963.965,00	2.963.965,00	2009	2012	0
1	01.09.0340.00	40226946000195	1.256.000,00	1.256.000,00	0,00	0,00	2.512.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0353.00	92898550000198	621.105,20	474.110,00	146.995,20	474.110,00	474.110,00	2009	2012	0
1	01.09.0363.00	00619461000147	3.454.500,00	3.289.500,00	165.000,00	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.09.0364.00	74704008000175	880.850,44	698.197,00	182.653,44	0,00	698.197,00	2009	2012	0
1	01.09.0337.00	03447568000143	1.813.042,32	1.622.648,00	171.000,00	809.384,00	809.384,00	2009	2012	0
1	01.09.0359.00	74704008000175	13.102.001,00	10.884.401,00	2.217.600,00	7.256.268,00	7.256.268,00	2009	2012	0
1	01.09.0344.00	04902299000120	11.108.748,00	7.087.058,00	4.021.690,00	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0349.00	03078688000110	5.399.145,32	3.185.240,00	2.213.905,32	1.460.000,00	1.768.500,00	2009	2012	0
1	01.09.0366.00	78350188000195	11.548.110,00	9.623.425,00	1.924.685,00	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0346.00	03447568000143	2.177.345,00	2.000.000,00	177.345,00	0,00	2.000.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0358.00	60633674000155	2.312.015,63	1.634.000,00	653.600,00	1.445.000,00	3.268.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0361.00	28976710000170	2.368.110,00	1.998.110,00	370.000,00	0,00	985.049,25	2009	2011	0
1	01.09.0375.00	51619104000110	2.917.837,00	2.632.887,00	263.289,00	1.316.443,00	2.632.887,00	2009	2012	0
1	01.09.0378.00	06220430000103	1.648.872,06	968.328,00	680.544,06	1.936.656,00	1.936.656,00	2009	2011	0
1	01.09.0371.00	00977419000106	3.396.506,00	2.826.266,00	570.240,00	1.411.907,00	1.411.907,00	2009	2011	0
1	01.09.0373.00	01561218000188	1.742.547,38	1.539.562,50	202.984,88	0,00	736.216,25	2009	2012	0
1	01.09.0360.00	72084155000164	525.038,00	417.038,00	108.000,00	0,00	834.076,00	2009	2011	0
1	01.09.0380.00	06220430000103	1.176.012,55	741.741,00	434.271,55	0,00	387.108,00	2009	2012	0
1	01.09.0367.00	78640489000153	5.003.269,60	4.169.164,00	834.105,60	1.530.611,00	1.530.611,00	2009	2012	0
1	01.09.0372.00	11735586000159	969.736,75	381.930,00	580.993,28	0,00	108.207,00	2009	2011	0
1	01.09.0379.00	89252431000159	8.625.382,00	7.841.182,00	784.200,00	3.287.140,00	5.227.456,00	2009	2012	0
1	01.09.0377.00	06343763000111	1.810.620,00	1.721.370,00	89.250,00	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.09.0381.00	46068425000133	10.838.035,00	9.852.758,00	985.277,00	3.284.254,00	3.284.254,00	2009	2012	0
1	01.09.0368.00	21238738000161	7.112.810,00	6.466.190,00	646.620,00	0,00	2.155.398,00	2009	2012	0
1	01.09.0369.00	46020301000188	246.188,50	139.988,50	106.200,00	23.417,00	49.355,04	2009	2012	0
1	01.09.0382.00	12449880000167	4.540.214,64	4.365.591,00	174.623,64	0,00	2.185.296,00	2009	2012	0
1	01.09.0395.00	18720938000141	12.886.317,80	8.932.358,00	3.953.959,80	0,00	5.209.938,68	2009	2011	0
1	01.09.0389.00	87912929000175	2.465.488,00	1.793.216,00	672.272,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2009	2012	0
1	01.09.0387.00	75234757000149	467.712,00	374.400,00	93.312,00	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0399.00	05418239000108	2.387.412,74	2.098.332,00	289.080,74	0,00	1.049.166,00	2009	2012	0
1	01.09.0392.00	19843929000100	1.065.600,00	888.000,00	177.600,00	0,00	0,00	2009	2012	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0393.00	77902914000172	1.262.122,00	1.050.000,00	212.122,00	526.950,00	526.950,00	2009	2012	0
1	01.09.0397.00	00278912000120	1.322.821,60	1.040.941,00	281.880,60	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0390.00	03438169000116	2.617.370,20	1.866.997,00	750.373,20	0,00	602.187,00	2009	2012	0
1	01.09.0400.00	39092812000140	1.260.609,12	982.500,00	278.109,12	0,00	982.500,00	2009	2011	0
1	01.09.0394.00	78350188000195	1.680.999,42	656.599,42	1.024.400,00	267.011,00	267.011,00	2009	2012	0
1	01.09.0401.00	39092812000140	1.955.250,48	1.500.000,00	455.250,48	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.09.0383.00	89252431000159	3.594.964,25	373.772,25	3.221.192,00	373.772,25	373.772,25	2009	2011	0
1	01.09.0374.00	83476911000117	11.921.579,00	10.323.179,00	1.598.400,00	3.752.977,00	3.752.977,00	2009	2012	0
1	01.09.0406.00	42429480000150	11.710.033,50	10.645.485,00	1.064.548,50	3.548.500,00	3.548.500,00	2009	2012	0
1	01.09.0404.00	08469280000193	10.009.550,00	9.526.430,00	483.120,00	0,00	3.175.476,00	2009	2012	0
1	01.09.0409.00	18720938000141	2.883.564,90	2.044.814,90	838.750,00	0,00	1.803.991,51	2009	2011	0
1	01.09.0415.00	18720938000141	5.215.058,00	4.345.058,00	870.000,00	2.162.874,00	2.162.874,00	2009	2011	0
1	01.09.0421.00	42429480000150	4.904.226,72	4.210.146,72	694.080,00	0,00	2.539.467,72	2009	2012	0
1	01.09.0424.00	74704008000175	2.080.000,00	1.800.000,00	280.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0422.00	40738999000195	1.944.828,67	1.488.471,00	456.357,67	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0427.00	17138140000123	480.802,00	360.802,00	120.000,00	360.802,00	360.802,00	2009	2011	0
1	01.09.0419.00	00799205000189	9.535.056,96	9.168.324,00	366.732,96	3.056.108,00	3.056.108,00	2009	2012	0
1	01.09.0416.00	39092812000140	3.101.496,00	2.819.496,00	282.000,00	1.409.748,00	1.409.748,00	2009	2011	0
1	01.09.0428.00	74704008000175	1.635.275,58	1.249.775,58	385.500,00	786.401,20	786.401,20	2009	2011	0
1	01.09.0430.00	04520727000150	1.040.000,00	1.000.000,00	40.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0434.00	01710917000142	3.054.767,79	2.662.614,08	381.024,00	827.562,00	1.782.124,00	2009	2011	0
1	01.09.0437.00	42429480000150	1.033.708,40	783.895,00	249.813,40	12.000,00	761.245,00	2009	2011	0
1	01.09.0438.00	18720938000141	933.751,76	489.731,76	444.020,00	0,00	182.575,87	2009	2012	0
1	01.09.0442.00	03438229000109	11.878.590,12	8.425.433,00	3.370.173,20	5.624.420,00	11.364.356,00	2009	2012	0
1	01.09.0444.00	80875925000115	3.565.045,00	2.915.045,00	650.000,00	1.457.523,00	1.457.523,00	2009	2012	0
1	01.09.0443.00	72060999000175	3.902.595,12	3.046.245,12	856.350,00	1.301.541,12	2.000.000,00	2009	2012	0
1	01.09.0440.00	82895327000133	513.991,00	438.991,00	75.000,00	438.991,00	438.991,00	2009	2011	0
1	01.09.0447.00	68314830000127	8.472.059,00	7.044.059,00	1.428.000,00	0,00	2.348.019,00	2009	2011	0
1	01.09.0448.00	08469280000193	966.871,00	891.876,00	74.995,00	0,00	700.674,00	2009	2011	0
1	01.09.0449.00	33540014000157	3.126.748,80	2.605.624,00	521.124,80	1.287.624,00	1.287.624,00	2009	2012	0
1	01.09.0452.00	02032297000100	854.092,00	758.092,00	96.000,00	380.092,00	380.092,00	2009	2011	0
1	01.09.0454.00	09261843000116	438.353,00	369.953,00	68.400,00	144.937,13	144.937,13	2009	2011	0
1	01.09.0451.00	02032297000100	1.546.210,00	1.288.508,00	257.702,00	621.914,00	621.914,00	2009	2012	0
1	01.09.0458.00	68314830000127	453.979,84	317.520,00	130.000,00	0,00	317.520,00	2009	2011	0
1	01.09.0463.00	33555921000170	111.689,26	84.700,00	18.000,00	0,00	84.700,00	2009	2010	0
1	01.09.0459.00	02806229000143	1.360.770,00	1.101.570,00	259.200,00	550.785,00	550.785,00	2009	2011	0
1	01.09.0461.00	01440615000100	1.207.157,00	996.157,00	211.000,00	498.078,00	498.078,00	2009	2012	0
1	01.09.0468.00	33555921000170	1.021.820,72	461.507,00	560.313,72	461.507,00	461.507,00	2009	2012	0
1	01.09.0465.00	05114927000176	13.335.586,93	11.941.347,73	1.394.239,20	0,00	11.941.347,73	2009	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0466.00	51619104000110	979.303,50	979.303,50	0,00	0,00	490.961,75	2009	2011	0
1	01.09.0472.00	84522770000194	3.799.268,00	3.449.268,00	350.000,00	0,00	1.929.502,00	2009	2012	0
1	01.09.0476.00	66991647000130	3.054.615,32	2.233.031,00	821.584,32	1.116.516,00	1.116.516,00	2009	2012	0
1	01.09.0475.00	86891363000180	886.035,60	738.000,00	148.035,60	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0477.00	33540014000157	5.921.480,40	4.934.567,00	986.913,40	939.212,20	1.644.855,00	2009	2012	0
1	01.09.0479.00	33555921000170	1.396.529,54	1.075.859,54	320.670,00	0,00	1.075.859,54	2009	2012	0
1	01.09.0480.00	42429480000150	509.000,00	349.000,00	160.000,00	41.000,00	349.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0471.00	51619104000110	2.344.068,26	1.318.997,10	1.025.071,16	1.318.997,10	1.318.997,10	2009	2012	0
1	01.09.0484.00	72060999000175	200.096,35	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	2009	2010	0
1	01.09.0486.00	83476911000117	2.769.109,00	2.496.409,00	272.700,00	1.260.053,00	1.260.053,00	2009	2012	0
1	01.09.0490.00	02806229000143	4.806.490,00	4.576.490,00	230.000,00	1.630.538,00	1.630.538,00	2009	2012	0
1	01.09.0488.00	09261843000116	952.220,20	434.908,20	517.312,00	0,00	240.808,20	2009	2012	0
1	01.09.0487.00	42429480000150	586.977,00	419.269,00	167.708,00	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0485.00	66991647000130	1.745.147,00	1.205.147,00	540.000,00	716.932,00	716.932,00	2009	2012	0
1	01.09.0489.00	78350188000195	1.464.418,00	1.238.318,00	226.100,00	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0492.00	20320503000151	1.927.409,00	1.594.609,00	332.800,00	797.305,00	797.305,00	2009	2012	0
1	01.09.0493.00	08258295000102	1.089.758,00	990.494,00	99.264,00	495.247,00	495.247,00	2009	2011	0
1	01.09.0491.00	02806229000143	2.751.157,00	2.671.027,00	80.130,00	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0494.00	03438169000116	1.759.212,61	695.347,88	1.063.864,73	368.347,88	368.347,88	2009	2011	0
1	01.09.0502.00	46384400000149	1.573.996,52	1.147.490,00	426.506,52	573.745,00	573.745,00	2009	2012	0
1	01.09.0501.00	46384400000149	810.612,00	586.512,00	224.100,00	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0500.00	46384400000149	2.000.324,88	1.373.238,00	627.086,88	686.619,00	686.619,00	2009	2012	0
1	01.09.0505.00	07501328000130	686.867,55	322.987,55	363.880,00	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.09.0506.00	00326036000160	977.904,00	814.920,00	162.984,00	0,00	856.560,00	2009	2011	0
1	01.09.0497.00	86846706000194	2.213.800,00	1.573.800,00	640.000,00	0,00	822.970,00	2009	2011	0
1	01.09.0503.00	12449880000167	1.304.171,40	1.241.468,00	62.703,40	635.000,00	635.000,00	2009	2012	0
1	01.09.0504.00	02799206000159	717.306,00	623.406,00	93.900,00	311.703,00	311.703,00	2009	2011	0
1	01.09.0441.00	45176153000122	512.979,00	451.979,00	61.000,00	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.09.0511.00	07778137000110	883.369,00	280.549,00	602.820,00	210.469,00	210.469,00	2009	2011	0
1	01.09.0516.00	82895327000133	1.361.984,43	1.251.751,00	110.233,43	750.881,00	750.881,00	2009	2011	0
1	01.09.0517.00	83476911000117	316.282,50	181.282,50	135.000,00	125.341,25	125.341,25	2009	2011	0
1	01.09.0530.00	05572870000159	344.376,00	313.376,00	31.000,00	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.09.0531.00	04845150000157	996.544,00	878.544,00	118.000,00	439.272,00	439.272,00	2009	2012	0
1	01.09.0527.00	07060718000112	2.628.766,00	2.183.646,00	445.120,00	1.091.823,00	1.091.823,00	2009	2011	0
1	01.09.0528.00	03021597000149	371.193,59	325.900,00	45.293,59	0,00	245.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0522.00	20320503000151	1.286.040,00	686.040,00	600.000,00	0,00	433.740,00	2009	2012	0
1	01.09.0525.00	05418239000108	313.540,20	234.417,00	70.041,00	0,00	234.417,00	2009	2011	0
1	01.09.0521.00	74704008000175	1.342.570,00	1.023.970,00	318.600,00	1.023.970,00	1.023.970,00	2009	2012	0
1	01.09.0524.00	51619104000110	1.810.741,55	1.486.391,55	324.350,00	0,00	1.486.391,55	2009	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0518.00	02032297000100	1.561.803,71	1.218.258,00	343.545,71	610.200,00	610.200,00	2009	2012	0
1	01.09.0523.00	03438229000109	2.528.491,00	1.916.425,00	612.066,00	1.916.425,00	1.916.425,00	2009	2012	0
1	01.09.0526.00	56577059000100	8.255.941,00	6.879.941,00	1.376.000,00	2.528.437,00	2.528.437,00	2009	2012	0
1	01.09.0539.00	42288886000160	1.858.996,24	899.096,24	959.900,00	413.000,00	413.000,00	2009	2012	0
1	01.09.0535.00	63025530000104	1.320.800,00	495.400,00	825.400,00	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.09.0538.00	02806229000143	903.560,00	821.410,00	82.150,00	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0537.00	05572870000159	1.218.388,00	1.107.388,00	111.000,00	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0542.00	74704008000175	2.410.430,00	1.793.720,00	616.710,00	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.09.0544.00	21238738000161	671.000,00	541.000,00	130.000,00	270.500,00	270.500,00	2009	2012	0
1	01.09.0546.00	71558068000139	9.405.413,26	5.948.727,66	3.456.685,60	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.09.0543.00	68314830000127	1.261.774,73	698.250,12	557.648,16	194.862,55	194.862,55	2009	2011	0
1	01.09.0548.00	46384400000149	782.820,20	564.140,00	218.680,20	564.140,00	564.140,00	2009	2012	0
1	01.09.0550.00	60633674000155	675.253,56	468.180,00	207.073,56	0,00	936.360,00	2009	2012	0
1	01.09.0551.00	97500037000110	3.977.561,00	3.824.561,00	153.000,00	2.549.708,00	2.549.708,00	2009	2012	0
1	01.09.0553.00	97500037000110	2.076.364,00	1.984.564,00	91.800,00	992.282,00	992.282,00	2009	2011	0
1	01.09.0552.00	39092812000140	647.658,80	400.000,00	247.658,80	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.09.0554.00	33555921000170	60.377,32	47.864,98	11.396,00	0,00	47.864,98	2009	2010	0
1	01.09.0555.00	05330436000162	1.283.706,00	822.486,00	461.220,00	480.481,80	480.481,80	2009	2012	0
1	01.09.0563.00	47035662000160	11.661.821,10	7.189.582,30	4.472.238,80	0,00	0,00	2009	2012	0
1	01.09.0561.00	97500037000110	1.538.886,00	1.465.686,00	73.200,00	732.843,00	732.843,00	2009	2011	0
1	01.09.0565.00	18720938000141	2.531.226,16	782.481,28	1.748.744,88	231.995,53	231.995,53	2009	2011	0
1	01.09.0566.00	72060999000175	10.769.280,08	9.143.850,80	1.625.429,28	2.949.300,00	2.949.300,00	2009	2012	0
1	01.09.0559.00	72060999000175	983.370,28	783.370,28	200.000,00	783.370,28	783.370,28	2009	2012	0
1	01.09.0568.00	46384400000149	2.852.418,00	1.291.314,00	1.561.104,00	1.092.490,00	1.092.490,00	2009	2012	0
1	01.09.0571.00	18720938000141	2.024.596,00	1.454.068,00	570.528,00	1.054.068,00	2.908.136,00	2009	2011	0
1	01.09.0572.00	08961997000158	3.151.429,00	3.023.429,00	128.000,00	1.007.810,00	1.007.810,00	2009	2012	0
1	01.09.0573.00	05572870000159	959.546,80	912.886,80	46.660,00	583.256,60	583.256,60	2009	2011	0
1	01.09.0570.00	72060999000175	2.792.584,00	2.013.784,00	778.800,00	1.031.263,50	1.031.263,50	2009	2012	0
1	01.09.0567.00	79151312000156	8.623.366,74	7.023.888,00	1.599.478,74	2.262.516,00	2.262.516,00	2009	2012	0
1	01.09.0579.00	83649830000171	5.046.198,14	2.098.500,00	2.947.698,14	1.028.310,00	1.028.310,00	2009	2011	0
1	01.09.0574.00	00799205000189	2.192.838,90	2.088.418,00	104.420,90	1.050.000,00	1.050.000,00	2009	2012	0
1	01.09.0582.00	18720938000141	7.385.850,48	4.328.250,48	3.057.600,00	2.251.827,90	2.251.827,90	2009	2011	0
1	01.09.0584.00	42429480000150	355.437,68	320.000,00	28.000,00	0,00	320.000,00	2009	2010	0
1	01.09.0585.00	05572870000159	1.663.231,82	1.227.431,82	435.800,00	981.945,46	981.945,46	2009	2011	0
1	01.09.0591.00	83476911000117	1.839.955,00	1.319.955,00	520.000,00	771.705,00	771.705,00	2009	2012	0
1	01.09.0588.00	08961997000158	1.009.714,00	969.714,00	40.000,00	484.857,00	484.857,00	2009	2012	0
1	01.09.0586.00	02799206000159	2.178.000,00	1.815.000,00	363.000,00	907.500,00	907.500,00	2009	2011	0
1	01.09.0587.00	64037492000172	1.503.088,00	1.366.443,00	136.645,00	1.366.443,00	1.366.443,00	2009	2012	0
1	01.09.0590.00	02806229000143	6.042.604,38	4.891.291,02	1.151.313,36	3.007.520,65	3.007.520,65	2009	2011	0

ANEXO VII – ITEM 6.1: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes em 2010

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados (R\$)			Valores Repassados (R\$)		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Valor Firmado	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0607.00	33798026000186	11.851.165,99	10.000.000,00	1.851.165,99	10.000.000,00	10.000.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0600.00	72182132000192	1.592.000,00	1.100.000,00	492.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0608.00	05497968000199	846.143,00	739.143,00	107.000,00	482.000,00	482.000,00	2009	2011	0
1	01.09.0605.00	01821471000123	1.385.135,00	1.250.735,00	134.400,00	625.369,00	625.369,00	2009	2012	0
1	01.09.0602.00	92998947000151	5.014.836,20	2.243.100,00	2.771.736,20	209.100,00	209.100,00	2009	2012	0
1	01.09.0595.00	82895327000133	1.067.068,94	770.210,70	296.858,24	405.972,00	405.972,00	2009	2011	0
1	01.09.0596.00	03507661000104	410.372,00	388.372,00	22.000,00	388.372,00	388.372,00	2009	2012	0
1	01.09.0604.00	00662065000100	1.209.490,00	852.850,00	356.640,00	445.225,00	445.225,00	2009	2011	0
1	01.09.0597.00	09185398000152	9.035.986,96	8.688.449,00	347.537,96	2.896.150,00	2.896.150,00	2009	2012	0
1	01.09.0619.00	39092812000140	1.675.589,00	1.520.589,00	155.000,00	760.294,50	760.294,50	2009	2011	0
1	01.09.0610.00	51619104000110	1.922.844,00	1.748.040,00	174.804,00	1.603.940,00	1.603.940,00	2009	2011	0
1	01.09.0611.00	01821471000123	1.661.872,00	1.510.793,00	151.079,00	723.812,00	723.812,00	2009	2012	0
1	01.09.0622.00	05330436000162	2.769.271,00	2.285.431,00	483.840,00	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.09.0609.00	56089790000188	470.140,00	337.000,00	133.140,00	337.000,00	337.000,00	2009	2012	0
1	01.09.0606.00	01112580000171	958.476,00	802.956,00	155.520,00	802.956,00	802.956,00	2009	2012	0
1	01.09.0612.00	72060999000175	14.819.639,73	11.500.000,05	3.319.639,68	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.09.0569.00	00619461000147	6.013.087,40	5.000.000,00	1.013.087,40	0,00	0,00	2009	2011	0
1	01.10.0001.00	14645162000191	3.615.125,00	1.819.125,00	1.796.000,00	949.309,68	949.309,68	2009	2012	0
1	01.09.0626.00	01682869000126	11.348.882,85	6.863.397,03	4.485.485,82	4.218.815,04	4.218.815,04	2009	2011	0
1	01.09.0620.00	09261843000116	1.386.791,00	1.323.120,00	63.671,00	661.560,00	661.560,00	2009	2012	0
1	01.09.0627.00	02641663000110	11.556.586,18	0,00	870.000,00	2.665.808,76	2.665.808,76	2009	2011	1
1	01.09.0633.00	02667622000101	3.211.658,80	2.463.488,80	748.170,00	0,00	0,00	2010	2011	0
1	01.10.0011.00	06220430000103	3.888.483,80	1.700.000,00	2.188.483,80	1.700.000,00	1.700.000,00	2010	2012	0
1	01.10.0012.00	02519717000170	9.430.661,68	6.065.703,32	3.364.958,36	0,00	0,00	2010	2012	0
1	01.10.0014.00	03483912000150	953.300,00	683.300,00	270.000,00	0,00	683.300,00	2010	2013	0
1	01.10.0015.00	20320503000151	6.755.323,30	5.364.283,30	1.391.040,00	3.117.154,00	3.117.154,00	2010	2013	0
1	01.10.0013.00	15513690000150	4.130.333,44	3.331.204,00	799.129,44	0,00	0,00	2010	2013	0
1	01.09.0636.00	29978236000189	921.348,76	682.214,00	239.134,76	481.894,00	481.894,00	2010	2013	0
1	01.10.0019.00	73642415000132	1.820.160,00	1.120.160,00	700.000,00	620.160,00	620.160,00	2010	2012	0
1	01.10.0023.00	68314830000127	5.847.986,49	2.500.000,00	3.347.986,49	3.000.000,00	3.000.000,00	2010	2012	0
1	01.10.0034.00	04850938000151	2.362.029,96	1.742.884,00	619.145,96	511.134,00	511.134,00	2010	2012	0
1	01.10.0028.00	61189445000156	1.137.910,80	884.730,00	253.180,80	0,00	0,00	2010	2013	0
1	01.10.0032.00	06091808000108	1.804.876,88	1.412.678,40	392.198,48	1.019.267,40	1.019.267,40	2010	2012	0

Obs.: Em 2010 foram contratados 440 convênios do FNDCT, conforme Quadro LVIII, incluindo chamadas públicas, cartas-convite, encomendas e eventos. No entanto, a listagem acima, extraída do SIAFI Gerencial, apresenta apenas 12 convênios firmados em 2010.

ANEXO VIII – ITEM 6.1: Relação dos Termos de Cooperação Vigentes em 2010

Modalidade	Nº Termo de Cooperação	Título	Beneficiário	Valor Firmado (R\$)	Valor Transferido em 2010 (R\$)
4	20.10.0050.00	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS AO CNPQ - recursos para bolsas de janeiro a março de 2010	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	32.839.649,86	23.243.110,66
4	30.10.0017.00	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E RECURSOS FINANCEIROS PARA O CNPQ - APOIO À REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE C,T&I	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.500.000,00	1.500.000,00
4	30.10.0056.00	DESENVOLVIMENTO DE NOVO PROCESSO CMOS 0,6 ESPECÍFICO PARA OS EQUIPAMENTOS DA CEITEC	CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A	48.958.147,64	21.958.052,93
4	20.10.0057.00	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS COM REALIZAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2010 E 1º SEMESTRE DE 2011	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	5.000.000,00	5.000.000,00
4	20.10.0061.00	EXECUÇÃO DE AÇÕES APROVADAS NO ÂMBITO DOS FUNDOS SETORIAIS ATÉ 2009.	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	459.480.588,07	339.118.748,58
4	40.10.0079.00	CASA BRASIL - Apoio organização da Casa Brasil na Copa do Mundo 2010	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	2.500.000,00	2.500.000,00
4	30.10.0114.00	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS - APOIO AO PNPd 2009	COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	463.000,00	463.000,00
4	30.10.0083.00	SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	500.000,00	500.000,00
4	20.10.0084.00	EXECUÇÕES DE AÇÕES APROVADAS NO ÂMBITO DOS FUNDOS SETORIAIS	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	150.000.000,00	21.628.342,15
4	30.10.0138.00	COMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÃO DO MCT - RNP - Ações Integradas de Internet para Educação e Pesquisa	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	23.713.000,00	23.713.000,00
4	30.10.0106.00	FORTALECIMENTO DO PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES.	COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	6.000.000,00	6.000.000,00
4	30.10.0094.00	CONTINUIDADE À AÇÃO INTEGRADA PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - PROJETO A-DARTER.	COMANDO DA AERONÁUTICA. SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA	40.000.000,00	40.000.000,00
4	20.10.0110.00	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E RECURSOS FINANCEIROS DO FNDCT PARA ASCOF/MCT.	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DOS FUNDOS SETORIAIS	1.060.000,00	1.060.000,00
4	30.10.0124.00	PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	20.500.000,00	5.000.000,00
4	30.10.0130.00	NAVIO ASPIRANTE MOURA - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO	COMANDO DA MARINHA	2.000.000,00	500.000,00
4	30.10.0116.00	TRANSFERÊNCIA E RECURSOS AO MCT - NÚCLEO DE MATERIAIS AVANÇADOS-UFPE	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	2.200.000,00	2.200.000,00
4	30.10.0115.00	TRANSFERÊNCIA E RECURSOS AO MCT - UFRN - INSTITUTO INTERNACIONAL DE FÍSICA	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	1.600.000,00	1.600.000,00
4	30.10.0120.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O MCT - APOIO AO LABORATÓRIO NACIONAL DE BIOCÊNCIAS - LNBIO	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	10.535.000,00	10.535.000,00

ANEXO VIII – ITEM 6.1: Relação dos Termos de Cooperação Vigentes em 2010

Modalidade	Nº Termo de Cooperação	Título	Beneficiário	Valor Firmado (R\$)	Valor Transferido em 2010 (R\$)
4	30.10.0121.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O MCT - LNLS	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	7.216.000,00	7.216.000,00
4	20.10.0122.00	SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2.100.000,00	2.100.000,00
4	30.10.0137.00	PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO - IMPA	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	1.500.000,00	1.500.000,00
4	30.10.0151.00	PROJETO A - DARTER - COMPLEMENTAÇÃO.	COMANDO DA AERONÁUTICA. SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA	10.000.000,00	10.000.000,00
4	20.10.0153.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O CNPQ PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VERTICAIS DE 2010 DOS FUNDOS SETORIAIS.	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	35.000.000,00	35.000.000,00
4	30.10.0158.00	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO ETANOL	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	10.000.000,00	10.000.000,00
4	30.10.0159.00	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO IMPA	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	6.000.000,00	6.000.000,00
4	30.10.0160.00	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PESQUISAS NO IDSM SOBRE OS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NAS VÁRZEAS AMAZÔNICAS	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	5.830.000,00	5.830.000,00
4	30.10.0161.00	PROGRAMA NACIONAL DE MICROELETRÔNICA - INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROCESSO.	CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A	21.773.270,00	21.773.270,00
4	30.10.0162.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O MCT - CONTRATO DE GESTÃO MCT / ABTLUS.	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	11.000.000,00	11.000.000,00
4	30.10.0163.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O MCT - CONTRATO DE GESTÃO MCT / RNP.	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	25.000.000,00	25.000.000,00
TOTAL				944.268.655,57	641.938.524,32

DECLARAÇÃO

REGISTROS ATUALIZADOS NO SISTEMA SIASG

Compete à Área de Serviços Corporativos - ASEC inserir no SIASG os contratos administrativos e as compras realizadas por meio de dispensa. Esta atividade é realizada pelo setor de contratos e de compras do Departamento de Serviços Administrativos - DSAD. Seu produto pode ser verificado acessando o Portal da Transparência Pública, onde as informações a respeito destes processos são de livre acesso. A FINEP também opera dentro do SIASG para publicação, realização e homologação de licitações através do Portal de Compras - Comprasnet.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2011.

Rodrigo Molinari Mello

Superintendente da Área de Serviços Corporativos - ASEC

ANEXO X – ITEM 9: Estrutura de Controles Internos

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

ANEXO X – ITEM 9: Estrutura de Controles Internos

Considerações gerais:

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	018.243/2007-06	2909/2009-PLENÁRIO	9.2 – 9.3	DE	Ofício nº 1.543/2009-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2 determinar à Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia, à Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações, à <u>Financiadora de Estudos e Projetos/MCT</u> e à Caixa Econômica Federal que:</p> <p>9.2.1 adotem as providências necessárias para garantir maior eficácia aos procedimentos preliminares de análise de propostas de convênios e demais instrumentos de transferência de recursos, no âmbito do Programa de Inclusão Digital, adequando-os às normas pertinentes, com especial atenção para as seguintes exigências:</p> <p>9.2.1.1 nos termos do art. 35, §1º, da Lei 10.180/2001, c/c art. 1º, §1º, inciso XV, da Portaria Interministerial 127/2008, e com a jurisprudência deste Tribunal (Decisão 194/99, Acórdão 722/2003, Acórdão 2.093/2004, 1.865/2006, todos do Plenário), efetuar análises pormenorizadas da viabilidade técnica e econômica dos projetos propostos, de modo a assegurar a alocação eficiente e efetiva dos recursos orçamentários, instruindo os respectivos processos com a análise fundamentada de custos (MCT: itens 2.2.1.1, 2.2.2.1, 2.2.3.1, 2.2.4.1, 2.2.7.1, 2.2.8.1, 2.2.9.1 e 2.2.10.1; MC: itens 2.5.2.1, 2.5.3.1, 2.5.4.1, 2.5.5.1, 2.5.6.1 e 2.5.7.1; Finep: itens 2.6.1.1 e 2.6.2.1; CEF: item 2.3.1.1, todos do Relatório de Auditoria de fls. 97/171);</p> <p>9.2.1.2 nos termos dos arts. 1º, §1º, inciso XV, e 22, da Portaria Interministerial 127/2008, verificar previamente a sustentabilidade dos projetos de implantação de infraestrutura e equipamentos, a fim de garantir a continuidade das ações de capacitação de inclusão digital por um período que justifique a viabilidade do investimento (MCT: item 2.2.1.1; MC: item 2.5.1.1; Finep: item 2.6.1.1; CEF: item 2.3.1.1, todos do Relatório de Auditoria de fls. 97/171);</p> <p>9.2.1.3 nos termos dos arts. 55, I, 116, § 1º, I, da Lei 8.666/93, c/c art. 1º, §1º, inciso XV, da Portaria Interministerial 127/2008, não acolher planos de trabalho genéricos ou com objetos imprecisos, exigindo que contenham todas as informações legalmente exigidas, em especial a descrição objetiva e completa das metas, com definições quantitativas e qualitativas e suas correlações com os custos envolvidos (MCT: itens 2.2.2.1, 2.2.3.1, 2.2.4.1, 2.2.5.1, 2.2.6.1 e 2.2.9.1; MC: itens 2.5.2.1, 2.5.3.1, 2.5.4.1, 2.5.5.1 e 2.5.7.1; Finep: item 2.6.1.1; CEF: item 2.3.1.1, todos do Relatório de Auditoria de fls. 97/171);</p> <p>9.2.1.4 nos termos dos arts. 15, inciso V, 17, 18 e 22, da Portaria Interministerial 127/2008, avaliar a capacidade técnica e operacional das proponentes, bem como sua regularidade jurídica e fiscal, para a celebração do respectivo termo e consecução do objeto proposto (MCT: itens 2.2.4.1 e 2.2.9.1; MC: item 2.5.2.1; Finep: item 2.6.1.1; CEF: item 2.3.2.1, todos do Relatório de Auditoria de fls. 97/171);</p> <p>9.3 determinar à Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia, à Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações e à <u>Financiadora de Estudos e Projetos/MCT</u> que, nos termos do art. 21, incisos IV, V e VI, da Portaria Interministerial 127/2008, ao analisar propostas no âmbito do Programa de Inclusão Digital, exija cronograma de execução compatível com a exequibilidade do objeto e cronograma de desembolso adequado à execução física (MCT: itens 2.2.2.1, 2.2.3.1, 2.2.4.1, 2.2.6.1, 2.2.9.1 e 2.2.10.1; MC: itens 2.5.2.1, 2.5.3.1, 2.5.4.1, 2.5.5.1 e 2.5.7.1; Finep: item 2.6.1.1, todos do Relatório de Auditoria de fls. 97/171);</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Inovação, Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					----
Síntese da providência adotada:					

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

O Acórdão foi repassado para providências da Área de Tecnologia para o Desenvolvimento Social (onde são processados os convênios relacionados ao Programa de Inclusão Digital) que instruiu os analistas para realizarem análises dentro dos preceitos expressos no Acórdão (MEMO DTS1-ATDS- 008/2010). Paralelo a esse procedimento, informamos que as análises das propostas dos projetos obedecem as determinações contidas em normativos relativos ao FNDCT (emitidos em 2010 pelo Conselho Diretor do Fundo). Nesse sentido, citamos a Instrução Normativa do Conselho Diretor do FNDCT/MCT nº 01/2010, 02/2010 e 03/2010.

Além disso, em outubro de 2010 foi lançada nova edição do Manual de Convênios e Termos de Cooperação, como documento de nivelamento e disseminação de conceitos, requisitos e procedimentos e que disciplina a aplicação de recursos públicos federais não-reembolsáveis para Órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica e entidades privadas sem fins lucrativos, através da formalização de Convênios e Termos de Cooperação, visando ao aperfeiçoamento do relacionamento entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e seus clientes.

Em 21/12/2010 a Diretoria Executiva aprovou (em RES/DIR/0453/10) o “Projeto de Soluções Integradas para Gestão e Controle de Projetos” que articula ações e estabelece regras e procedimentos para o acompanhamento técnico e financeiro de projetos, incluindo a eliminação do passivo de prestações de contas. O referido projeto contempla, entre outros: A adoção de Política de Gestão e Controle de Projetos, o redesenho de modelos de Propostas e Plano de Trabalho e a complementação de todo o acervo de documentos normativos relacionado às operações não reembolsáveis, com destaque para a própria Política de Gestão e Controle de Projetos e normas de Elaboração de Orçamentos e de Análise e Encerramento do Passivo, estes já elaborados, aprovados e publicados internamente.

A execução do projeto adotará as melhores práticas de gerenciamento de projetos e terá a governança de Comitê Gestor composto por funcionários da FINEP, designados por Portaria da Presidência da empresa.

Ressalta-se que o processo de normalização da FINEP tem hoje 32 documentos normativos aprovados e 22 outros com projetos em curso.

Desta forma, o conjunto das medidas, ao promover a revisão e melhoria de processos e procedimentos, com a devida documentação e disseminação através de modelos e documentos normativos, deverá impactar de forma positiva, no acolhimento das determinações do TCU.

Síntese dos resultados obtidos

Melhoria na gestão de projetos de C,T&I contratados por meio de convênios e termos de cooperação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O processo de elaboração dos documentos normativos já aprovados e publicados validou o modelo de projeto de normalização adotado, exigiu e ratificou a mobilização e participação expressiva de parcela do corpo funcional e contribuiu para a equalização do conhecimento e melhoria de processos e procedimentos.

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	018.243/2007-06	2909/2009-PLENÁRIO	9.6	DE	Ofício nº 1.543/2009-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
9.6 determinar à Financiadora de Estudos e Projetos/MCT que não celebre convênios ou qualquer outro instrumento congênera com organização não-governamental que não atenda ao estatuído na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente na ocasião, bem como às disposições do art. 18 da Portaria Interministerial 127/2008, especialmente quanto às vedações impostas relativas às transferências voluntárias e ao requisito de tempo mínimo de funcionamento regular das entidades beneficiárias de recursos (item 2.6.1.1 do Relatório de Auditoria de fls. 97/171);					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área Jurídica (AJUR)					----
Síntese da providência adotada:					
A AJUR informou que já vem atendendo às exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como aos comandos da Portaria Interministerial 127/2008 até a edição da IN nº 01/2010 do Conselho Diretor do FNDCT (25/06/2010), atentando para as vedações impostas às transferências voluntárias quando estipula a condicionante prévia à contratação a apresentação das três declarações que comprovem o funcionamento regular da instituição proponente nos três anos anteriores, declaração esta emitida por 3 (três) autoridades do local da sede da entidade candidata a beneficiária dos recursos. Acrescenta que o Departamento de Convênios e de Consultoria Jurídica – DCCJ vem sistematicamente expedindo comunicações às instituições sobre a necessidade de atualização dessas declarações para o exercício de 2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	011.841/2004-08	6878/2009-1ª CÂMARA	1.6.1.2	DE	Ofício nº 2.781/2009-TCU/SECEX-RJ-D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6.1. à Financiadora de Estudos e Projetos que:</p> <p>1.6.1.2. adote as seguintes providências, quando do acompanhamento de operações não reembolsáveis:</p> <p>1.6.1.2.1. normalizar e padronizar os procedimentos e a periodicidade das visitas técnicas;</p> <p>1.6.1.2.2. elaborar e zelar pelo cumprimento dos planejamentos anuais de visitas;</p> <p>1.6.1.2.3. registrar o resultado das visitas de forma padronizada e acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pelos técnicos;</p> <p>1.6.1.2.4. arquivar a documentação resultante das visitas nas pastas dos projetos;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Inovação, Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					-----
Síntese da providência adotada:					
<p>Foi elaborado e aprovado pela Diretoria Executiva, em 21/12/2010 (RES/DIR/0453/10), o “Projeto de Soluções Integradas para Gestão e Controle de Projetos” que articula ações e estabelece diretrizes, regras e procedimentos para o acompanhamento técnico e financeiro de projetos, incluindo a eliminação do passivo de prestações de contas. Trata-se de um conjunto de ações, de caráter sistêmico, direcionadas à melhoria de processos e adequação da estrutura organizacional, modelos e procedimentos, recursos de tecnologia da informação, comunicação e humanos. Considera-se que projeto atende plenamente as determinações contidas no 1.6.1.2, ao contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O estabelecimento de política de gestão e controle de projetos de C,T&I e de subprojetos para a complementação do acervo de normas e instruções de trabalho que abrangem os processos de acompanhamento técnico e financeiro de convênios e termos de cooperação; • A implantação de um plano anual de acompanhamento técnico e financeiro de projetos (visitas de acompanhamento e fiscalização), alinhado aos objetivos de verificação do cumprimento do objeto de instrumentos de contratação e a boa e regular aplicação dos recursos, com a adoção de procedimentos seletivos orientados por requisitos como valores transferidos, concentração de recursos em instituições e fatos relevantes como denúncias, históricos de não-conformidades e características de programas e projetos; • A padronização de modelos, documentos, registros e procedimentos de guarda no contexto do desenvolvimento da documentação normativa supracitada. 					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Tendo em vista a relevância, complexidade e abrangência, a Diretoria aprovou e nomeou um Comitê Gestor (Portaria nº 131/2010, 29/12/2010), responsável pela governança do projeto e gestão do plano de implantação. O modelo de governança e gestão abrange a composição de grupos de trabalho multidisciplinares e a adoção de práticas de gerenciamento de projetos do PMI®.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Destacam-se como fatores positivos a liderança decisiva da alta direção da empresa, o embasamento técnico do desenvolvimento das soluções, a mobilização e a integração de todas as unidades partícipes e colaboradoras do Projeto.</p>					

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	011.261/2009-09	0393/2010 – PLENÁRIO	1.5	DE	Ofício 19/2010-TCU SEPROG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinar à Finep que preveja, na minuta do contrato anexa ao Edital de Subvenção Econômica, dispositivos contratuais que exijam repactuações para restabelecer o equilíbrio contratual quando ocorrerem aquisições das micro e pequenas empresas beneficiadas pela subvenção por empresas de porte superior, de maneira que a contrapartida seja compatível com o porte da empresa adquirente, em cumprimento às normas do edital.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área Jurídica (AJUR)					
Síntese da providência adotada:					
A AJUR alterou a alínea “F” , do item 2, da cláusula sétima- Obrigações- da minuta de contrato anexa ao Edital da Seleção Pública MCT/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação – 01/2010, que passou a estabelecer: “A Beneficiária da Subvenção se obriga a: f) comunicar à FINEP, previamente à sua realização, as mudanças no quadro societário, na distribuição do capital e no controle societário, ou qualquer outra alteração em seu ato constitutivo ou por meio de acordo de acionista, hipóteses em que, a critério da FINEP, o contrato poderá ser rescindido, aplicando-se o disposto nas Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira”.					
Síntese dos resultados obtidos					
A providência adotada pela AJUR (exigência de comunicação prévia) permitirá à FINEP orientar a empresa beneficiária quanto às providências necessárias à implementação de eventual alteração em seu controle societário, sendo certo que a avaliação relacionada à alteração do porte da beneficiária e, conseqüentemente da contrapartida, integrará a análise jurídica de uma possível mudança no controle da empresa apoiada pela Subvenção Econômica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	011.261/2009-09	0393/2010 – PLENÁRIO	1.6	RE	Ofício 19/2010-TCU SEPROG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
1.6. Recomendar à Finep que estruture a sistemática de monitoramento e avaliação dos projetos contemplados por meio da subvenção econômica.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Subvenção e Cooperação - ASC					
Síntese da providência adotada:					
<p>Foi aprovado pela Diretoria Executiva da FINEP o Manual do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Nacional que apresenta, como um de seus anexos, os Macroprocessos associados à operação do Programa. Entre as atividades e instâncias responsáveis apresentados nos Macroprocessos, vale destacar: Acompanhar e Controlar Tecnicamente Projetos de Subvenção Econômica-DSR,DAEN,DIN1,DIN2 e DTIS, todos departamentos ligados à Diretoria de Inovação (DRIN); Acompanhar Financeiramente Projetos de Subvenção Econômica- Departamento de Acompanhamento Financeiro e Prestação de Contas (DAFP); Emitir Pareceres Jurídicos e Efetuar Alterações Contratuais – Departamento de Consultoria Jurídica em Contratos (DCCT) e Avaliar resultados dos projetos e seus impactos para a sociedade – Departamento de Acompanhamento (DAC). Além disso, a FINEP tem utilizado dispositivos contratuais para regular as questões referentes ao acompanhamento dos projetos apoiados no âmbito do Programa. Soma-se a isso, a criação do Departamento de Acompanhamento (DAC) em setembro de 2009, com o objetivo de promover a gestão estratégica de informações da carteira de projetos empresariais e acompanhar os indicadores de desenvolvimento dos projetos, programas, empresas e cadeias apoiadas no âmbito da Diretoria de Inovação (DRIN).</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Em novembro de 2009, a FINEP promoveu o 1º Seminário de Avaliação do Programa de Subvenção Econômica à Inovação, no qual participaram empresas que tivessem projetos contratados a partir de 2006 e totalmente desembolsados até setembro de 2009. Em 25 de março de 2010, a FINEP divulgou em seu site o Relatório do 1º Seminário de Avaliação do Programa de subvenção Econômica à Inovação. Este relatório, disponível no link (http://www.finep.gov.br/DCOM/subvencao_avaliacao1.pdf), forneceu subsídios para a formatação da SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação - 01/2010. Na semana de 22 a 26 de novembro de 2010 foi realizado o 2º Seminário de Avaliação do Programa de Subvenção Econômica à Inovação. As empresas cujos projetos haviam recebido integralmente os recursos até 01 de abril de 2010 foram convidadas para este evento. Havia nessa posição 40 empresas, sendo que 4 tinham dois projetos cada uma, totalizando assim 44 projetos. Destes, 27 projetos são do Edital de 2006 e 17 do Edital de 2007. O relatório deste seminário está em elaboração. Nos próximos dias divulgaremos o relatório sobre o perfil das empresas apoiadas pelo Programa de Subvenção Econômica nos editais de 2006 a 2009. Dessa forma, temos, incluindo as empresas aprovadas e contratadas do Edital de 2009, uma carteira de 500 empresas contratadas até outubro de 2010, responsáveis pela condução de 695 projetos/contratos."</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	007.237/2009-07	1659/2010-PLENÁRIO	9.2	AL	Ofício nº 1702/2010-TCU/SECEX-RJ-D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
9.2. alertar a Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT quanto à necessidade de que, em processos de seleção pública, mesmo que sob a forma informatizada, haja previsão de fase recursal para todas as etapas ou decisões de que possam resultar prejuízos para os participantes, devendo cuidar-se para que, no exame dos recursos, sejam devidamente observadas as prescrições da Lei 9.784/1999 e os princípios por que se deve pautar a Administração Pública.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
ÁREA JURÍDICA					----
Síntese da providência adotada:					
Em todos os editais lançados no ano de 2010 há previsão de direito de recurso, nos termos da Lei nº 9.784/99. Qualquer petição/manifestação dirigida à empresa no âmbito das Chamadas Públicas, independente da previsão de recurso, é recebida, analisada e respondida ao interessado de forma fundamentada.					
Síntese dos resultados obtidos					
O direito de recurso vem sendo respeitado na FINEP em seus certames.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	025.489/2009-02	1915/2010-2ª CÂMARA	1.5	AL	Ofício nº 1573/10 e 2067/10-TCU-Secex-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5. Alertar a Financiadora de Estudos e Projetos — Finep quanto as seguintes impropriedades constatadas:</p> <p>1.5.1. formalização de convênios custeados com recursos do CT-Infra/FNDCT com fundações de apoio, a exemplo dos Convênios Ref. 0777/2005 e 1081/2006, tendo em vista que os recursos deste fundo devem ser aplicados em infraestrutura de instituições públicas de ensino e pesquisa, nos termos do artigo 3.ª-A, incisos I e II da Lei 10.197, de 14/2/20001 e dos artigos 1.º e 2.º, do Decreto 3.807, de 26/4/2001;</p> <p>1.5.2. ausência de especificações detalhadas, de forma clara e precisa, dos bens que serão adquiridos pelas convenientes, informados no respectivo Plano de Trabalho, em consonância com as disposições do art. 2º, § 1º, da IN/STN 1/1997, conforme situação verificada no Convênio ref. 0927/2007;</p> <p>1.5.3. ausência de análises detalhadas dos custos dos objetos dos convênios, documentadas com elementos que demonstrem a compatibilidade destes custos com os preços praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade e da transparência, de forma a justificar a redução dos valores originariamente solicitados, conforme verificado nos processos relativos aos Convênios ref. 3107/2004, 0777/2005, 1081/2006, 0875/2007 e 0927/2007;</p> <p>1.5.4. inclusão, no Termo do Convênio, de cláusula prevendo a realização de despesa com finalidade diversa daquelas estabelecidas no plano de trabalho aprovado, ainda que em caráter emergencial, em desobediência às disposições contidas no artigo 8.º, inciso IV, da IN/STN/O01/ 1997, conforme detectado no Termo de Convênio ref. 3107/2004 - cláusula XI.6.;</p> <p>1.5.5. celebração de mais de um convênio com o mesmo objeto, em infrigência ao previsto no parágrafo 1.º, do artigo 25, da IN/STN 01/1997, conforme verificado nos Convênios Finep ref. 3107/2004 e 2556/2005. em que houve superposição de objetos, além da concessão de bolsas de pesquisa no segundo ajuste, situação que não foi registrada no parecer jurídico que analisou a minuta do termo do convênio ref. 2556/2005;</p> <p>1.5.6. Descompasso temporal entre a formalização de convênio para desenvolvimento de projeto científico tecnológico e a respectiva concessão de bolsas de pesquisa, como o verificado nos convênios ref. 3107/2004 e 2556/2005;</p> <p>1.5.7. Ausência de fiscalização efetiva da execução de seus convênios, em desacordo com o disposto no art. 7º, inciso V, da IN/STN 1/1997 e com princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, como verificado com o convênio ref. 0927/2007;</p> <p>1.5.8. Ausência de esclarecimentos e justificativas, nos processos de prestação de contas, quanto à contratação de serviços sem prévia licitação e à preferência de marca em aquisições, em inobservância aos artigos 2º., caput e 15, parágrafo 7º, I, da Lei 8.666/1993, conforme verificado nos convênios ref. 3107 e 0777/2005;</p> <p>1.5.9. Falta de acompanhamento efetivo da execução de seus convênios, conforme ocorrido no âmbito dos convênios 1081/2007 e convênio 0777/2005, cujos equipamentos adquiridos encontram-se todos ainda embalados, aguardando o término de obra, sem a devida instalação para o desenvolvimento das pesquisas;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Crédito – Departamento de Acomp. Financeiro e Prestação de Contas / Área Jurídica / Área de Tecnologia para o Desenvolvimento Social / Área de Universidades					----
Síntese da providência adotada:					
As unidades técnicas da FINEP foram demandadas para apreciar as impropriedades apontadas pelo Tribunal e manifestarem-se formalmente. As manifestações foram remetidas para o TCU em 23 de agosto de 2010 por meio do Ofício PRES/FINEP Nº 009.344/2010 (endereçado à Sra. FERNANDA FOLCHI FRANÇA - Gerente da 3ª Divisão / Secretaria de Controle Externo – SP / Avenida Paulista, 1842 – 25º andar – Ed. Cetenco Plaza – Torre Norte – Centro) – registrado no processo 025.489/2009-2 sob o código: Documento: 449959815.					
Síntese dos resultados obtidos					
Considerando o teor do Alerta do TCU as unidades técnicas se mobilizaram, realizaram análise dos itens contemplados no Acórdão e emitiram posicionamento que foi submetido ao TCU/SP.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	003.393/2010-00	1976/2010-2ª CÂMARA	1.5	AL	Ofício nº 1082/2010-TCU/SECEX-RJ-D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5. Alertar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDC/FINEP/MCT) que:</p> <p>1.5.1. a comprovação das despesas apresentadas na prestação de contas de recursos repassados deve estar respaldada em documentação pertinente, nos termos do art. 31, § 1º, inciso II, da IN/STN nº 1, de 1997, devendo atentar, especialmente, para a prestação de contas final do Convênio nº 553800, a ser apresentada pela Fiotec, relativamente ao contrato nº 462.180107.00277, referente à obra para abrigar o projeto Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto do Rio de Janeiro (ELSA/RJ);</p> <p>1.5.2. caso verifique irregularidade adote as providências previstas na Lei nº 8.443, de 1992, art. 8º, com vistas à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis, à quantificação de eventuais danos e ao seu imediato ressarcimento ao erário.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Crédito – Departamento de Acomp.Financeiro e Prestação de Contas					----
Síntese da providência adotada:					
<p>O convênio 01.06.0071.00 teve seu prazo de execução prorrogado para 05/04/2011. Logo, o prazo para apresentação da Prestação de Contas final ficou estipulado para 04/06/2011. O DAFP solicitou, através do protocolo Finep 006515/10, de 24/06/2010, a íntegra do contrato com a empresa Arte Engenharia e Construção Ltda, assim como as cópias das publicações dos termos aditivos no Diário Oficial da União.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Em resposta à carta 006515/10 supracitada, o conveniente encaminhou o contrato solicitado e seus dois aditivos que, somados, representam um acréscimo de 11,4% ao valor inicial da obra, ficando dentro do limite estabelecido no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.</p> <p>Em relação às publicações, a instituição justificou que as mesmas não foram enviadas tendo em vista o procedimento de publicação não ser prática da fundação durante o período de contratação. Tendo em vista tal justificativa, o DAFP expediu a correspondência 001337/11, em 28/01/2011, solicitando que a conveniente providencie as publicações relativas ao contrato em tela e que atente para o artigo 61, § único da Lei 8.666/93.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	033.528/2008-09	2063/2010-PLENÁRIO	9.4	DE	Ofício 1.151/2010-TCU-SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
9.4. determinar ao Sebrae e à Finep que, doravante, por ocasião da realização de certames públicos visando selecionar propostas para apoio financeiro a projetos, sejam eles de qualquer natureza, incluam obrigatoriamente, nos respectivos editais, a vedação explícita à participação de empresas, associações ou entidades que possuam, em seus quadros societários, pessoas com vínculo empregatício com o Sebrae ou a Finep ou vínculo de parentesco com seus funcionários ou dirigentes, em âmbito nacional ou regional, bem como para que estendam tal determinação às suas unidades regionais;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área Jurídica					
Síntese da providência adotada:					
A Área Jurídica da Finep repassou aos seus Departamentos as seguintes orientações visando o cumprimento da determinação (MEMO AJUR Nº127/2010): a) inserção de cláusula nos editais de Chamadas Públicas proibindo que figurem como participe de proposta apresentada a apoio financeiro, empresas ou instituições privadas sem fins lucrativos, que tenham, como dirigente, pessoas que possuam vínculo empregatício com o concedente, ou sejam parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de empregado ou dirigente da concedente; b) inserção de cláusula nos editais de Chamadas Públicas e Subvenção Econômica proibindo que, nas propostas apresentadas, figurem como interveniente co-financiador ou interveniente técnico, empresas que possuam em seu quadro societário, pessoas com vínculo empregatício com a concedente, ou sejam parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de empregado ou dirigente da concedente.					
Síntese dos resultados obtidos					
Garantia ao atendimento dos princípios da moralidade e da impessoalidade.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	006.920/2010-01	3474/2010-SEGUNDA CÂMARA	1.5.1	AL	Ofício n.º 620/2010- TCU/SECEX-SC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5. Alertar à Finep:</p> <p>1.5.1. que, na execução do Programa Prime, a falta de segregação de funções exercidas pelo Sebrae, na condição de membro do Comitê que avalia a proposta das empresas candidatas à subvenção e, ao mesmo tempo, presta serviços às empresas avaliadas, fere os princípios da moralidade e da impessoalidade da Administração Pública;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Subvenção e Cooperação – ASC					---
Síntese da providência adotada:					
<p>No que tange ao item 1.5.1 tornou-se praxe na constituição e funcionamento de comitês de avaliação de projetos, conduzidos ou articulados pela FINEP, quando observados quaisquer conflitos de interesse que possam atentar contra os princípios basilares da administração pública e que envolvam múltiplos atores, a abstenção destas instituições no momento das deliberações que se façam pertinentes. A instituição SEBRAE vem em sua existência sendo importantíssimo parceiro da FINEP, em diversos programas, dada a sua competência técnica e capilaridade. Desta forma, na elaboração do manual de orientação aos agentes operacionais foi explicitada a necessidade da participação desta instituição na etapa detalhada do programa, onde seriam avaliados por um comitê de no mínimo sete, no máximo nove integrantes de instituições renomadas, os planos de trabalho das empresas candidatas. Algumas empresas, ou por questões financeiras, ou por questões geográficas, tiveram que recorrer ao apoio do SEBRAE e optaram por contratá-lo. O mecanismo de funcionamento dos comitês de avaliação da etapa detalhada adotou a seguinte dinâmica: os projetos eram distribuídos por duplas e analisados um a um de forma que cada dupla ao final da análise relatava ao comitê suas empresas avaliadas e em conjunto deliberava sobre a aprovação. A distribuição dos projetos por duplas seguia os princípios basilares da administração pública e por isso para o integrante do SEBRAE, só foram distribuídos projetos em que o SEBRAE não atuava como consultor. Além disso, no momento da decisão do comitê, os membros que possuísem qualquer vínculo direto ou indireto com a empresa em questão, abstinha-se de deliberar. Tal procedimento encontra-se registrado na ata do comitê de avaliação sobre o parecer da proposta detalhada.</p> <p>Acrescentamos ainda que, em 13/09/2010 foi emitida Resolução de Diretoria (RES/DIR/0305/10) estabelecendo procedimentos para a modalidade não-reembolsável. A Diretoria Executiva estabeleceu: i) Está vedada a participação de instituições/empresas nos processos de seleção pública sob responsabilidade da FINEP, quando apresentarem qualquer vínculo societário com os AGENTES/PARCEIROS que respondem pela operacionalização das seleções públicas; ii) Para os demais casos de vínculo/relacionamento, que os AGENTES/PARCEIROS da FINEP abstenham-se de participar de deliberações relativas a instituições/empresas com as quais possuam qualquer vínculo, direto ou indireto.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Garantia do atendimento dos princípios da moralidade e impessoalidade.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Conforme informado acima, já existia uma prática em uso que visava o pleno atendimento dos princípios da administração pública. Após a edição do Acórdão a prática foi oficializada por meio de Resolução de Diretoria.					

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	006.920/2010-01	3474/2010-SEGUNDA CÂMARA	1.5.2	AL	Ofício n.º 620/2010- TCU/SECEX-SC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
1.5. Alertar à Finep: 1.5.2. sobre a necessidade de regras claras que proíbam a concessão de subvenções em benefício dos próprios operadores do Prime ou de instituições por eles controladas;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Subvenção e Cooperação – ASC					---
Síntese da providência adotada:					
<p>Com relação ao item 1.5.2, a Fundação CERTI atuou como agente operacional PRIME da FINEP e na análise da empresa Produza, na qual possui participação, adotou os mesmos procedimentos descritos nas providências adotadas em relação ao item 1.5.1 deste Acórdão, preservando os princípios da Administração Pública. Em síntese, tornou-se praxe na constituição e funcionamento de comitês de avaliação de projetos, conduzidos ou articulados pela FINEP, quando observados quaisquer conflitos de competência que possam atentar contra os princípios basilares da administração pública e que envolvam múltiplos atores, a abstenção destas instituições no momento das deliberações que se façam pertinentes.</p> <p>Acrescentamos ainda que, em 13/09/2010 foi emitida Resolução de Diretoria (RES/DIR/0305/10) estabelecendo procedimentos para a modalidade não-reembolsável. A Diretoria Executiva estabeleceu: i) Está vedada a participação de instituições/empresas nos processos de seleção pública sob responsabilidade da FINEP, quando apresentarem qualquer vínculo societário com os AGENTES/PARCEIROS que respondem pela operacionalização das seleções públicas; ii) Para os demais casos de vínculo/relacionamento, que os AGENTES/PARCEIROS da FINEP abstenham-se de participar de deliberações relativas a instituições/empresas com as quais possuam qualquer vínculo, direto ou indireto.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Garantia do atendimento dos princípios da moralidade e impessoalidade.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Conforme informado acima, já existia uma prática em uso que visava o pleno atendimento dos princípios da administração pública. Após a edição do Acórdão a prática foi oficializada por meio de Resolução de Diretoria.					

ANEXO XI – ITEM 15.1: Deliberações do TCU Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	006.920/2010-01	3474/2010-SEGUNDA CÂMARA	1.6	RE	Ofício n.º 620/2010-TCU/SECEX- SC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
1.6. Recomendar à Finep que avalie a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados quando o conveniente pretende contratar a equipe executora no regime celetista.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
Síntese da providência adotada:					
Foi emitida a portaria (POR/PRES/Nº 0113/2010) que designou empregados para compor um Grupo de Trabalho com a atribuição de revisar a RES/DIR/0242/06, de 10/07/2006, que estabeleceu parâmetros para a remuneração de pessoal em projetos de ICTs contratados com recursos não-reembolsáveis e elaboração de proposta para a criação de nova modalidade para a Bolsa Inovação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

ANEXO XII – ITEM 15.2: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final de 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	021.497/2007-00	3101/2010-PLENÁRIO	9.1.5	DE	Ofício nº1.920/2010-TCU/SECEX-RS
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. determinar:</p> <p>9.1.5. à Financiadora de Estudos e Projetos, que:</p> <p>9.1.5.1. relativamente aos Convênios nos 01.03.0025.00/2003, 01.03.0088.00/2003, 01.05.0587.00/2005 e 01.05.0619.00/2005, examine se a indevida contratação de empresa de cujo quadro societário participa dirigente da empresa contratante implicou prejuízo ao alcance do objeto do convênio, conforme item 2.8 do relatório que acompanha este acórdão;</p> <p>9.1.5.2. relativamente aos Convênios nos 01.03.0025.01/2003 e 01.03.0088.00/2003, observe se houve inexecução da contrapartida, conforme item 2.23 do relatório que acompanha este acórdão;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
FINEP – SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDCT					36554
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O Acórdão foi recebido na FINEP em 17/12/2010 e repassado para conhecimento e providências das unidades responsáveis, sendo concedido prazo (além do exercício 2010) para manifestação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Dependerá da análise realizada pelas unidades demandadas.					

ANEXO XII – ITEM 15.2: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final de 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	021.497/2007-00	3101/2010-PLENÁRIO	9.2.2	AL	Ofício nº 1920/2010-TCU/SECEX-RS
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. alertar aos órgãos e entidades a seguir discriminados e pelas razões especificadas, que o descumprimento das normas reguladoras de transferências voluntárias - atualmente o Decreto nº 6.170/2007, a Portaria Interministerial nº 127/2008 e, naquilo que não tiver sido expressamente revogado por esses normativos, pela IN STN nº 1/1997 -, bem como das normas de execução orçamentária; além da inerente não-conformidade, acarreta a assunção desmedida de riscos de desvios, fraudes, antieconomicidades e inefetividades, e sua reincidência conduzirá à responsabilização dos gestores federais encarregados de celebrar, acompanhar e analisar as prestações de contas do instrumentos de repasse:</p> <p>9.2.2. Financiadora de Estudos e Projetos:</p> <p>9.2.2.1. pela não-verificação, por ocasião da celebração de convênios, da comprovação de sua situação para com as fazendas estadual e municipal, nos termos do inciso III do artigo 29 c/c o artigo 116 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 3º, § 2º, V do Decreto nº 6.170/2007;</p> <p>9.2.2.2. pela não-demonstração de que não há pendências dos convenentes junto à União, à entidades da administração pública federal indireta ou a entidades a elas vinculadas;</p> <p>9.2.2.3. pela não-inclusão de cláusulas essenciais nos instrumentos das transferências voluntárias;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
FINEP – SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDCT					36554
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O Acórdão foi recebido na FINEP em 17/12/2010 e repassado para conhecimento e providências das unidades responsáveis, sendo concedido prazo (além do exercício 2010) para manifestação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Dependerá da análise realizada pelas unidades demandadas.					

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório 224918	5.3.1.1	32.574/2009/DICIT/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Garantir que o Grupo de Trabalho instituído para especificar o novo Sistema de Informações da FINEP dê prosseguimento às suas ações, visando à implementação do sistema de forma satisfatória e tempestiva, tendo em vista a imperatividade do Decreto 6.170/07, que torna obrigatória a utilização do SICONV a partir de 01/09/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
APLA (GT-SICONV)			-----
Síntese da providência adotada:			
<p>Para garantir o cumprimento do Decreto 6.170/2007 e da Portaria Interministerial no 127/2008, especialmente quanto ao registro dos convênios e contratos de repasse no SICONV, a Diretoria Executiva da FINEP instituiu, em julho de 2008, (POR/PRES/073/08), um Grupo de Trabalho (GT-SICONV) para estudar o novo marco legal e o próprio SICONV.</p> <p>Em consequência do trabalho realizado pelo referido GT identificando as limitações do SICONV no tratamento adequado a projetos de P,D&I, bem como a inexistência de funcionalidades inerentes a um processo de gestão de convênios pela Finep, a Diretoria Executiva decidiu pela estratégia de intercâmbio informatizado de dados entre o sistema da FINEP e o SICONV.</p> <p>Como resultado da interação com o MPOG e das especificidades da FINEP exaustivamente discutidas com aquele ministério e com a Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, a Portaria Interministerial nº 127/2008 foi alterada pela Portaria 342 de 05/11/2008 , que excepcionalizou os projetos da Lei de Inovação da obrigatoriedade de registro no SICONV. Este entendimento foi formalizado pelo MPOG, através do Ofício nº10 / DLSG-MP de 06/01/2010.</p> <p>Para consolidar esta posição a FINEP avançou na elaboração de marco regulatório próprio implementando a IN CD/FNDCT - 01/2010, aprovada pelo Conselho Diretor do FNDCT e publicada no DOU de 28/06/2010.</p> <p>Desta forma, todos os projetos apoiados pela Finep estão inseridos na Lei de Inovação e, portanto, isentos de registro no SICONV.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório 224918	5.3.2.1	32.574/2009/DICIT/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Estudar os processos do departamento responsável pelas análises de prestações de contas dos convênios e elaborar uma proposta objetiva, consistente e viável, considerando o tempo necessário para eliminar o estoque de convênios antigos na situação de “a aprovar”, bem como os insumos necessários para proceder às análises dos convênios contemporâneos de forma tempestiva.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEPO			-----
Síntese da providência adotada:			
Vide resposta no formulário de ordem 54.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório 224918	5.3.2.3	32.574/2009/DICIT/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Estabelecer um calendário de visitas de fiscalização sob os aspectos técnico e financeiro, com o devido registro na pasta do convênio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEPO			-----
Síntese da providência adotada:			
Vide resposta no formulário de ordem 54.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório 224918	5.3.2.3	32.574/2009/DICIT/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Não aprovar a liberação de recursos dos convênios sem o atendimento dos condicionantes previstos no termo do convênio ou sugeridos em parecer técnico.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
Tendo em vista orientação da Controladoria-Geral da União, o DAFP solicitou ao Departamento de Convênios e de Consultoria Jurídica-DCCJ que revisse as minutas de convênios, visando agrupar em uma única cláusula as condicionantes estipuladas para as liberações de recursos. Como resultado, o citado departamento alterou as minutas dos instrumentos contratuais, de forma que as condicionantes encontram-se claramente discriminadas na Cláusula de Condicionantes para Desembolso de Recursos. Além disso, em 10/9/10 a FINEP aprovou a IT-OPE 005/10 que define procedimentos que devem ser observados pelos analistas no momento das liberações, citando expressamente a obrigatoriedade de verificação de condicionantes			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório 224918	5.3.2.3	32.574/2009/DICIT/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
004 - Manter atualizados os registros referentes aos convênios no Sistema SIAFI, notadamente no que se refere à data de vigência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DTES			-----
Síntese da providência adotada:			
O DTES mantém o posicionamento de que todo esforço será aplicado para atualizar tempestivamente os registros no SIAFI.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório 224918	5.3.2.3	32.574/2009/DICIT/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
005 - Adotar medidas efetivas que permitam o adequado acompanhamento técnico e financeiro dos recursos transferidos por convênios, sobretudo quanto aos prazos para apresentação e análise das prestações de contas			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEPO			-----
Síntese da providência adotada:			
Vide resposta no formulário de ordem 54.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório 224957	1.1.3.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Elaborar o Relatório Anual de Atividades das ações implementadas com recursos do CT-INFRA no início do exercício seguinte, abrangendo todo o conteúdo definido pelo Manual Operativo do Fundo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
APLA			-----
Síntese da providência adotada:			
Providência implementada. A partir de 2009 a FINEP voltou a elaborar os Relatórios Anuais de Atividades dos Fundos Setoriais, inclusive o CT-INFRA, cujo Relatório foi encaminhado ao MCT em 21 de janeiro de 2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório 224957	1.1.3.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Eximir de submeter à aprovação de diretoria executiva projetos que não tenham atendido a todos os requisitos previstos nos instrumentos convocatórios.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
A partir da Chamada 01/2009 foi adotado o procedimento de somente avaliar as proposta que apresentaram a documentação exigida no instrumento convocatório. O critério foi re-escrito e desde então não são mais solicitadas avaliação dos coordenadores dos subprojetos. A avaliação é feita com foco na equipe de pesquisadores que será beneficiada pelo subprojeto.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório 227592	3.1.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Imprimir maior rigor na análise das prestações de contas apresentadas pelos convenentes, notadamente no que se refere à comprovação do atingimento dos objetivos e metas, vinculação das despesas realizada ao Plano de Trabalho acordado, exigência de realização de processos licitatórios para aquisição de bens e serviços, verificação de suporte de documentação comprobatória das despesas; comprovação da aplicação dos recursos da contrapartida no objeto do convênio; e exigência de identificação dos comprovantes de despesa com nome e número do convênio			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEPO			-----
Síntese da providência adotada:			
Vide resposta no formulário de ordem 54.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório 227592	3.1.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Aprimorar os controles internos quanto à comunicação entre as áreas envolvidas no acompanhamento e análise das prestações de contas, sob os aspectos técnico e financeiro.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEPO			-----
Síntese da providência adotada:			
Vide resposta no formulário de ordem 54.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório 227592	3.1.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Regularizar a situação dos bens adquiridos com recursos transferidos pela FINEP nos convênios encerrados em 2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AJUR/ DEPO			-----
Síntese da providência adotada:			
Será incorporado no Projeto Soluções Integradas, que busca uma solução para o estoque de Prestações de Contas de Convênios, que seja incorporado formulário no processo de prestação de contas final, por meio do qual, no momento da prestação de contas, o conveniente já solicite a doação dos bens adquiridos durante a execução do projeto.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório 227592	3.1.1.2	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Não transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos a título de contribuições, sem observância dos condicionantes impostos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AJUR/ AFC			-----
Síntese da providência adotada:			
<p>As liberações de recursos para financiamento não reembolsável de projetos de C, T e I, feitas pela FINEP, não são propriamente contribuições, mas essa classificação vem sendo adotada nos registros do SIAFI pela falta de uma classificação específica para “fomento a projetos de C, T e I” no plano de contas criado pela STN. A FINEP procurará obter a criação de um item específico no plano de contas do SIAFI. Enquanto isso, procuraremos atender, em tudo o que for viável, as disposições da LDO quanto às contribuições.</p> <p>No que se refere à observância dos impositivos legais quando da assinatura considera-se que os mesmos foram atendidos tendo em vista a previsão legal de transferências de recursos do FNDCT por meio Decreto-Lei nº 719/69 – cria o FNDCT, da Lei nº 11.540/07 – Lei do FNDCT e da Lei nº 10.973/04 – Lei de Inovação. Assim sendo, as transferências realizadas por esta Financiadora encontram amparo na legislação vigente. Ademais, as normas citadas estabelecem requisitos de elegibilidade e regras gerais para o recebimento de recursos do fundo.</p> <p>Por fim, destaca-se que por meio de proposta da FINEP o Conselho Diretor do FNDCT editou a IN 01/2010 detalhando procedimentos e critérios no intuito de melhor aclarar a utilização de seus recursos.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório 227592	3.1.1.2	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Na classificação orçamentária da liberação de recursos de convênios, respeitar as categorias de despesas previstas nos respectivos planos de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AFC			-----
Síntese da providência adotada:			
Atualmente a FINEP já pratica essa disposição. Entretanto, nosso entendimento é de que todas as liberações de financiamentos não reembolsáveis para projetos de C, T e I seriam melhor classificadas como “demais despesas correntes”, e nunca como investimento, pois não geram um ativo para a União. A Finep procurará estabelecer um entendimento conjunto com a SOF e com a STN a respeito do assunto.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório 227592	3.1.1.3	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Abster-se de liberar recursos de convênios sem o atendimento de condicionantes.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
<p>Tendo em vista orientação da Controladoria-Geral da União, o DAFP solicitou ao Departamento de Convênios e de Consultoria Jurídica-DCCJ que revisse as minutas de convênios, visando agrupar em uma única cláusula as condicionantes estipuladas para as liberações de recursos. Como resultado, o citado departamento alterou as minutas dos instrumentos contratuais, de forma que as condicionantes encontram-se claramente discriminadas na Cláusula de Condicionantes para Desembolso de Recursos.</p> <p>Tendo em vista orientação da Controladoria-Geral da União, o Departamento de Convênios e de Consultoria Jurídica-DCCJ revisou as minutas de convênios, visando agrupar em uma única cláusula as condicionantes estipuladas para as liberações de recursos. Como resultado, o citado departamento alterou as minutas dos instrumentos contratuais, de forma que as condicionantes encontram-se claramente discriminadas na Cláusula de Condicionantes para Desembolso de Recursos.</p> <p>Além disso, em 10/9/10 a FINEP aprovou a IT-OPE 005/10 que define procedimentos que devem ser observados pelos analistas no momento das liberações, citando expressamente a obrigatoriedade de verificação de condicionantes.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório 227592	3.1.1.3	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Estabelecer uma metodologia para planejamento de visitas de fiscalização a convênios, considerando critérios de materialidade e criticidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEPO			-----
Síntese da providência adotada:			
Vide resposta no formulário de ordem 54.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório 227592	3.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de formalizar convênios sem a apresentação do plano de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DRCT			-----
Síntese da providência adotada:			
002 - Consideramos a recomendação pertinente e ressaltamos que na IN CDFNDCT 01/2010 já está previsto que “Art. 12. São condições para a celebração de convênio, termo de cooperação e acordo de cooperação a serem cumpridas pelo conveniente ou acordante: (...) IV - plano de trabalho aprovado pelo concedente;”.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório 227592	3.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Abster-se de aprovar remanejamento financeiro para realização de despesas não relacionadas ao objeto do convênio e não previstas no seu plano de trabalho			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DRCT			-----
Síntese da providência adotada:			
A Diretoria através da Resolução de Diretoria n.347 de 04.10.10,,recomendou o encaminhamento dos itens relacionados a melhoria de processos ao Departamento de Processos Organizacionais- DEPO ,para incorporação aos normativos institucionais.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório 227592	3.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
004 - Elaborar relatório técnico que demonstre os serviços prestados pelo Escritório Técnico da UFRJ no que se refere à elaboração do projeto executivo e à fiscalização da obra, considerando o remanejamento financeiro aprovado de R\$ 221.110,00 (duzentos e vinte e um mil, cento e dez reais) para o desenvolvimento destas atividades.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
Atendendo a Recomendação 004 fizemos a cobrança do relatório referente às atividades do relatório técnico. Em 2010 foi encaminhado pela UFRJ o relatório técnico referente às atividades executadas pelo Escritório Técnico. Esse relatório foi aprovado pela área operacional.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório 227592	3.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
005 - Apresentar prestação de contas do valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), previsto para a realização do serviço de levantamento topográfico, considerando que o mesmo não foi realizado e que o remanejamento de recursos correspondente visando ao pagamento de pessoas físicas não foi autorizado pela FINEP.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
O valor aprovado, originalmente, para a rubrica Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, itens sondagem e levantamento topográfico, foi de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme documento em anexo – pág.66. Através da carta FUJB nº 004/2003, de 11/07/03 – página nº 167, e Of. nº 004/2003, de 11/07/03 – páginas 168 e 169, protocolados na FINEP sob o nº 007.556, em 18/07/03, a conveniente solicitou remanejamento financeiro, conforme Anexo C.5/MATF – página nº 170. Este remanejamento transferiu recursos da rubrica Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, item levantamento topográfico, no montante de 92.500,00, para outros itens, e também transferiu recursos da rubrica Obras e Instalações para Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física, além de ter feito outras alterações. O citado remanejamento foi aprovado pela FINEP através da carta protocolo nº 006.469, de 15/08/03 – página nº 212.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório 227592	3.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
006 - Exigir do conveniente a apresentação de relatórios técnicos semestrais, conforme definido pela DEC/DIR/0247/02, de 02/12/2002, que aprovou o projeto.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
Os relatórios técnicos foram apresentados pela UFRJ.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório 227592	3.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
007 - Providenciar a formalização de alterações referentes à metodologia de execução do convênio, de forma a garantir que a alteração seja fruto de acordo entre as partes e que propicie melhores resultados para o convênio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
Por recomendação da Comissão de Sindicância, instaurada pela Diretoria Executiva da FINEP para apurar irregularidade na formalização e no acompanhamento do convênio 23.02.0440.00 estão sendo providenciados uma Avaliação do Estágio Atual da Obra e uma Avaliação Orçamentária, por firma especializada, do montante necessário para a finalização da obra.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Relatório 227592	3.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
008 - Abster-se de liberar recursos do convênio antes de comprovado o cumprimento de condicionantes previstas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Síntese da providência adotada:			
<p>Tendo em vista orientação da Controladoria-Geral da União, o DAFP solicitou ao Departamento de Convênios e de Consultoria Jurídica-DCCJ que revisse as minutas de convênios, visando agrupar em uma única cláusula as condicionantes estipuladas para as liberações de recursos. Como resultado, o citado departamento alterou as minutas dos instrumentos contratuais, de forma que as condicionantes encontram-se claramente discriminadas na Cláusula de Condicionantes para Desembolso de Recursos.</p> <p>Tendo em vista orientação da Controladoria-Geral da União, o Departamento de Convênios e de Consultoria Jurídica-DCCJ revisou as minutas de convênios, visando agrupar em uma única cláusula as condicionantes estipuladas para as liberações de recursos. Como resultado, o citado departamento alterou as minutas dos instrumentos contratuais, de forma que as condicionantes encontram-se claramente discriminadas na Cláusula de Condicionantes para Desembolso de Recursos</p> <p>Além disso, em 10/9/10 a FINEP aprovou a IT-OPE 005/10 que define procedimentos que devem ser observados pelos analistas no momento das liberações, citando expressamente a obrigatoriedade de verificação de condicionantes.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Relatório 227592	3.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
009 - Elaborar parecer técnico a respeito da execução do objeto do convênio e informar sobre a viabilidade ou não de concluir seu objeto com o valor originalmente transferido.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
Está sendo providenciada a elaboração do relatório. Para a conclusão do prédio do Instituto de Física da UFRJ, será necessária a concessão de recursos adicionais.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Relatório 227592	3.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
010 - Elaborar parecer financeiro sobre as prestações de contas parciais referentes aos períodos de 01/10/2005 a 30/06/2006 e de 01/09/2006 a 30/08/2007 e notificar o conveniente a respeito da ausência de apresentação das prestações de contas referentes ao período de julho e agosto de 2006 e após 30/08/2007.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
<p>a) Os pareceres financeiros sobre as prestações de contas relativas aos períodos acima citados somente poderão ser emitidos após as análises das justificativas e/ou documentos encaminhados através de carta protocolada na FINEP sob o nº 019.543, em 07/10/09.</p> <p>b) A prestação de contas relativa ao período de julho a agosto de 2006 foi encaminhada através de carta protocolada sob o nº 018.297, de 16/10/06, e cujas regularizações foram solicitadas através de carta protocolada sob o nº 010.463, em 18/09/09;</p> <p>c) A conveniente, através de carta protocolada sob o nº 019.543, em 07/10/09, encaminhou as justificativas e/ou documentos solicitados, conforme acima citado, e enviou, também, uma prestação de contas relativa ao período de 01/09/07 a 31/12/08. As análises das prestações de contas acima citadas deverão ser priorizadas, visando a emissão dos pareceres financeiros necessários.</p> <p>Informamos, também, que, através do Termo Aditivo nº 23.02.0440.08, de 29/09/10, os prazos de utilização de recursos e para apresentação da prestação de contas final do convênio em questão foram prorrogados para 30/12/10 e 28/02/11, respectivamente.</p> <p>Em complemento a essa resposta, recomendamos a leitura da resposta contida no item 36.3.1, que trata do projeto da nova sistemática de avaliação de prestações de contas.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Relatório 227592	4.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
<p>001 - Identificar a situação de cumprimento das metas e objetivos de cada um dos convênios não encerrados com a Fundação José Pelúcio Ferreira, mediante emissão de parecer técnico, bem como avaliar o impacto quanto ao não cumprimento ou interrupção da execução dos objetos para o desempenho das ações de governo que financiaram os referidos convênios.</p> <p>002 - Concluir o levantamento da situação de todos os convênios não encerrados com a Fundação José Pelúcio Ferreira o mais rapidamente possível. Adotar as providências cabíveis para sanar os problemas existentes e emitir manifestação conclusiva sobre o aspecto financeiro das prestações de contas dos recursos liberados.</p> <p>003 - Para os convênios firmados com a Fundação José Pelúcio que foram reconhecidos pela FINEP como inadimplentes, adotar providências com vistas à imediata instauração de Tomada de Contas Especial.</p> <p>004 - Decidir sobre a situação do saldo a liberar dos convênios celebrados com a Fundação José Pelúcio Ferreira, tendo em vista a impossibilidade de continuar a execução dos convênios, em função da não localização da conveniente.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DRCT/ GT JOSE PELUCIO			-----
Síntese da providência adotada:			
Em 30/11/2010 o Grupo de Trabalho constituído para avaliação de convênios firmados com a Fundação José Pelúcio enviou à Diretoria Executiva da FINEP o Relatório Final dos trabalhos apresentando recomendações. Recentemente, em 21/12/2010, a Diretoria Executiva da FINEP aprovou o Relatório do GT (RES/DIR/0459/2010) e está sendo dado prosseguimento às medidas acolhidas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Relatório 227592	4.4.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Implementar metodologia que garanta a demonstração da regular aplicação dos recursos transferidos em parcelas anteriores como condição para liberação de parcelas seguintes, enquanto a Empresa não iniciar a utilização do SICONV.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
Tendo em vista que esta Financiadora foi isentada do registro dos seus convênios no SICONV, conforme Of. nº 10/DLSG-MP, de 06/01/10, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG, protocolado sob o nº 000.324, de 08/01/10, a demonstração da regular aplicação dos recursos transferidos em parcelas anteriores como condição para liberação de parcelas seguintes deverá feita de acordo com as condicionantes estabelecidas nos instrumentos contratuais e na IT-OPE-005/10, conforme Resolução de Diretoria nº 235, de 28/07/10.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Relatório 227592	4.4.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Providenciar a comprovação de que os bens e serviços referentes à contrapartida proposta no convênio n.º 01.09.0050.00 estejam devidamente assegurados, sob pena de suspensão das liberações do convênio e apuração de responsabilidade pelo descumprimento da condição.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AFI/ DTIS			-----
Síntese da providência adotada:			
Tendo em vista que o convênio foi assinado pela executora, a instituição conveniente se obriga a cumprir a cláusula referente a apresentação de contrapartida na forma e no valor, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho. Destaco ainda que a aplicação da contrapartida é verificada por meio dos relatórios de prestação de contas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório 227592	4.4.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Providenciar a apresentação dos parâmetros mínimos (configuração) dos equipamentos e notebooks que serão adquiridos mediante o convênio n.º 01.09.0050.00, sob pena de suspensão das liberações do convênio e apuração de responsabilidade pelo descumprimento da condição.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AFI/ DTIS			-----
Síntese da providência adotada:			
A empresa enviou no dia 15 de setembro de 2009, por e-mail, a complementação das informações fornecidas por meio de Termo de Referência enviado anteriormente à FINEP, o qual consta nas folhas 205 a 209 da pasta 01 do projeto em questão.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Relatório 227592	5.1.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 – Eximir de transferir recursos à FINEP para custeio de despesas operacionais, quando for possível a liquidação da despesa diretamente pelo FNDCT e limitar a realização de despesas a título de indenizações e ressarcimentos em favor da FINEP ao estritamente necessário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AFC			-----
Síntese da providência adotada:			
A FINEP já vem operando dessa forma, tendo se adequadado gradualmente após a emissão do acórdão 3081/08. Entretanto, existem diversos tipos de gastos que não são passíveis de pagamento direto pela UG do FNDCT.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório 227592	5.1.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Manter arquivo único sobre o total de despesas operacionais realizadas no exercício, de acordo com os critérios mensais de rateio dessas despesas entre a FINEP e o FNDCT, explicitando quanto coube a cada Entidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AFC			-----
Síntese da providência adotada:			
A FINEP vem buscando continuamente a melhoria dos controles e integração das informações. Entretanto, a constituição de uma base de dados unificada (arquivo único) não é viável nos sistemas atuais da empresa. Um grande projeto de integração e modernização dos sistemas informatizados da FINEP já está em curso, com a licitação em fase de julgamento. Em paralelo, buscaremos uma maior explicitação de conceitos nos instrumentos legais e normativos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Relatório 227592	5.1.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Atuar junto ao Ministério do Planejamento para utilização de ação específica para registro das despesas operacionais e com a taxa de administração, custeadas com recursos do FNDCT, com o objetivo de dar maior transparência à aplicação dos recursos do FNDCT.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AFC			-----
Síntese da providência adotada:			
O assunto já foi objeto do item 9.1.1.4 do acórdão 3081/08, do TCU, e a Finep já atua conforme a determinação ali contida, detalhando os recursos destinados às despesas operacionais e à taxa de administração em planos internos, em cada ação orçamentária. A utilização de uma ação única específica para esse tipo de despesa não seria uma alternativa viável por diversos motivos, e já foi negada pela SOF no passado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Relatório 236107	3.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Quando a avaliação de mérito das propostas adotar critério referente à qualificação dos coordenadores dos projetos ou subprojetos, exigir que conste da proposta a indicação dos coordenadores, sob pena de inviabilizar a aplicação do critério correspondente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DRCT			-----
Síntese da providência adotada:			
A Diretoria determinou que as Características das Chamadas Públicas deverão refletir nos critérios de avaliação de mérito da Chamada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Relatório 236107	3.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Registrar no relatório de análise conclusiva das propostas o parecer do analista da FINEP sobre o atendimento ou não de cada um dos requisitos previstos no edital atinente ao aspecto técnico das propostas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DRCT			-----
Síntese da providência adotada:			
A Diretoria determinou que as áreas operacionais registrassem no relatório de análise da proposta os requisitos previstos na chamada pública necessários para uma tomada de decisão da proposta pela Diretoria Executiva.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	Relatório 236107	3.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Recusar a indicação injustificada de marca de equipamentos a serem adquiridos com recursos do convênio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DRCT			-----
Síntese da providência adotada:			
A necessidade da indicação da marca de equipamentos a serem adquiridos na fase de análise do projeto serve para caracterizar o bem e subsidiar os consultores ad hoc dos projetos e aos analistas da Finep na análise orçamentária do projeto. Ressalto que os convenientes deverão atender a legislação vigente na ora da compra dos equipamentos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Relatório 236107	3.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
004 - Rever todas as propostas aprovadas no âmbito da Chamada, Novos Campi 02/2008 no que se refere aos valores dos equipamentos importados que tenham sido orçados em moeda estrangeira, registrando o valor correspondente em moeda nacional, considerando a taxa de câmbio divulgada pelo Banco Central referente à data de apresentação da proposta. Registrar a taxa de câmbio utilizada para a conversão, bem como a informação de que os valores indicados podem sofrer alterações tendo em vista as oscilações das taxas de câmbio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
Será providenciada a inclusão no relatório final da Chamada das observações pertinentes às taxas de cambio utilizadas para calculo do valor dos equipamentos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	Relatório 236107	3.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
005 - Deixar de recomendar a aprovação de propostas que incluam obras que não tenham o projeto básico ou pré-projeto da obra com todas as informações exigidas pelo edital.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DRCT			-----
Síntese da providência adotada:			
Aprovação de propostas que incluam obras seguirão os procedimentos previstos na IN CDFNDCT 01/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	Relatório 236107	3.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
006 - Revisar a informação referente ao custeio da equipe executora de todas as propostas aprovadas no âmbito da Chamada Novos Campi 02/2008, recusando a previsão de custeio com recursos do FNDCT, uma vez que as despesas com remuneração de pessoal não são despesas elegíveis para esta chamada pública, de acordo com o edital.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
Serão revisados os textos das próximas chamadas para deixar bem claro que nas Chamadas contempladas com recursos do CT-INFRA não são apoiadas despesas de remuneração de pessoal. Essa despesa poderá ser considerada como contrapartida não financeira.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	Relatório 236107	3.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
007 - Definir critério para avaliar a adequação do custo apresentado para a obra prevista na proposta 0742/09 e rever os valores aprovados, tendo em vista a especificidade da obra proposta.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
<p>Em atenção ao item PPP 28 – 3.1.2.1 do relatório 236107 da AUDI / CGU, linha 007, que solicita a definição de um critério para avaliar a adequação do custo apresentado para a obra apoiada no convênio 01.09.0486.00, ref.0742/09 e a revisão dos valores aprovados, tendo em vista a especificidade da obra, temos a comentar:</p> <p>Na fase de Avaliação de Mérito da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – NOVOS CAMPI 02/2008, a proposta foi submetida à análise de um Comitê formado por 19 consultores e cerca de 13 analistas da FINEP, tendo a obra em questão sido aprovada em plenária, nos valores a que veio a ser contratada.</p> <p>Quanto à definição de um critério específico para obras deste tipo, a especificidade da obra faz com que essa tarefa possa ser considerada difícil e pouco funcional, uma vez que, a grande possibilidade de variações (geográficas, topográficas e de material) entre os projetos desse tipo e a provável lacuna temporal com que tais propostas seriam apresentadas, obrigaria a revisão e adequação do critério para cada proposta específica, o que, na prática, equivale a não haver um critério geral.</p> <p>Cabe ressaltar que a obra em questão prevê a construção de 12.220,8 metros quadrados de pista. Se calcularmos o valor por metro quadrado somente da pista, sem considerarmos a área de seu entorno, chegamos ao valor de R\$ 184,96 / m², substancialmente inferior ao valor de R\$ 1.200,00 / m², adotado como critério geral para as obras da Chamada.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	Relatório 236107	3.1.2.3	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Emitir parecer técnico quanto à aceitação (ou não) dos projetos básicos apresentados para as obras custeadas com recursos do convênio n.º 01.08.0400.00.			
002 - Condicionar a liberação da segunda parcela do Convênio n.º 01.08.0400.00 à avaliação técnica completa do atingimento dos objetivos do convênio, para garantir a efetividade dos recursos repassados pela FINEP			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
Em atenção ao item PPP 29 – 3.1.2.3 do relatório 236107 da AUDI / CGU, linha 001, que questiona a aceitação dos projetos básicos referentes às obras apoiadas no convênio 01.08.0400.00, nos remetemos ao parecer emitido em janeiro de 2010:			
“Das três obras apoiadas no convênio, em duas delas – construção do prédio para o SUPERFÍCIE e construção do prédio para o CEPETEC – o projeto básico recebido apresenta metragens e valores superiores àqueles previstos no convênio.			
Em 23/12/09, recebemos o documento Ofício n.º 767/GR/2009, registrado sob o protocolo nº 24741/09, assinado pelo Prof. Dr. Álvaro Toubes Prata, Reitor da UFSC, que é a instituição executora do projeto. O documento justifica a necessidade da instituição em construir áreas maiores do que aquelas aprovadas no convênio e apresenta o compromisso da UFSC em complementar com recursos próprios o aumento no custo das obras.			
Assim, com a ressalva explicitada no parágrafo anterior, entendemos que a documentação apresentada referente aos projetos básicos das obras apoiadas no convênio é considerada satisfatória ..”			
Com relação à linha 002 do mesmo item, que sugere como condicionante à liberação da segunda parcela de recursos “a avaliação técnica completa do atingimento dos objetivos do convênio, para garantir a efetividade dos recursos repassados pela FINEP”, informamos que estamos de pleno acordo com a sugestão.			
Ressaltamos ainda que, para subsidiar a avaliação técnica supramencionada, a liberação da segunda parcela de recursos será precedida de visita técnica de acompanhamento à execução do projeto.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	Relatório 236107	4.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Suspender a liberação de recursos do Convênio n.º 01.09.0269.00 até que a convenente restitua à FINEP os valores devidos em decorrência da aplicação dos recursos de dois outros convênios anteriores entre as partes. (convênio n.º 54.95.0882.00 e n.º 76.97.0786.00).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ASC			-----
Síntese da providência adotada:			
A liberação final de recursos de convênios é feita pelo DAFP. Caso haja inadimplência do convenente, as liberações não são efetuadas. Neste caso, as liberações estão suspensas até a solução das pendências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	Relatório 236107	4.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Aprimorar os mecanismos de controle quanto ao atendimento das condicionantes impostas pelos setores competentes, antes da aprovação dos convênios e da liberação dos recursos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DRCT/ DRAF			-----
Síntese da providência adotada:			
Tendo em vista orientação da Controladoria-Geral da União, o Departamento de Convênios e de Consultoria Jurídica-DCCJ revisou as minutas de convênios, visando agrupar em uma única cláusula as condicionantes estipuladas para as liberações de recursos. Como resultado, o citado departamento alterou as minutas dos instrumentos contratuais, de forma que as condicionantes encontram-se claramente discriminadas na Cláusula de Condicionantes para Desembolso de Recursos. Além disso, em 10/9/10 a FINEP aprovou a IT-OPE 005/10 que define procedimentos que devem ser observados pelos analistas no momento das liberações, citando expressamente a obrigatoriedade de verificação de condicionantes.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	Relatório 236107	4.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Na prestação de contas do convênio n.º 01.09.0269.00, exigir da conveniente a apresentação dos documentos fiscais de aquisição de todos os itens constantes do kit distribuído aos alunos, conforme relação descrita no Termo de Referência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
O Departamento de Acompanhamento Financeiro e Prestação de Contas-DAFP/ACRD solicitou, através da carta protocolo nº 013.736, de 07/12/10, que a Fundação Dom Cabral encaminhe cópias de todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas na Rubrica Material de Consumo, no montante de R\$50.628,18 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), demonstradas na prestação de contas parcial, relativa ao período de 25/06/09 a 01/04/10, para esta Financiadora. Os demais comprovantes deverão ser solicitados por ocasião da apresentação das prestações de contas futuras.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	Relatório 236107	4.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
004 - No Parecer Operacional sobre a aprovação de projetos, manifestar-se quanto às recomendações para correção de falhas identificadas na análise técnica do projeto.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ASC			-----
Síntese da providência adotada:			
A recomendação será seguida nos Pareceres Operacionais. Implantação imediata.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	Relatório 236107	4.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
005 - Rever a IT OPE n.º 001/09 para especificar melhor as situações em que são recebidas documentações após a instauração de Tomada de Contas Especial, bem como os procedimentos a serem adotados em cada uma das situações, no intuito de não permitir que qualquer correspondência recebida da conveniente seja suficiente para retardar o processo de TCE.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUDI			-----
Síntese da providência adotada:			
Os critérios definidos na IT OPE 01/09 guardam relação com o teor da IN STN 01/1997 e, portanto, não permitem uma restrição a retirada da inadimplência no caso de apresentação de prestação de contas pela conveniente em processo de TCE:			
“INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 1997			
§ 2º Instaurada a Tomada de Contas Especial e havendo a apresentação, embora intempestiva, da prestação de contas ou recolhimento do débito imputado, inclusive gravames legais, poderão ocorrer as seguintes hipóteses:			
I - No caso da apresentação da prestação de contas ou recolhimento integral do débito imputado, antes do encaminhamento da Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas da União, deverá ser dada a baixa do registro de inadimplência, e:			
a) aprovada a prestação de contas ou comprovado o recolhimento, tal circunstância deverá ser imediatamente comunicada ao órgão onde se encontre a Tomada de Contas Especial, visando o arquivamento do processo e mantendo-se a baixa da inadimplência e efetuando-se o registro da baixa da responsabilidade, sem prejuízo de ser dado conhecimento do fato ao Tribunal de Contas da União, em relatório de atividade do gestor, quando da tomada ou prestação de contas anual do ordenador de despesas do órgão/entidade concedente;			
b) não aprovada a prestação de contas, o fato deverá ser comunicado ao órgão onde se encontre a Tomada de Contas Especial para que adote as providências necessárias ao prosseguimento do feito, sob esse novo fundamento, reinscrevendo-se a inadimplência, no caso de a Tomada de Contas Especial referir-se ao atual administrador, tendo em vista a sua permanência à frente da administração do órgão conveniente.”			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	Relatório 236107	4.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
006 - Apurar responsabilidade pela morosidade da condução do processo de Tomada de Contas Especial do convênio n.º 54.95.0882.00.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GAB			-----
Síntese da providência adotada:			
006 - Em 09/09/10, através do ofício PRES/FINEP nº 010.330/2010 a FINEP encaminhou à Controladoria Geral da União – CGU, documentação referente à Tomada de Contas Especial - TCE para o convênio 54.95.0882.00 para as devidas providências. Quanto ao processo de apuração de responsabilidade para instauração de processo administrativo, encaminhamos à ACRD, MEMO solicitando a elaboração no prazo de 10 dias, de nota técnica com elementos que possam subsidiar a decisão da Diretoria Executiva, quanto ao atendimento da recomendação da CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	Relatório 244143	1.1.2.2	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Agilizar as providências quanto à elaboração de manuais, implementação de rotinas e procedimentos relacionados à concessão de transferências voluntárias, que contribuam para aprimorar os controles internos e, dessa forma, mitigar as falhas verificadas na execução destas atividades.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEPO			-----
Síntese da providência adotada:			
Vide resposta no formulário de ordem 54.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	Relatório 244143	1.1.2.2	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Implementar sistemática de monitoramento que permita acompanhar tempestivamente as atividades de controle relacionadas às falhas já identificadas			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEPO			-----
Síntese da providência adotada:			
Vide resposta no formulário de ordem 54.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	Relatório 244143	1.1.6.5	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Na análise da prestação de contas do Convênio n.º 01.04.0141.00, resguardar-se de que os serviços apresentados pela convenente não são os mesmos cobrados da FINEP e pagos por meio da ordem bancária n.º 2009OB800979, de 06/04/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
Quando da análise da prestação de contas será levada em consideração a recomendação feita. Este DAFP/ACRD solicitará que a convenente informe quais foram os pagamentos efetuados com os recursos relativos à Ordem Bancária em questão.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	Relatório 244143	1.1.6.5	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Exigir da conveniente a apresentação do Vídeo Institucional do 14º Fórum Brasil Capital de Risco e verificar se esse serviço estava previsto no Plano de Trabalho do Convênio n.º 01.04.0141.00.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AINV			-----
Síntese da providência adotada:			
A AINV localizou mídia contendo a filmagem do evento 14º Fórum e remeteu para análise da analista de acompanhamento do convênio 01.04.0141.00. O posicionamento da analista deverá ser encaminhado para o DAFP prosseguir com a análise da prestação de constas financeira.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	Relatório 244143	1.1.8.2	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Aprimorar os controles internos quanto à tempestividade dos registros no SIAFI no recebimento das prestações de contas finais e prorrogações de prazo de vigência dos Acordos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
Os controles foram aprimorados e, por ocasião do recebimento das prestações de contas dos convênios, o DAFP/ACRD encaminha, imediatamente, para o Departamento de Contabilidade-DCNT formulário de Solicitação de Alteração de Posição Financeira para os devidos registros no SIAFI.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	Relatório 244143	1.1.8.2	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Atuar junto à Secretaria do Tesouro Nacional para equacionar a situação das descentralizações de créditos registradas como transferências voluntárias no SIAFI, no período de 2000 a 2008, de modo que não forneçam informações equivocadas quanto ao saldo de convênios na situação de “a comprovar”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Síntese da providência adotada:			
Em 2009 (RES/DIR/116/09, POR/PRES/085/09) foi criado um Grupo de Trabalho com atribuições de elaborar procedimentos para a descentralização de recursos orçamentários e financeiros do FNDCT. Em 03 de novembro de 2010, através da RES/DIR/0375/10 a Diretoria aprovou, por recomendação deste GT, os formulários simplificados de Relatório Técnico (RT) e Prestação de Contas (PC) que serão adotados para a modalidade Termo de Cooperação. Estes modelos simplificados passam a ser utilizados em todos os processos de descentralização, inclusive aqueles citados na recomendação 002.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	Relatório 244143	1.1.8.2	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Em até sessenta dias, elaborar e encaminhar à CGU documento contendo, objetivamente, estratégia, prazos e responsabilidades para reduzir o volume de prestações de contas finais de convênios que aguardam manifestação conclusiva da FINEP, quanto à realização do objeto e à regular aplicação dos recursos transferidos.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
DEPO			-----
Síntese da providência adotada:			
<p>Entre março e setembro de 2010 o DEPO coordenou os esforços e finalizou a elaboração do Manual de Convênios e Termos de Cooperação que trouxe como resultado a informação e a orientação atualizada sobre os procedimentos referentes a todo o ciclo operacional destes instrumentos. O produto tem como público-alvo os clientes e os analistas envolvidos nos processos respectivos. A ação incluiu o alinhamento das informações do Manual à Instrução Normativa 01 do Conselho Diretor do FNDCT (IN01-CDFNDCT).</p> <p>Em março de 2010 foi aprovado pela Diretoria através da RES/DIR 061/10 o Projeto de Normalização das Ações do FNDCT encaminhado pelo DEPO, visando à coordenação de esforços para a elaboração/revisão de toda a base normativa referente à concessão de transferências voluntárias. O projeto encontra-se em execução.</p> <p>Em dezembro de 2010 foi concluído o conjunto de iniciativas desenvolvidas especificamente para a solução das constatações da Diretoria e dos órgãos de controle referentes ao acompanhamento técnico e financeiro de projetos. O Projeto, denominado “Soluções Integradas para a Gestão e Controle de Projetos” foi apresentado à CGU e validado por meio de discussões envolvendo analistas das duas instituições. O projeto encontra-se descrito abaixo:</p> <p>Elaboração da Política de Gestão e Controle de Projetos que tem como principais atributos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelece diretrizes para o acompanhamento conjunto de projetos, técnico e financeiro; - Estabelece o foco na comprovação do atingimento dos objetivos e metas dos projetos - Cria o Plano Anual de Acompanhamento Técnico e Financeiro (PATF) para orientar as atividades de acompanhamento e fiscalização; - Estabelece agrupamentos de projetos e as características de fiscalização pertinentes: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: definida em função do porte do projeto, variando na composição declaratória ou comprobatória ▪ Amostragem de projetos selecionada para visita, diretamente proporcionais às faixas de valor dos recursos transferidos. ▪ Prevê ações complementares de acompanhamento em função da existência de fatos relevantes (importância do projeto para o Sistema de C,T&I; histórico de não conformidades financeiras, legais ou técnicas; concentração de projetos em determinadas instituições; tipo de arranjo institucional e interesse público). ▪ Torna obrigatórias visitas de acompanhamento para todos os projetos com valor acima de R\$ 5 milhões e para aqueles que tenham sido alvo de denúncia <p>O DEPO coordenou no período de agosto de 2009 a maio de 2010 um projeto para a identificação dos problemas e respectivas soluções para os processos do Departamento de Acompanhamento Financeiro e Prestação de Contas, responsável pelo processo de análise de prestações de contas, foco do projeto. O resultado do projeto é um conjunto de ações, denominado de “soluções organizacionais” que incorporam uma série de medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reestruturação da Área de Crédito, com a extinção do DAFP e criação de dois departamentos: Convênios e Subvenção e Contratos; - Criação de três coordenações (Convênios, Passivo e Subvenção e Contratos) visando à eliminação do gargalo de deliberação de prestações de contas, mediante a delegação de responsabilidades; 			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

- A análise do passivo será realizada por equipe específica vinculada ao novo departamento de convênios;
- Redistribuição de atividades acessórias atualmente executadas pelos analistas de prestação de contas
- Complementação do quadro de pessoal alocado no DAFP, de forma a adequar a capacidade de processamento à demanda efetiva e ao alcance de metas estabelecidas: 26 novos analistas, sendo 20 alocados na coordenação do passivo
- Redesenho de todos os processos executados pelo DAFP, otimizando-se o tempo destinado à análise de prestações de contas;
- Especificação de solução tecnológica (Portal do Cliente):
 - formulários eletrônicos - ambiente web (internet)
 - bloqueio do envio de solicitações incorretas – eliminação ou redução das não-conformidades;
 - automação e eliminação de atividades manuais
- Capacitação (EAD / ENAP) para ordenadores, coordenadores de projetos e analistas FINEP;

Foi ainda desenvolvido, no âmbito da revisão organizacional do DAFP um tratamento específico para o passivo de prestações de contas com ênfase em visitas de fiscalização direcionadas para instituições convenientes que detenham um valor expressivo de convênios junto à FINEP. As soluções específicas para a eliminação do passivo são:

- Elaboração de documento normativo estabelecendo os critérios e procedimentos para análise e encerramento de convênios para os diversos grupos de convênios do passivo;
- Reestruturação da unidade DAFP, com coordenação e equipe específica para o processamento do passivo;
- Complementação do quadro de analistas, para adequação dos recursos à efetiva demanda de análise.
- Metodologia para eliminação do passivo, de acordo com faixas de valor dos projetos.

Todas as ações descritas serão geridas por grupo de coordenação específico, composto pelo DEPO (coordenação) e por membros das unidades responsáveis pelo acompanhamento técnico e financeiro de projetos. Será adotada metodologia de gerenciamento de projetos (PMI/PMBOK) e os resultados parciais serão encaminhados mensalmente à Diretoria, com consolidação semestral.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando posicionamento do OCI (CGU).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	Relatório 244143	1.1.8.3	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Avaliar e modificar os procedimentos de controle interno quanto à distinção das fontes de recursos de convênios, de modo a evitar a reserva indevida de outras fontes de recursos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AFC			-----
Síntese da providência adotada:			
Erros pontuais podem ocorrer, mas a FINEP está se empenhando continuamente na melhoria de procedimentos e de sistemas de informação visando eliminar os tipos de erros recorrentes. Em particular, a ênfase deve ser dada pela FINEP à ação orçamentária na qual um convênio é enquadrado pela FINEP. As fontes de recursos que suprem a ação orçamentária em questão, em cada exercício, são as previstas na LOA e lançadas pela SOF no SIAFI.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	Relatório 244143	1.1.8.3	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Implementar ferramentas de controle interno para observância do atendimento dos condicionantes previstos nos convênios para liberação de recursos, de modo a zelar pelo cumprimento das exigências previstas nos termos de convênio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
Tendo em vista orientação da Controladoria-Geral da União, o DAFP solicitou ao Departamento de Convênios e de Consultoria Jurídica-DCCJ que revisse as minutas de convênios, visando agrupar em uma única cláusula as condicionantes estipuladas para as liberações de recursos. Como resultado, o citado departamento alterou as minutas dos instrumentos contratuais, de forma que as condicionantes encontram-se claramente discriminadas na Cláusula de Condicionantes para Desembolso de Recursos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	Relatório 244143	1.1.8.3	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Acompanhar tempestivamente a aplicação dos recursos transferidos na modalidade não-reembolsável, inclusive com definição de critérios objetivos para visita técnica e registro nos relatórios de fiscalização.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
DRCT			-----
Síntese da providência adotada:			
Indicamos as considerações do Projeto de Soluções Integradas p/ Gestão e Controle de Projetos, em fase de conclusão pelo DEPO, para informar as ações que a FINEP está programando para enfrentar as constatações indicadas pela CGU, relativas ao acompanhamento técnico de convênios FINEP.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	Relatório 244143	1.1.8.4	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Rever a aprovação do remanejamento de recursos do Convênio n.º 01.07.0767.00, tendo em vista a falta de fundamentação no pedido da convenente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
Foram encaminhadas justificativas mais detalhadas para fundamentar a realização do remanejamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	Relatório 244143	1.1.8.4	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Detalhar no Plano de Trabalho do convênio n.º 01.07.0767.00 a especificação do Campus Avançado, conforme consta da análise conclusiva de aprovação do projeto.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
Conforme solicitado, estamos providenciando a alteração do Plano de Trabalho.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	Relatório 244143	1.1.8.4	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Nos convênios que envolvam recursos para obras, exigir dos convenientes a apresentação do Projeto Básico antes da liberação da primeira parcela e, após aceitação do documento, proceder aos devidos ajustes no Plano de Trabalho, caso necessário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
Aprovação de propostas que incluam obras seguirão os procedimentos previstos na IN CDFNDCT 01/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	Relatório 244143	2.1.1.1	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Elaborar análise sobre o atendimento de todos os critérios e condicionantes previstos no edital para a seleção de propostas e registrá-la no formulário de análise conclusiva dos projetos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AFI/ DTIS			-----
Síntese da providência adotada:			
Informo que todos os critérios e condicionantes técnicos previstos no edital para a seleção de propostas foram respeitados pela área técnica operacional.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
60	Relatório 235158	3.1.1.1	37649/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Concluir a elaboração do Manual da Subvenção Econômica que defina procedimentos, rotinas específicas e modelos de documentos e pareceres a serem observados pelos analistas da FINEP no acompanhamento dos projetos e na análise das prestações de contas dos contratos de subvenção econômica, sob os aspectos técnico e financeiro.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ASC			-----
Síntese da providência adotada:			
O Manual de Subvenção Econômica contendo as rotinas e os procedimentos mencionados foi elaborado e aprovado pela Diretoria da FINEP (RES/DIR/0243/10, de 02/08/2010).			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
61	Relatório 235158	3.1.1.1	37649/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Submeter à aprovação da Diretoria Executiva o Manual de Subvenção Econômica descrito na Recomendação 001 e os formulários utilizados para prestação de contas dos contratos de subvenção econômica, bem como fazer constar dos contratos a exigência de que as prestações de contas parciais e final sejam apresentadas nos respectivos formulários.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ASC/ ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
Os formulários foram aprovados através da Resolução de Diretoria nº 244, de 02/08/10, que aprovou a Norma N-OPE-004/10, de 02/08/10, e estão disponíveis no site da FINEP. A inclusão nos contratos da exigência de que as prestações de contas parciais e final sejam apresentadas nos formulários específicos, contidos no Manual, está sendo providenciada pela ACRD.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
62	Relatório 235158	3.1.1.1	37649/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Definir metodologia e indicadores para avaliação dos resultados atingidos com a concessão de subvenção econômica, bem como os impactos nas áreas prioritárias, em caráter experimental, tomando por base os projetos selecionados por meio do Edital n.º 01/2006 cujos prazos de vigência já se encerraram ou estão próximos do término.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
DAC			-----
Síntese da providência adotada:			
<p>A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP promoveu, na semana de 22 a 26 de novembro de 2010, o 2º Seminário de Avaliação do Programa de Subvenção Econômica. O evento visa avaliar a contribuição do Programa para a inovação nas empresas brasileiras e o desenvolvimento nacional. O primeiro Seminário foi realizado em novembro de 2009, tendo participado 23 empresas que haviam conduzido 27 projetos, sendo 22 do Edital de 2006 e 5 do Edital de 2007. Ver Relatório disponível na página web da FINEP, no link http://www.finep.gov.br/DCOM/subvencao_avaliacao1.pdf.</p> <p>Nestes dois primeiros Seminários apresentaram-se empresas dos Editais de 2006 e 2007, que haviam recebido integralmente os recursos contratados até uma data definida.</p> <p>A apresentação de cada empresa foi individual e reservada para grupo de técnicos da FINEP e especialistas no tema.</p> <p>Para este segundo Seminário introduzimos algumas melhorias, fruto do aprendizado com a realização do primeiro, mantendo, porém, a mesma estrutura para possibilitar comparações e agregações, quando couber. Assim, o “Questionário de Avaliação dos Projetos da Subvenção Econômica”, que as empresas respondem foi melhorado e passou a ser enviado às mesmas via WEB e por esse meio devolvido à FINEP. Além de contar com a avaliação de consultores especialistas como no evento anterior, analistas da FINEP que acompanharam os projetos foram convidados a avaliar as apresentações feitas pelas empresas.</p> <p>Com base nos Questionários respondidos, nas Apresentações feitas pelas empresas e avaliações realizadas pelos consultores externos e analistas da FINEP estamos trabalhando nos indicadores que deverão possibilitar comparações quantitativas e qualitativas e que integrarão o Relatório do 2º Seminário, que será oportunamente divulgado.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
63	Relatório 235158	3.1.1.1	37649/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
004 - Analisar a viabilidade de reunir em documentação única para cada Edital de seleção pública de concessão de subvenção econômica, todos os documentos relacionados ao respectivo edital, ressalvada a documentação específica de cada contrato, que deverá continuar a ser arquivada na respectiva pasta.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ASC			-----
Síntese da providência adotada:			
A partir de 2009, a documentação está reunida em uma pasta.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
64	Relatório 235158	3.1.1.1	37649/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
005 - Dada a relevância da concessão de subvenção econômica, aprimorar o sistema com o objetivo de fornecer informações gerenciais sobre os projetos beneficiados, sobretudo quanto ao estágio de implantação do projeto, liberações realizadas, acompanhamento e fiscalização dos contratos e situação das prestações de contas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ASC			-----
Síntese da providência adotada:			
Esta é uma atividade conjunta com o DSIS. Iniciamos gestões junto a esse Departamento visando esse aprimoramento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
65	Relatório 235158	3.1.13	37649/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Na prestação de contas final do Contrato n.º 01.07.0212.00, exigir da empresa a comprovação da aplicação da integridade dos valores recebidos da subvenção econômica e previstos como contrapartida, tendo em vista que as prestações de contas parciais não foram completas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
A comprovação da aplicação dos recursos liberados pela FINEP e relativos à contrapartida acordada será solicitada da beneficiária, conforme previsto nas Cláusulas Quarta, item n.º 1, e Sexta, item n.º 2.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
66	Relatório 235158	3.1.1.3	37649/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Em relação ao contrato n.01.07.0051.00, exigir da beneficiada a apresentação das prestações de contas parciais ref.aos recursos já liberados, bem como dos relatórios técnicos sobre o andamento do projeto.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
ESP			-----
Síntese da providência adotada:			
Informo que a beneficiária apresentou, até a presente data, as Prestações de contas e Relatórios Técnicos a seguir relacionados:			
Protocolo	Data	Documento	Período
900.847/07	06/11/2007	Prestação de Contas e Relatório Técnico Parcial	26/03/2007 a 30/08/2007
900.055/09	10/02/2009	Prestação de Contas e Relatório Técnico Parcial	01/09/2007 a 30/09/2008
900.277/10	17/05/2010	Prestação de Contas e Relatório Técnico Parcial	01/10/2008 a 31/12/2009
Em atendimento ao Plano de Providências da CGU, informo que as prestações de contas parciais bem como os Relatórios Técnicos sobre o andamento dos projetos foram solicitados à beneficiária nas seguintes ocasiões:			
-30/04/2010 – Email solicitando urgência no encaminhamento da documentação exigida para o prosseguimento das liberações e as justificativas para o atraso. Em 07/05/2010 a beneficiária respondeu, também por e-mail, informando que encaminharia a documentação em maio de 2010, o que foi cumprido através do protocolo nº 900.277/10, relacionado na tabela do item 3 (Folhas 412 e 413 do processo); e			
-25/10/2010 – Carta nº 900.188/10, de 25/10/2010, solicitando, no prazo de 45 dias, o encaminhamento de novo Relatório Técnico Parcial e Demonstração de Gastos. (Folhas 512 e 513 do processo). A empresa informou, através de contato telefônico, que atenderá dentro do prazo.			
Obs: Na constatação item PPP 41, o relatório aponta a não regularização das falhas descritas no Relatório CGU nº 217419, que questionava a não liberação da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas já aprovadas no Plano de Trabalho. A resposta, encaminhada em 06/10/2008, indicava o recebimento do protocolo nº 900.847/07, através do qual a beneficiária encaminhou Prestação de Contas Parcial e Relatório Técnico Parcial e esclarecia que a liberação da 2ª parcela não havia sido realizada pela baixa demonstração dos recursos anteriormente liberados. A segunda liberação ocorreu em 01/04/2009, após o encaminhamento do protocolo nº 900.055/09, quando as demonstrações foram consideradas satisfatórias. Informamos ainda, que através do protocolo nº 900.277/10, foi analisada a liberação da 3ª parcela, que não foi realizada uma vez que a demonstração dos recursos da contrapartida não alcançou aos valores estipulados pela Cláusula Quinta, 2b, i e ii, do contrato em referência			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
67	Relatório 235158	3.1.13	37649/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
003 - Em relação ao Contrato n.º 01.07.0056.00, proceder ação junto à empresa para apresentação da prestação de contas final, e, se for o caso, inscrever como inadimplente no SIAFI e CADIN.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
O contrato n.º 01.07.0056.00, de 22/03/07, celebrado com a Gradiente Eletrônica S/A, foi celebrado com recursos da Subvenção Econômica e estes convênios não estão subordinados à Instrução Normativa n.º 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. A prestação de contas final do contrato foi solicitada através da carta protocolo FINEP n.º 013.784, de 09/12/10. Caso a beneficiária não encaminhe a prestação de conas final solicitada, deverá ser instaurada a Tomada de Contas Especial, conforme previsto em cláusula contratual.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
68	Relatório 235158	3.1.1.3	37649/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
004 – Estabelecer critérios para o acompanhamento dos contratos de subvenção econômica, com base na materialidade e na criticidade, com emissão de relatórios técnicos e financeiros sistemáticos e periódicos e não apenas quando a contratada solicitar nova liberação de recursos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ASC			-----
Síntese da providência adotada:			
Trata-se de primeira manifestação, pois se refere a novo Relatório da CGU. Quanto às providências que serão tomadas visando o atendimento à Recomendação, informo que a incluiremos na pauta do Grupo de Trabalho de Subvenção Econômica, encarregado da proposição de ações visando a melhoria dos processos envolvidos com o Programa de Subvenção Econômica. Destaco que é nosso entendimento que, uma vez que os desembolsos praticados nos contratos de Subvenção são semestrais e que esses eventos demandam da FINEP a verificação da evolução da execução física e financeira dos projetos através da apreciação dos relatórios enviados pelas Beneficiárias, tais ações apresentam periodicidade adequada, desde que sejam cumpridos os cronogramas físicos estabelecidos nos contratos. Dessa forma, entendemos que as eventuais providências a serem tomadas devem objetivar exclusivamente os casos em que os cronogramas não estejam sendo cumpridos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
69	Nota de Auditoria 227592/001	001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Abster-se de liberar o valor restante de R\$163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais) até que tenha se manifestado sobre o interesse público de manutenção do subprojeto 2.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI/DUN3			-----
Síntese da providência adotada:			
A recomendação foi acolhida, sendo que já havia deliberação da Superintendência nesse sentido.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
70	Nota de Auditoria 227592/001	002	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Adotar providências junto ao Conselho Gestor do Fundo Verde Amarelo para inclusão do “Prêmio FINEP de Inovação” no Plano Anual de Investimento, no montante previsto no orçamento da atividade.			
002 - Realizar as despesas com o “Prêmio FINEP de Inovação” por meio da Unidade Gestora do FNDCT, eximindo-se de transferir recursos à FINEP para custeio dessa atividade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GAB			-----
Síntese da providência adotada:			
Caso a ação “Premio FINEP de Inovação” venha a ser custeada com recursos do FNDCT- Fundos Setoriais, por ocasião da elaboração do Plano Anual de Investimento pelo MCT, a FINEP solicitará a inclusão da mencionada ação no referido Plano.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
71	Nota de Auditoria 243042/001	001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Informar no Relatório de Atividades do CT-INFRA, quaisquer alterações verificadas no plano de investimentos original do exercício, bem como o impacto da redução dos recursos, já eu o plano de investimentos não foi formalmente revisto pelo Comitê Gestor do CT-INFRA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
APLA			-----
Síntese da providência adotada:			
Em atendimento a recomendação, passaremos, a partir de 2010, a destacar no Relatório Anual de Atividades, eventuais alterações no orçamento previsto, por ocasião da elaboração do Plano de Investimento. Destaco, entretanto, que o Comitê Gestor tomou conhecimento da situação orçamentária na sua XXXI Reunião, ocorrida em 9 de julho de 2009, onde decidiu manter o Plano de Investimento em função da informação do esforço do MCT para a recomposição orçamentária e em virtude de estar ocorrendo atraso na execução orçamentária dos compromissos assumidos em anos anteriores.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
72	Nota de Auditoria 243042/001	002	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Registrar no Relatório de Atividades do CT- PETRO esclarecimentos atinentes à não aplicação dos recursos nas ações verticais previstas no Plano de Investimentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
APLA			-----
Síntese da providência adotada:			
Todos os esclarecimentos sobre as ações - aprovadas pelo Comitê Gestor do CT-Petro - previstas para 2010, e que tenham sido realizadas ou não, serão apresentados no próximo Relatório de Atividades a ser encaminhado ao MCT, aos cuidados do Presidente do referido Comitê, até o final de fevereiro de 2011. Esse tipo de detalhamento já faz parte do escopo do Relatório e integra o conteúdo de informações que também serão disponibilizadas no SigMCT. Trata-se, portanto, de uma ação de caráter anual permanente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
73	Nota de Auditoria 243042/001	003	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Submeter a aprovação do Comitê Gestor do CT-PETRO, os repasses realizados para o MCT e o CNPq, uma vez que os mesmos não estão previstos no Plano de Investimentos para ações transversais no exercício de 2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
APLA			-----
Síntese da providência adotada:			
Os referidos repasses já foram apresentados ao Comitê Gestor do CT-Petro e mencionados no Relatório de Atividades de 2009, o qual foi aprovado pelo Comitê Gestor do CT-Petro, conforme Ata da 43ª Reunião.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
74	Nota de Auditoria 243042/001	003	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Abster-se de utilizar recursos do CT-PETRO para promover repasses não autorizados pelo Comitê Gestor do Fundo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
APLA			-----
Síntese da providência adotada:			
<p>A FINEP somente realiza ações emanadas com expressa e formal autorização do MCT. O MCT por sua vez realiza as devidas consultas e acertos com as instâncias deliberativas dos Comitês Gestores representados por seus presidentes. Conforme já informado anteriormente através do ofício PRES/FINEP 011.028 de 27 de setembro de 2010 em questionamento relativo ao CT-INFO, e que também se aplica ao CT-PETRO, as deliberações dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais em um determinado exercício relacionam-se, exclusivamente, à disponibilidade orçamentária para aplicação em novas ações, uma vez que o montante global a ser aplicado no exercício é dependente do montante estimado a comprometer com ações autorizadas / aprovadas em exercícios anteriores. A maioria das ações aprovada é de natureza plurianual.</p> <p>Além disso, a FINEP/FNDCT recebe em seus projetos solicitações apoio na forma de bolsas de pesquisa, mas não implementa essas bolsas na concessão de seus financiamentos. Desta forma, todos os recursos relacionados à concessão de bolsas em projetos de interesse da FINEP/FNDCT são transferidos ao CNPq que opera no sistema MCT este tipo de instrumento. Assim sendo, a transferência de recursos da FINEP/FNDCT ao CNPq inclui as ações aprovadas pelos Comitês Gestores para execução direta pela Agência CNPq acrescidos dos recursos destinados à implementação de bolsas relacionadas aos projetos aprovados pela FINEP/FNDCT. A concessão de bolsas também tem caráter plurianual.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
75	Nota de Auditoria 253726/001	001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Cancelar as notas de empenho emitidas em 2009 à conta do FNDCT para financiamento do projeto “Laboratório Olímpico”, previsto no Convênio n.º 01.09.0621.00, tendo em vista a ausência de autorização por parte dos seus órgãos colegiados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AFC			-----
Síntese da providência adotada:			
O empenho foi cancelado, ainda em 2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
76	Nota de Auditoria 253726/001	001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Nas liberações previstas no Convênio n.º 01.09.0621.00, utilizar recursos das unidades gestoras da FINEP, 365001 e/ou 360001, considerando a autorização do Presidente da FINEP e aprovação da Diretoria Executiva.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AFC			-----
Síntese da providência adotada:			
Os empenhos de 2010 já foram feitos corretamente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
77	Nota de Auditoria 253726/001	002	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Exigir da convenente a apresentação do projeto básico da obra e do termo de referência dos serviços a serem realizados e suspender a liberação das próximas parcelas do convênio nº 01.10.0049.00, até que a Área Operacional emita parecer acerca da aprovação dos mesmos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AFI/ DIN1			-----
Síntese da providência adotada:			
Os pareceres não constavam na pasta, pois estavam no DSIS (protocolo) para serem anexados ao dossiê. A documentação já está na pasta. Adicionalmente, houve o cumprimento das condicionantes para a primeira liberação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
78	Nota de Auditoria 236107/001	001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Em relação ao convênio n.º01.09.0441.00, condicionar a liberação de recursos à exigência de comprovação por parte da conveniente quanto ao atendimento aos Art. 11 e 25 da LRF.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			-----
Síntese da providência adotada:			
A liberação de recursos (geração de SL) por parte da área operacional será condicionada à exigência de comprovação por parte da conveniente quanto ao atendimento aos Art. 11 e 25 da LRF.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
79	Nota de Auditoria 236107/001	001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Ao firmar convênios com demais entes da Federação, exigir dos convenientes a comprovação do atendimento aos Art. 11 e 25 da LRF, previamente à assinatura dos acordos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AJUR			-----
Síntese da providência adotada:			
Consta no Check-list do DCCJ, prévio a assinatura dos instrumentos, a verificação obrigatória deste item.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
80	Nota de Auditoria 236107/001	002	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Observar as condições para celebração de convênios previstas do Decreto n.º 6170/2007 e na Portaria Interministerial n.º 127/2008.			
002 - Em relação ao convênio n.º 01.09.0441.00, condicionar a liberação de recursos à exigência de comprovação por parte da conveniente quanto à quitação do débito que deu origem à inscrição no CADIN, bem como mediante parecer jurídico quanto à aceitação dos documentos comprobatórios apresentados.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
AJUR			-----
Síntese da providência adotada:			
<p>Em que pesem as observações da analista da CGU não houve por parte desta Financiadora o descumprimento das previsões estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 12/08. Ocorre que o artigo mencionado na Nota de Auditoria (art. 24, inciso IV) prevê:</p> <p>IV – a inexistência de pendências pecuniárias registradas no CADIN, de acordo com o Art.6º, da Lei n.º 10.522, de 2002:</p> <p>Assim o próprio dispositivo cita como fundamento o artigo da norma considerada como inconstitucional pelo STF. E mais, o artigo 6 mencionado apenas impõe a consulta ao CADIN ao tempo que a Portaria Interministerial exige a inexistência de pendências. Este fato foi o que justamente levou o STF a declarar inconstitucional o então artigo 7º da MP nº 1.442. Portanto, em se remetendo a previsão legal declarada suspensa pelo órgão judiciário máximo brasileiro não há como se manter a aplicabilidade de norma infralegal. Por tal razão, considera-se acertada a observação aposta pelo advogado responsável pela operação.</p> <p>Ressalta-se apenas que em razão da LDO de 2010, a qual esta sim tem hierarquia legal, estabelecer como necessária a adimplência junto ao CADIN tal previsão foi encaminhado pelo DCCJ à AJUR a qual emitiu parecer sobre a necessidade de observância desta previsão legal. Entretanto, a norma não se aplica ao convênio ora questionado.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
81	Nota de Auditoria 236107/001	003	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Nas transferências voluntárias para Estados, Municípios e o Distrito Federal, utilizar os códigos corretos de modalidade de aplicação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AFC			-----
Síntese da providência adotada:			
A FINEP já vem atuando dessa forma. Há uma dúvida de entendimento sobre os códigos a serem usados nos casos de entidades ligadas aos estados ou municípios, mas que não fazem parte da administração direta desses entes da federação. A FINEP procurará esclarecer essa situação com a SOF.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando posicionamento do OCI (CGU).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
82	Nota Técnica 2138/2010	001	Ofício CGU 30.969/DICIT/DISFC/CGU-PR de 16/09/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
Resta pendente a conclusão da análise da prestação de contas dos convênios nº514439; 510193; 509141; 518195; 514760; 512584 SIAFI/FINEP. Recomendação: Ultime a análise das prestações de contas dos convênios			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ACRD			-----
Síntese da providência adotada:			
<p>Convênio SIAFI nº512584 (01.04.0570.00 de 24/11/04): Em resposta à carta protocolo FINEP nº008.509/08, que solicitou não só esclarecimentos a respeito das impropriedades observadas na prestação de contas final, como também atendimento às solicitações contidas no MEMO AUDI nº499/08, de 04/08/2008 (Solicitação de Fiscalização nº 181564/18-CGU), a conveniente encaminhou as cartas nºs 479/08 e 499/08-GEACO, protocoladas sob os números 013.362/08 e 015.348/08, em 08/09/2008 e 26/09/2008, respectivamente. Após análise da documentação enviada, através de tais protocolos, informamos que a conveniente atendeu aos questionamentos feitos pela CGU, pertinentes a esta área financeira. A fiscalização desta prestação de contas será concretizada após posicionamento da área operacional sobre alguns gastos realizados pela instituição.</p> <p>Convênio SIAFI nº509141 (01.04.0242.00 de 06/08/04): A prestação de contas final do convênio, encontra-se analisada e será finalizada após apreciação do parecer emitido em 29/11/10, pelo Departamento de Infra-estrutura das Universidades–DUN3, responsável pelo acompanhamento técnico, sobre despesas realizadas e não claramente previstas no Plano de Trabalho aprovado para o projeto objeto do convênio, e demais providências julgadas necessárias.</p> <p>Convênio SIAFI nº510193 (01.04.0313.00 de 06/08/04): Este Departamento de Acompanhamento Financeiro e Prestação de Contas – DAFP, solicitou esclarecimentos e regularizações de algumas impropriedades encontradas na prestação de contas encaminhada. Está sendo providenciada, junto ao MCT, a circularidade de informações, dada a possibilidade de sobreposição de objeto do convênio.</p> <p>Convênio SIAFI nº514.439 (01.04.0786.00 de 06/08/04): A prestação de contas final do convênio 01.04.0786.00 deu entrada na FINEP em 05/12/2010 tendo sido protocolada sob o nº1708/10. A prestação de contas final foi analisada e algumas impropriedades foram verificadas e relacionadas na carta enviada ao conveniente em 05/11/2010.</p> <p>Convênio SIAFI nº518.195 (01.04.1117.00 de 30/12/04): Para execução do convênio foi realizada em 01/02/2005 a liberação da parcela única no valor de R\$ 1.880.000,00, em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. A FAPEMIG através Chamada Pública celebrou Termo de Outorga com a UFMG, FUNDEP, UNIMONTES,UFU e UFMT, na qual constavam regras próprias para execução financeira do Termo de Outorga. Tal singularidade, levou esta DAFP a solicitar ao DCCJ, em 05/10/2009, parecer sobre o procedimento que deveria ser adotado para análise da Prestação de Contas, entretanto não houve resposta formal a solicitação, sendo realizada reunião no dia 08/01/2010 para tratar do assunto, nesta reunião compareceram a Dra. Teresa Robichez – chefe do DCCJ, o Dr. João Paulo – assessor da Diretoria, e os analistas Vanessa Tanure e Ronaldo Bravo –DAFP. Na reunião ficou definido que o convênio entre FINEP e FAPEMIG tratava do repasse dos recursos e que o DAFP não deveria analisar os gastos efetuados no convênio, limitando-se a analisar o repasse, se o mesmo havia sido aprovado pela</p>			

ANEXO XIII – ITEM 15.3: Recomendações do OCI Atendidas em 2010

FAPEMIG e a devolução dos recursos.

Desta feita em 29 de janeiro de 2010 foi encaminhada a FAPEMIG solicitação para apresentar a aprovação da Prestação de Contas do Termo de Outorga. Em 02 de março de 2010 foi recebida nesta financiadora a resposta: “A FAPEMIG não encaminhou ofício ao coordenador aprovando o projeto, pois mesmo apresentando uma posição favorável à aprovação, aguarda da FINEP, para o encaminhamento da carta de aprovação, com a informação de que as instituições financiadoras (FAPEMIG e FINEP) aprovaram os relatórios de prestação de contas, financeiro e técnico.”

Sendo assim, solicitamos novamente através da carta FINEP nº 012200 de 29 de outubro de 2010 (em anexo - ANEXO PPP29 – NOTAS DE AUDITORIA), o posicionamento sobre a aprovação da Prestação de Contas.

Outro impeditivo para manifestação conclusiva deste DAFP, deve ao fato do Departamento de Tesouraria ainda não ter localizado a devolução dos recursos do convênio, sendo assim, solicitamos a manifestação deste Departamento quanto a devolução dos recursos (documentação em anexo ANEXO PPP29 – NOTAS DE AUDITORIA).

Devido aos fatos expostos acima entendemos que no momento não há como este DAFP manifestar-se sobre a Prestação de Contas do convênio em referência.

Convênio SIAFI nº514.760 (01.04.0785.00):

A prestação de contas financeira do convênio 01.04.0785.00 se encontra em fase de regularização.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando posicionamento do OCI (CGU).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XIV – ITEM 15.4: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final de 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório 224957	1.1.3.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Registrar em atas os procedimentos e critérios utilizados na fase de seleção de projetos, de forma a garantir os critérios da impessoalidade e da publicidade no julgamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			36554
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A FINEP AGUARDA NOVA MANIFESTAÇÃO DA CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIV – ITEM 15.4: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final de 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório 224957	1.1.3.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
002 - Adequar os formulários de apresentação de propostas para apoio financeiro aos projetos, de acordo com os critérios para julgamento definidos nos instrumentos convocatórios.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI			36554
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A FINEP AGUARDA NOVA MANIFESTAÇÃO DA CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XIV – ITEM 15.4: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final de 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			36554
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Nota de Auditoria 227592/001	001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
Descrição da Recomendação:			
001 - Formalizar resposta ao pedido da convenente de reformulação do plano de trabalho do subprojeto 2, considerando a impossibilidade de utilização dos recursos do convênio 01.07.0520.00 para o pagamento de serviços que são objeto de outro acordo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUNI/DUN3			36554
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Por meio da carta FUJB GCO/420/2008, protocolo 018.288/08 a convenente solicitou a utilização dos recursos aprovados no âmbito do convênio (CTINFRA) em composição com recursos captados junto à Agência Nacional de Petróleo (ANP), visando construção de área maior para o Núcleo Interdisciplinar de Dinâmica dos Fluidos (NIDF), um dos objetos do convênio 01.07.0520.00, otimizando a utilização dos recursos.</p> <p>Caso não seja possível a autorização para a composição das verbas, será providenciado a alteração do Plano de Trabalho do convênio.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

DECLARAÇÃO

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração de Variações Patrimoniais, previstos na Lei 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada UG.240901 – FNDCT Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico que apresenta Contas do exercício de 2010.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2011.

Ruben Silveira Mello Filho
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada
CRC/RJ - 56.592/0-7

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
FNDCT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	FDT - FNDCT
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 14/03/2011	PAGINA 1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	711.943.724,13	904.337.819,06	DESPEAS CORRENTES	1.164.647.800,78	698.598.355,42
RECEITA DE CONTRIBUICOES	491.573.548,47	764.015.983,77	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.164.647.800,78	698.540.591,68
RECEITA PATRIMONIAL	103.575.558,10	75.203.236,29	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	2.047.275,27	200.000,00
RECEITA DE SERVICOS	64.172.554,24	28.292.458,27	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	1.461.525,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.618.959,52	36.811.298,06	OUTRAS DESPEAS	1.162.600.525,51	696.879.066,68
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	3.103,80	14.842,67	DESPEA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0,00	57.763,74
RECEITA PATRIMONIAL	3.088,36	14.842,67	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	57.763,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15,44	0,00	DESPEAS DE CAPITAL	1.011.144.428,77	1.030.796.587,80
RECEITAS DE CAPITAL	64.876,20	196.383,85	INVESTIMENTOS	524.633.628,77	371.625.209,80
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	64.876,20	196.383,85	INVERSOES FINANCEIRAS	486.510.800,00	659.171.378,00
DEDUCOES DA RECEITA	-11.388,91	-120.210,86	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.291.151.543,64	1.309.822.317,69
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.661.316.206,72	1.507.423.502,63	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	680.338.547,25	455.428.901,16
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	1.656.174.149,33	1.503.474.251,08	REPASSE CONCEDIDO	680.338.547,25	445.729.396,55
REPASSE RECEBIDO	1.646.474.644,72	1.497.841.162,04	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	0,00	9.699.504,61
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	9.699.504,61	5.633.089,04	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	610.812.996,39	854.393.416,53
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	5.142.057,39	3.949.251,55	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	610.812.996,39	854.393.416,53
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	3.227.577,85	34.849,15	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	2.696.347.031,74	1.762.691.949,72
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.999.105,70	0,00	VALORES EM CIRCULACAO	1.483.571.050,76	913.957.857,08
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	228.472,15	34.849,15	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	1.483.571.050,76	913.957.857,08
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	1.914.479,54	3.914.402,40	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	9.699.504,61	5.633.089,04
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	3.789.977.386,79	2.390.071.715,95	VALORES DIFERIDOS	9.699.504,61	5.633.089,04
VALORES EM CIRCULACAO	913.957.857,08	619.827.616,51	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	850.955.851,37	589.958.841,59
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	913.957.857,08	619.827.616,51	FORNECEDORES	134.507.675,83	116.097.432,17
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	9.699.504,61	CONVENIOS A PAGAR	127.118.962,70	116.097.432,17
VALORES DIFERIDOS	0,00	9.699.504,61	CONTRATOS DE SUBVENCAO A PAGAR	7.388.713,13	0,00
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.454.825.100,65	923.536.108,90	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	485.481.677,82	370.644.177,98
FORNECEDORES	162.597.426,59	134.507.675,83	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	217.199.409,67	54.966.919,51
DO EXERCICIO	2.246.375,00	0,00	OUTRAS OBRIGACOES	13.767.088,05	48.250.311,93
CONVENIOS A PAGAR	127.723.812,54	127.118.962,70	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	352.120.625,00	253.142.162,01
CONTRATOS DE SUBVENCAO A PAGAR	32.627.239,05	7.388.713,13	BAIXA DE DIREITOS	44.207.283,70	34.174.858,77
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	0,00	7.388.713,13	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	44.207.283,70	34.174.858,77
RESTOS A PAGAR	1.005.048.119,53	558.061.935,35	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	307.913.341,30	218.967.303,24
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	958.432.051,10	485.481.677,82	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	307.913.341,30	218.967.303,24
CANCELADO	46.616.068,43	72.580.257,53			
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	284.760.406,56	217.199.409,67			
OUTRAS OBRIGACOES	2.419.147,97	13.767.088,05			
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	1.421.194.429,06	837.008.485,93			
INCORPORACAO DE DIREITOS	1.371.326.878,76	827.291.449,80			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.371.326.878,76	827.291.449,80			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	49.867.550,30	9.717.036,13			
EXERCICIOS ANTERIORES	18.267.806,92	2.334.478,57			
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	31.599.743,38	7.382.557,56			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	FDT - FNDCT
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 14/03/2011	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
INGRESSOS	6.163.290.804,93	4.801.909.210,63	DISPENDIOS	6.163.290.804,93	4.801.909.210,63



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	FDT - FNDCT
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 14/03/2011	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	2.826.105.035,00	2.826.105.035,00	711.932.335,22	2.114.172.699,78	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	3.101.103.740,00	3.150.172.452,00	2.170.044.083,63	980.128.368,37
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	1.238.804.037,00	1.238.804.037,00	491.573.476,46	747.230.560,54	DESPESAS CORRENTES	1.871.043.023,00	1.878.376.743,00	1.161.184.973,74	717.191.769,26
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.558.687.055,00	1.558.687.055,00	103.567.329,56	1.455.119.725,44	OUTRAS DESPESAS CORREN	1.871.043.023,00	1.878.376.743,00	1.161.184.973,74	717.191.769,26
RECEITAS DE SERVICOS	2.745.492,00	2.745.492,00	64.172.554,24	-61.427.062,24	DESPESAS DE CAPITAL	1.230.060.717,00	1.271.795.709,00	1.008.859.109,89	262.936.599,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	25.868.451,00	25.868.451,00	52.618.974,96	-26.750.523,96	INVESTIMENTOS	800.049.917,00	785.284.909,00	522.348.309,89	262.936.599,11
RECEITAS DE CAPITAL	429.906,00	429.906,00	64.876,20	365.029,80	INVERSOES FINANCEIRAS	430.010.800,00	486.510.800,00	486.510.800,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM	429.906,00	429.906,00	64.876,20	365.029,80					
MOVIMENTACAO FINANCEIRA									
SUBTOTAL I	2.826.534.941,00	2.826.534.941,00	711.997.211,42	2.114.537.729,58	SUBTOTAL I	3.101.103.740,00	3.150.172.452,00	2.170.044.083,63	980.128.368,37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	FDT - FNDCT
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 14/03/2011	PAGINA 2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					MOVIMENTACAO DE CREDITO				
					CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	-934.080.340,41	5.748.145,92	-939.828.486,33
					DESPESAS CORRENTES	0,00	-700.613.547,18	3.462.827,04	-704.076.374,22
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	-700.613.547,18	3.462.827,04	-704.076.374,22
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	-233.466.793,23	2.285.318,88	-235.752.112,11
					INVESTIMENTOS	0,00	-233.466.793,23	2.285.318,88	-235.752.112,11
SUBTOTAL II					SUBTOTAL II	0,00	-934.080.340,41	5.748.145,92	-939.828.486,33
REPASSE	3.067.104.510,00	2.133.024.169,59	975.835.602,08	1.157.188.567,51					
EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	56.500.000,00	0,00	56.500.000,00					
RECEITA TES. DESCENTRALIZ.	-2.799.966.999,00	-2.799.966.999,00	-608.898.516,85	-2.191.068.482,15					
TOTAL	3.093.672.452,00	2.216.092.111,59	1.078.934.296,65	1.137.157.814,94	TOTAL	3.101.103.740,00	2.216.092.111,59	2.175.792.229,55	40.299.882,04
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.096.857.932,90	-1.096.857.932,90	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	3.093.672.452,00	2.216.092.111,59	2.175.792.229,55	40.299.882,04	TOTAL GERAL	3.101.103.740,00	2.216.092.111,59	2.175.792.229,55	40.299.882,04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	FDT - FNDCT
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 14/03/2011	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
ATIVO FINANCEIRO	1.483.571.050,76	913.957.857,08	PASSIVO FINANCEIRO	1.408.209.032,22	860.655.355,98
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.483.571.050,76	913.957.857,08	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.408.209.032,22	850.955.851,37
CREDITOS A RECEBER	0,00	7.020.753,37	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	162.597.426,59	134.507.675,83
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	113.744.172,00	79.645.653,91	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	2.246.375,00	0,00
RECURSOS A RECEBER DO TESOURO - FUNDOS	7.748.146,22	0,00	CONVENIOS A PAGAR	127.723.812,54	127.118.962,70
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	1.362.078.732,54	827.291.449,80	CONTRATOS DE SUBVENCAO A PAGAR	32.627.239,05	7.388.713,13
ATIVO NAO FINANCEIRO	-7.489.998,46	122.212.745,90	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	0,00	7.388.713,13
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-1.335.634.464,71	-801.372.327,23	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	958.432.051,10	485.481.677,82
CREDITOS EM CIRCULACAO	-1.335.634.464,71	-801.372.327,23	A LIQUIDAR	958.432.051,10	485.481.677,82
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-1.362.078.732,54	-827.291.449,80	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	284.760.406,56	217.199.409,67
DIVERSOS RESPONSABLEIS	24.503.660,94	24.676.179,45	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	2.419.147,97	13.767.088,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.940.606,89	1.242.943,12	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	9.699.504,61
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.328.144.466,25	923.585.073,13	VALORES DIFERIDOS	0,00	9.699.504,61
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	1.328.144.466,25	923.585.073,13	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-958.432.051,10	-485.481.677,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.328.144.466,25	923.585.073,13	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-958.432.051,10	-485.481.677,82
ATIVO REAL	1.476.081.052,30	1.036.170.602,98	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-958.432.051,10	-485.481.677,82
			PASSIVO REAL	449.776.981,12	375.173.678,16
			PATRIMONIO LIQUIDO	1.026.304.071,18	660.996.924,82
			PATRIMONIO/CAPITAL	660.996.924,82	226.491.975,78
			PATRIMONIO	660.996.924,82	226.491.975,78
			RESULTADO DO PERIODO	365.307.146,36	434.504.949,04
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	1.476.081.052,30	1.036.170.602,98
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-1.110.773.905,94	-601.665.653,94
ATIVO COMPENSADO	7.453.551.897,14	6.617.113.313,88	PASSIVO COMPENSADO	7.453.551.897,14	6.617.113.313,88
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	7.453.551.897,14	6.617.113.313,88	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	7.453.551.897,14	6.617.113.313,88
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	22.676,70	27.754,40	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	22.676,70	27.754,40
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	7.272.234.921,56	6.390.512.670,32	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	7.272.234.921,56	6.390.512.670,32
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	181.294.298,88	162.544.298,88	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	181.294.298,88	162.544.298,88
OUTRAS COMPENSACOES	0,00	64.028.590,28	COMPENSACOES DIVERSAS	0,00	64.028.590,28
ATIVO	8.929.632.949,44	7.653.283.916,86	PASSIVO	8.929.632.949,44	7.653.283.916,86



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	FDT - FNDCT
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 14/03/2011	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-1.483.571.050,76	-913.957.857,08
			CREDITOS A RECEBER	-1.483.571.050,76	-913.957.857,08
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-1.483.571.050,76	-913.957.857,08
			RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA	0,00	-7.020.753,37
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-113.744.172,00	-79.645.653,91
			RECURSOS A RECEBER DO TESOURO - FUNDOS	-7.748.146,22	0,00
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-1.362.078.732,54	-827.291.449,80
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.408.209.032,22	850.955.851,37
			OBRIGACOES A PAGAR	1.405.789.884,25	837.188.763,32
			FORNECEDORES	162.597.426,59	134.507.675,83
			DO EXERCICIO	2.246.375,00	0,00
			CONVENIOS A PAGAR	127.723.812,54	127.118.962,70
			CONTRATOS DE SUBVENCAO A PAGAR	32.627.239,05	7.388.713,13
			TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	0,00	7.388.713,13
			RECURSOS A LIBERAR P/ TRANSFERENCIA	284.760.406,56	217.199.409,67
			RESTOS A PAGAR	958.432.051,10	485.481.677,82
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	958.432.051,10	485.481.677,82
			OUTRAS OBRIGACOES	2.419.147,97	13.767.088,05
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	9.699.504,61
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	0,00	9.699.504,61
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	75.362.018,54	53.302.501,10
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-1.286.716.714,00	-764.289.444,09
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	1.362.078.732,54	827.291.449,80
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	1.362.078.732,54	827.291.449,80
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	0,00	-9.699.504,61
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	0,00	-9.699.504,61
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	FDT - FNDCT
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 14/03/2011	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
ORCAMENTARIAS	3.561.011.091,18	3.407.716.834,12	ORCAMENTARIAS	2.920.729.700,53	2.208.560.851,82
RECEITAS CORRENTES	711.943.724,13	904.337.819,06	DESPESAS CORRENTES	1.164.647.800,78	698.598.355,42
RECEITA DE CONTRIBUICOES	491.573.548,47	764.015.983,77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.164.647.800,78	698.540.591,68
RECEITA PATRIMONIAL	103.575.558,10	75.203.236,29	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0,00	57.763,74
RECEITA DE SERVICOS	64.172.554,24	28.292.458,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	57.763,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.618.959,52	36.811.298,06	DESPESAS DE CAPITAL	1.011.144.428,77	1.030.796.587,80
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	3.103,80	14.842,67	INVESTIMENTOS	524.633.628,77	371.625.209,80
RECEITA PATRIMONIAL	3.088,36	14.842,67	INVERSOES FINANCEIRAS	486.510.800,00	659.171.378,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15,44	0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	680.338.547,25	455.428.901,16
RECEITAS DE CAPITAL	64.876,20	196.383,85	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	680.338.547,25	455.428.901,16
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	64.876,20	196.383,85	REPASSE CONCEDIDO	680.338.547,25	445.729.396,55
DEDUCOES DA RECEITA	-11.388,91	-120.210,86	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	0,00	9.699.504,61
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.656.174.149,33	1.503.474.251,08	MUTACOES PASSIVAS	64.598.923,73	23.737.007,44
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.656.174.149,33	1.503.474.251,08	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	64.598.923,73	23.737.007,44
REPASSE RECEBIDO	1.646.474.644,72	1.497.841.162,04	ALIENACAO DE BENS	662.916,92	0,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	9.699.504,61	5.633.089,04	LIQUIDACAO DE CREDITOS	63.936.006,81	23.737.007,44
MUTACOES ATIVAS	1.192.839.730,43	999.828.590,99	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	2.737.090.762,89	2.226.519.857,37
INCORPORACOES DE ATIVOS	434.492.916,92	652.747.517,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	610.812.996,39	854.393.416,53
AQUISICOES DE BENS	27.992.916,92	33.546.831,00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	610.812.996,39	854.393.416,53
INCORPORACAO DE CREDITOS	406.500.000,00	619.200.686,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.126.277.766,50	1.372.126.440,84
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	758.346.813,51	347.081.073,99	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	1.532.967.984,97	920.913.136,98
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	2.462.116.518,60	1.461.868.824,11	BAIXA DE TITULOS E VALORES	27.330.000,00	33.546.831,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	5.142.057,39	3.949.251,55	BAIXA DE DIREITOS	1.505.637.984,97	887.366.305,98
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.227.577,85	45.635,07	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	0,00	2.426,47
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	1.914.479,54	3.903.616,48	AJUSTES DE CREDITOS	0,00	2.426,47
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.456.974.461,21	1.457.919.572,56	INCORPORACAO DE PASSIVOS	593.309.781,53	451.210.877,39
INCORPORACOES DE ATIVOS	2.296.619.711,86	1.350.408.231,30	RESULTADO PATRIMONIAL	365.307.146,36	434.504.949,04
INCORPORACAO DE DIREITOS	2.296.619.711,86	1.350.408.231,30	SUPERAVIT	365.307.146,36	434.504.949,04
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	63.871.130,62	25.214.047,60			
AJUSTES DE CREDITOS	63.871.130,62	25.214.047,60			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	96.483.618,73	82.297.293,66			
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	6.023.127.609,78	4.869.585.658,23	VARIACOES PASSIVAS	6.023.127.609,78	4.869.585.658,23

